

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 107, de 22 de dezembro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as equipes para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

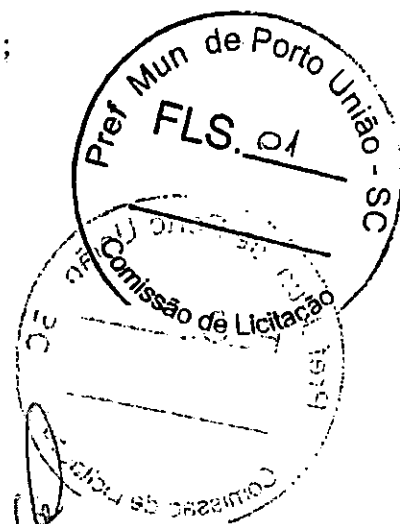
I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133003;
 - Caique Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Alexandre Borges Muniz – Matrícula 2154701;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

§ 1º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.

§ 2º Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nºs 001, de 14 de janeiro de 2021 e 057, de 02 de julho de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de dezembro de 2021.

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. _____
02
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



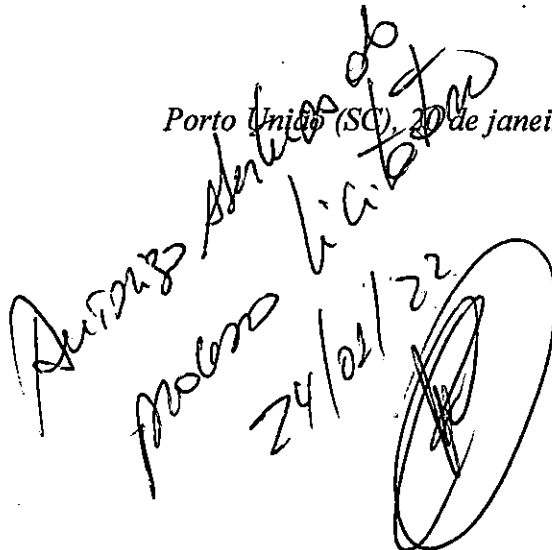
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício CRH nº 013/2022

Porto União (SC), 20 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Automa abertura do
processo licitatório
24/01/22*



Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para a realização de concurso público municipal para os cargos em que não há mais lista de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 conforme relação em anexo.

Segue em anexo orçamentos solicitados e solicitamos autorização para realizar processo licitatório.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



DINARTE RIBEIRO GUEDES NETO
Chefe de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Anexo ao Ofício CRH nº 013/2022

Licitar pelo menor preço total

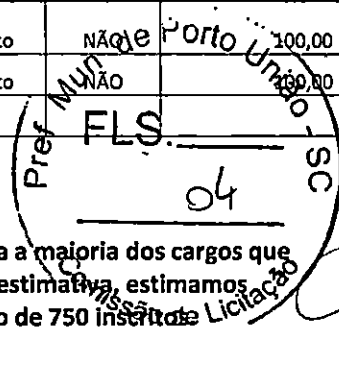
Valor do menor orçamento R\$ 40.500,00 da empresa Schella Aparecida Weiss - ME (SC Treinamentos).

Cargos para o Concurso:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	PROVA PRÁTICA	ESTIMATIVA VALOR INSCRIÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2	9	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	50,00
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2 - SANTA CRUZ	1	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	50,00
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2 - SÃO MIGUEL	1	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	50,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	1	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	1	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (RETROSCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA)	4	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
PEDREIRO	2	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	2	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação	NÃO	100,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (SANTA CRUZ DO TIMBÓ)	1	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação	NÃO	100,00
AGENTE ESPORTIVO	2	SUPERIOR COMPLETO (Bacharelado em Educação Física)	NÃO	125,00
MÉDICO AUDITOR	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO PSQUIATRA	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO DO PSF	5	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
ENFERMEIRO DO PSF	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
AGENTE COMUNITÁRIO - SÃO MIGUEL	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE COMUNITÁRIO - BELA VISTA	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE COMUNITÁRIO - ÁREA INDUSTRIAL	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO	2	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
atge				

Estimativa de Inscritos:

Com base no último concurso realizado em 2018 que foram vagas para a maioria dos cargos que estamos oferecendo agora e considerando que alguns não temos estimativa, estimamos conservadoramente que há a possibilidade de haver em torno de 750 inscritos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Independente do número de candidatos com inscrições homologadas o valor a ser pago será o valor licitado, não será pago nenhuma taxa adicional por candidato excedente ainda que o número de inscritos ultrapasse a estimativa de 750 inscritos.

A prefeitura cederá as instalações para a realização do concurso sem custo adicional para a empresa. E que preferencialmente recairá em instituição de ensino com grande capacidade de vagas. Existe a possibilidade de ter que ser realizada as provas práticas em pelo menos dois lugares distintos. Como a cidade de Porto União - SC reside em região de fronteira com o Paraná e possui uma cidade gêmea onde os centros das duas cidades são divididos apenas por uma linha férrea, há a possibilidade das provas serem realizadas na cidade de União da Vitória - PR.

A prefeitura fornecerá máquinas, equipamentos, materiais e instalações para as provas práticas.

As tarifas bancárias da arrecadação do pagamento das taxas de inscrições através de boleto bancário serão arcadas pelo município.

O município não fornecerá álcool em gel, ou máscaras para fiscais e candidatos nos locais de realização da prova teórica ou prática.

O valor sugestionado para pagamento dos fiscais de prova é de R\$70,00 por período ou de R\$ 140,00 para os dois períodos.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



TIMBÓ, 20 DE JANEIRO DE 2022

ORÇAMENTO

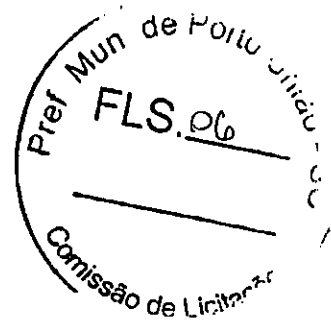
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

01- OBJETO

01.1- Constitui objeto do presente orçamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, para os seguintes cargos:

- AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2;
- AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2 - SANTA CRUZ;
- AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2 - SÃO MIGUEL;
- MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES;
- MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS;
- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA);
- PEDREIRO;
- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL;
- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (SANTA CRUZ DO TIMBÓ);
- MÉDICO AUDITOR;
- MÉDICO CLÍNICO GERAL;
- MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA;
- MÉDICO GINECOLOGISTA;
- MÉDICO ORTOPEDISTA;
- MÉDICO PSIQUIATRA;
- MÉDICO PLANTONISTA;
- PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL;
- TERAPEUTA OCUPACIONAL;
- MÉDICO DO PSF;
- ENFERMEIRO DO PSF;
- AGENTE COMUNITÁRIO -SÃO MIGUEL;
- AGENTE COMUNITÁRIO -BELA VISTA;
- AGENTE COMUNITÁRIO -ÁREA INDUSTRIAL;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO;
- AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.



VALOR TOTAL

R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS REAIS).

03- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 (SESSENTA) DIAS.

04- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

04.1- A Empresa será responsável pela elaboração das minutas dos Editais de abertura e seus anexos, incluindo todos os elementos normativos do Processo de Seleção, em conformidade com a legislação municipal e instruções do Tribunal de Contas, bem como elaboração do extrato para publicação junto à imprensa;

SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, TIMBÓ - SC

04.2- Elaboração de relatórios contendo os nomes e números de inscrição dos candidatos (homologação das inscrições), das listas de presença na data da prova, de relatórios contendo notas individuais em cada disciplina por cargo, de relatórios contendo número de acertos feitos pelo candidato em cada disciplina;

04.3- Elaboração de pareceres referentes a possíveis recursos ou reclamações administrativas;

04.4- A Empresa será responsável pelos:

- relatórios contendo as notas individuais em cada disciplina;
- de relatórios dos candidatos empatados;
- de relatório do resultado final do processo de seleção por ordem de classificação;
- atas e listas de presença pertinentes ao Processo de Seleção;

04.5- A Empresa será responsável pelas inscrições via *internet*, através de *site* próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *on line* e geração de boleto bancário com código de barras para pagamento em rede bancária;

04.6- A Empresa será responsável pela elaboração, digitação, revisão técnica das provas por profissionais habilitados e aplicação das mesmas, com transporte até os locais destinados, devidamente lacradas e indevassáveis, garantindo o sigilo e segurança indispensáveis à lisura dos concursos, sendo que as provas serão constituídas da seguinte forma:

- cargos de Nível Superior – 40 (quarenta) questões objetivas sendo, (07 questões de Português, 08 questões de Raciocínio Lógico e Matemática, 05 questões de conhecimentos gerais, 05 questões de Informática e 15 questões Específicos do cargo);
- cargos de Nível Médio e Técnico – 40 (quarenta) questões objetivas sendo, (07 questões de Português, 08 questões de Raciocínio Lógico e Matemática, 05 questões de conhecimentos gerais, 05 questões de Informática e 15 questões Específicos do cargo)
- cargos de Nível Fundamental – 30 (trinta) questões objetivas sendo, (05 questões de Português, 05 questões de Raciocínio Lógico e Matemática, 05 questões de conhecimentos gerais, 05 questões de Informática e 10 questões Específicos do cargo) e Prova Prática para os cargos de agente de serviços públicos nível 2, mecânico de veículos leves, mecânico de veículos pesados, operador de máquinas pesadas (retroescavadeira, pá carregadeira e motoniveladora) e pedreiro;

04.7- A Empresa será responsável pelas provas com questões teórico objetiva de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e 01 (uma) única resposta correta;

04.8- A Empresa será responsável pela aplicação das provas, sinalização do local das provas, designação de Comissão Executiva de Coordenação, e designação de banca de fiscalização (fiscais) com o devido treinamento teórico-prático;

04.9- A Empresa será responsável pela confecção dos cadernos de provas escritas, com padronização de linguagem, revisão e diagramação, conforme o número de candidatos inscritos para cada cargo;

04.10- A Empresa será responsável pela divulgação do gabarito oficial de todas as provas objetivas, em um prazo máximo de até 24 horas após a realização das mesmas;

04.11- A Empresa será responsável pela correção dos cartões de respostas das provas escritas através de leitura óptica;

04.12- A Empresa será responsável pela publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção no *site* da CONTRATADA;

04.13- A Empresa será responsável pelas informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou telefone, em todas as fases do processo de seleção;

04.14- A Empresa será responsável pela demais atos relacionados ao Processo de Seleção, com prestação de apoio técnico-jurídico à CONTRATANTE em todas as etapas do certame;

04.15- A Empresa será responsável pela correção das provas de títulos para os cargos que houver necessidade na sede da CONTRATADA.

SCHEILA APARECIDA WEISS ME

CNPJ: 26.068.753/0001-22

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, TIMBÓ - SC

04.16- A Empresa será responsável pela confecção das planilhas das provas práticas e aplicação das mesmas através de pessoal habilitado, na Sede do CONTRATANTE;

05- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

05.1- Promover o através do seu responsável, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das disposições deste edital, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, aplicáveis;

05.2- Aprovar e Publicar o Edital fornecido pela contratada;

05.3- Disponibilizar os locais onde serão realizadas as provas objetivas;

05.4- Fornecer equipamentos e local para a realização das provas práticas;

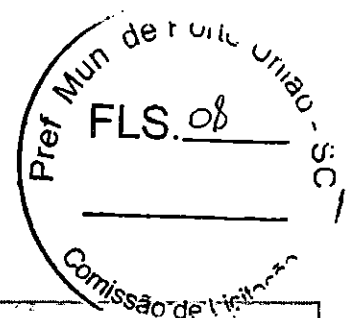
05.5- Fornecer e exigir o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor referente a atual pandemia.

Atenciosamente

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:0357740
1907


Assinado de forma
digital por SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2022.01.20
09:12:57 -03'00'


Scheila Aparecida Weiss
Responsável legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, TIMBÓ - SC

Re: Orçamento para concurso.

 De Comercial SC Concursos <comercial@scconcursos.com.br>
Para <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>
Data 20-01-2022 09:14

 ORÇAMENTO SC TREINAMENTOS.pdf (~256 KB)

Bom dia!!

Conforme solicitado, fazemos uso do presente para encaminhar em anexo o orçamento da prestação de serviços requisitados.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

(47) 3380-3903

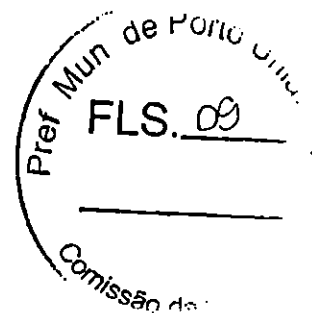
Em qua., 19 de jan. de 2022 às 15:42, <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br> escreveu:

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.





Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitoria de Administração

Of. n.º 2/2022-PRA

União da Vitória, 2 de fevereiro de 2022.

Assunto: *Orçamento para concurso*

Ilustríssimo Chefe de Recursos Humanos,

Ante a solicitação de orçamento para elaboração de concurso público para provimento de cargos, de caráter efetivo, para 50 (cinquenta) vagas na Prefeitura de Porto União - SC, distribuídas em 19 (dezenove) vagas para cargos de nível de ensino fundamental, com aplicação de prova prática para todos os cargos, 9 (nove) vagas para cargos de nível de ensino médio e 22 (vinte e duas) vagas para cargos de nível de ensino superior, apresentamos o seguinte orçamento:

SERVIÇO	VALOR GLOBAL
Organização, elaboração, execução, aplicação e correção de concurso público, conforme quadro de cargos e vagas anexo.	R\$210.000,00

Sem mais para o momento, reiteramos nossa estima e consideração.
Atenciosamente,

Rosidete M. K. da Costa
Pró-reitora de Administração



Ao Ilustríssimo Senhor
Dinarte Robeiro Guedes Neto
Chefe de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Porto União - SC
/MKK

Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <contato@institutotupy.org.br>

Data 04-02-2022 13:19

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos

--



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <contato@alternativeconcursos.com.br>

Data 04-02-2022 13:10

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos

--



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <contato@sigmaconsultoriasc.com.br>

Data 04-02-2022 13:07

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os locais das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos

--



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <leses@ieses.org>

Data 04-02-2022 13:05

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

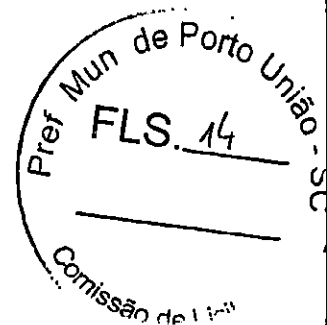
O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dnarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos

--



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portounlao.sc.gov.br>

Para <concursos@nossoinstitutoanlma.com.br>

Data 04-02-2022 13:04

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

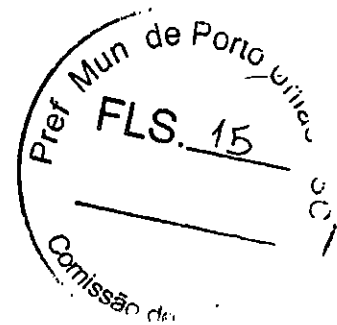
O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos

--



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portounionao.sc.gov.br>

Para <contato@epi.concursos.com.br>

Data 04-02-2022 11:17

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os locais das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <contato@selecon.org.br>

Data 04-02-2022 11:15

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

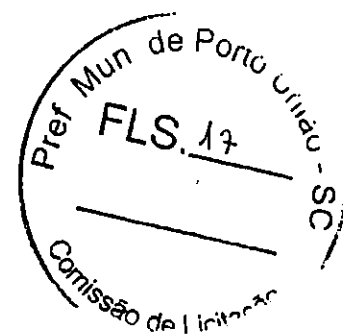
O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos

--



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <atendimento@rhemaconcursos.com.br>

Data 04-02-2022 10:52

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <comercial@fundatec.org.br>

Data 04-02-2022 10:51

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <contato@aprender.sc.com.br>

Data 04-02-2022 10:46

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <contato@metropolesolucoes.com.br>

Data 04-02-2022 10:45

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dínarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos

--



Re: Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>
Para Dagmar Rhinow <prof_dagmar@uniguacu.edu.br>
Data 20-01-2022 08:12

cargos para concurso 2022 (1).xlsx (~10 KB)

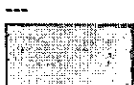
Olá, solicito novo orçamento, pois foi incluso mais um cargo em relação ao orçamento anteriormente solicitado.

Segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das inscrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.



Em 06-07-2021 13:33, Dagmar Rhinow escreveu:

Boa tarde Dinarte,

Estamos fazendo o levantamento dos custos e até quinta lhe encaminharemos.

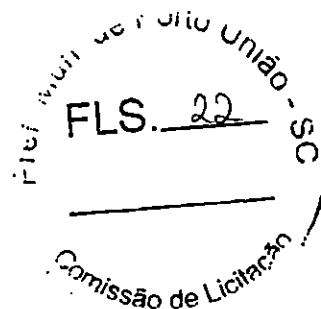
Obrigada.

Dagmar Rhinow

Em sex., 2 de jul. de 2021 às 11:26, <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br> escreveu:

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso.

Faremos licitação baseado em percentual do valor das inscrições.



Orçamento para concurso.



De <recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br>

Para <concursos@lobv.com.br>

Data 04-02-2022 10:43

cargos para concurso 2022.xlsx (~10 KB)

Olá, estou entrando em contato pois estamos iniciando processo de contratação de empresa para elaboração de concurso público municipal em nossa cidade. Para tanto precisaremos de orçamentos, segue anexo lista de cargos para os quais abriremos concurso, com informações de valor estimado das Incrições e para quais haverá prova prática. Segue a seguir mais algumas informações referentes ao processo para a elaboração do orçamento:

O município fornecerá os local das provas escritas sem custo.

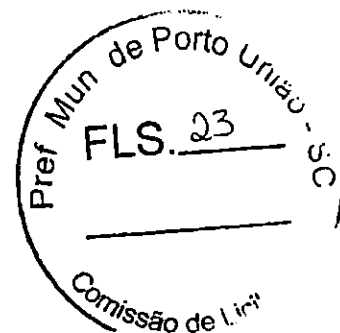
O local da prova prática, bem como os veículos, maquinários e demais itens para a sua realização, serão fornecidos pelo município sem custos.

As tarifas bancárias da arrecadação das taxas de boletos bancários será suportada pelo município.

Dinarte Ribeiro Guedes Neto

Chefe de Recursos Humanos

--





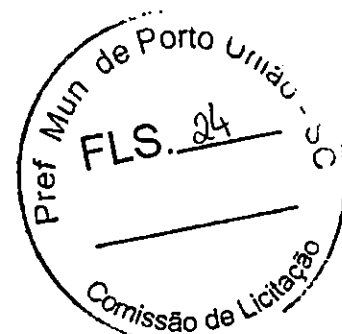
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.068.753/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2016
NOME EMPRESARIAL SCHEILA APARECIDA WEISS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SC TREINAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TIMBO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SCCONCURSOS.COM.BR	
TELEFONE (47) 3380-3903/ (47) 8446-2442		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 15:33:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.967.745/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1974
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 115-5 - Fundação Pública de Direito Público Municipal		
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 3856	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 15:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
REFERENTE OFÍCIO 013/2022 RH

ORÇAMENTO 2022

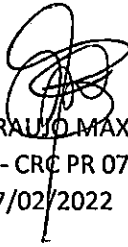
ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 12 MUN

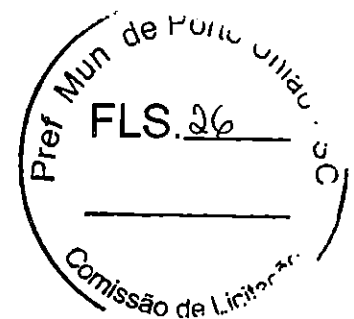
40.500,00

COMPLEM. 33903999 Outros Serviços de Terceiros = PJ

SOMA

40.500,00


BRUNA DE ARAUJO MAXIMILIANO
Contadora - CRC PR 075735/O
17/02/2022





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Minuto

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

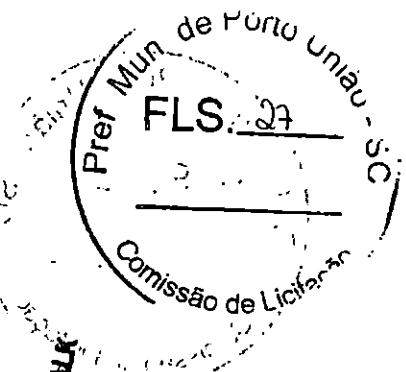
Vistos
Minuto formal mente
em ordum.

P.U.

22.02.2022

Maria E. Marschalk

MARIA EDUARDA MARSCHALK
04BSC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe **) /09

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2022, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia **de ****de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

FLS. 29



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Citar **MARCA/MODELO** do equipamento cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor:

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

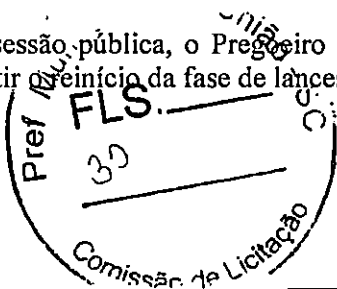
8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

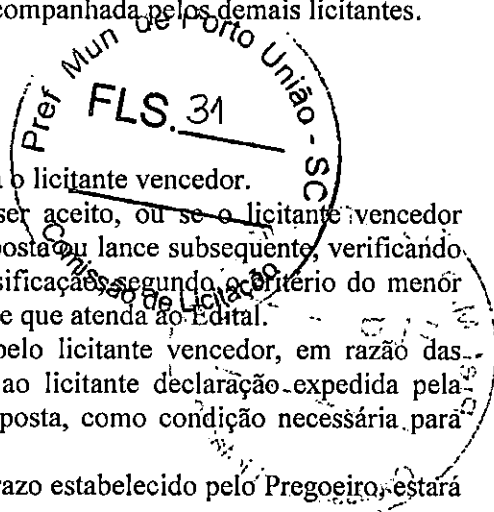
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificações segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.
- IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação .
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

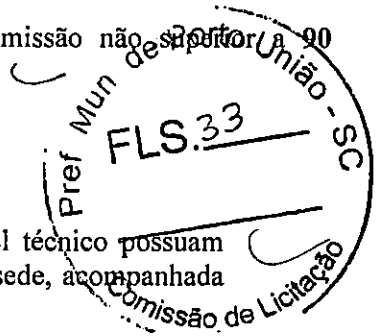
OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital, sendo que a mesma deverá estar APROVADA durante toda tramitação do processo licitatório.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.1.4 – Qualificação Técnica

- I) Prova de que a entidade/empresa proponente e seu responsável técnico possuam registro junto ao Conselho Regional de Administração com jurisdição em sua sede, acompanhada da respectiva certidão de quitação do exercício vigente.
- II) Declaração firmada pelo representante legal da licitante proponente, indicando a Relação nominal dos profissionais que dispõe para a prestação de serviços ora licitados (equipe que irá atuar no Município de Porto União, sendo no mínimo 01 (um) dos membros especialista em gestão pública);
- III) Comprovação individual, de que os profissionais indicados para prestação dos serviços possuem escolaridade em nível superior, mediante apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas/certificados de nível superior e de especialista em gestão pública, devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente;
- IV) Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem a formação de nível superior e especialização em gestão pública;
- V) Curriculum resumido de todos os membros da equipe técnica vinculada à proposta, constando tempo de experiência em recrutamento e seleção ;
- VI) Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe técnica vinculada à proposta, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social ou Diretoria da Instituição ou empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços Comercial ou Voluntário. No caso de o componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição. A equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos de elaboração das provas e julgamento dos recursos, deverá ser composta no mínimo por:
- a) 01 (um) professor de Língua Portuguesa;
 - b) 01 (um) professor de Matemática;
 - c) 01 (um) professor de Conhecimentos Gerais;
 - d) 01 (um) Advogado;
 - e) 01 (um) professor de Educação Física;
 - f) 01 (um) Médico Clínico Geral;
 - g) 01 (um) Enfermeiro;
 - h) 01 (um) Mecânico;
- VII) Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem o referido vínculo e a referida qualificação na área especificada na alínea VI;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VIII) Atestado de capacidade técnica, comprovando que já realizou serviços da mesma natureza a que ora se propõe, sendo o referido atestado;

IX) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em nome da proponente, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado (s) do (s) registro (s) na (s) entidade (s) profissional (is) competente (s), comprovando ter a proponente executado serviços de características semelhantes ao objeto licitado, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais, acompanhado da respectiva Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão – RCA (válida). (Somente serão aceitos atestados de Capacidade Técnica, com mais de 500 (quinhentos) candidatos);

X) Comprovante de possuir no mínimo 10 (dez) detectores de metais para serem utilizado no dia da aplicação das provas;

XI) Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas;

XII) As comprovações descritas nas alíneas, “X”, “XI”, deverão ser através de Nota Fiscal de compra do equipamento ou declaração do Sócio/Administrador da empresa ou correspondente, devidamente autorizado/qualificado;

XX.1.) A pregoeira poderá realizar diligência em até 48 (quarenta e oito horas) após a abertura da proposta de preços, ou seja, antes da homologação do resultado final da licitação, junto à sede da licitante vencedora da licitação para fins de comprovação alíneas “X” e “XI”.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 - Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 - Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apl.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

- I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente
- II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

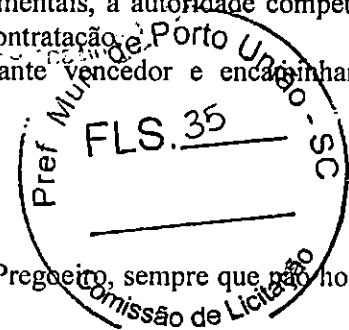
- 11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.
- 11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa motivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16 – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 16.1 - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos e de acordo com as orientações da Comissão designada pela Prefeitura Municipal;
- 16.2 - O prazo de execução total do objeto é de 12 (doze) meses, o qual será contado a partir da data de emissão do contrato;
- 16.3 - O período de contratação será de 18 (dezoito) meses;
- 16.4 - As demais condições são as constantes do Termo de Referência.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) Apresentação de relatórios, conforme solicitado pela Comissão designada pelo acompanhamento do Concurso Público.

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

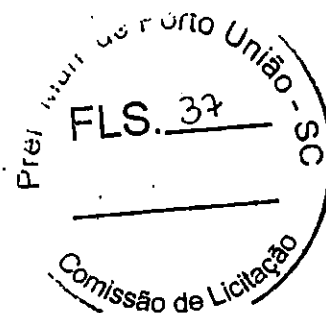
Unidade 0204 – Secretaria de Administração

Atividade 2005 – manutenção da Secretaria de Administração

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ



18- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 - É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 18.2 - A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.
- 18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.
- 18.4 - Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.
- 18.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

D) Anexo “D” – RELAÇÃO DOS CARGOS PARA CONCURSO

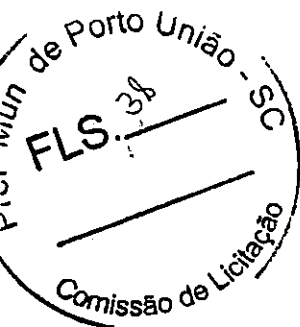
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de ****de 2022.

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

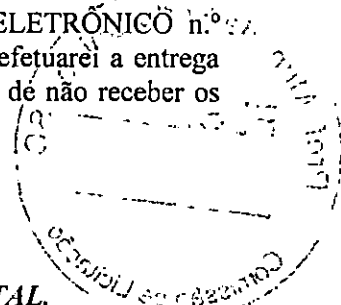
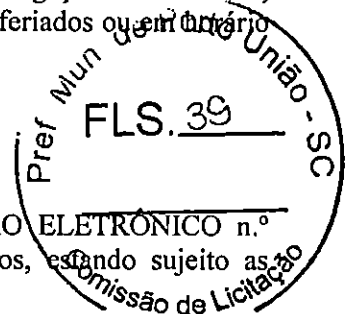
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	40.500,00	40.500,00
VALOR TOTAL R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)					

OBSERVAÇÃO: As demais características são as constantes do “memorial Descritivo” – Anexo “D”.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas, compreendendo também, elaboração de editais e de provas escritas e de títulos, definição do conteúdo programático das disciplinas, aplicação e correção das provas, atribuições de notas e classificação dos candidatos por função. A estimativa de inscrições é de 750 inscrições.

O valor sugestionado para pagamento dos fiscais de prova é de R\$70,00 por período ou de R\$ 140,00 para os dois períodos.

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos e de acordo com as orientações da Comissão designada pelo Município de Porto União, sendo seus integrantes indicados pelo Departamento de Recursos Humanos, e compete a:

CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato;
- cedência de local para realização das provas escritas, que preferencialmente recairá em instituição de ensino com grande capacidade de vagas;
- cedência de local para realização das provas práticas. Existe a possibilidade de ter que ser realizada as provas práticas em pelo menos dois lugares distintos. Como a cidade de Porto União - SC reside em região de fronteira com o Paraná e possui uma cidade gêmea onde os centros das duas cidades são divididos apenas por uma linha férrea, há a possibilidade das provas serem realizadas na cidade de União da Vitória – PR;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

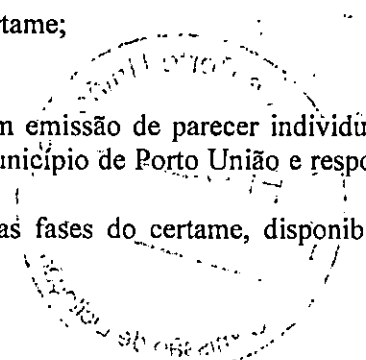
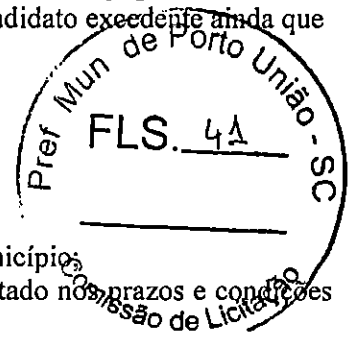
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) O Município fornecerá máquinas, equipamentos, materiais e instalações para as provas práticas;
- f) recebimento de eventuais recursos administrativos e encaminhamento à proponente para julgamento;
- g) auxiliar a contratada na elaboração dos editais necessários para a normatização do Concurso Público Municipal;
- h) publicações oficiais;
- i) ficará sob responsabilidade da contratante estabelecer convênio junto a instituição financeira para fins de recebimento das taxas de inscrição;
- j) As tarifas bancárias da arrecadação do pagamento das taxas de inscrições através de boleto bancário serão arcadas pelo município;
- k) Independente do número de candidatos com inscrições homologadas o valor a ser pago será o valor licitado (proposto pela vencedora), não será pago nenhuma taxa adicional por candidato excedente ainda que o número de inscritos ultrapasse a estimativa de 750 inscritos.

II) A CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) submeter-se a supervisão e fiscalização da Comissão designada pelo Município;
- c) dispor de pessoal e equipamentos necessários a realização do objeto licitado nos prazos e condições estipulados no edital;
- d) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- e) manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as exigências por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) elaboração de edital de abertura das inscrições e demais editais necessários, bem como seus extratos, formulários, listagens, cadastros e comunicados (com anuência prévia da Comissão nomeada para acompanhamento);
- g) manter intercâmbio de informações com a Comissão nomeada para acompanhamento e com o Departamento de Recursos Humanos, prestando esclarecimentos e acatando orientações.
- h) responsabilizar-se pela boa qualidade dos serviços executados, bem como pela segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços;
- i) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- j) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- k) cedência de fiscais para a realização da prova objetiva;
- l) divulgação do evento seletivo em site próprio;
- m) apoio na elaboração de todas as portarias a serem editadas pelo órgão promotor;
- n) apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- o) as perguntas a serem aplicadas nas provas deverão ser formuladas de caráter inéditas, ou seja, que não foram utilizadas em outros processo seletivos anteriormente realizados.
- p) elaboração e reprodução das provas objetivas de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo que a prova deverá conter 40 questões de múltipla escolha para os cargos de nível superior e nível e 30 questões de múltipla escolha para os demais cargos;
- q) elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- r) mapeamento do local das provas a ser cedido pelo Município;
- s) correção das provas;
- t) exame de eventuais recursos relativos às provas aplicadas, com emissão de parecer individualizado, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do Município de Porto União e responder às que em seu desfavor sejam propostas em razão do certame.
- u) emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame, disponibilizando





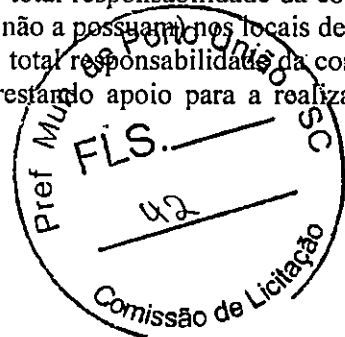
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

arquivo digital compatível com o leiaute de importação do sistema Betha Folha;

- v) entregar o resultado final do certame, bem como montagem de dossiê físico e entrega à contratante contemplando todos os atos decorrentes da realização do Concurso Público para possível auditoria pelos órgãos de fiscalização a que o Município de Porto União está sujeito;
- w) apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame seletivo;
- aa) disponibilização de página na internet para inscrição dos candidatos ao processo seletivo, com geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição ao cargo pretendido;
- bb) página na internet para acompanhamento pela CONTRATANTE das inscrições já efetuadas, separadas por cargo.
- cc) responsabilizar-se pelo cronograma e etapas que compõe o processo, em especial quanto aos prazos legais e os definidos no Edital de Licitação que deu origem ao presente Contrato.
- dd) analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o exercício da função.
- ee) providenciar o pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação.
- ff) providenciar, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação.
- gg) coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação, bem como proceder sua correção.
- hh) prestar assessoria técnica e jurídica ao Município de Porto União, em relação ao objeto deste CONTRATO.
- ii) fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes às etapas do processo seletivo.
- jj) executar os serviços acordados respeitando os prazos e as definições estabelecidas juntamente com ao Município de Porto União.
- kk) assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do serviço que executar, reservando ao Município de Porto União o direito de rejeitá-los, se esses serviços não forem prestados nos termos deste instrumento e da proposta da CONTRATADA.
- ll) designação de banca de coordenação para aplicação das provas;
- mm) fornecimento do gabarito oficial logo após o término dos trabalhos de prova;
- nn) manter durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Município de Porto União, no processo licitatório;
- oo) utilizar seus empregados na execução dos serviços ora contratados, podendo, de acordo com as necessidades, proceder a outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade;
- pp) executar integralmente os SERVIÇOS descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA do CONTRATO, correndo às suas expensas todas as despesas pertinentes, tais como: materiais, transporte, serviços de terceiros, folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários etc;
- qq) obriga-se a manter total sigilo das provas a serem aplicadas no Processo Seletivo, sujeitando-se às penalidades legais, bem como rescisão imediata deste contrato, caso ocorra quebra de sigilo com relação aos serviços;
- rr) responsabilidade civil e criminalmente pela elaboração, guarda e sigilo das provas e demais atos do processo seletivo, respondendo ainda pelas ações praticadas pelos seus responsáveis técnicos, equipe técnica e pessoal contratado para fiscalização ou qualquer outra atividade, nenhuma responsabilidade cabendo ao Município de Porto União nesse aspecto;
- ss) Emissão de relatório de candidatos classificados, onde deverá constar: classificação, nome, cargo, CPF, telefone, e mail, endereço;
- tt) É de total responsabilidade da contratada a realização das provas práticas;
- uu) É de total responsabilidade da contratada o fornecimento de álcool em gel para utilização dos candidatos e de toda a equipe que estará prestando apoio para a realização do processo seletivo (disponibilizar na entrada de cada sala 01 frasco);
- vv) É de total responsabilidade da contratada o fornecimento de máscaras para fiscais e candidatos (caso os mesmos não a possuam) nos locais de realização da prova teórica ou prática;
- xx) É de total responsabilidade da contratada a aferição da temperatura dos candidatos e de toda equipe que estará prestando apoio para a realização do processo seletivo na entrada de cada local de aplicação das provas.



ANEXO "C"



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de execução de serviço que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202*, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviço deque será executado conforme a requisição *****, com base no Termo de Referência – parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	--------	-------	-----------	----------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- Apresentação de relatórios, conforme solicitado pela Comissão designada pelo acompanhamento do Concurso Público.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos e de acordo com as orientações da Comissão designada pela Prefeitura Municipal;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de execução total do objeto é de 12 (doze) meses, o qual será contado a partir da data de emissão do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O período de contratação será de 18 (dezoito) meses;

PARÁGRAFO QUARTO – As demais condições são as constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0204 – Secretaria de Administração

Atividade 2005 – manutenção da Secretaria de Administração

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

44
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de *** (***) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

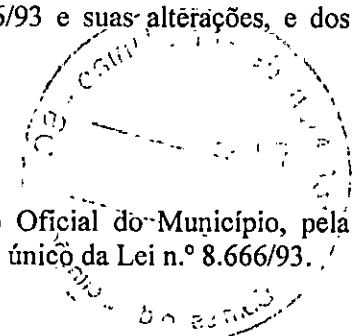
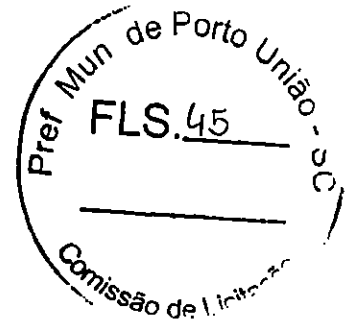
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



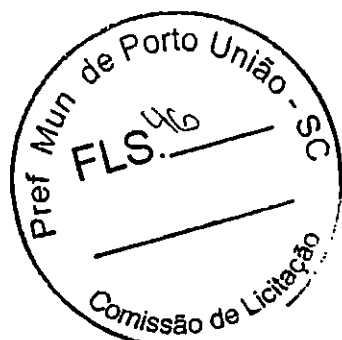
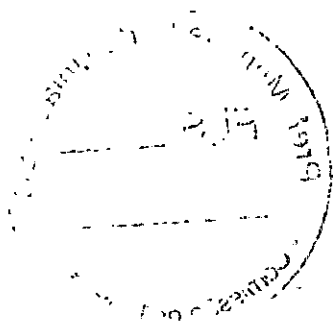


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ANEXO "D"

RELAÇÃO DOS CARGOS PARA CONCURSO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	PROVA PRÁTICA	ESTIMATIVA VALOR INSCRIÇÃO RS
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2	9	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	50,00
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2 - SANTA CRUZ	1	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	50,00
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2 - SÃO MIGUEL	1	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	50,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	1	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	1	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA)	4	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
PEDREIRO	2	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	2	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação	NÃO	100,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (SANTA CRUZ DO TIMBÓ)	1	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação	NÃO	100,00
AGENTE ESPORTIVO	2	SUPERIOR COMPLETO (Bacharelado em Educação Física)	NÃO	125,00
MÉDICO AUDITOR	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO PSQUIATRA	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO DO PSF	5	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
ENFERMEIRO DO PSF	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
AGENTE COMUNITÁRIO -SÃO MIGUEL	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE COMUNITÁRIO -BELA VISTA	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE COMUNITÁRIO -ÁREA INDUSTRIAL	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO	2	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

Página: 1/1

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 39/2022

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 23/02/2022

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:


Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.004.04.122.0003.2005.3.3.90.00.00	R\$ 40.500,00
Total:			R\$ 40.500,00



Total Geral: R\$ 40.500,00

Porto União, 23 de Fevereiro de 2022


BRUNA DE ARAÚJO MAXIMILIANO
Contadora
CRC PR 075735/O

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 23 de fevereiro de 2022

Ref.: Processo Licitatório n. 039/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 028/2022

PARECER JURÍDICO n. 110/2022

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICA, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO**, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A



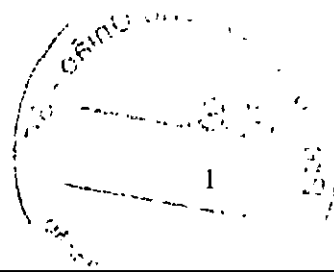


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Prefeito Municipal em Exercício Sr. Erico Rosenschech, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 04)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 10 de março de 2022, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 13:29 horas do dia 10 de março de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

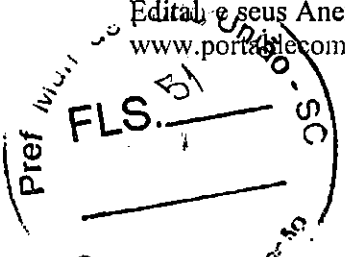
3.1 – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).



5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

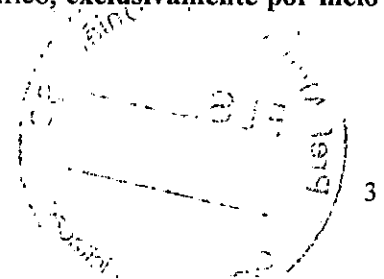
5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

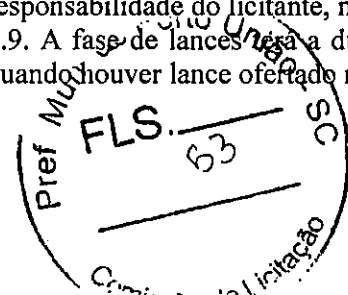
8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

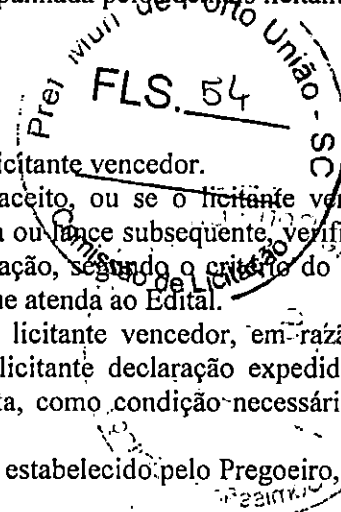
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDES49C3BE568D169A311195895

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**);
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no exercício**).
- IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.2 **DECLARAÇÕES (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

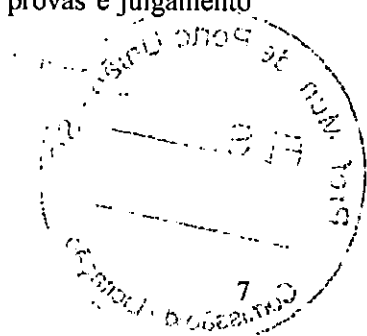
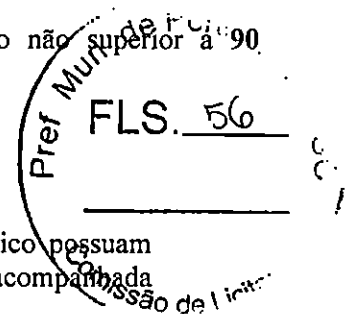
OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital, sendo que a mesma deverá estar APROVADA durante toda tramitação do processo licitatório.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.1.4 – Qualificação Técnica

- I) Prova de que a entidade/empresa proponente e seu responsável técnico possuem registro junto ao Conselho Regional de Administração com jurisdição em sua sede, acompanhada da respectiva certidão de quitação do exercício vigente.
- II) Declaração firmada pelo representante legal da licitante proponente, indicando a Relação nominal dos profissionais que dispõe para a prestação de serviços ora licitados (equipe que irá atuar no Município de Porto União, sendo no mínimo 01 (um) dos membros especialista em gestão pública);
- III) Comprovação individual, de que os profissionais indicados para prestação dos serviços possuem escolaridade em nível superior, mediante apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas/certificados de nível superior e de especialista em gestão pública, devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente;
- IV) Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem a formação de nível superior e especialização em gestão pública;
- V) Curriculum resumido de todos os membros da equipe técnica vinculada à proposta, constando tempo de experiência em recrutamento e seleção ;
- VI) Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe técnica vinculada à proposta, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social ou Diretoria da Instituição ou empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços Comercial ou Voluntário. No caso de o componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição. A equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos de elaboração das provas e julgamento dos recursos, deverá ser composta no mínimo por:
 - a) 01 (um) professor de Língua Portuguesa;
 - b) 01 (um) professor de Matemática;
 - c) 01 (um) professor de Conhecimentos Gerais;
 - d) 01 (um) Advogado;
 - e) 01 (um) professor de Educação Física;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

- f) 01 (um) Médico Clínico Geral;
- g) 01 (um) Enfermeiro;
- h) 01 (um) Mecânico;

VII) Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem o referido vínculo e a referida qualificação na área especificada na alínea VI;

VIII) Atestado de capacidade técnica, comprovando que já realizou serviços da mesma natureza a que ora se propõe, sendo o referido atestado;

IX) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em nome da proponente, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado (s) do (s) registro (s) na (s) entidade (s) profissional (is) competente (s), comprovando ter a proponente executado serviços de características semelhantes ao objeto licitado, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais, acompanhado da respectiva Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão – RCA (válida). (Somente serão aceitos atestados de Capacidade Técnica, com mais de 500 (quinhentos) candidatos);

X) Comprovante de possuir no mínimo 10 (dez) detectores de metais para serem utilizado no dia da aplicação das provas;

XI) Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas;

XII) As comprovações descritas nas alíneas, “X”, “XI”, deverão ser através de Nota Fiscal de compra do equipamento ou declaração do Sócio/Administrador da empresa ou correspondente, devidamente autorizado/qualificado;

XX.1.) A pregoeira poderá realizar diligência em até 48 (quarenta e oito horas) após a abertura da proposta de preços, ou seja, antes da homologação do resultado final da licitação, junto à sede da licitante vencedora da licitação para fins de comprovação alíneas “X” e “XI”.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

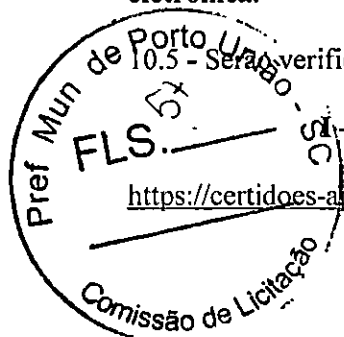
10.4 - Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 - Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-abf.apps.tcu.gov.br>





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

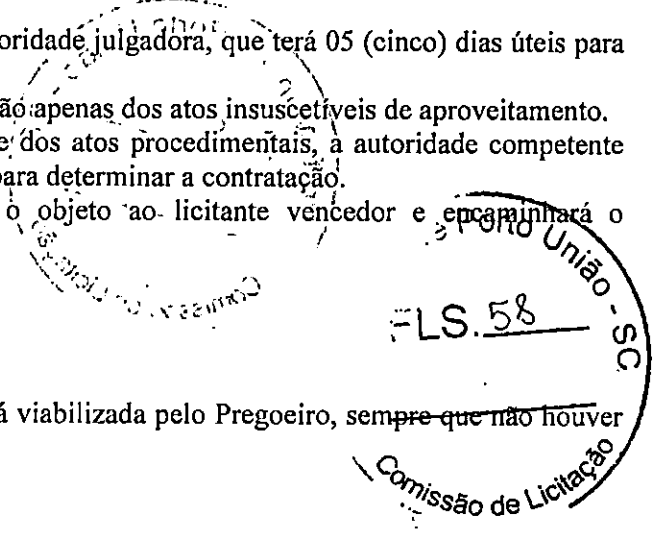
12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

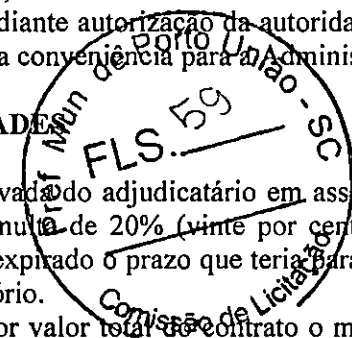
15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

16.1 - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos e de acordo com as orientações da Comissão designada pela Prefeitura Municipal;

16.2 - O prazo de execução total do objeto é de 12 (doze) meses, o qual será contado a partir da data de emissão do contrato;

16.3 - O período de contratação será de 18 (dezoito) meses;

16.4 - As demais condições são as constantes do Termo de Referência.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

c) Apresentação de relatórios, conforme solicitado pela Comissão designada pelo acompanhamento do Concurso Público.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0204 – Secretaria de Administração

Atividade 2005 – manutenção da Secretaria de Administração

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

18- DISPOSIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

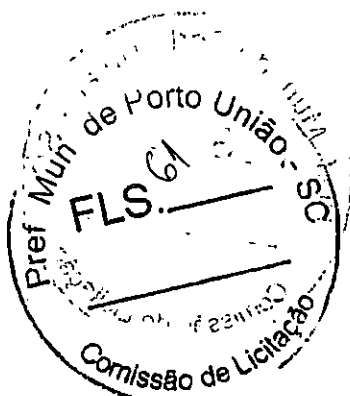
D) Anexo “D” – RELAÇÃO DOS CARGOS PARA CONCURSO

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 23 de março de 2022.



Erico Rosenscheg
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	40.500,00	40.500,00
VALOR TOTAL R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)					

OBSERVAÇÃO: As demais características são as constantes do “memorial Descritivo” – Anexo “D”.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas, compreendendo também, elaboração de editais e de provas escritas e de títulos, definição do conteúdo programático das disciplinas, aplicação e correção das provas, atribuições de notas e classificação dos candidatos por função. A estimativa de inscrições é de 750 inscrições.

O valor sugestionado para pagamento dos fiscais de prova é de R\$70,00 por período ou de R\$ 140,00 para os dois períodos.

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos e de acordo com as orientações da Comissão designada pelo Município de Porto União, sendo seus integrantes indicados pelo Departamento de Recursos Humanos, e compete a:

1) A CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a CONTRATADA condições necessárias à regular a execução do contrato;
- cedência de local para realização das provas escritas, que preferencialmente recairá em instituição de ensino com grande capacidade de vagas;
- cedência de local para realização das provas práticas. Existe a possibilidade de ter que ser realizada as provas práticas em pelo menos dois lugares distintos. Como a cidade de Porto União - SC reside em região de fronteira com o Paraná e possui uma cidade gêmea onde os centros das duas cidades são divididos apenas por uma linha férrea, há a possibilidade das provas serem realizadas na cidade de União da Vitória – PR;
- O Município fornecerá máquinas, equipamentos, materiais e instalações para as provas práticas;
- recebimento de eventuais recursos administrativos e encaminhamento à proponente para julgamento;
- auxiliar a contratada na elaboração dos editais necessários para a normatização do Concurso Público Municipal;
- publicações oficiais;
- ficará sob responsabilidade da contratante estabelecer convênio junto a instituição financeira para fins



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

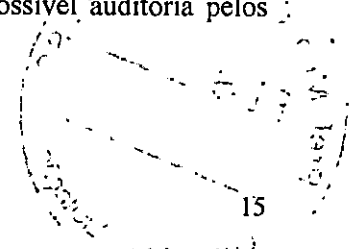
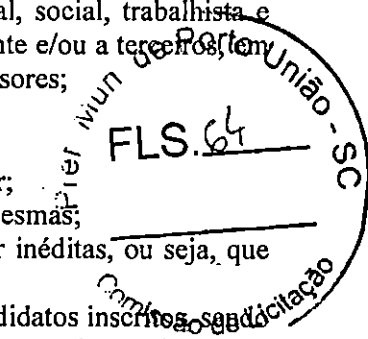
de recebimento das taxas de inscrição;

j) As tarifas bancárias da arrecadação do pagamento das taxas de inscrições através de boleto bancário serão arcadas pelo município;

k) Independente do número de candidatos com inscrições homologadas o valor a ser pago será o valor licitado (proposto pela vencedora), não será pago nenhuma taxa adicional por candidato excedente ainda que o número de inscritos ultrapasse a estimativa de 750 inscritos.

II) A CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) submeter-se a supervisão e fiscalização da Comissão designada pelo Município;
- c) dispor de pessoal e equipamentos necessários a realização do objeto licitado nos prazos e condições estipulados no edital;
- d) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- e) manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as exigências por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) elaboração de edital de abertura das inscrições e demais editais necessários, bem como seus extratos, formulários, listagens, cadastros e comunicados (com anuência prévia da Comissão nomeada para acompanhamento);
- g) manter intercâmbio de informações com a Comissão nomeada para acompanhamento e com o Departamento de Recursos Humanos, prestando esclarecimentos e acatando orientações.
- h) responsabilizar-se pela boa qualidade dos serviços executados, bem como pela segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços;
- i) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- j) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante e/ou a terceiros, com decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- k) cedência de fiscais para a realização da prova objetiva;
- l) divulgação do evento seletivo em site próprio;
- m) apoio na elaboração de todas as portarias a serem editadas pelo órgão promotor;
- n) apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- o) as perguntas a serem aplicadas nas provas deverão ser formuladas de caráter inéditas, ou seja, que não foram utilizadas em outros processo seletivos anteriormente realizados.
- p) elaboração e reprodução das provas objetivas de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo que a prova deverá conter 40 questões de múltipla escolha para os cargos de nível superior e nível e 30 questões de múltipla escolha para os demais cargos;
- q) elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- r) mapeamento do local das provas a ser cedido pelo Município;
- s) correção das provas;
- t) exame de eventuais recursos relativos às provas aplicadas, com emissão de parecer individualizado, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do Município de Porto União e responder às que em seu desfavor sejam propostas em razão do certame.
- u) emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame, disponibilizando arquivo digital compatível com o leiaute de importação do sistema Betha Folha;
- v) entregar o resultado final do certame, bem como montagem de dossiê físico e entrega à contratante contemplando todos os atos decorrentes da realização do Concurso Público para possível auditoria pelos órgãos de fiscalização a que o Município de Porto União está sujeito;
- w) apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame seletivo;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

- aa) disponibilização de página na internet para inscrição dos candidatos ao processo seletivo, com geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição ao cargo pretendido;
- bb) página na internet para acompanhamento pela CONTRATANTE das inscrições já efetuadas, separadas por cargo.
- cc) responsabilizar-se pelo cronograma e etapas que compõe o processo, em especial quanto aos prazos legais e os definidos no Edital de Licitação que deu origem ao presente Contrato.
- dd) analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o exercício da função.
- ee) providenciar o pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação.
- ff) providenciar, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação.
- gg) coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação, bem como proceder sua correção.
- hh) prestar assessoria técnica e jurídica ao Município de Porto União, em relação ao objeto deste CONTRATO.
- ii) fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes às etapas do processo seletivo.
- jj) executar os serviços acordados respeitando os prazos e as definições estabelecidas juntamente com ao Município de Porto União.
- kk) assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do serviço que executar, reservando ao Município de Porto União o direito de rejeitá-los, se esses serviços não forem prestados nos termos deste instrumento e da proposta da CONTRATADA.
- ll) designação de banca de coordenação para aplicação das provas;
- mm) fornecimento do gabarito oficial logo após o término dos trabalhos de prova;
- nn) manter durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Município de Porto União, no processo licitatório;
- oo) utilizar seus empregados na execução dos serviços ora contratados, podendo, de acordo com as necessidades, proceder a outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade;
- pp) executar integralmente os SERVIÇOS descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA do CONTRATO, correndo às suas expensas todas as despesas pertinentes, tais como: materiais, transporte, serviços de terceiros, folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários etc;
- qq) obriga-se a manter total sigilo das provas a serem aplicadas no Processo Seletivo, sujeitando-se às penalidades legais, bem como rescisão imediata deste contrato, caso ocorra quebra de sigilo com relação aos serviços;
- rr) responsabilidade civil e criminalmente pela elaboração, guarda e sigilo das provas e demais atos do processo seletivo, respondendo ainda pelas ações praticadas pelos seus responsáveis técnicos, equipe técnica e pessoal contratado para fiscalização ou qualquer outra atividade, nenhuma responsabilidade cabendo ao Município de Porto União nesse aspecto;
- ss) Emissão de relatório de candidatos classificados, onde deverá constar: classificação, nome, cargo, CPF, telefone, e mail, endereço;
- tt) É de total responsabilidade da contratada a realização das provas práticas;
- uu) É de total responsabilidade da contratada o fornecimento de álcool em gel para utilização dos candidatos e de toda a equipe que estará prestando apoio para a realização do processo seletivo (disponibilizar na entrada de cada sala 01 frasco);
- vv) É de total responsabilidade da contratada o fornecimento de máscaras para fiscais e candidatos (caso os mesmos não a possuam) nos locais de realização da prova teórica ou prática;
- xx) É de total responsabilidade da contratada a aferição da temperatura dos candidatos e de toda equipe que estará prestando apoio para a realização do processo seletivo na entrada de cada local de aplicação das provas.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de execução de serviço que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202*, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviço deque será executado conforme a requisição *****, com base no Termo de Referência – parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

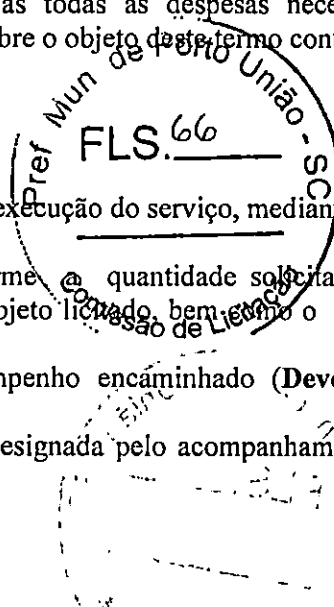
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	--------	-------	-----------	----------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- Apresentação de relatórios, conforme solicitado pela Comissão designada pelo acompanhamento do Concurso Público.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos e de acordo com as orientações da Comissão designada pela Prefeitura Municipal;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de execução total do objeto é de 12 (doze) meses, o qual será contado a partir da data de emissão do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O período de contratação será de 18 (dezoito) meses;

PARÁGRAFO QUARTO – As demais condições são as constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0204 – Secretaria de Administração

Atividade 2005 – manutenção da Secretaria de Administração

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

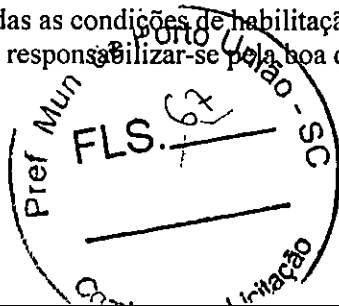
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de *** (***) meses.

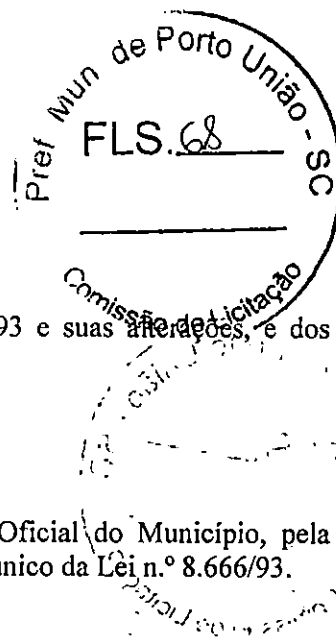
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

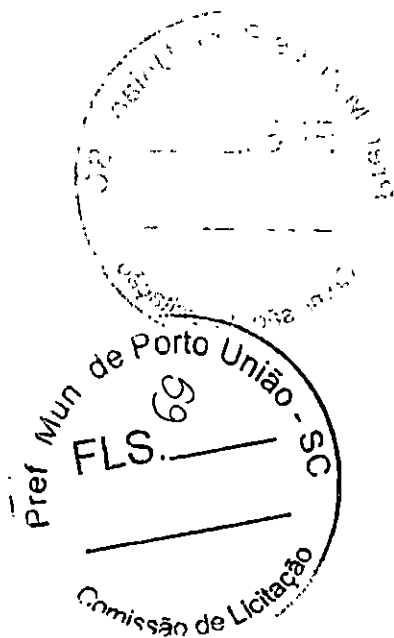
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

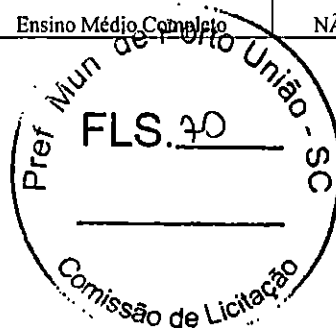
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

ANEXO “D”

RELAÇÃO DOS CARGOS PARA CONCURSO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	PROVA PRÁTICA	ESTIMATIVA VALOR INSCRIÇÃO RS
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2	9	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	50,00
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2 - SANTA CRUZ	1	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	50,00
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 2 - SÃO MIGUEL	1	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	50,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	1	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	1	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA)	4	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
PEDREIRO	2	Ensino Fundamental Completo	SIM	75,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	2	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação	NÃO	100,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (SANTA CRUZ DO TIMBÓ)	1	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação	NÃO	100,00
AGENTE ESPORTIVO	2	SUPERIOR COMPLETO (Bacharelado em Educação Física)	NÃO	125,00
MÉDICO AUDITOR	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO PSQUIATRA	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
MÉDICO DO PSF	5	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
ENFERMEIRO DO PSF	1	SUPERIOR COMPLETO	NÃO	125,00
AGENTE COMUNITÁRIO -SÃO MIGUEL	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE COMUNITÁRIO -BELA VISTA	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE COMUNITÁRIO -ÁREA INDUSTRIAL	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO	2	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	1	Ensino Médio Completo	NÃO	100,00





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 às 13:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3639577: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3639577>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 039/2022

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 028/2022

Código registro TCE: 4CDEFED0EB71CEDE549C3BE568D169A311195895

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldcompraspublicas.com.br" até às 13h29min do dia 10 de março de 2022, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldcompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de fevereiro de 2022.

Erico Rosenscheg

Prefeito Municipal em Exercício





Proposta Registrada

Processo

Número: 028/2022

Número do Processo Interno: 039/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 10/03/2022 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Quantidade: 1

Sigla: SERV

Valor Unitário: 40.000,00

Valor Total: 40.000,00

Modelo: próprio

Marca/Fabricante: própria

Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Registrado em: 02/03/2022 - 15:39:13

Informações adicionais

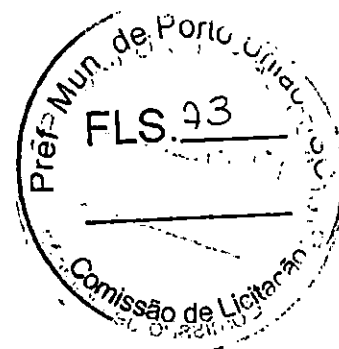
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 028/2022	Número do Processo Interno: 039/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 10/03/2022 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Quantidade: 1	Sigla: SERV
Valor Unitário: 37.500,00	Valor Total: 37.500,00
Modelo: PROPRIO	Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLIC	
Registrado em: 08/03/2022 - 09:13:42	

Informações adicionais

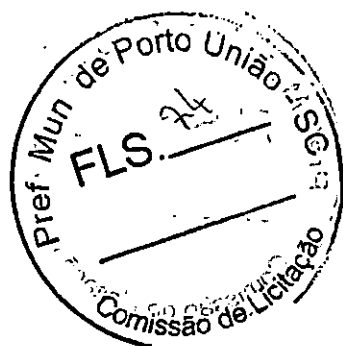
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 028/2022

Número do Processo Interno: 039/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 10/03/2022 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Quantidade: 1

Sigla: SERV

Valor Unitário: 40.150,00

Valor Total: 40.150,00

Modelo: PRÓPRIA

Marca/Fabricante: PRÓPRIO

Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO.

Registrado em: 09/03/2022 - 10:20:51

Informações adicionais

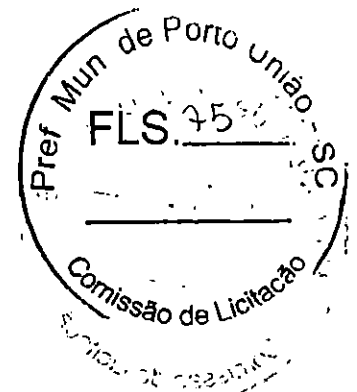
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de zesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 028/2022

Número do Processo Interno: 039/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 10/03/2022 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Quantidade: 1

Sigla: SERV

Valor Unitário: 40.500,00

Valor Total: 40.500,00

Modelo: serviços

Marca/Fabricante: serviços

Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, com as demais características constantes do Termo de

Referência do Edital.

Registrado em: 10/03/2022 - 10:01:35

Informações adicionais

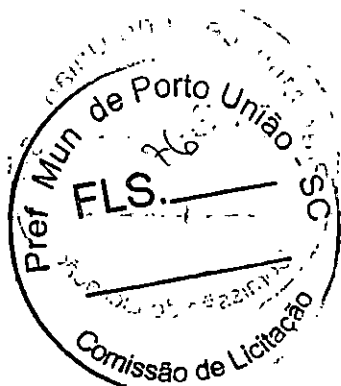
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezoesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 028/2022	Número do Processo Interno: 039/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 10/03/2022 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta é em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



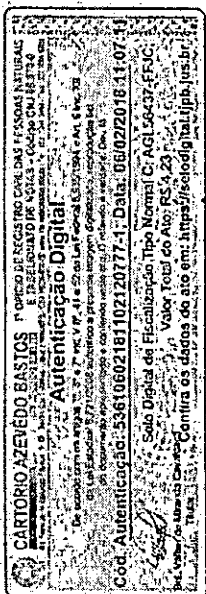
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.496.620/0001-38

MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, maior, natural de Maringá-Pr, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. (M/F) 007.190.709-29 e portadora da Cédula de Identidade Civil, R.G. 8.733.405-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sarandi estado do Paraná a Rua José de Alencar, 1.557 Cep 87113-150 Jardim Independência e NAIR GEA DA SILVA, brasileira, maior, natural de Mandaguari-Pr, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. (M/F) 527.035.339-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil, R.G. 3.380.791-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sarandi estado do Paraná a Rua José de Alencar, 1.557 Cep 87113-150 Jardim Independência, únicas sócias da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná a Avenida Duque de Caxias, 579 2º Andar Sala nº 05 Cep 87013-180 Centro, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206167109 em 08/04/2008 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 09.496.620/0001-38 resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para a cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Dom Pedro I, 162 Sobreloja Cep 87113-280 Jardim Independência.

CLAUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDADA O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, maior, natural de Maringá-Pr, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. (M/F) 007.190.709-29 e portadora da Cédula de Identidade Civil, R.G. 8.733.405-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sarandi estado do Paraná a Rua José de Alencar, 1.557 Cep 87113-150 Jardim Independência e NAIR GEA DA SILVA, brasileira, maior, natural de Mandaguari-Pr, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. (M/F) 527.035.339-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil, R.G. 3.380.791-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sarandi estado do Paraná a Rua José de Alencar, 1.557 Cep 87113-150 Jardim Independência, únicas sócias da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME com sede na cidade de Sarandi, estado do Paraná a Avenida Dom Pedro I, 162 Sobreloja Cep 87113-280 Jardim Independência, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206167109 em 08/04/2008 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 09.496.620/0001-38.



Pier Mison de Porto Uniao SC
FLS. 78

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.496.620/0001-38

Fl. 02

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME" constituída em Sociedade Empresarial Limitada, que será regida pelo presente contrato, e pela legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, Avenida Dom Pedro I, 162 Sobreloja Cep 87113-280 Jardim Independência.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 15 de Abril de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de "Realização de concursos públicos, testes seletivos, treinamento de pessoal, assessoria em administração e gestão pública e privada, administração de eventos, palestras e cursos".

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e assembleias de sócios.

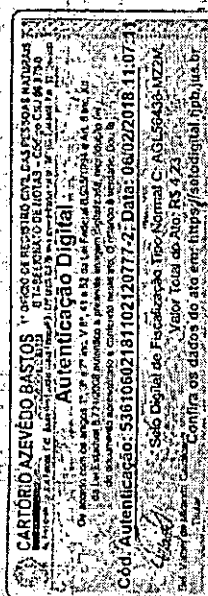
CLÁUSULA SEXTA: A sócia administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, na sua melhor forma e em moeda corrente no País, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); na presente data, fica dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor (R\$)
Magda Rosângela de Souza	99%	14.850	14.850,00
Nair Gea da Silva	1%	150	150,00
Total	100%	15.000	15.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser enadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuïrem.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora a ta. Magda Rosângela de Souza, na qual terá todo o poder necessário a direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou a defesa dos interesses e direitos da Sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. _____

(Assinaturas manuscritas)

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.496.620/0001-38

Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observados as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

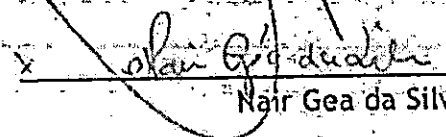
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seu negócio com os seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, ou que se retirar, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

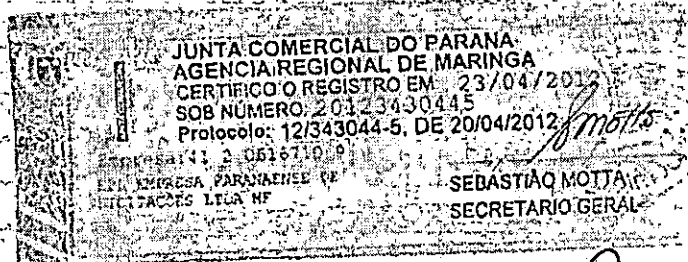
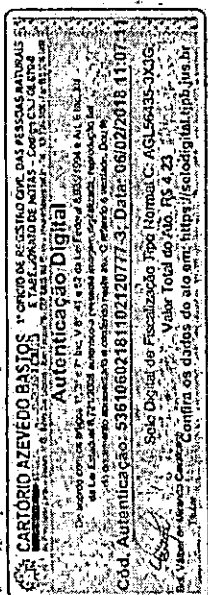
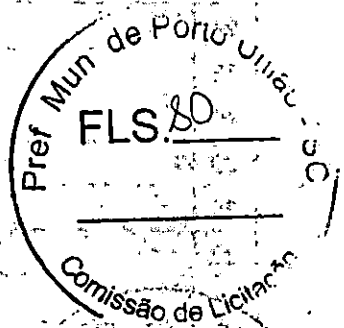
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento particular de Contrato Social, fica eleito o Foro desta Comarca de Sarandi, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assina o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Sarandi-Pr, 26 de Março de 2012.


Magda Rosângela de Souza


Nair Gea da Silva



Q 2

10

10

OL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAC LTDA - ME linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021-15:17:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

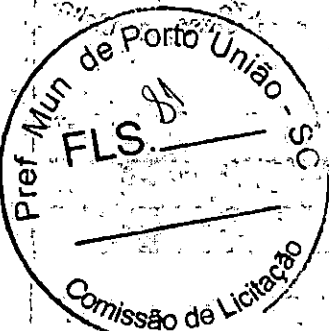
Código de Autenticação Digital: 53610602181102120777-1 a 53610602181102120777-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db55033261698ec6af5e9ddf2428d922fbfe890029c1475b37dd340639010aacá202a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia do Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Os dados aqui informados constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

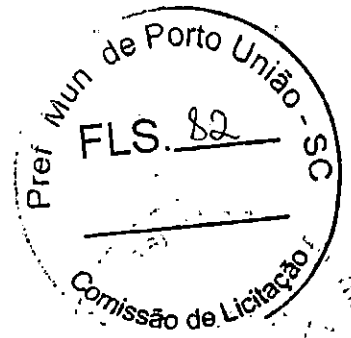
Nome Empresarial: EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP		Protocolo: PRC210577260	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41206187109	CNPJ: 09-9662000138	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 29/06/2018 Número: 123
Arquivamentos solicitados:			
Numero:	Data:	Ato:	
2018/016	29/06/2018	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/03/2021, às 08:45:29 (horário de Brasília).
Se Imprecisa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código TFGBOPAB.



PRC210577260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 09.496.620/0001-38

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior natural de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 16 de Novembro de 1980 empresário; residente e domiciliada em Sarandi, Estado do Paraná, a Rua José de Alencar, nº 1557, Jardim Independência, CEP: 87113-150, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 8.733.405-8 expedida pela SSP-PR em 12/05/1999 e CPF/MF n.º 007.190.709-29 e **NAIR GEA DA SILVA**, brasileira, solteiro, maior, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, nascida em 29/09/1948, residente e domiciliada em Sarandi, Estado do Paraná a Rua José de Alencar, nº 1.557, Jardim Independência, CEP: 87113-150, portadora da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.380.791-0, expedida pela SSP-PR em 31/01/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 527.035.339-34, únicas sócias da sociedade empresarial que gira sob o nome de **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP**, sediada em Sarandi, Estado do Paraná, a Avenida Dom Pedro I, nº 162, sobreloja, Jardim Independência, CEP: 87113-280, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.496.620/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 412.06167109 EM 08/04/2008, e quarta alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20123430445 em 23/04/2012, resolvem alterar seu contrato social primitivo nas seguintes cláusulas;

Cláusula Primeira: Alteração do endereço da sociedade.

O endereço comercial da sociedade fica alterado neste ato para Avenida Rio de Janeiro, nº 619, Jardim Independência II, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná - CEP: 87.113-250.

Cláusula Segunda: Administração

A administração da sociedade caberá à sócia **MAGDA ROSANGELA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 09:26 SOB Nº 20164092618.
PROTOCOLO: 164002618 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600918946. NIRE: 41206167109.
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Controle os dados deste em: <https://portal.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/53610902214000715307>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53610902214000715307-1
Data: 09/02/2021 16:25:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97344-WTWD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 09.496.620/0001-38

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira: Declaração:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

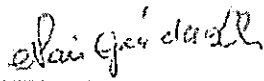
Cláusula Quarta: Inalterabilidade de cláusulas:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, e suas alterações, que não colidirem com este instrumento de alteração contratual.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única.

Sarandi-RR, 30 de Maio de 2016.


MAGDA ROSÂNGELA DE SOUZA


NAIR GEA DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 09:26 SOB Nº 20164002618,
PROTOCOLO: 164002618 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11609918946. NIRE: 41206167109.
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Dogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados de aut em: <https://cdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ata.redobastos.net.br/documento/53610902214000715307>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53610902214000715307-2
Data: 09/02/2021 16:25:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Seio Digital Tipo Normal C: ALD97345-A17X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo Bastos
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 16:33:13 GMT-03:00, CNS: 03.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS, em Sarandi-RR, em 30 de maio de 2016. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico <https://ata.redobastos.net.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAC LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 16:47:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 53610902214000715307-1 a 53610902214000715307-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901722cfd626286d0206d72528f66c6ca239c9ab8b530953e0e9b3a975ab3cae0ea64a034c3cb88aac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including 'JDA', 'P', 'R', and 'CB'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

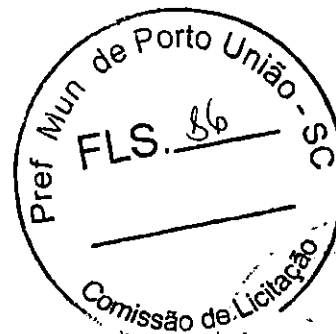
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.496.620/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2008
NOME EMPRESARIAL EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 619	COMPLEMENTO *****
CEP 87.113-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA II	MUNICÍPIO SARANDI
ENDEREÇO ELETRÔNICO magda.souza@pop.com.br	TELEFONE (44) 3267-2965	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2022 às 14:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Q

A

B

J

00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA
CNPJ: 09.496.620/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

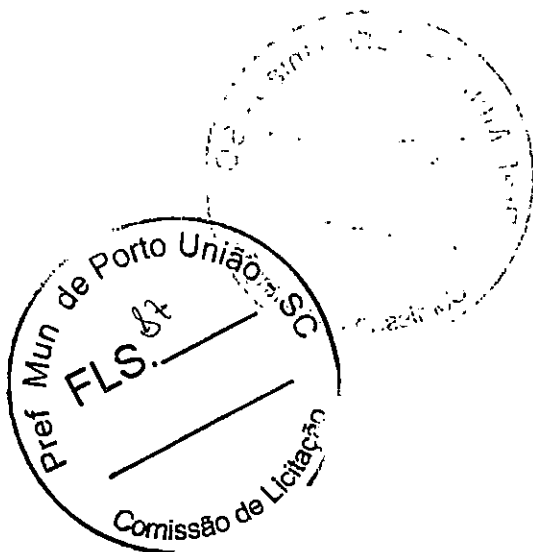
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:13 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: 9505.6C9E.BBD1.3119

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025861555-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.496.620/0001-38 ✓
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 835 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ n° 09.496.620/0001-38, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ n° 09.496.620/0001-38, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ACF1DEC8D42AD183E31E8B0B4C7124

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/03/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 18 de janeiro de 2022.



[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.496.620/0001-38 / /**Razão Social:** EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA ME**Endereço:** AV DOM PEDRO I 162 SLJ / JARDIM INDEPENDENCI / SARANDI / PR /
87113-280

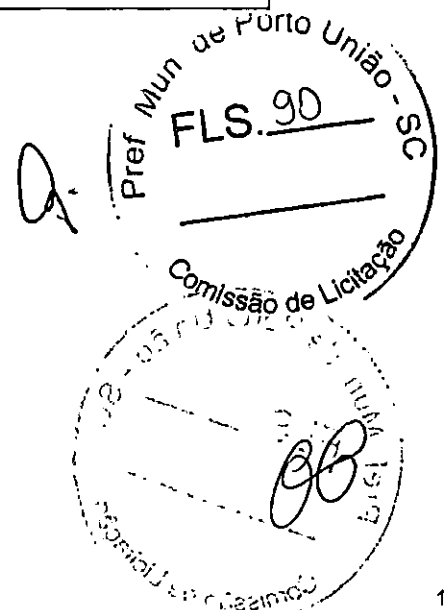
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022**Certificação Número:** 2022022601400040850674

Informação obtida em 28/02/2022 14:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.496.620/0001-38,
Certidão nº: 414272/2022
Expedição: ~~07/01/2022~~, às 10:23:46
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.496.620/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

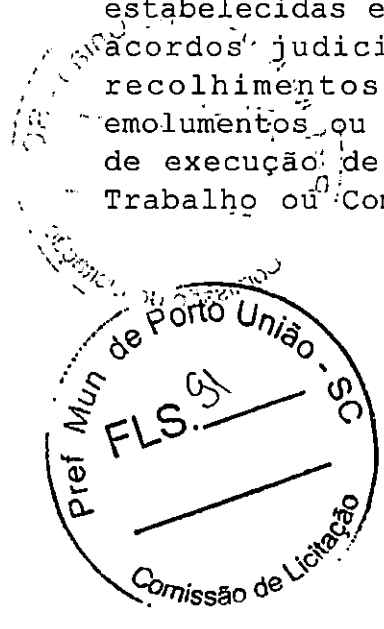
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten initials and marks, including a large 'Q' and several scribbles.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

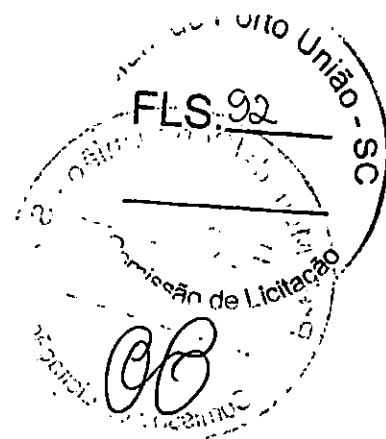
Nome Empresarial: EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: PRC2210155271		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206167109	CNPJ 09.496.620/0001-38	Data de Ato Constitutivo 08/04/2008	Início de Atividade 08/04/2008		
Endereço Completo Avenida RIO DE JANEIRO, Nº 619, JARDIM INDEPENDENCIA II - Sarandi/PR - CEP 87113-250					
Objeto Social REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA, ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS.					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NAIR GEA DA SILVA	527.035.339-34	R\$ 150,00	Sócio	N	Indeterminado
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA	007.190.709-29	R\$ 14.850,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA	007.190.709-29	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
29/06/2016	20164002618	0027.021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 08:28:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APM1JP1C.



PRC2210155271

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral





PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022

DECLARAÇÕES

EPL - Empresa Paranaense de Licitações Ltda, inscrita no CNPJ n.º 09.496.620/0001-38, por intermédio de sua representante legal, Srª Magda Rosangela de Souza, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.733.405-8, CPF n.º 007.190.709-29, DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Sarandi, 09 de março de 2.022

MAGDA ROSANGELA DE SOUZA:00719070929
ACT-Safeweb09/03/2022 16:16:03 -03:00



Empresa Paranaense de Licitações e Concurso - EPL
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
Representante legal da empresa

Avenida: Rio de Janeiro, 619 – Fone/Fax: 44 3034-9600
Jardim Independência – CEP.: 87.113-250 – Sarandi – PR
CNPJ: 09.496.620/0001-38



Handwritten signatures and initials.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação 11/03/2022 11:54:49 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo DECLARAÇÕES.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_PADES_AD_RT_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.12.1)

▼ Assinatura por CN=MAGDA ROSÂNGELA DE SOUZA:00719070929, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

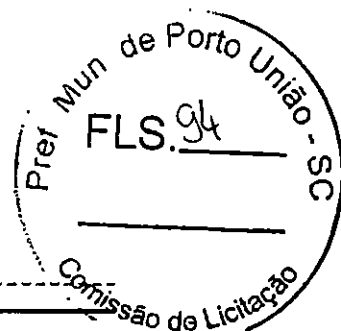
▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_PADES_AD_RT_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.12.1)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▶ Carimbos de tempo



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

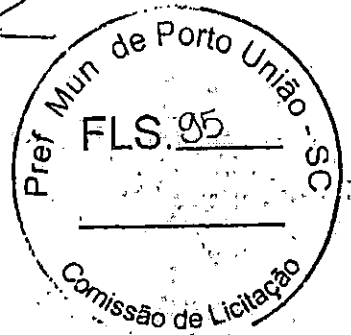
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ 09.496.620/0001-38, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SARANDI/PR, 18 de Janeiro de 2022, 14:09:15

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Jacarã, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3284-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR
Certifico que a presente fotocópia contém com a original apresentada. O referido é verdade e jurado. Sarandi-Paraná, 19 de Janeiro de 2022, BC.
Em Teste da Verdade
Bruno Cesar do Canto - Escrevente Juramentado
RG: R\$4.92 (VRC: 20,00) - Funrejus: R\$1,23 - São - R\$1,02 - FUNDEP: R\$0,25
MGN: R\$0,15 - Total: R\$7,58
Código de Segurança: G14K1KCU-35364C-10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2022 11:54:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA
CNPJ: 09.496.620/0001-38

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

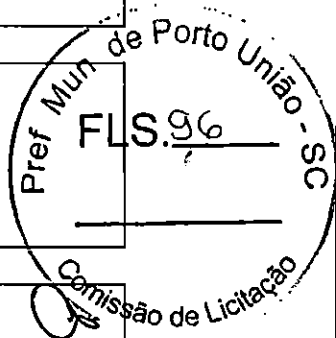
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



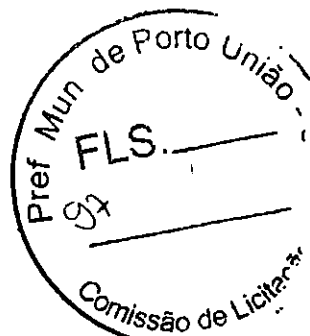
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

A

p

JB

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A collection of handwritten marks, including a signature, a large stylized initial, and a set of initials.



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO Nº 007/2022

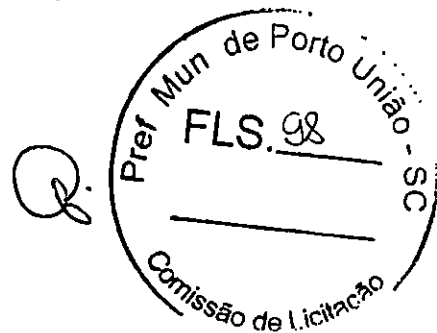
Certificamos a quem possa interessar que a empresa **EPL EMP. PARANAENSE DE LIC. LTDA - ME**, CNPJ nº 09.496.620/0001-38 com sede na **AV RIO DE JANEIRO, Nº 619 - JARDIM INDEPENDÊNCIA II - SARANDI - PR - CEP: 87113-250**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **2218**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

MARCELO WEIHMAYR DA SILVA **20-24682**

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/03/2022.

Curitiba, 04 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/be95f94e-ddd1-435e-9547-debb4633a884>

[Handwritten signatures]



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO Nº 007/2022

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **EPL EMP. PARANAENSE DE LIC. LTDA - ME**, CNPJ nº 09.496.620/0001-38 com sede na **AV RIO DE JANEIRO, Nº 619 - JARDIM INDEPENDÊNCIA II - SARANDI - PR - CEP: 87113-250**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **2218**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

MARCELO WEIHMAYR DA SILVA **20-24682**

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/03/2022.

Curitiba, 04 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/be95f94e-ddd1-435e-9547-debb4633a884>

(Handwritten signatures)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação 11/03/2022 12:59:23 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo RELACAO NOMINAL DA EQUIPE TECNICA.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_PAdES_AD_RT_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.12.1)

▼ Assinatura por CN=MAGDA ROSANGELA DE SOUZA:00719070929, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_PAdES_AD_RT_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.12.1)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▶ Carimbos de tempo



Q *PD* *P*

Q

OB

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.eplconcursos.com.br
E-mail: contato@eplconcursos.com.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 ✓
RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
Ref. Pregão Eletrônico nº 028/2022

A licitante: EPL – Empresa Paranaense de Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.620/0001-38, com sede à Avenida Rio de Janeiro, nº 619, bairro: Jardim Independência, em Sarandi-PR, DECLARA para os devidos fins, que os profissionais abaixo nominados fazem parte da Equipe Técnica responsável pela elaboração, organização e aplicação de Concurso Público.

NOME	RG	FORMAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTOS
Wanderlei Lukachewski Junior	8.382.754-8	Mestrado em Ciências Jurídicas ✓ OAB PR nº 46.334
Luiz Claudio Ragioto	4.204.172-6	Mestrado em Letras/Língua Portuguesa ✓
Marcelle Paiano	7.205.942-5	Doutorado em Enfermagem ✓
Ricardo Cardoso de Oliveira	8.724.882-8	Doutorado em Engenharia Química Graduação e Licenciatura em Matemática ✓
Rodrigo Gonçalves de Souza	9.113.195-1	Mestrado em Filosofia/Conhecimentos Gerais ✓
Antonio Luan Dias Baldasso	9.850.779-5	Graduação e Licenciatura em Educação Física ✓
Jougi Takahashi	7.573.630-5	Graduação em Medicina ✓
Samuel Slipack	29.059.085-1	Graduação em Engenharia Mecânica ✓ Especialização em Engenharia Mecânica Especialização em Gestão Estratégica de Negócios/MBA Gestão Empresarial
Rodrigo Delarmelino	27.932.722-5	Tecnólogo em Gestão Pública
Magda Rosângela de Souza	8.733.405-8	Graduação em Direito ✓
Anderson Ferreira dos Santos	7.531.817-0	Graduação em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal

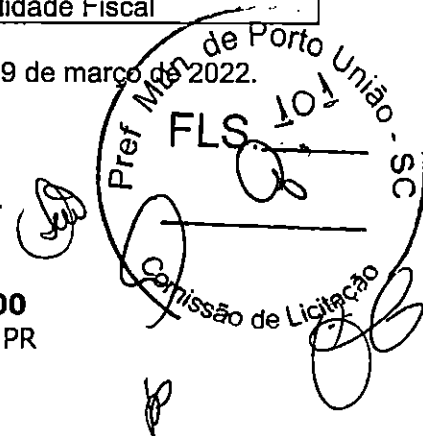


MAGDA ROSANGELA DE SOUZA:00719070929
ACT-Safeweb09/03/2022 16:17:25 -03:00

Sarandi, 09 de março de 2022.

Empresa Paranaense de Licitações e Concurso - EPL
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
Representante legal da empresa

Avenida: Rio de Janeiro, 619 – Fone/Fax: 44 3034-9600
Jardim Independência – CEP.: 87.113-250 – Sarandi – PR
CNPJ: 09.496.620/0001-38



Centro Universitário de Maringá

Autorizado pela Portaria MEC nº 95 de 18/01/2002, publicada no D.O.U. de 18/01/2002

Estado do Paraná

O Rector do Centro Universitário de Maringá, no uso de suas

atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado no

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, na área de concentração

em Direitos da Personalidade, em 20 de abril de 2012, confere o título de

Mestre a

Wladimir Lukachewski Junior

Brasil, natural do Estado do Paraná,

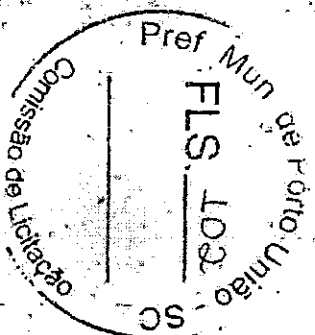
resido a : 8 de setembro de 1985, RG 8.382.754-8/PR.

programe a presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Maringá, 20 de julho de 2012.

[Handwritten signature]
Maringá, 20 de julho de 2012.

[Handwritten signature]
Maringá, 20 de julho de 2012.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - IMÓVELS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO DE NOTAS - Cnpj: 04.098.703/0001-00
Rua: ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A e 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do XI
da Lei Estadual 9.721/2008 a partir de 04/01/2012 para fins de digitalização, reprodução de
ou documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53611108171237100758-1; Data: 11/08/2017 12:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO01766-ZEST.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 16:02:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

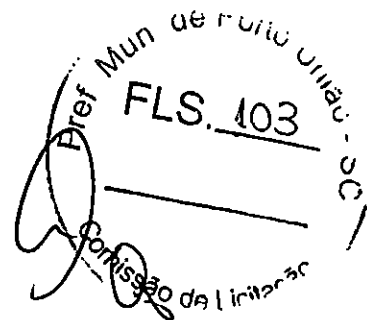
¹Código de Autenticação Digital: 5361108171237100758-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05a060378a2825dd0c0c775be4d3dd7d59a795010e08a67da3dda18a4ca2404483e67cb44c8e95e7f4c0a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 Nº de Inscrição: 17.020.846/0001-90 - O Estado de São Paulo
 Nº de Registro: 17.020.846/0001-90 - O Estado de São Paulo
 Cód. Autenticação: 586110817227100717-1 - Data: 11/08/2017 12:37:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFO91765-BCRA
 Valor Total de Ato - RS 4,12
 Para validar os dados de ato em: <https://sfdigital.jpb.jus.br>

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 104
 Comissão de 1ª Inst.

COMANDO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
 Rua ...
 012.414/2017
 11 de setembro de 2017
 (Signature)

Curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação
 pela Portaria MEC nº 3.120 de 09/08/2005
 Portaria CEE/CET nº 229/2005 - 09.01. de 10/08/2005

(Handwritten initials and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 11:40:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53611108171237100717-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

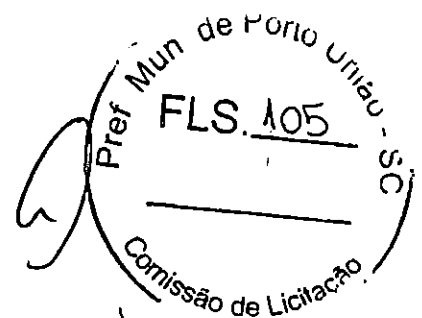
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387eed0fc9a0b8862e5b61f0a68bfa490907e168b396913bde47d966d3b5bb
 8d607fa64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO No. I-422533/22

CERTIFICO que o Advogado **WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR** possui inscrição **PRINCIPAL** nesta Seccional, sob nº 46334, desde 02/05/2008, pertencendo a Subseção de **MARINGÁ**, estando nesta data habilitado para o exercício da advocacia, sem impedimentos. Certifico, ainda, que até a presente data, não consta contra ele registro de penalidade disciplinar aplicada. Certifico, finalmente, que o Advogado está **QUITE** com a Tesouraria da OAB/PR, ficando ressalvado o direito da Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

HENRIQUE GAEDE
Secretário-Geral

Emissão: 09/03/2022 14:55:39

Certidão válida por 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

Emissão gratuita.

A validade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR em www.oabpr.org.br

Código para validação: 2022.0903.422533.46334



[Assinaturas manuscritas]

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Pós-Graduação em Letras —

Área de Concentração: Estudos Linguísticos
em 21 de março de 2007, confere o título de

Mestre em Letras

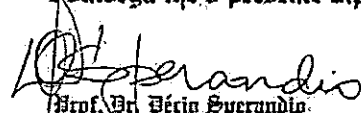
a

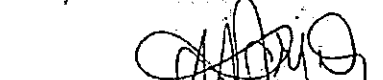
Lúis Claudio Ragioto —

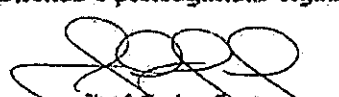
— brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 09 de novembro de 1968, portador da
carteira de identidade n.º 4.204.172-6-PR.—


e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

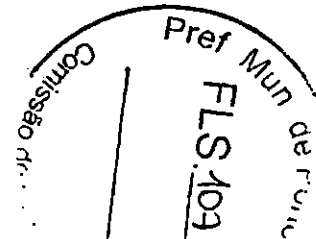
Maringá, 10 de agosto de 2007.


Prof. Dr. Hélio Sperandio
Reitor


Prof.ª Dr.ª Maria Célia Cortez Bassetti
Tutora de Curso


José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Lúis Claudio Ragioto
Diplomado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital:
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod: Autenticação: 53610902171642110953-2; Data: 09/02/2017 16:42:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41990-NM99;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Q.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
 Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu,
 reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.878/MEC,
 de 24/08/2005, publicado no D.O.U. de 26/08/2005.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
 Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob
 Nº 169/2007 Livro Rfg-006
 Fls 164 Processo 139/2007
 de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
 Lei nº 9.394, de 20/12/1996.
 Maringá, 13 de agosto de 2007

Renato R. Ganassin
 Nota Nel Roncador Ganassin
 Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
 Portaria nº 1338 - GRE/UEM, de 03/11/2006.

1º TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
 ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

28 ABR. 2015

Em test. da verdade
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO TABELIA
 AUXILIARES

DANIE PEREIRA CAETANO CARLA REGIROS SANTINON FARDIN
 FABIANA TAISE BRANCO MARLENE APARECIDA SILVA LIMA

SELO
 FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FET68070

(Handwritten marks)

Pref. Mun. de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 FLS 208

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53610902171642110953-1; Data: 09/02/2017 16:42:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41991-MLJW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 09:18:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

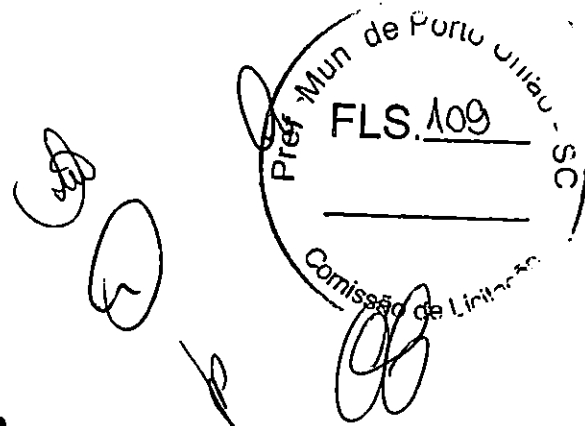
*Código de Autenticação Digital: 53610902171642110953-1 53610902171642110953-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dacf4f4822f520fc312119246d0adeaa8a3f839aef89a0bcc90f63f1450ca8474f6a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória - Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
Pós-Graduação em Enfermagem
Área de Concentração: Enfermagem e o Processo de Cuidado
em 10 de dezembro de 2013, confere o título de

Doutora em Enfermagem

Marcelle Paiano

— brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 14 de agosto de 1981, portadora da
carteira de identidade n.º 7.205.942-5-PR —

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

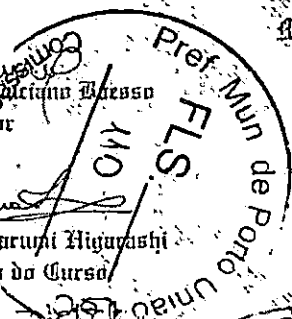
Maringá, 15 de junho de 2015.

Prof. Dr. Mauro Valciano Basso
Reitor

Prof. Dra. Jeda Harumi Higayashi
Coordenadora do Curso

Prof. Dr. Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Marcelle Paiano
Marcelle Paiano
Diplomada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Rua: Vinte e Nove de Abril, 100 - Centro - Maringá - Paraná - CEP: 85.001-900
Fone: (41) 3522-1111 - Fax: (41) 3522-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 9º, 11º e 12º da Lei Federal e 950/1994 e Art. 8º Inc. XII
do Decreto Estadual 172/2008 e conforme o disposto no inciso I do artigo 1º da Resolução nº 107/2009
do Conselho Arrecadação e Confirmação de Assinaturas, a presente impressão digitalizada, registrada em
Cód. Autenticação: 5361090317164150883-1 - Data: 09/03/2017 16:42:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://sistema.digitalibp.lpb.lpb.br>
Bel. Valcério Maurício Casagrande

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, reconhecido pela Portaria Ministerial nº
1364/MEC, de 29/09/2011, publicada no D.O.U. de 30/09/2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob
Nº: 0110/2015 Livro: RPG-017
Fls.: 077 Processo: 0100/2015
de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.
Maringá, 15 de junho de 2015.


Wilson Franciscon Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CADASTRO CIVIL DE FIM-D
R. Alexandre Barbosa Gonçalves, nº 100 - Jd. Santa Helena - Maringá - PR - CEP: 81130-000
Fone: (41) 3522-1111 - Fax: (41) 3522-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Cód. Autenticação: 53610903171641150883-2; Data: 09/03/2017, 16:42:12
Selo Digital de Verificação Tipo: Not. P. C. AEU1332-002P
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.br>

Del

Q

Jo

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 111

51565



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 15:26:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

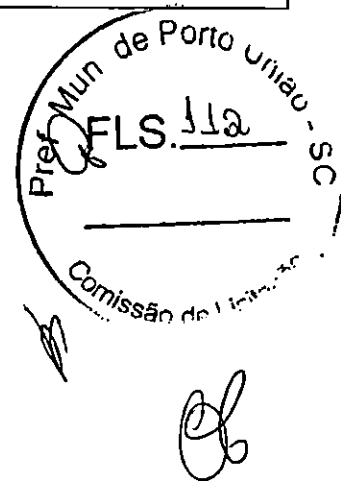
¹Código de Autenticação Digital: 53610903171641150883-1 53610903171641150883-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8181ad39290539906a261b494705f2ae23028dbf2cacf4982d86fe856a80
 a9261a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
Pós-Graduação em Engenharia Química
Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos
em 29 de fevereiro de 2012, confere o título de:

4.º TABELIONATO
DE NOTAS
FONE: 3028-5451
MARINGÁ-PARANÁ

Doutor em Engenharia Química

Ricardo Cardoso de Oliveira

— brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 17 de setembro de 1983, portador da
carteira de identidade n.º 8.724.882-8-PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 09 de abril de 2013.

Júlio Swattigb Prates Filho
Reitor

Elstário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Gisella Maria Zanin
Coordenadora do Curso

Pref. Mun. de Maringá - SC
FELSI
11/3
Comissão de Registro

Ricardo Cardoso de Oliveira
Diplomado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad.º CIJ 05.976-0
R. Teodoro Sampaio Peres, 1141 - Bairro Dom Estácio - Jd. Paraná - CEP 81200-000 - Av. Américo de Souza - Maringá - PR - Fone: (41) 3224-5451

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º, Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53611610171517200750-1; Data: 16/10/2017 15:27:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APV19694-RC6U
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ujb.jus.br>

Q.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu,
reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1077/MEC,
de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 13/09/2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: 0115/2013 Livro: RPG-013
Fls: 090 Processo: 0115/2013

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 09 de abril de 2013.



Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

Pref. Mun de Porto União
FLS. 444
Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 66.878-0
Rua Paraná, 116 - Fone: (41) 3523-1111 - Fax: (41) 3523-1112 - www.cartorioab.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008, efetivo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento acessado e expedido neste ato. O original é válido. Lei 16.744/2011

Cód. Autenticação: 53611610171517200750-2; Data: 16/10/2017 15:27:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APV19693-01CM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdeir de Almeida Cavalcante
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida uência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 10:04:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

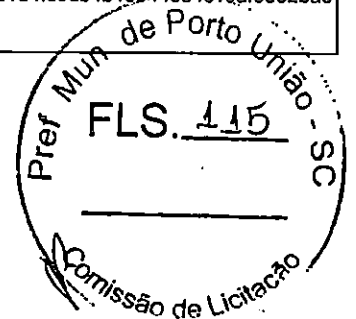
¹Código de Autenticação Digital: 53611610171517200750-1 a 53611610171517200750-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c8951f667b4f1f85d500805dc3f0bd36a7d657d1d4fc9db4b18e44534019af0d52ba6
4a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Confira os dados do ato em: <https://eabcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/53612708210128812199-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53612708210128812199-1
Data: 27/08/2021 10:37:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV0765-10XA



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-0404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valde Azevêdo de M. Cavalcanti

Tutor

[Handwritten signature]

TJPB



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 05 de março de 2020, do
Curso de graduação em Matemática e a colação de grau
em 26 de junho de 2020, confere o título de Licenciado em Matemática a

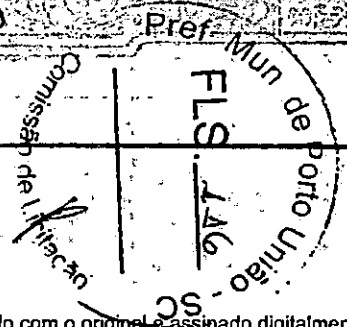
Ricardo Cardoso de Oliveira,

brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 17 de setembro de 1983, RG 87248828/11P-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 06 de julho de 2020.

[Handwritten signature]
Wilson de Males Silva
Reitor

[Handwritten signature]
Ricardo Cardoso de Oliveira
Diplomado

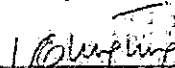


UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR
Mantenedora: CESUMAR
CNPJ: 19.265.617/0001-69
Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no
D.O.U nº 02, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
Reconhecimento renovado nos termos da Portaria MEC nº 913, de
27/12/2018, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 1, Pág. 134 de 28/12/2018

Universidade Cesumar - Unicesumar
Maringá - PR
Diretoria de Serviços Acadêmicos
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob nº 115479
Processo nº 115479/2020 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e
Decreto 9.235/2017.

Maringá, 08 de julho de 2020.


ERICA RODRIGUES CARLOTTO PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos

A assinatura do Diretor da Universidade Cesumar - Unicesumar, no presente diploma, é autêntica, conforme consta nos autos do processo nº 115479, do livro nº 211144, às fls. 372 e 373, em 29 de outubro de 2019, no 2º Fórum de Notas da Comarca de Maringá, Brasil, em que se procedeu ao reconhecimento da firma.



102780

102780
Pref. Mun. de João Pessoa
FLS. 117

Comissão de Julgamento

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53612708210128812199-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53612708210128812199-2
Data: 27/08/2021 10:37:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALY07766-Q1Y4



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 10:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2021 11:13:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

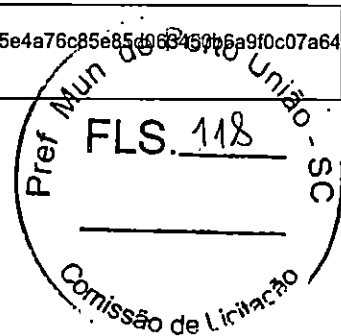
¹Código de Autenticação Digital: 53612708210128812199-1 a 53612708210128812199-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f653be86433b75c13f4e93323cb7af613bf93cc5e4a76c85e85d9634597ba9f0c07a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Rua Presidente Dutra, 1141 - Edifício São Lucas - Jd. Francisco Franco - CEP 83123-233 - Curitiba - Paraná - Tel.: (41) 3341-3144 - Fax: (41) 3341-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53610902171643450390-2; Data: 09/02/2017 16:43:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER42003-GHZX; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 T10A1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

em 06 de outubro de 2015, confere o título de

MESTRE EM FILOSOFIA

a

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 16 de agosto de 1985, RG 91131951/PR,
 e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 11 de novembro de 2015.



[Handwritten signature]
 Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

[Handwritten signature]
 Diplomado

[Handwritten signature]
 Prof.ª Dr.ª Berenice Quinzani Jordão
 Reitora

Nº 005794

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-D
Rua Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Centro Dom Cabral - Joinville/SC - CEP 89204-900 - Fone: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53610902171643450390-1; Data: 09/02/2017 16:43:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER42004-2K40-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.fus.br>
Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti
Tutor

E SOUZA

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC.
Nº 1045/2010 - D.O.U Nº 159 DE 19/08/2010

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
MESTRADO EM FILOSOFIA

Diploma registrado sob nº 6362 Folha 130 Livro 4 de acordo com o Art. 48, da Lei nº 9.394 de 20/12/96 e Ato Executivo nº 084/09, Artigo 14 Inciso XVI de 06/11/2009 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 11 de novembro de 2015.

[Assinatura]
Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 11:34:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53610902171643450390-1 53610902171643450390-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

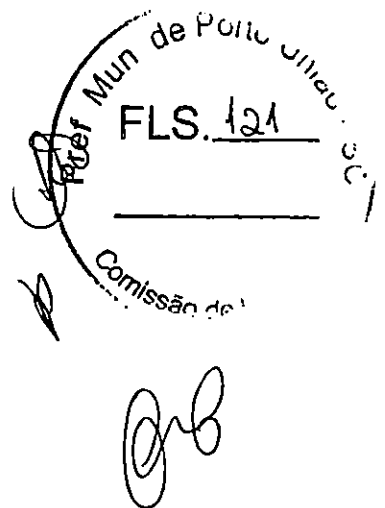
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ef308359865047bec81539cea287275a846d166d56ad15e562bab72a6eef8a5e2a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



Centro Universitário de Maringá **CESUMAR**

ESTADO DO PARANÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
Comunidade do Conhecimento


O Reitor do Centro Universitário de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 12 de dezembro de 2011, do
Curso de Graduação em Educação Física e a colação de grau
em 10 de fevereiro de 2012, confere o título de Licenciado em Educação Física a

Antonio Luan Dias Baldasso,

brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 06 de janeiro de 1991, RG 98507795/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 10 de fevereiro de 2012.


Pró-Reitor Acadêmico


Reitor

Antonio Luan Dias Baldasso
Diplomado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. S. CARLOS DE CARVALHO, 150 - JARDIM SANTA LUZIA - MARINGÁ - PR - CEP: 81130-900
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17º do Lei nº 7.345 de 24 de julho de 2005 e o artigo 7º do Lei nº 11.743 de 17 de outubro de 2008, Autenticação por meio de assinatura eletrônica.
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 53610304201447460476-1; Data: 03/04/2020 14:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY67802-ESTP
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Para obter o documento original, confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.us.br>

Pró-Reitor Acadêmico
Claudio Ferdinandi
Pró-Reitor Acadêmico

Curso de GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
Reconhecido pela Portaria n° 775, publicada no D.O.U.
de 10/11/2008.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Maringá - PR.

Pró-Reitoria Acadêmica

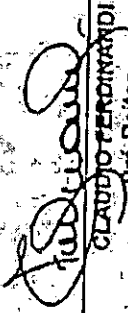
Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n° 011021.

Processo n° 011242/2012 nos termos do art. 48 da

Lei 9.394/96.

Maringá, 24 de fevereiro de 2012.


CLAUDIO FERDINANDI
Pró-Reitor



Handwritten initials and marks:
Q
D
JED
PB

Scanned with
CamScanner

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CRIJ de 8700
R. Presidente Epitácio Paulo, 100 - Funchal - Itaipava - CEP 01308-300 - São José do Rio Preto - SP
Autenticação Digital.
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e assinado neste ato. O sigilo é verificado. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53610304201447460476-2; Data: 03/04/2020 14:48:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY07501-1WJN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2022 15:21:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

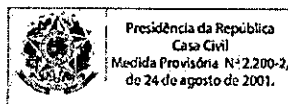
¹Código de Autenticação Digital: 53610304201447460476-1 a 53610304201447460476-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

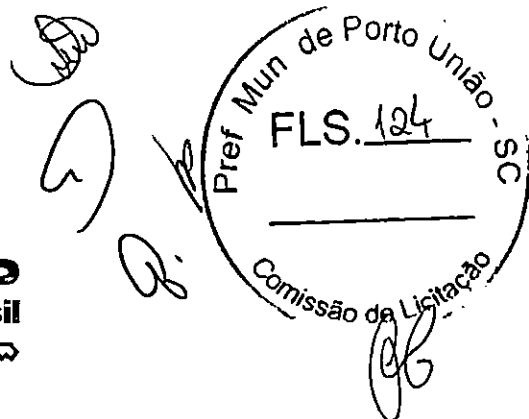
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfab3e08e30f0e765ef1bb48c2dda41c578f87bb5f915efbd385fcb62751208fcb31859ad30f718dcbf269ca6c6aa90da64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Case Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA
 SANTA CASA DE SÃO PAULO



O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MÉDICO EM 06 / janeiro / 1985, CONFERE O GRÁU DE MÉDICO A

Hougi Takahashi

FILHO DE Mitsugu Takahashi E DE Sakae Takahashi
 NASCIDO A 16 de janeiro de 1954
 NATURAL DE Estado do Paraná

OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

SÃO PAULO, 06 DE janeiro DE 1985

DIRETOR - SECRETÁRIO

DIPLOMADO

DIRETOR



CONSELHO JURISDICTIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
 Matrícula inscrita sob nº 13152
 DR. WAGNER NEPOLLIO
 Presidente

DIPLOMA REMISSÃO NA UNIVERSIDADE
 DE SÃO PAULO, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
 SUPERIOR DE SÃO PAULO

01 MAR 1985

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.870-6
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 5361109190912480640-1; Data: 11/09/2019 09:18:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB16462-DW10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 14:08:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

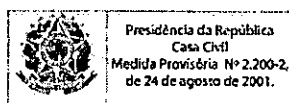
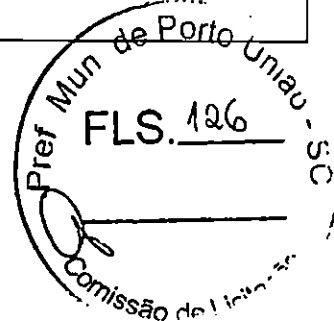
¹Código de Autenticação Digital: 53611109190912480640-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

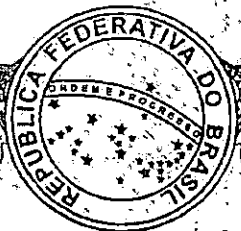
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387edbcf9f9b1f78c10fe968c3d8ccb98e9c395a29308cf5f59a3d2f5f1673daa2faa64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Mecânica
no ano letivo de 2007, confere o título de

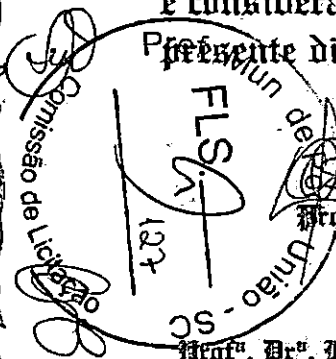
Engenheiro Mecânico

Samuel Slipack

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido no dia 14 de julho de 1985
R.G. n.º 29.059.085-1 - SP

e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 02 de fevereiro de 2008, outorgo
este presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 02 de fevereiro de 2008.

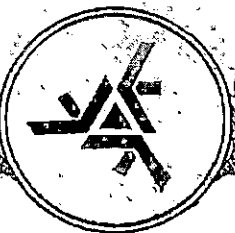


[Assinatura]
Prof. Dr. Nécio Sperandio
Reitor

[Assinatura]
Prof.ª Dr.ª Natiza Helena Costa Dutra Sousa
Coordenadora do Colegiado de Curso

[Assinatura]
José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos

[Assinatura]
Samuel Slipack
Diplomado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Valor: total do Aut: R\$ 4,23

Cod: Autenticacao: 53611903181313430233-1; Data: 19/03/2016 13:14:39

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br>

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
MECÂNICA, - Bacharelado - reconhecido pelo Dec. Est. nº
5570, de 25/10/2005, publicado no D.O.E. de 25/10/2005.

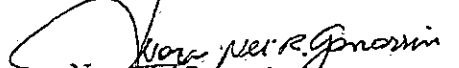
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

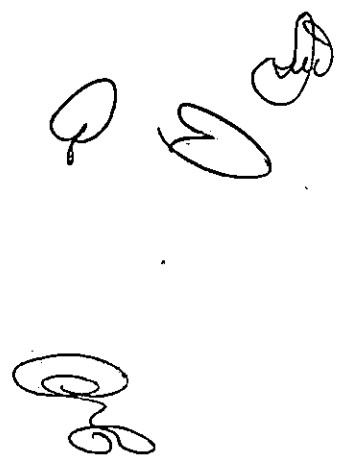
Nº: 0348/2008 Livro: RG-102
Fls: 004 Processo: 0357/2008

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 07 de fevereiro de 2008.


Nora Nei Roncada Ganassin
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GR/UEM, de 03/11/2006.



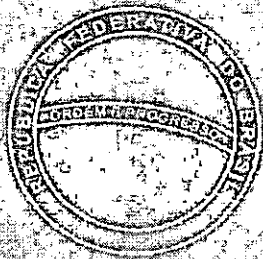
Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Furu União - SC
FLS 198
887

33355

aprese
nesta
Maringá
Fund.

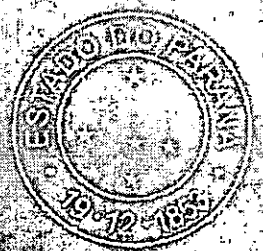
com
RE
stri
/C

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CHI 18.870-0
RUA SENE GALO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MARINGÁ - PR - CEP: 81130-000
Fone: (41) 3511-1000 - Fax: (41) 3511-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado e controlado neste ato. O original é verdadeiro. Por: [Assinatura]
Cód. Autenticação: 53611903181313430233-2 - Data: 19/03/2018 13:14:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO24764-0201
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Por favor, leia o Manual de Orientação do Usuário disponível no endereço eletrônico: <http://www.azevedobastos.com.br>
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <http://www.azevedobastos.com.br/validar>



ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976

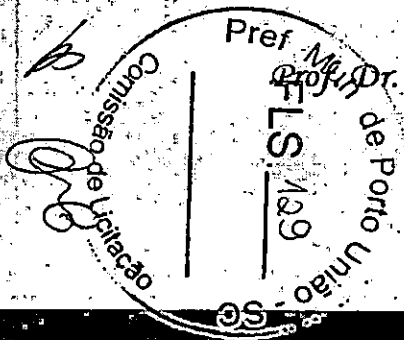


CERTIFICADO

Concedido a *Samuel Slipack*, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em *Tecnologia em Mecânica do Setor Sucroalcooleiro - Área de Concentração: Engenharia Mecânica*, em nível de *Especialização*, com 360 horas, aprovado pela Câmara do Departamento de Centro de Tecnologia, através da Resolução N.º 002/08, de 22/02/2008, e promovido por esta Universidade no período de 13 de fevereiro de 2009 a 30 de dezembro de 2010.

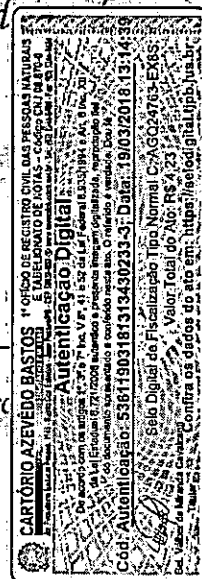


Maringá, 08 de novembro de 2010.



Prof. Dr. Norival Ferreira Santos Neto
Coordenador

Elisângela Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos



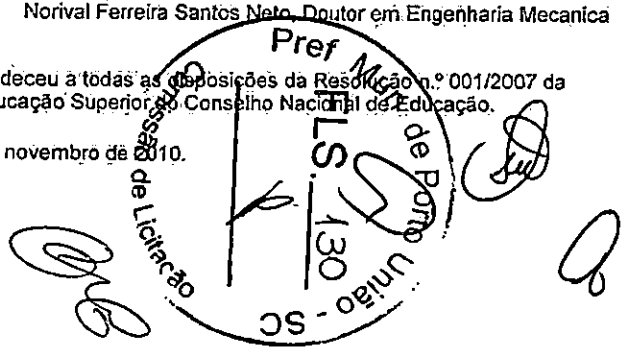
Disciplina(s):	HISTÓRICO	Carga Horária			%Freq.	Nota	Situação Final
		Teórica	Prática	Total			
DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR Ministrantes(s): Julio Cesar Dainazi da Oliveira, Doutor em Engenharia Mecânica		8	0	8	100	10,0	Aprovado(a)
ENERGIA E MEIO AMBIENTE Ministrantes(s): Julio Cesar Dainazi da Oliveira, Doutor em Engenharia Mecânica		6	0	6	100	10,0	Aprovado(a)
FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS DE SIMULAÇÃO Ministrantes(s): Alexandre Marconi S. da Costa, Doutor em Eng. Mecânica Térmicas e Fluidos		8	0	8	100	7,0	Aprovado(a)
GERENCIAMENTO DE PROJETOS Ministrantes(s): Norival Ferreira Santos Neto, Doutor em Engenharia Mecânica		20	0	20	80	10,0	Aprovado(a)
INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA Ministrantes(s): Vanessa Viviane de Castro Sial, Especialista em História		30	0	30	93	7,3	Aprovado(a)
LOGÍSTICA Ministrantes(s): Luiza Helena C. Dutra Sousa, Doutora em Engenharia Química		10	0	10	80	8,0	Aprovado(a)
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL Ministrantes(s): Luiza Helena C. Dutra Sousa, Doutora em Engenharia Química		12	0	12	83	7,5	Aprovado(a)
MANUTENÇÃO PREDITIVA POR ANÁLISE DE VIBRAÇÕES Ministrantes(s): Edmilson Ricardo de Oliveira Santos, Doutor em Mecânica dos Sólidos Fabio Lucio Santos, Doutor em Engenharia Agrícola		12	0	12	100	8,5	Aprovado(a)
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA Ministrantes(s): Fabio Lucio Santos, Doutor em Engenharia Agrícola		12	0	12	83	9,0	Aprovado(a)
PRÁTICAS EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL Ministrantes(s): Luiza Helena C. Dutra Sousa, Doutora em Engenharia Química		160	0	160	100	10,0	Aprovado(a)
RACIONALIZAÇÃO NO USO DA ENERGIA TÉRMICA Ministrantes(s): Márcio Higa, Doutor em Engenharia Mecânica-térmico Fluido		12	0	12	100	9,0	Aprovado(a)
SELEÇÃO DE MATERIAIS Ministrantes(s): Clober Santiago Aiyas, Doutor em Engenharia Mecânica		10	0	10	80	7,5	Aprovado(a)
SIMULAÇÃO E ANÁLISE DE SISTEMAS MECÂNICOS Ministrantes(s): Fabio Lucio Santos, Doutor em Engenharia Agrícola		10	0	10	100	9,0	Aprovado(a)
SISTEMAS DE COGERAÇÃO Ministrantes(s): Marcio Higa, Doutor em Engenharia Mecânica-térmico Fluido		16	0	16	88	8,0	Aprovado(a)
TRANSFERÊNCIA DE CALOR Ministrantes(s): Alexandre Marconi S. da Costa, Doutor em Eng. Mecânica Térmicas e Fluidos		8	0	8	75	7,0	Aprovado(a)
TROCADORES DE CALOR Ministrantes(s): Alexandre Marconi S. da Costa, Doutor em Eng. Mecânica Térmicas e Fluidos		12	0	12	100	7,0	Aprovado(a)
VENTILADORES E BOMBAS INDUSTRIAIS Ministrantes(s): Julio Cesar Dainazi da Oliveira, Doutor em Engenharia Mecânica		14	0	14	86	7,0	Aprovado(a)
Carga Horária do Curso: 360		Total da Carga Horária cursada:		360			

Trab. de Conc. de Curso: Plano de Projeto para Adequação do Processo de Descarte de Filtros Lubrificantes Automotivos em Indústria Sucroalcooleira Nota: 7,5 Data: 02/07/2010 Resultado: Aprovado(a)

Orientador(a): Norival Ferreira Santos Neto, Doutor em Engenharia Mecânica

Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução n.º 001/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

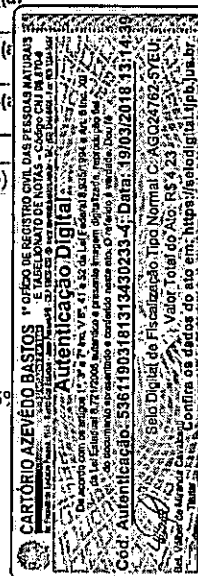
Maringá, 08 de novembro de 2010.



Registro N.º: 584/2010-DAA
Livro: RPGE-30
Folhas: 167
Data do Registro: 08/11/2010

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

De 7,0 a 10,0 = Aprovado
De 0,0 a 6,9 = Reprovado
Frequência Obrigatória Mínima: 75%





O Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas confere a

SAMUEL SLIPACK

Natural de São Paulo - SP, nascido(a) em 14/07/1985, cart. de identidade nº 290590851 - SSP-SP

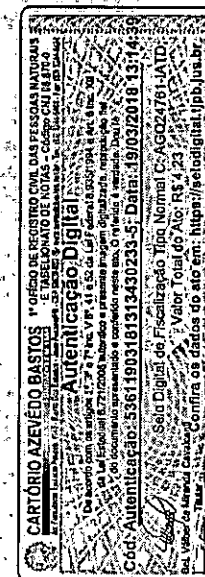
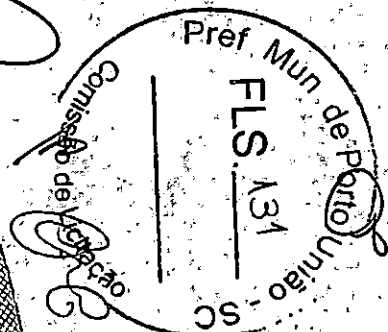
O Certificado do Curso

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 12 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2016.

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV



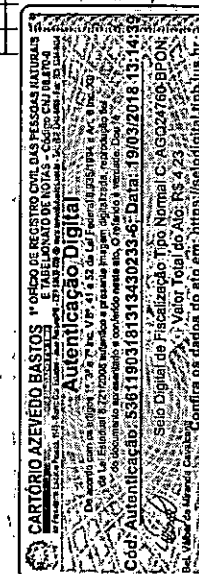
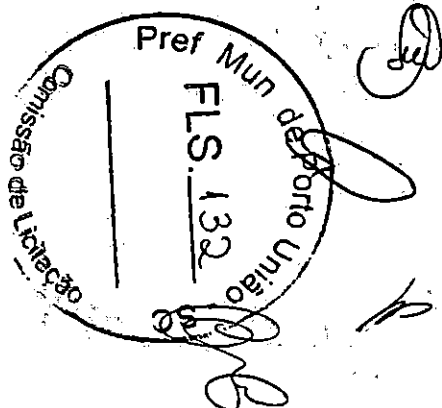


FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome do aluno: Samuel Slipack		SUP2-0/TMBAGE*12-05/9075/2016			
Naturalidade: São Paulo - SP		Data de nascimento: 14/07/1985	Período de realização do curso: 17/05/2013 a 12/09/2015		
Curso: MBA em Gestão Empresarial		Total de Horas-Aula: 432	Coefficiente de Rendimento: 9,09		
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H/A	Frequência	Média Final
Gestão de Pessoas	Alessandra Parolin Assad	Especialista em Direção Estratégica / Centro Universitário Positivo	24h	100%	8,50
Ética e Responsabilidade Social	Luiz Fernando da Silva Pinto	Especialista em Administração Com Ênfase em Marketing e Finanças / Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	12h	100%	9,90
Gestão Contábil Financeira	Volnei Ferreira de Castilhos	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	24h	100%	8,60
Gestão Estratégica	Marcio Roberto da Silva	Doutor em Administração / Florida Christian University	24h	100%	9,30
Matemática Financeira	Edmilson Costa Lucas	Doutor em Administração de Empresas / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	10,00
Gestão de Projetos	Fernando Paes Nascimento	Mestre em Administração / Universidade do Estado de Santa Catarina	24h	100%	10,00
Marketing	Hélio Arthur Reis Irigaray	Doutor em Administração de Empresas / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	10,00
Economia Empresarial	Claudio Augusto Garbi	Mestre em Administração / Universidade de São Francisco	24h	100%	8,90
Plano de Negócios	Luís Eduardo Machado Flávio Alexandre Cavalcante	Doutor em Administração / Florida Christian University Mestre em Teatro / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	36h	100%	9,40
Finanças Corporativas	Necésio José Faria Tavares	Doutor em Administração de Empresas / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	10,00
Direito do Consumidor	Marcos Cesar de Souza Lima	Mestre em Direito / Universidade Gama Filho	12h	100%	8,00
Gestão da Qualidade e Processos	Ricardo Machado	Doutor em Ciências Sociais / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	24h	100%	7,20
Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação	Alfredo Luis Bravo	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24h	100%	8,50
Negociação	Paulette Albéris Alves de Melo	Doutor em Filosofia em Administração de Empresas / Florida Christian University	24h	100%	7,00
Jogo de Negócios On-Line Ldp	Paulo da Costa Lopes	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal de Santa Catarina	72h	100%	9,60
Gestão Integrada de Custo e Orçamento	Waldir Jorge Ladeira dos Santos	Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	9,00
Criatividade e Inovação	Marceto Pomeraniec Carpilovsky	Doutor em Psicologia / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	12h	100%	
Trabalho de Conclusão do Curso: Plano de negócio para a abertura de cafeteria com ênfase em análise de investimentos					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 13:52:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53611903181313430233-1 53611903181313430233-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

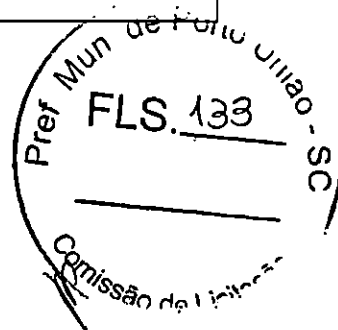
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387effdf11ac52bcef8e4d689e302654d11a01244b2ec96abe02a440339796631e7a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS

O Professor Maurício Chermann, Reitor da Universidade Braz Cubas, no uso das atribuições legais conforme o Regimento Geral e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 6 de junho de 2014, confere o título de Tecnólogo a

Rodrigo Delarmelino

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 3 de março de 1978

R.G. nº 27.932.722-5 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

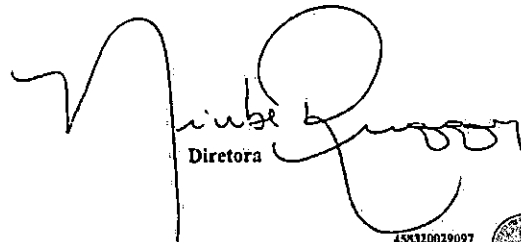
Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2014



Reitor

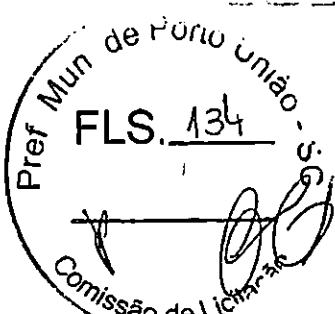


Diplomado



Diretora

458320029097



Prof. Maurício Chermann
Reitor

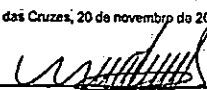
Prof. Dr. Nube Ruggero
Diretora de Ensino e Extensão

Universidade Braz Cubas
Reconhecida pela Portaria Ministerial
n.º 1012 de 17/12/1985 - publicado no
D.O.U. de 18/12/1985


Curso Superior de Tecnologia
em Gestão Pública

Reconhecido pela Portaria M.E.C. n.º 40
de 12/12/2007 e D.O.U. de 29/12/2010

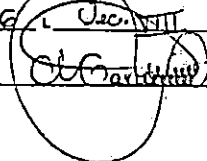
UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS
Registro de Diplomas
Diploma Registrado sobre o número: 66752-3
Processo número: 14.28942.11-3
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
Mogi das Cruzes, 20 de novembro de 2014

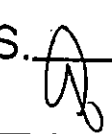




NIVALDO LUIZ DOS SANTOS
Encarregado de Registro

De acordo: 

PROF. DR. NUBE RUGGERO
Diretora de Ensino e Extensão

N.º 1456 - Doc. VIII - Fls. 29V


Pref. Mun. de União União - SC
FLS. 135

Emissão de Licitação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.210-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 34º da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53611501201004100957-2; Data: 15/01/2020 10:05:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70959-UJ5F
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valizar Assinatura da Norma Complementar
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/12/2020 17:41:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

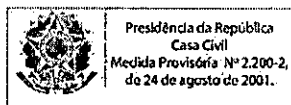
¹Código de Autenticação Digital: 53611501201004100957-1 a 53611501201004100957-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edc9da64dda9d34aec30f2df6408f88d7bd9950a201679ba4f53e223c9832dc0da64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.871/0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no artigo 10º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, e no artigo 1º, inciso II, da Lei nº 11.344/2006.
 Cód. Autenticação: 53611402171250450679-1; Data: 14/02/2017 12:50:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES26804-9ADE.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Centro Universitário de Maringá

Estado do Paraná

☉ Rector do Centro Universitario de Maringá,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 21 de dezembro de 2006, do
 Curso de Graduação em Direito e a colação de grau em 15 de fevereiro de 2007,

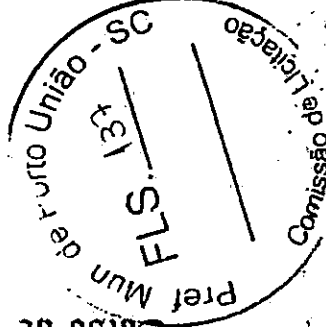
confere o título de Bacharel em Direito a

Márgda Rosângela de Souza,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
 nascida a 16 de novembro de 1980, RG 87334058/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 15 de fevereiro de 2007.



Gaudio Feriandri
 Pró-Rector Acadêmico

diplomada

Rector

Wilson de Moraes Silva

CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO

conhecido pela Portaria n.º 4506, Publicada
no D.O.U. de 26/12/2005.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
Maringá - PR
Pro-Reitoria Acadêmica
Diretoria de Serviços Acadêmicos
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 000633
Processo n.º 000657/2007
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Maringá, 26 de setembro de 2007.

CLAUDIO FERDINANDI
Pró-Reitor

Pref. Municip. de Ponto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 138

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Varas de Família e de Menores e Idosos - P.º de Maringá - PR
Rua: Vitoriano Mendes Caspary, 100 - Fone: (41) 3525-1000 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º, XII da Lei Estadual 8.724/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente, para garantir a autenticidade e a integridade do documento original, e para fins de controle de acesso em tempo real via internet. Para mais detalhes consultar o Manual de Procedimentos em: www.azevedobastos.com.br

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AES268903-AP/E
Valor total do Ato: R\$ 4,00
Código e dados do ato em: <https://selodigital.tiipa.us.br>

Cód. Autenticação: 538114021712504506792; Data: 14/02/2017 12:50:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 15:41:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

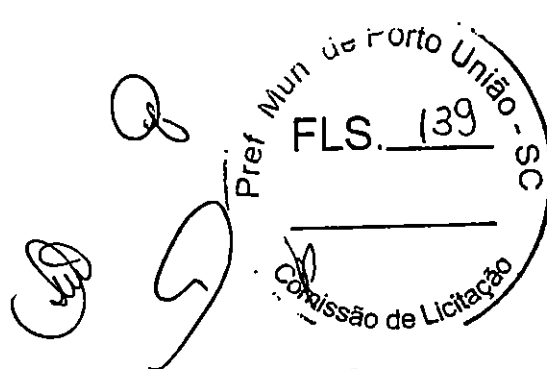
¹Código de Autenticação Digital: 53611402171250450679-1 53611402171250450679-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfec77afd95a170bf4b478409a814e0408efda4196515c8022106c3a828539629cfad3a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53610608203565782849-1
Data: 06/08/2020 09:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52025-RB1R:

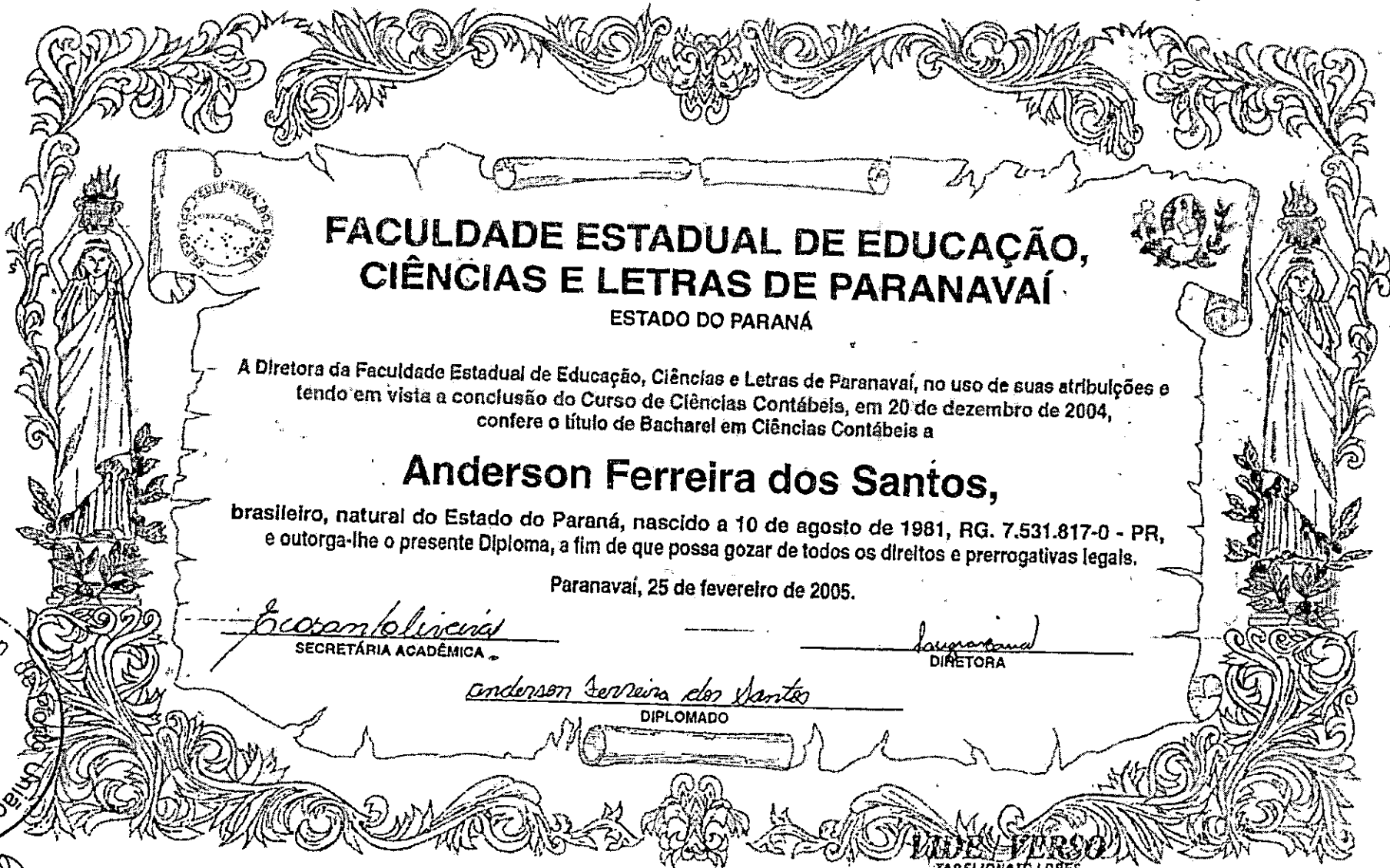


CNJ: 06.870-6

Cartório: Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo, 3345
Bairro dos Estados, João Pinheiro, 13155-000
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Bel. Valter Azevedo Bastos
TJPR

TJPB



FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ

ESTADO DO PARANÁ

A Diretora da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 20 de dezembro de 2004, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Anderson Ferreira dos Santos,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 10 de agosto de 1981, RG. 7.531.817-0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paranaíba, 25 de fevereiro de 2005.

Lucas Antolin
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Luiz Antonio
DIRETORA

Anderson Ferreira dos Santos
DIPLOMADO

Pref. Mun. de Paranaíba
FLS. 110
Arquivo de Licitação

VIDE VERBO
TABELIONATO LOPES
COLORADO - PR

Handwritten initials and marks: "S", "P", "Q", and a large "06" at the bottom left.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53610608203565782849-2
Data: 08/08/2020 09:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKH52026-Y13H



CNJ: 06.670-6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 115
Distrito dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Bel. Valdir Azevedo
Tribunal
Aracá, Paraíba
Cartório Azevedo Bastos

TJPB



Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, reconhecido
conforme Portaria Ministerial Nº 334/MEC, publicada
no D.O.U. de 28/05/1980.

LUZIA BANA ELIANE CORDEIRO DOS S. DE OLIVEIRA
RG. Nº 518.429-3 - PR RA. Nº 2.779.809-7 - PR
Ciretop - Decreto Nº 4.314/01 Secretária Acadêmicos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diploma registrado sob nº 83782
Livro 115, Folha 094, de acordo com o
Art. 48, da Lei nº 9.204, de 20/12/93 e Ato Executivo nº 20/69,
de 20/05/99 do Rector da Universidade Estadual de Londrina.
Londrina, 10 de 10 de 2005
Jair Pacheco
Prof. Jair Quatroz Pacheco
Pró-Reitor de Graduação
UEL/PROGRAD/DRD

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ
Profissional sob. Nº. 56542108
Maringá: 28/04/2009
Wladimir
DIVISÃO DE REGISTRO

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 114

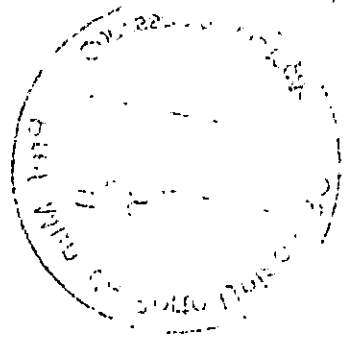
TABELIONATO LOPES Otávio Trindade Lopes
NOTARIO
Av. Brasil 1243 - Centro - CEP: 84200-000 - CP 39 - 1111 (41) 3323-1440 - FAX: (41) 3323-1615 - Curitiba/PR

Atentado a presença do(s) signatário(s) por conterem
esta original que me foi apresentado. Dou
fé. Em Curitiba, esta cidade,
delegado - Pr. de 10 de fevereiro de 2019.

CECILIA MARCELO BARRIUS SOBRINHO

19.10.2019 09:16:01 (2019)
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EZ115269

Jed
9
OB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 10:04:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53610608203565782849-1 53610608203565782849-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac8b5223c02ea646213ec3e452c8b7bf8eb9cba0f3ff4c7d38a25e6e5912bfcfbfa64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



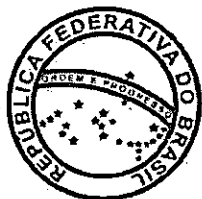
Def. Mun. de Paraíba
FLS. 142
Comissão



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 10:57:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

Certificamos que **ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS** concluiu o curso de **CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL**, ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, ofertado pelo Centro Universitário Internacional Uninter, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicado no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012.

O respectivo curso cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES-n.º 01 de 08/06/2007, para que o acadêmico possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 31 de Outubro de 2014.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
MARIO ANTONIO MASOZZER ELEUTERIO
Pró-Reitor de Educação a Distância
[Circular stamp: Conselho de Licitação]

[Handwritten signature]
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
Especialista

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53611105216930397729>

Autenticação Digital | Código: 53611105216930397729-1
Data: 11/05/2021 10:48:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52035-1E7D;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Valor Assinado em N. Cartório



TJPB



HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
 RG: 7.531.817-0
 Polo: PAP COLORADO - PR.
 Registro Uninter: 164605

Curso: CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL
 Área: EMPRESARIAL
 Nível: ESPECIALIZAÇÃO
 Período da Realização: de 30/09/2011 a 22/08/2012

DISCIPLINA	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
CONTABILIDADE GERENCIAL	30h	90	100	JULIANA LORAIN FALAT	ESPECIALIZAÇÃO
CONTROLADORIA	30h	90	100	ADRIANA NUNES DE MELO	ESPECIALIZAÇÃO
GESTÃO DE CUSTOS	30h	90	100	EZIO PEDRO XAVIER	MESTRADO
FINANÇAS PÚBLICA	30h	80	100	CLAUDIO NOGAS	DOUTORADO
GESTÃO FINANCEIRA PÚBLICA	30h	90	100	CLEUCI TEREZINHA ZUBER	ESPECIALIZAÇÃO
ORÇAMENTO PÚBLICO	30h	90	100	CLEUCI TEREZINHA ZUBER	ESPECIALIZAÇÃO
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	30h	100	100	CLEUCI TEREZINHA ZUBER	ESPECIALIZAÇÃO
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	30h	90	100	ALCIDES MARIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	MESTRADO
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	30h	70	100	JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE	ESPECIALIZAÇÃO
CONTABILIDADE PÚBLICA	30h	70	100	CLAUDIO NOGAS	DOUTORADO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS	30h	90	100	ALCIDES MARIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	MESTRADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)	30h	90	100	CLAUDIO NOGAS	DOUTORADO
AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO	30h	100	100	JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE	ESPECIALIZAÇÃO
CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	30h	100	100	ADILSON LOMBARDO	MESTRADO
GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL	30h	100	100	ELY CELIA CORBARI	MESTRADO
RESPONSABILIDADE FISCAL	30h	65	100	LUCIANO ELIAS REIS	MESTRADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60h	90	100		
TOTAL:	540h				




Trabalho de Conclusão de Curso: A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 Nota: 90

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o n.º 413563 no Livro Eletrônico de Registros de Certificados de cursos do Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Curitiba, 31 de Outubro de 2014.


PRICILA DE SOUZA
 Secretária Acadêmica Adjunta

Pref. Mun de Curitiba
FLS.
 144
 Comissão de Licitação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53611105216930397729>

 CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 53611105216930397729-2 Data: 11/05/2021-10:48:03 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Modelo Digital Tipo Normal C: ALL52036-GM1J;	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	 Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular 
---	--	--	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 10:57:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 11:20:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

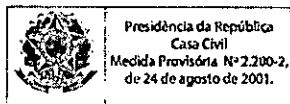
¹Código de Autenticação Digital: 53611105216930397729-1 a 53611105216930397729-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

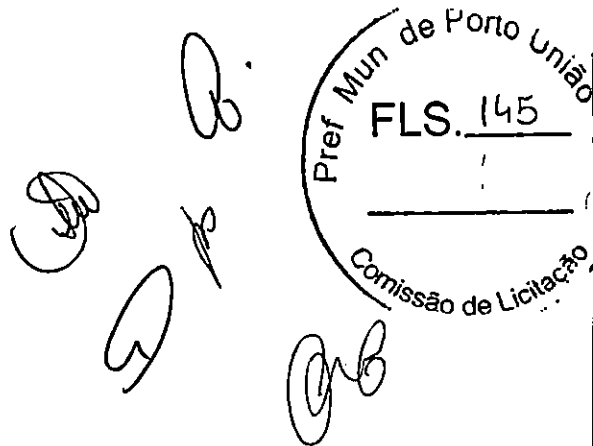
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d5a75b185006054d28b5d30a12f99a2c5a7161aae4684c8cec72bea2e2fe44c34a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Pref. Mun. de Porto União
FLS. 145
Comissão de Licitação

WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR
Curriculum Vitae

WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 803, Centro

Mandaguari - Paraná

CEP.: 86.975-000

Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro de Ensino Superior de Maringá (CESUMAR). Possui Especialização em Pós-Graduação lato sensu em Direito Aplicado pela Escola Superior da Magistratura do Paraná (EMAP). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2010 - 2012 - Mestrado em Ciências Jurídicas. Centro de Ensino Superior de Maringá, CESUMAR.
Título: A busca da origem genética na reprodução assistida heteróloga como complemento da personalidade com fundamento na dignidade da pessoa humana, Ano de Obtenção: 2012.
Orientador: Cleide A. Gomes R. Fermentão.

2009 - 2010 - Especialização em Pós Graduação lato sensu em Direito Aplicado. (Carga Horária: 720h).
Escola Superior da Magistratura do Paraná, EMAP, Brasil.
Título: FAMÍLIA EUDEMONISTA ? RECONHECIMENTO VOLUNTÁRIO DA PATERNIDADE.
Orientador: Oswaldo Soares Neto.

2003 - 2007 - Graduação em Direito. Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.
Título: Amicus Curiae: A intervenção do século XXI.
Orientador: Paulo Roberto de Souza.



ATUAÇÃO PROFISSIONAL

2017 Atual: EPL - Empresa Paranaense de Licitações Ltda
Função: integrante da banca examinadora para elaboração e correção de provas para concurso público, teste seletivos e/ou vestibulares.

2015 Atual: Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES, desde 24/07/2017, e responsabilizo-me pelas informações deste currículo."



Wanderlei Lukachevski Junior
WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR

RG.: 8.382.754-8 / CPF.: 051.736.269-41

WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR
OAB-46334-PR

Selo xyqT9.u9sPF.HZEL2, Controle: sJ1rw.vAdzq

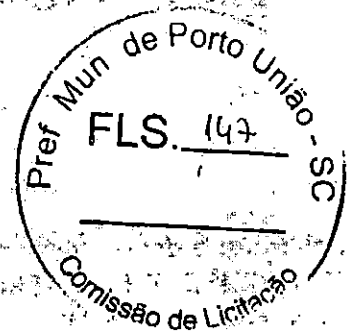
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Flávia Christina Frazzetti Campos de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança a assinatura de WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR Dou fe: Emolumentos: R\$3,85 (VRC 21,73), Selo - Funarpen: R\$0,99 Mandaguari-PR 27 de junho de 2017 - 10:26:38h

Em Teste da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
Escrivente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 5361108171237/00819-2; Data: 11/06/2017 12:37:57
Selo Digital de Fluído: 100 Normal G: 4500771 WAK
Bel. Vilson de Almeida Carneiro

Handwritten initials and marks: *W*, *S*, *Q*, *P*, *CB*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 15:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53611108171237100819-1 53611108171237100819-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

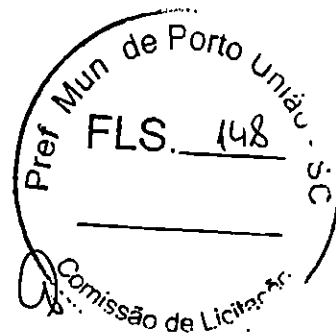
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cb699d79ad3a1356499b66cc3240a69375c89b25b95b8d473786d44d9350b5edda64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

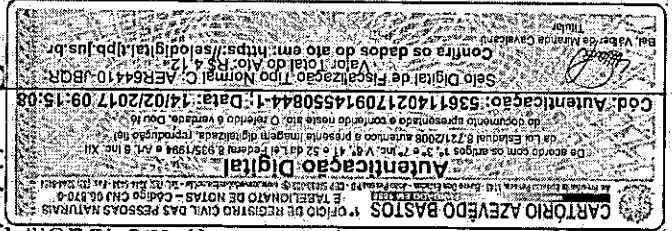
CURRICULUM VITAE

LUIS CLAUDIO



Possui mestrado
Estadual de Maringá

- Colégio Platão e nobel em Paranavai, professor do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, e ministra cursos de Oratória e Marketing Pessoal. Tem experiência na elaboração e correção de provas para concursos e/ou testes seletivos. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Métodos de Ensino, atuando principalmente nos seguintes temas: linguagem, literatura, lingüística, pragmática, leitura, censo, diagnóstico, pós-graduação e leitor crítico.



Dados pessoais:

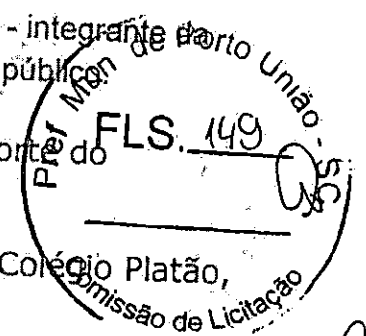
CPF: 634.437.839-53 RG.: 4.204.172-6
Endereço: Rua Das Mangueiras nº 558 - Jd. Tropical - Maringá - PR
Fone: 44 99742215 - TIM

Formação acadêmica/Titulação

- 2004 - 2007 Mestrado em Letras.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.
- 2002 - 2002 Especialização em Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual.
Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jandaia do Sul, FAFI, Brasil.
- 1989 - 1992 Graduação em Letras.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

Atuação profissional

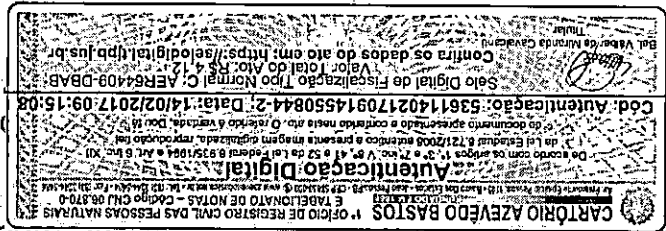
- 2012 - Atual - EPL Empresa Paranaense de Licitações, - integrante da banca examinadora para elaboração de provas para concurso público do Município de Porto União - RS.
- 2011- Atual - Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná, FATCIE, Brasil.
- 2010- Atual - Grupo Educacional Mega Mega S/C Ltda, Colégio Platão, Maringá, PR, Comissão de Licitação.
- 2005- Atual - Serviço Nacional de Aprendizagem, SENAI, Brasil.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Área de Atuação

Grande área: Ciências humanas /
Aprendizagem / Especialidade: Mét



Idiomas

Espanhol: Compreende bem, fala bem, lê bem, escreve bem.

Inglês: Compreende Razoavelmente, fala pouco, lê pouco, escreve pouco.

Publicação de artigos e participação em eventos.

“Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA-ME, desde 05/04/12, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.”

Maringá, 23 de novembro de 2016.

LUIS CLAUDIO RAGIOTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 4204172-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 09:14:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

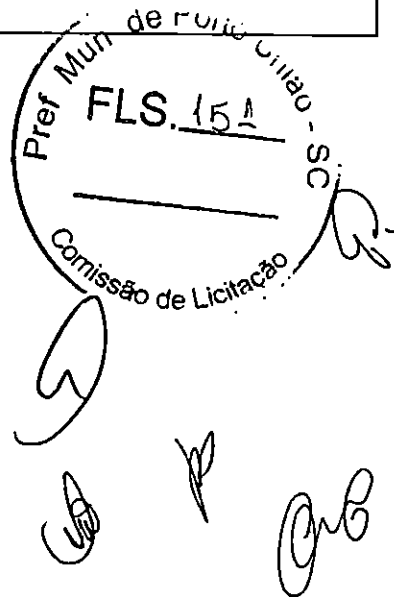
¹Código de Autenticação Digital: 53611402170914550844-1 53611402170914550844-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac6cd055fc6760a7634f93eff42fab45b609ad407a29b0898683b612a8a7d1df48a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

MARCELLE PAIANO

Endereço Profissional: Universidade Estadual de Maringá,
Departamento de Enfermagem.

Av. Colombo CEP 87070- 810, Maringá, PR Brasil

Telefone: (44) 99162725

Possui graduação em Enfermagem pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) (2004), especialização em Saúde Coletiva pela UEM (2006), mestrado em Enfermagem pela UEM (2008) e doutorado em Enfermagem pela UEM (2013). Tem experiência na área de Enfermagem, com ênfase em Saúde Mental e Saúde Coletiva. Enfermeira da Prefeitura Municipal de Maringá

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2011 – 2013 - Doutorado em Enfermagem.

Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

Título: Estudo comparativo entre portadores de transtorno mental,

Ano de obtenção: 2013.

Orientador: Sonia Silva Marcon.

2006 – 2008 - Mestrado em Enfermagem (Conceito CAPES 4).

Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

Título: Aquisição nasal de Staphylococcus aureus por recém-nascidos saudáveis, Ano de Obtenção: 2008.

Orientador: Bedendo, João.

Bolsista do(a): Fundação Araucária, ARAUCÁRIA, Brasil.

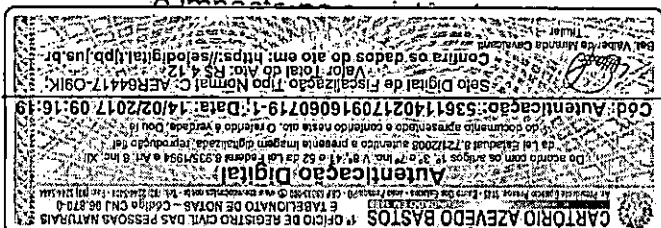
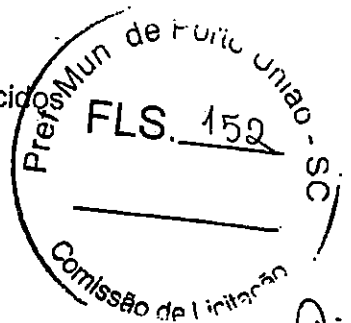
Grande área: Ciências da Saúde / Área: Enfermagem.

Setores de atividade: Saúde Humana.

2008 – 2010 - Especialização em MBA Gestão hospitalar e Auditoria.

Faculdade Ingá, UNINGA, Brasil.

Título: Análise da procura por atendimento em hospital de média complexidade



2005 – 2006 - Especialização em Enfermagem. (Carga Horária: 480h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

Título: A experiência da busca ativa em subnotificações de casos de intoxicação
no município de Maringá/PR, no período de 2003/2005.

Orientador: Magda Lucia Felix de Oliveira.

2011 – 2004 - Graduação em Enfermagem.

Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

2015 Atual – EPL Empresa Paranaense de Licitações, - integrante da banca
examinadora para elaboração de provas para concurso público.

2011 - Prefeitura do Município de Maringá, P/MARINGÁ, Brasil.

Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: celetista, Carga
horária: 40.

2009 -2011 - Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor colaborador, Carga
horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

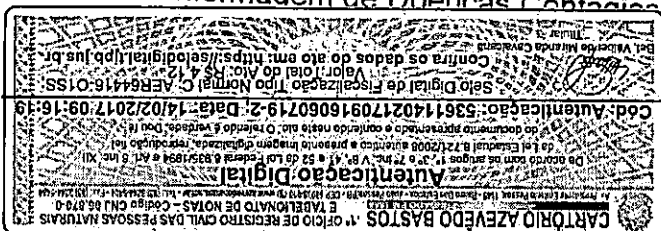
2007 -2009 - Faculdade Ingá, UNINGA, Brasil.

Vínculo: professor auxiliar, Enquadramento Funcional: docente, Carga horária
40, Regime: Dedicção exclusiva.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Enfermagem.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Enfermagem / Subárea:
Enfermagem, Psiquiátrica.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Enfermagem / Subárea:
Enfermagem de Doenças Contagiosas.

Área: Saúde Coletiva.



Handwritten initials and signatures, including 'P', 'A', 'B', and 'G'.

IDIOMAS

INGLÊS - Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA-ME, desde 31/07/2015, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Maringá, 02 de dezembro de 2016.

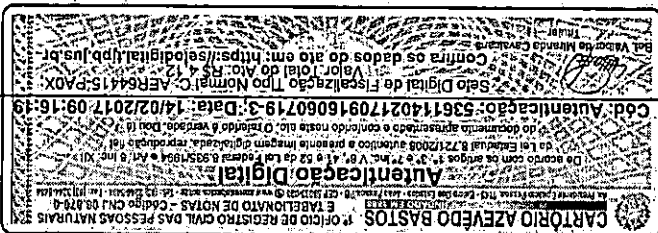
marcelle paiano

MARCELLE PAIANO

CPF 042.726.469-31



Handwritten initials and signatures: 'P', 'G', 'Q', and a large signature 'M'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida uência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 09:44:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

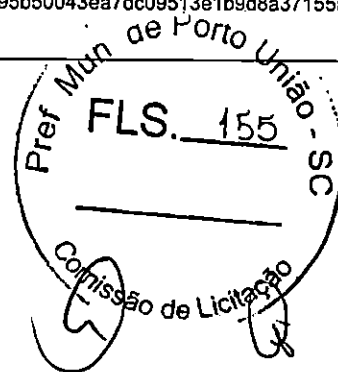
¹Código de Autenticação Digital: 53611402170916060719-1 a 53611402170916060719-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c8901c947176d0e3aee8888efa51b9b95b50043ea7dc09513e1b9d8a37155aba18d
a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

RÍCARDO CARDOSO DE OLIVEIRA
Curriculum Vitae

RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA

Endereço: R. Mandaguari, 477, apto 302

Maringá - Paraná

CEP.: 87.020-230

Doutor em Engenharia Química pela UEM. Mestre em Engenharia Química pela UEM. Possui graduação em Licenciatura em Matemática pela UEM e Graduação em Engenharia Química pela UEM.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2008 - 2012 - Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.
Título: Técnicas alternativas para extração do óleo e aromas do maracujá.

2006 - 2008 - Mestrado em Engenharia Química
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.
Título: Comparação entre a centrifugação e a microfiltração na classificação do suco tropical de maracujá.

2014 - Graduação em Matemática pela Universidade de Maringá (UEM).

2001 - 2005 - Graduação em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Maringá (UEM)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

2017 Atual: EPL - Empresa Paranaense de Licitações Ltda

Função: integrante da banca examinadora para elaboração e correção de provas para concurso público, teste seletivos e/ou vestibulares.

2016 Atual: Professor Banca de Concurso Público.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES, desde 25/09/2017, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

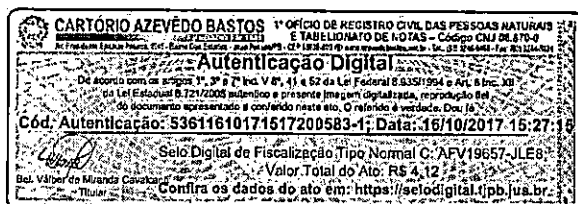
Sarandi, 25 de Setembro de 2017


RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA
RG.: 8.724.882-8 / CPF.: 039.715.069-50

4º TABELIONATO DE NOTAS

FLS. 150

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação



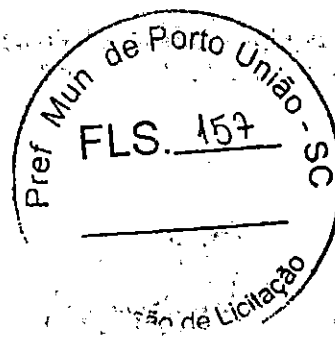
4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
 Tabelião
 Av XV: de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-FR

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 IHEUhc . uVKaj . RGNia - BRvBk . fycYx
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

IRECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 ICHC6uR11J-RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA.
 Por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
 do signatario comparecer na Sarventia.
 (Art. 710 paragrafo 3o do CNEC/PR)

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 16 de Outubro de 2017

[Handwritten Signature]
 163-8021 ADRIANE SAMORANO
 SUBSTITUTA



[Handwritten initials and marks: 'A', 'A', 'Q', 'p', 'CB']

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.870-0
 Autenticação Digital

De acordo com as artigos 11, 3º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XI
 da Lei Estadual 5.721/2008 aduzido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato; O referido é verdade. Dou fé.

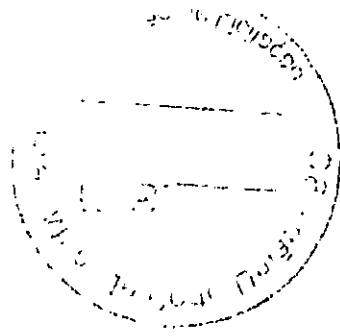
Cód. Autenticação: 53611610171517200583-2; Data: 16/10/2017 15:27:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFW19658-1JUG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

0

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 09:59:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

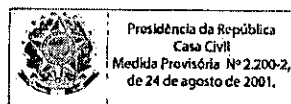
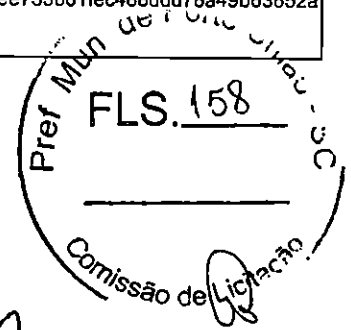
¹Código de Autenticação Digital: 53611610171517200583-1 a 53611610171517200583-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89aa09b52e98f981babb17e16f27ad8e1e28f1ee733661fec488ddd78a49b63652a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

Rodrigo Gonçalves de Souza
Curriculum Vitae Resumido

Nome Rodrigo Gonçalves de Souza
Identidade RG: 9.113.195-1 CPF: 043.857.409-50
Nascimento 16/08/1985 - Maringá/PR - Brasil

Endereço Residencial Rua Rio Congoinhas, 1856 Residencial Tuiuti – Maringá/PR
Telefones (44) 99997-8762 Endereço Eletrônico rodrigo_souza1985@hotmail.com

Formação Acadêmica/Titulação

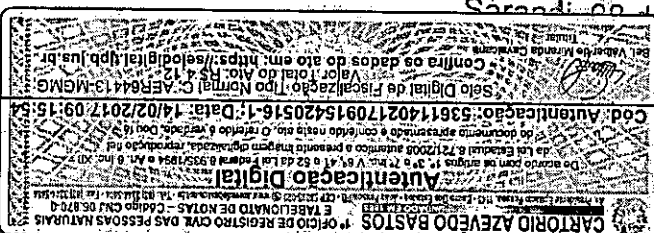
- 2013 – 2015 Mestrado em Filosofia (Conceito CAPES 3)
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
Título: Hannah Arendt: Uma reflexão sobre política e liberdade.
Orientador: Dr. Maria Cristina Muller.
- 2012 - 2014 Graduação em Filosofia.
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, Brasil.
- 2010 - 2011 Especialização em Filosofia.
Área: Concepções de Ética e de Política: uma abordagem filosófica.
Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari,
Mandaguari, Brasil.
- 2008 - 2010 Especialização em História.
Área: Política, Movimentos Populacionais e Sociais.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá, Brasil.
- 2003 - 2006 Graduação em História.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá, Brasil.

Atuação profissional

- 2009 (Atual) SEED – Secretaria de Estado da Educação
Função: Professor de História, Filosofia e Ensino Religioso
- 2010 (Atual) EPL – Empresa Paranaense de Licitações
Função: Coordenador de concursos e teste seletivo, elaboração e correção de provas.
- 2004 - 2006 Universidade Estadual de Maringá.
Função: Monitor de História Antiga

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA-ME, desde 08/10/2010, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Saramá, 08 de fevereiro de 2017.



Rodrigo Gonçalves de Souza
9.113.195-1 SSP - PR

Pref. Mun. de Ponta Grossa
FLS. 159
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 11:27:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53611402170915420516-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e8d082ac9b8a9060d7204fc819792d673adb8975cd15474752a42760d3
cea01f5a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

Antonio Luan Dias Baldasso
Curriculum Vitae

Antonio Luan Dias Baldasso

Endereço: Rua: Arthur Fregadolli, 384A – Jardim Dias I – Maringá- PR CEP: 87025-750.

Graduado em Pedagogia, Educação Física, Artes Visuais, Pós-Graduação em Neuropedagogia, Educação Especial em atendimento as necessidades especiais e atendimento em educacional especializado.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2017 - 2018 – Curso de Graduação em Pedagogia pelo "UNOPAR" Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Uison.

2015 - 2018 – Curso de Graduação em Artes Visuais pelo "UNIASSELVI" Centro Universitário Leonardo da Vinci.

2009 - 2011 – Curso de Graduação em Educação Física pela "UNICESUMAR", Centro Universitário de Maringá/PR.

2013 - 2016 – Curso de Pós - Graduação em atendimento educacional, especializado pela "UNICESUMAR", Centro Universitário de Maringá/PR.

2013 - 2013 – Curso de Pós - Graduação em Educação Especial: atendimento as necessidades especiais pela "UNIVALE" Faculdades Integradas do Vale do Ivaí/PR.

2013 - 2013 – Curso de Pós - Graduação em NeuroPedagogia pela "UNIVALE" Faculdades Integradas do Vale do Ivaí/PR.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Janeiro 2020 a Atual: EPL – Empresa Paranaense de Licitações Ltda.

Função: integrante da banca examinadora para elaboração e correção de provas para concurso público, teste seletivos e/ou vestibulares; palestras, cursos e seminários, coordenação e fiscalização de curso, concurso ou teste seletivo.

Fevereiro 2015 a Atual – Escola de Educação Especial Albert Sabin "ANPR".

Cargo: Professor Educação Física.

Principais Atividades: Regente II na Modalidade Educação Especial e professor de Educação Física na Modalidade Educação Especial.

Maio 2014 a dezembro 2017 – Secretaria de Estado da Educação do Paraná - PSS

Cargo: Professor

Principais Atividades: Professor de Apoio à Comunicação Alternativa "PAC", Professor de Educação Física, anos finais ensino fundamental e Médio e professor de Educação Física Educação especial.

Agosto 2011 a Janeiro 2012 – Prefeitura Municipal de Maringá/PR

Cargo: Professor

Principais Atividades: Professor de educação física do ensino fundamental do 1º ao 5º do ensino fundamental.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da empresa EPL. – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES, desde 02/01/2020, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo".

Maringá-PR, 02 de janeiro de 2020.

Antonio Luan Dias Baldasso
ANTONIO LUAN DIAS BALDASSO
CPF: 082518499 - 18
RG: 9850779 - 5

CS Scanned with
CamScanner

Pref. Mun. de Maringá - PR
Comissão de Licitação
FLS. 164
[Handwritten initials and signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/53610608202325628005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 10:10:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

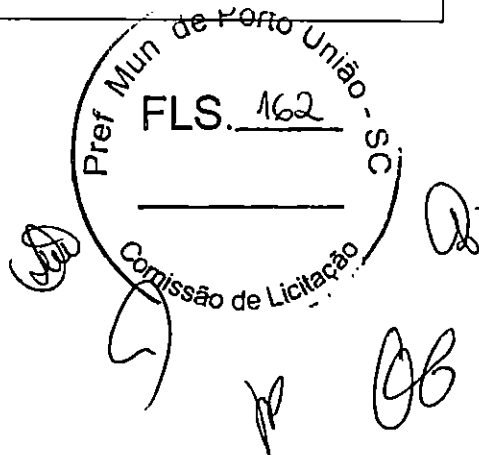
¹Código de Autenticação Digital: 53610608202325628005-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac50c2fdb86ef982154cd9e731c61c4cb82ff70d2bd4ede1acc23903071cbaf4bfa64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Dr. Jougi Takahashi

Rua Campos Sales, 133 aptº 802. Zona 7
(44)3028-1598. Maringá-PR. CEP: 87020-080
E-mail: nlpjougi@uol.com.br

Consultório: Rua Campos Sales, 136
(44) 3225-1776. Maringá-PR. CEP: 87020-080.

Informações Pessoais

RG: 7.573.630-5 SSP-SP - Data de expedição: 27/10/2009
CPF: 662.167.888-68
CRM: 13.158-PR
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileira
Data de Nascimento: 16/01/1954.
Local de Nascimento: Maringá-PR
País: Mitsugu Takahashi e Sakae Takahashi

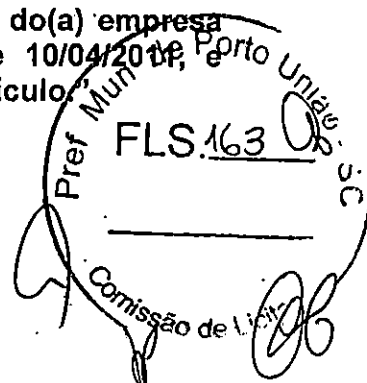
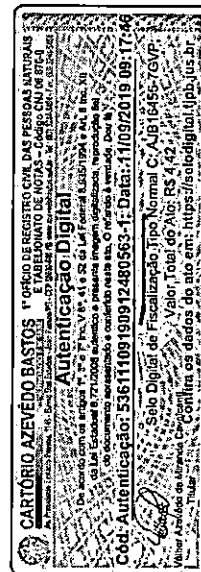
- Médico pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.
- Especialista em Medicina Legal e Acupuntura.
- Practitioner e Master Practitioner em Programação Neurolingüística pela Sociedade Brasileira de Programação Neurolingüística de São Paulo.
- Trainer em Programação Neurolingüística pelo Dynamic Learning Center Universidade da Califórnia, Santa Cruz, USA.
- Vice Presidente para Assuntos de Capacitação Profissional da Associação Comercial de Maringá.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÃO, desde 10/04/2011, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Maringá, 21 de Dezembro de 2012.


Jougi Takahashi

RG: 7.573.630-5SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 14:04:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53611109190912480563-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

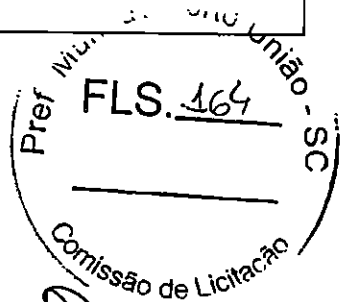
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387eda1fe1389d6164c70abbb8347b813c5a60920998de2648c939d6c6ca44
 f77251a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

SAMUEL SLIPACK
Curriculum Vitae

SAMUEL SLIPACK

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 414 – A, Zona 07
Maringá - PR CEP: 87.030-013

Possui Graduação em Engenharia Mecânica, tem Especialização em Tecnologia Mecânica do Setor Sucroalcooleiro e MBA em Gestão Empresarial.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2009 - 2010 - Especialização em Tecnologia Mecânica do Setor Sucroalcooleiro pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

2003 - 2007-Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

2013 - 2015 - MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ATUAÇÃO PROFISSIONAL


2018- Atual: EPL – Empresa Paranaense de Licitações Ltda

Função: integrante da banca examinadora para elaboração e correção de provas para concurso público, teste seletivos e/ou vestibulares.

2017 – Atual: Centro Universitário Ingá – UNINGÁ – Professor.

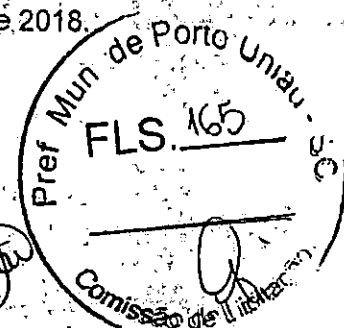
"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES, desde 06/03/2018, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Sarandi, 06 de março de 2018.


SAMUEL SLIPACK



RG.: 29.059.085-1 / CPF.: 049.828.619-35



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Di der ot. A.A. da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500
SELO FF72D.7e47a.dEFH7-kJKKa.vpZ.in
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
SAMUEL SLIPACK.....
Maringá, 13 de março de 2018
005637411001-000892705XXXXXXXXXXXX
Em testemunho da Verdade



JULIANA GÓIS NOGUEIRA - Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 13:48:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53612803181514110605-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e83ab922a53ecb792d56f1af0434e8961b479fa986f8bbb1d91c51bf0636ab8d9a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

RODRIGO DELARMELINO
Currículo Vitae

RODRIGO DELARMELINO

Endereço: Rua Ana Nery, nº 185 - Centro
Poá - SP

CEP.: 08.562-110

Fone: 11 9.6262-2023

Graduado em Gestão Pública pela Universidade Braz Cubas. Técnico Superior em Gestão de Segurança Pública pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Instrutor de Trânsito pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Trainer Training em Programação Neurolinguística pela Sociedade Brasileira de Programação Neurolinguística. Técnico em Hipnose Conversacional (Milton Erickson) pela Sociedade Brasileira de Programação Neurolinguística. Coaching (Pensamento e Ação) pela Sociedade Brasileira de Programação Neurolinguística.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2012-2014 - Curso Superior em Tecnologia Gestão Pública pela Universidade Braz Cubas.

2000-2001 - Curso Técnico Superior em Gestão de Segurança Pública pela Polícia Militar do Estado de São Paulo

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

2017 Atual: EPL - Empresa Paranaense de Licitações Ltda

Função: integrante da banca examinadora para elaboração e correção de provas para concurso público, teste seletivos e/ou vestibulares; palestras, cursos e seminários, coordenação e fiscalização de curso, concurso ou teste seletivo.

2001 Atual: Polícia Militar do Estado de São Paulo

Função: Cabo.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da empresa EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES, desde 01/05/2019, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

CARTÓRIO.
Sinval Mendonça

Poá-SP, 03 de maio de 2019.

RODRIGO DELARMELINO
RG.: 27.932.722-5 / CPF: 265.166.968-70

Pref. Municipal de União - SP
FLS. 167
Comissão de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Jacans, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Selo Nº 14014 - AssCY: EK3y4 - InEp: jvhrx
Consulte em <http://tunaipep.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de **RODRIGO DELARMELINO**, Doufe,
Sarandi-Paraná 14 de novembro de 2019 AT



Em Teste da Verdade
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$7,06 - Selo Funarpep
R\$0,60, ISS: R\$0,13 FADEP: R\$0,21; Total = R\$6,38

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Rua São João, 100 - Fone: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. X da Lei do Estado de Paraná 10.109/2008, relativo a presença de imagens digitalizadas, respaldadas pelo documento original e conferido neste ato. O Protocolo é válido. Orix
Cód. Autenticação: 53611401201223280313-1; Data: 14/01/2020 12:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC88802-TMUV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Valor Azevedo de Mendonça Clementino
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 17:37:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

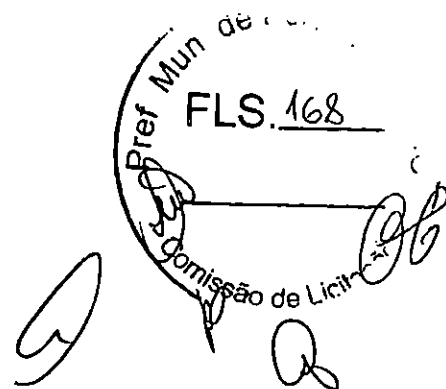
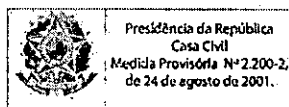
¹Código de Autenticação Digital: 53611401201223280313-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdbc226962ae18c1a01b8bbc5c90c22378591ea9b2a847a87286111d29c8d6a59d0f62b81a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797





EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.eplconcursos.com.br

E-mail: epiconcursos@gmail.com

E-mail: contato@eplconcursos.com.br

CURRICULUM VITAE RESUMIDO

Nome: Magda Rosângela de Souza

Estado Civil: Solteira

Idade: 32 anos

RG.: 8.733.405-8

CPF.: 007.190.709-29

Endereço Residencial: Rua José de Alencar, 1557 – Jd. Independência – Sarandi –

PR. Fones: (44) 8418-1791

Formação Acadêmica:

Bacharel em Direito, pelo Centro Universitário de Maringá – CESUMAR

Experiências Profissionais:

EPL – Empresa Paranaense de Licitações Ltda

Período: abril de 2008 - atual

Cargo: Sócia Administradora

Onde atuo na área de consultoria pública atendendo atualmente prefeituras, realizando serviços conforme abaixo especificados:

- No setor de licitação elaboração de editais e contratos, treinamentos, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, implantação do credenciamento, realização de leilões, transmissão dos dados do SIMAM - módulo licitação, entre outros;
- No setor de patrimônio levantamento de bens;
- No setor de pessoal Realização de Concursos Públicos e testes seletivos, realizando provas e coordenação geral.

“Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES, desde 15/04/08, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.”

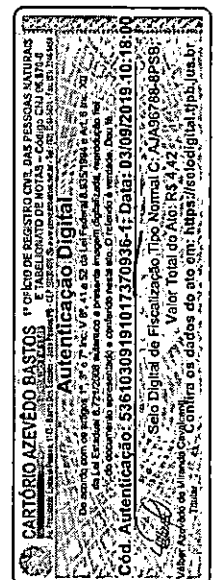
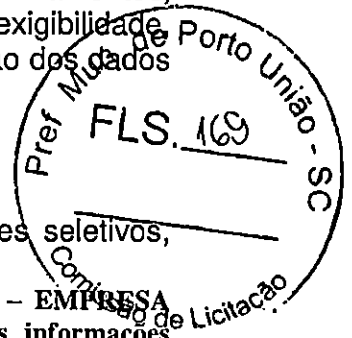
Magda Rosângela de Souza

CPF: 007.190.709-29

RG.: 8.733.405-8

Sócia Administradora

Avenida: Rio de Janeiro, 619 – Fone/Fax: 44 3034-9600
Jardim Independência – CEP.: 87.113-250 – Sarandi – PR
CNPJ: 09.496.620/0001-38



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 15:39:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53610309191017370936-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

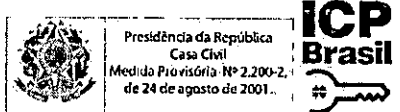
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf75b2d7b778389c8fd71c66311b828c65edd4f670f834b16ee8e5172abf069288a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Pref. Mun. de João Pessoa - SC
 FLS. 170
 Comissão de Limitação

[Handwritten signatures and initials]



CURRICULUM VITAE

NOME: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS ✓

RG: 7.531.817-0 CPF: 033.785.849-71

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: RUA SANTA ADÉLIA, 95 – JARDIM SANTA CLARA

CIDADE: COLORADO - ESTADO: PR

FONE: (44) 3323-1160 - 999262326

E-MAIL: anderson_contabpmc@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Bacharel em Ciências Contábeis – Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal


NOME DO CONSELHO DE CLASSE: Conselho Regional de Contabilidade-PR

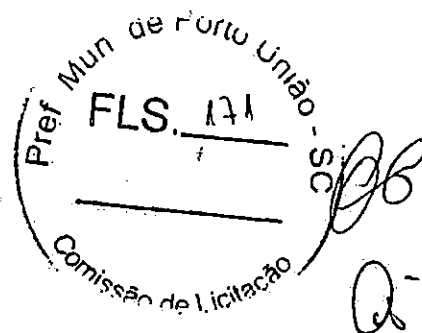
NÚMERO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE: CRC nº 056.572-O-8

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGA NECESSÁRIO: Contador da Câmara Municipal de Colorado-PR, Docente como elaborador de provas para empresa EPL – Concursos.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da empresa EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, desde 30/03/2012 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Sarandi, 21 de dezembro de 2012


ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
RG 7.531.817-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 10:08:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53610608206540278878-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac3ac2b8f24d5a7bf295fec3a290711a55180ff824c70437502f1f443aa312fb00a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Pref. Mun. de
 FLS. 172

Comissão de



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.eplconcursos.com.br
E-mail: contato@eplconcursos.com.br

CONTRATO Nº 001/2017 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Avenida Rio de Janeiro, 619 - Jardim Independência - CEP- 87113-250, na cidade de Sarandi/PR., neste ato representada por sua Sócia Administradora Srtª. **MAGDA ROSANGELA DE SOUZA**, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CI/RG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/MF nº 007.190.709-29, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº 1557, Jardim Independência - CEP 87.113-150, na cidade de Sarandi/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR**, professor, portador do RG.: 8.382.754-8 SSP/PR, inscrito no CPF.: 051.736.269-41, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 803, Centro - CEP.: 86.975-000 na cidade de Mandaguari/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos Serviços do CONTRATADO, para elaboração de questões para testes seletivos ou concursos públicos e/ou vestibular.

A SEGUNDA - VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** CONTRATADA o valor total e sem reajustes de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por questão.

FO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos e diante a assinatura do CONTRATADO no recibo de quitação.

A TERCEIRA - PRAZOS: O prazo deste contrato é indeterminado.

A QUARTA - RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica estabelecido que não existe, por força deste qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, sendo o mesmo el no todo ou em parte.

A QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A elaboração das questões com inerente ao Cargo; Fornecimento do Conteúdo Programático; Fornecimento da Bibliografia Fornecimento do Gabarito; Julgamento de recursos referente as questões, objeto desse contrato; ato quanto as questões e gabarito.

SEXTA - DAS PROIBIÇÕES:

O PRIMEIRO: Fica o **CONTRATADO** proibido de comercializar as mesmas questões por ele confeccionadas com outras empresas, ou o emprego das mesmas em outros trabalhos educacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam.

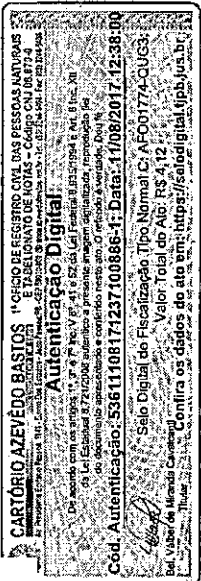
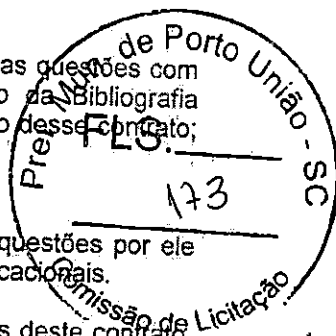
Sarandi, 24 de Julho de 2017.

EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES - LTDA
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
Sócia Administradora
CONTRATANTE

WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR
WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR
CONTRATADO



WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR
OAB-46334-PR



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

Selo 8yqT9.u9sPF.VKEL2, Controle: sJPr9.Ljdzkz

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Marina Christina Franjulio Pombo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Peróira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1100 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança a assinatura de WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR, Dou fé. Emolumentos: R\$3,85 (VRC-2, 73). Selo Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$0,99
Mandaguari-PR, 21 de julho de 2017 - 16:29:43h

Em Test. da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
Escrivente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO EM PAPEL ALTO

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V° Art. 121 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 4º, V° do Decreto 27.112/2006 e o protocolo 2006/0000000, registramos aqui o documento autenticado e o conteúdo deste ato. O registro é válido. Data: 11/08/2017 12:38:00

Cod. Autenticação: 5361108171237100886-2; Data: 11/08/2017 12:38:00

Verificação de Autenticação Digital: <http://seledigital.ijpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <http://seledigital.ijpb.jus.br>

40. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabelião
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

Funarpen - SELO DIGITAL
Ewora: 9dc09 : Ysiah - LSPCh . FAGyq
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.coa.br>

RECONHEÇO a dou fe'a(s) firma(s) de:
[CORU'XHO]-MAGDA ROSANGELA DE SOUZA....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunha da verdade.
Maringá, 20 de Julho de 2017

143-143A-143B-143C-143D-143E-143F-143G-143H-143I-143J-143K-143L-143M-143N-143O-143P-143Q-143R-143S-143T-143U-143V-143W-143X-143Y-143Z-143AA-143AB-143AC-143AD-143AE-143AF-143AG-143AH-143AI-143AJ-143AK-143AL-143AM-143AN-143AO-143AP-143AQ-143AR-143AS-143AT-143AU-143AV-143AW-143AX-143AY-143AZ-143BA-143BB-143BC-143BD-143BE-143BF-143BG-143BH-143BI-143BJ-143BK-143BL-143BM-143BN-143BO-143BP-143BQ-143BR-143BS-143BT-143BU-143BV-143BW-143BX-143BY-143BZ-143CA-143CB-143CC-143CD-143CE-143CF-143CG-143CH-143CI-143CJ-143CK-143CL-143CM-143CN-143CO-143CP-143CQ-143CR-143CS-143CT-143CU-143CV-143CW-143CX-143CY-143CZ-143DA-143DB-143DC-143DD-143DE-143DF-143DG-143DH-143DI-143DJ-143DK-143DL-143DM-143DN-143DO-143DP-143DQ-143DR-143DS-143DT-143DU-143DV-143DW-143DX-143DY-143DZ-143EA-143EB-143EC-143ED-143EE-143EF-143EG-143EH-143EI-143EJ-143EK-143EL-143EM-143EN-143EO-143EP-143EQ-143ER-143ES-143ET-143EU-143EV-143EW-143EX-143EY-143EZ-143FA-143FB-143FC-143FD-143FE-143FF-143FG-143FH-143FI-143FJ-143FK-143FL-143FM-143FN-143FO-143FP-143FQ-143FR-143FS-143FT-143FU-143FV-143FW-143FX-143FY-143FZ-143GA-143GB-143GC-143GD-143GE-143GF-143GG-143GH-143GI-143GJ-143GK-143GL-143GM-143GN-143GO-143GP-143GQ-143GR-143GS-143GT-143GU-143GV-143GW-143GX-143GY-143GZ-143HA-143HB-143HC-143HD-143HE-143HF-143HG-143HH-143HI-143HJ-143HK-143HL-143HM-143HN-143HO-143HP-143HQ-143HR-143HS-143HT-143HU-143HV-143HW-143HX-143HY-143HZ-143IA-143IB-143IC-143ID-143IE-143IF-143IG-143IH-143II-143IJ-143IK-143IL-143IM-143IN-143IO-143IP-143IQ-143IR-143IS-143IT-143IU-143IV-143IW-143IX-143IY-143IZ-143JA-143JB-143JC-143JD-143JE-143JF-143JG-143JH-143JI-143JJ-143JK-143JL-143JM-143JN-143JO-143JP-143JQ-143JR-143JS-143JT-143JU-143JV-143JW-143JX-143JY-143JZ-143KA-143KB-143KC-143KD-143KE-143KF-143KG-143KH-143KI-143KJ-143KK-143KL-143KM-143KN-143KO-143KP-143KQ-143KR-143KS-143KT-143KU-143KV-143KW-143KX-143KY-143KZ-143LA-143LB-143LC-143LD-143LE-143LF-143LG-143LH-143LI-143LJ-143LK-143LL-143LM-143LN-143LO-143LP-143LQ-143LR-143LS-143LT-143LU-143LV-143LW-143LX-143LY-143LZ-143MA-143MB-143MC-143MD-143ME-143MF-143MG-143MH-143MI-143MJ-143MK-143ML-143MN-143MO-143MP-143MQ-143MR-143MS-143MT-143MU-143MV-143MW-143MX-143MY-143MZ-143NA-143NB-143NC-143ND-143NE-143NF-143NG-143NH-143NI-143NJ-143NK-143NL-143NM-143NO-143NP-143NQ-143NR-143NS-143NT-143NU-143NV-143NW-143NX-143NY-143NZ-143OA-143OB-143OC-143OD-143OE-143OF-143OG-143OH-143OI-143OJ-143OK-143OL-143OM-143ON-143OO-143OP-143OQ-143OR-143OS-143OT-143OU-143OV-143OW-143OX-143OY-143OZ-143PA-143PB-143PC-143PD-143PE-143PF-143PG-143PH-143PI-143PJ-143PK-143PL-143PM-143PN-143PO-143PP-143PQ-143PR-143PS-143PT-143PU-143PV-143PW-143PX-143PY-143PZ-143QA-143QB-143QC-143QD-143QE-143QF-143QG-143QH-143QI-143QJ-143QK-143QL-143QM-143QN-143QO-143QP-143QQ-143QR-143QS-143QT-143QU-143QV-143QW-143QX-143QY-143QZ-143RA-143RB-143RC-143RD-143RE-143RF-143RG-143RH-143RI-143RJ-143RK-143RL-143RM-143RN-143RO-143RP-143RQ-143RR-143RS-143RT-143RU-143RV-143RW-143RX-143RY-143RZ-143SA-143SB-143SC-143SD-143SE-143SF-143SG-143SH-143SI-143SJ-143SK-143SL-143SM-143SN-143SO-143SP-143SQ-143SR-143SS-143ST-143SU-143SV-143SW-143SX-143SY-143SZ-143TA-143TB-143TC-143TD-143TE-143TF-143TG-143TH-143TI-143TJ-143TK-143TL-143TM-143TN-143TO-143TP-143TQ-143TR-143TS-143TT-143TU-143TV-143TW-143TX-143TY-143TZ-143UA-143UB-143UC-143UD-143UE-143UF-143UG-143UH-143UI-143UJ-143UK-143UL-143UM-143UN-143UO-143UP-143UQ-143UR-143US-143UT-143UU-143UV-143UW-143UX-143UY-143UZ-143VA-143VB-143VC-143VD-143VE-143VF-143VG-143VH-143VI-143VJ-143VK-143VL-143VM-143VN-143VO-143VP-143VQ-143VR-143VS-143VT-143VU-143VV-143VW-143VX-143VY-143VZ-143WA-143WB-143WC-143WD-143WE-143WF-143WG-143WH-143WI-143WJ-143WK-143WL-143WM-143WN-143WO-143WP-143WQ-143WR-143WS-143WT-143WU-143WV-143WW-143WX-143WY-143WZ-143XA-143XB-143XC-143XD-143XE-143XF-143XG-143XH-143XI-143XJ-143XK-143XL-143XM-143XN-143XO-143XP-143XQ-143XR-143XS-143XT-143XU-143XV-143XW-143XX-143XY-143XZ-143YA-143YB-143YC-143YD-143YE-143YF-143YG-143YH-143YI-143YJ-143YK-143YL-143YM-143YN-143YO-143YP-143YQ-143YR-143YS-143YT-143YU-143YV-143YW-143YX-143YY-143YZ-143ZA-143ZB-143ZC-143ZD-143ZE-143ZF-143ZG-143ZH-143ZI-143ZJ-143ZK-143ZL-143ZM-143ZN-143ZO-143ZP-143ZQ-143ZR-143ZS-143ZT-143ZU-143ZV-143ZW-143ZX-143ZY-143ZZ

Pref Mun de Furtado Ullao - SC
FLS. 174
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 15:59:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

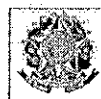
¹Código de Autenticação Digital: 53611108171237100886-1 53611108171237100886-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

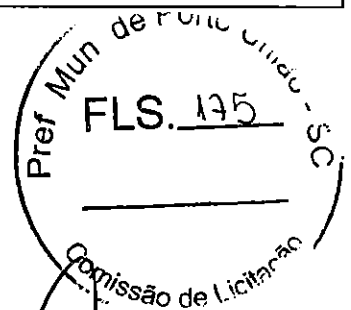
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c65734cc23637efc97340eab641581759908a092745c227159f61754975
14affca64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura)



(Assinatura)



EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.epliconcursos.com.br
E-mail: contato@epliconcursos.com.br

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E LUÍS CLAUDIO RAGIOTO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, **EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Avenida Dom Pedro I, 162 - Sobrelôja - Jardim Independência - CEP- 87113-280, na cidade de Sarandi/PR., neste ato representada por sua Sócia Administradora Srtª. **MAGDA ROSANGELA DE SOUZA**, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CI/RG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/MF nº 007.190.709-29, residente e domiciliada no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **PROFESSOR LUÍS CLAUDIO RAGIOTO**, inscrito com RG. 4.204.172-6-PR SESP, CPF.:634.437.839-53, com endereço à Rua das Mangueiras, 558 Jd Tropical - Marindá/Pr CEP, 87080-680, doravante denominado (a) **CONTRATADO**, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos Serviços do **CONTRATADO**, para confecção de questões para testes seletivos e/ou concursos públicos e correção de provas e redações.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total e sem reajustes de R\$: 15,00 por questão.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos serviços, mediante a assinatura do **CONTRATADO** no recibo de quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS: O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica estabelecido que não existe, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, sendo o mesmo intransferível no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A confecção das questões com conteúdo inerente ao Cargo; Fornecimento do Conteúdo Programático; Fornecimento da Bibliografia utilizada; Fornecimento do Gabarito; Julgamento de recursos referente as questões, objeto desse contrato; Sigilo absoluto quanto as questões e gabarito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o **CONTRATADO** proibido de comercializar às mesmas questões por ele confeccionadas com outras empresas, ou o emprego das mesmas em outros trabalhos educacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam:

Sarandi, 5 de Abril de 2012.

EPL - EMP. PARANAENSE DE LICITAÇÕES.
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
CONTRATANTE

LUÍS CLAUDIO RAGIOTO
CPF: 634.437.839-53
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

TABELIONATO
GRASSANO

Comissão de Licitação
FLS. 176

CARTÓRIO
Sinal Mendonça

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.070-9
 Rua: Princesa Leopoldina, 1145 - Bairro: São Francisco - Fone: (41) 3261-1111 - Fax: (41) 3261-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, XI e XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53610902171537130515-1; Data: 09/02/2017 15:37:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41599-WEY0-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Pref. Mun. de Ponta Grossa - SC
FLS. 177
 Comissão de Licitação

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
 Rua: Ipiranga, 97 - Centro - Fone/Fax: (41) 3261-2331 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR
 Reconheço por Semelhança a firma indicada de
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA Dou fé.
 Sarandi-Paraná, 19 de dezembro de 2012.
 em Presença da Verdade

Carlos Otto Suzuki - Escrevente Juramentado
 Empenhamento: R\$ 6,19; Boleto: R\$ 6,19 - Total: R\$ 12,38
 C.P.C. - Artigo 104 - FC - INV 2007 - 2330-E-10

DE JUNTADA DE NOTAS
 ENA6079

CARTÓRIO SINAL MARCA REGISTRADA
 SARANDI - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO
 CPF/Nº: 561.416.709-97
 Avenida Herval 373 - Fone: 44-2103-0300
 Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
 [Jm] Carlos Luis Claudio Ragidto.....
 Por SEMELHANÇA
 Eu testemunho da Verdade.
 MARINGÁ, 23 de Novembro de 2012

THAYSE FIGUEIREDA ROCHA ANGELONE
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Número do Selo: EL183495

CARTÓRIO SINAL MARCA REGISTRADA
 SARANDI - PARANÁ

DE JUNTADA DE NOTAS
 ENA6079

CARTÓRIO SINAL MARCA REGISTRADA
 SARANDI - PARANÁ

Handwritten marks: a circle with 'a', a circle with 'Q', a circle with 'OB', and a circle with 'P'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 09:16:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53610902171537130515-1 53610902171537130515-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac89eef747891ad5ea24ba3742c5d8756a07e01029f1171177c956e43ab7c4bad9a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Pref. Muni. de João Pessoa
FLS. 178
Comissão de Linhas

[Assinaturas manuscritas]



EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.epconcur.com.br
E-mail: contato@epconcur.com.br

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E MARCELLE PAIANO

Pelo presente instrumento particular de contrato, EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Avenida Dom Pedro I, 162 - Sobrelaja - Jardim Independência - CEP- 87143-280, na cidade de Sarandi/PR., neste ato representada por sua Sócia Administradora Srt^a. MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CI/RG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/MF nº 007.190.709-29, residente e domiciliada no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado o(a) Professor(a) **MARCELLE PAIANO**, inscrita com RG. 7.205.942-5, CPF. 042.726.469-31, com endereço à Rua Monsenhor Kimura, nº 353 - Ap 501, Bloco 3, Vila Cleópatra, Cidade Maringá - CEP 87010-450, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos Serviços do CONTRATADO, para elaboração de questões para testes seletivos ou concursos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 30,00 (Trinta reais) por questão.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos serviços, mediante a assinatura do CONTRATADO no recibo de quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS: O prazo deste contrato é indeterminado, podendo ser extinto por qualquer uma das partes a qualquer momento.

CLÁUSULA QUARTA - RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica estabelecido que não existe, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, sendo o mesmo intransferível no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A elaboração das questões com conteúdo inerente ao Cargo; Fornecimento do Conteúdo Programático; Fornecimento da Bibliografia utilizada; Fornecimento do Gabarito; Julgamento de recursos referente as questões, objeto desse contrato; Sigilo absoluto quanto às questões e gabarito.

PARAGRAFO ÚNICO: As questões deverão ser inéditas para cada serviço solicitado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica o CONTRATADO proibido de comercializar as mesmas questões por ele confeccionadas com outras empresas, ou o emprego das mesmas em outros trabalhos educacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam de:

[Handwritten signature of Magda Rosângela de Souza]
EPL - EMP. PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA-ME.
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
CONTRATANTE

Sarandi, 31 de julho de 2015.

[Handwritten signature of Marcelle Paiano]
MARCELLE PAIANO
CPF: 042.726.469-31

TESTEMUNHAS: _____

ref. Aun. 119
FLS. 179

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód.: Autenticação: 53610902171538200687-2; Data: 09/02/2017 15:38:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41608-SGCC
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VERSO

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Oiderot A.A. da Rocha Loures - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO H30ic.9y2ID.RR5iA-NPKwH/v55
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: MARCELLE PATIANO.....

Maringá, 31 de julho de 2015
00508528(001-0062-431)XXXXXXXXXXXX
Em testemunho da Verdade

Pref. Mun. de Porto
ANDREIZA BARBIZO FRANCO DA ROCHA ET AL.
FLS. 180

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 10.080/2008 que dispõe a respeito da imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53610902171538200687-1; Data: 09/02/2017 15:38:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41609-P2K4
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Rui Vilber de Miranda Covalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida uência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 09:48:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

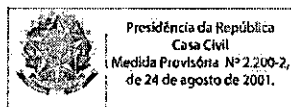
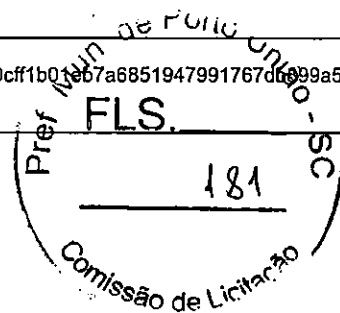
¹Código de Autenticação Digital: 53610902171538200687-1 a 53610902171538200687-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Q referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c898fac5cfdcf4d7361dca10d8400cff1b01eb7a6851947991767d0e99a5b6c6f73a64
a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Handwritten initials and signatures, including a large 'Q' and 'OB'.



EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.epiconcursos.com.br
E-mail: contato@epiconcursos.com.br

CONTRATO Nº 011/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Avenida Rio de Janeiro, 619 - Jardim Independência - CEP- 87113-250, na cidade de Sarandi/PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sr^{ta}. MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CI/RG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/MF nº 007.190.709-29, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº 1557, Jardim Independência - CEP 87.113-150, na cidade de Sarandi/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, professor, portador do RG.: 8.724.882-8, inscrito no CPF.: 039.715.069-50, com endereço à Rua Mandaguari, nº 477, apto. 302 - CEP.: 87.020-230 na cidade de Maringá - Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos Serviços do CONTRATADO, para elaboração de questões para testes seletivos ou concursos públicos e/ou vestibular.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos serviços, mediante a assinatura do CONTRATADO no recibo de quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS: O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica estabelecido que não existe, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, sendo o mesmo intransferível no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A elaboração das questões com conteúdo inerente ao Cargo; Fornecimento do Conteúdo Programático; Fornecimento da Bibliografia utilizada; Fornecimento do Gabarito; Julgamento de recursos referente as questões, objeto desse contrato; Sigilo absoluto quanto as questões e gabarito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o CONTRATADO proibido de comercializar as mesmas questões por ele confeccionadas com outras empresas, ou o emprego das mesmas em outros trabalhos educacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam.

Sarandi, 25 de setembro de 2017.

EPL EMPRISA PARANAENSE DE LICITAÇÕES - LTDA
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
Sócia Administradora
CONTRATANTE

RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Porto União - SC
FLS. 182
Comissão de Licitação



Prer. Mun. de Porto União - SC
FLS. 183
Comissão de Licitação

4o. TABELIONATO DE NOTAS
José Carlos Fratti
Tabelião
Av. XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
ITEUnc . 8NWaj . 5tNi3 - BRHBk . YhYe8
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA.
por SEMELHANÇA; face à impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(Art. 710 Parágrafo 3º do CC/PR)

Em testemunha da verdade.
MARINGÁ, 16 de Outubro de 2017

163-SUZI ADRIANE SANDRANO
SUBSTITUTA

Handwritten signatures and initials:
P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 e Portaria Inicial nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. O presente é verdade.
Cód. Autenticação: 53611810171517200537-2 Data: 16/10/2017 15:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV18651-D3JG
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Sel. Valor de Arrecadação: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida uência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 10:02:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

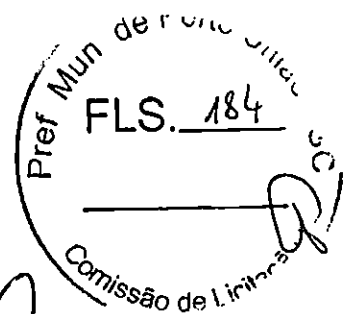
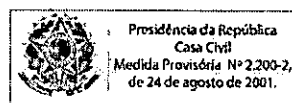
*Código de Autenticação Digital: 53611610171517200537-1 a 53611610171517200537-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89b9925398ab207d3773bffe1e7c5091f4eda234b867cd55f6f0d3f20b8a8e1503a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797

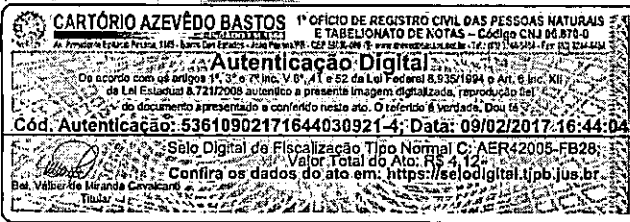


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, **EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Rua José de Alencar, nº 1557 - Jardim Independência - CEP- 87113-150, na cidade de Sarandi/PR., neste ato representada por sua Sócia Administradora Srt^a. **MAGDA ROSANGELA DE SOUZA**, brasileira, solteira, Empresária, portadora da C/IRG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/MF nº 007.190.709-29, residente e domiciliada no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Senhor **RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA**, inscrito com RG.: 9.113.195-1 SSP - PR, CPF.: 043.857.409-50, com endereço à Rua Rio Congoinhas, 1856 - Cep 87043-210, Res. Tuiuti, na cidade de Maringá - PR, doravante denominado (a) **CONTRATADO**, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O Professor prestará serviços profissionais à **CONTRATANTE** como a elaboração de provas na sua área de atuação (história), treinamento de fiscais, acompanhamento de aplicação de provas, assessoria e consultoria na análise e acompanhamento de concursos públicos e testes seletivos, realizados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total e sem reajustes de R\$ 200,00 (duzentos reais) por concurso realizado e finalizado pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos serviços, mediante depósito bancário em conta de titularidade do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS: Este contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este Contrato passar a ter vigência a partir da data de sua assinatura.

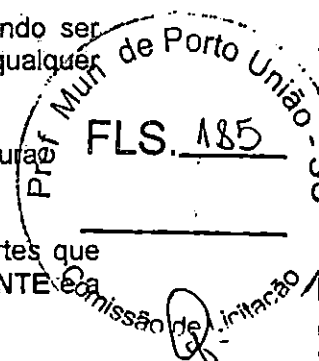
CLÁUSULA QUARTA - RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica convencionado entre as partes que não existe, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, sendo o mesmo intransferível no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES:

a) **DO CONTRATADO:** Elaborar questões de prova em sua especialidade, responder eventuais recursos referentes as questões por ele elaboradas e acompanhar a execução de Concursos e Testes Seletivos emitindo relatórios sobre os mesmos.

b) **DO CONTRATANTE:** efetuar o pagamento de forma ajustada.

Rua: José de Alencar, 1557 - Fone/Fax: 44 3035-6911
Jd. Independência - CEP.: 87.113-150 - Sarandi - PR






CLÁUSULA SEXTA – CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

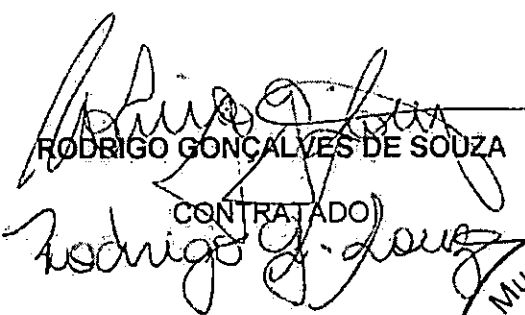
CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

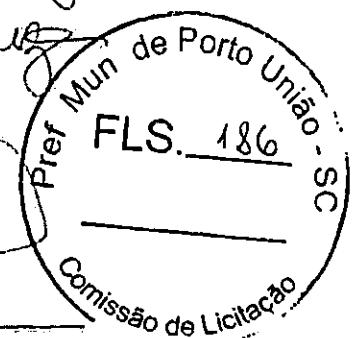
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam.

Sarandi, 08 de outubro de 2010.


ROCHA LOURES

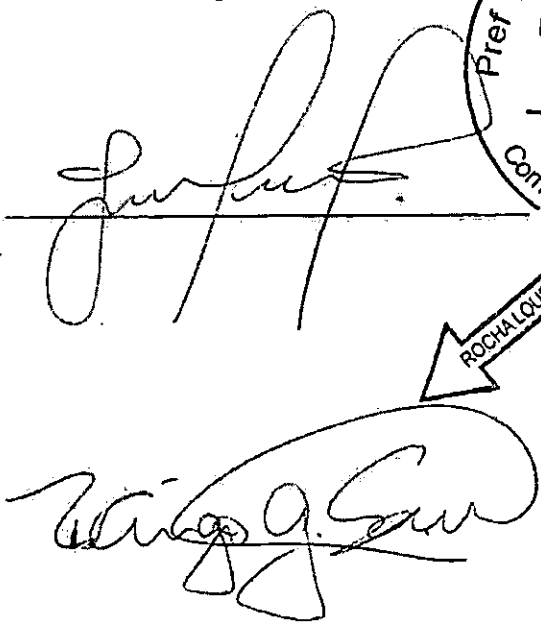
EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES - LTDA
MAGDA ROSÂNGELA DE SOUZA
Sócia Administradora
CONTRATANTE


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA
CONTRATADO

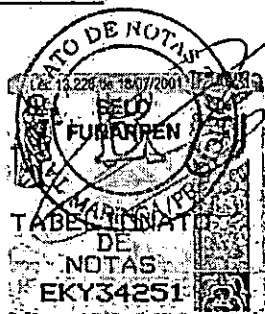


TESTEMUNHAS:




ROCHA LOURES

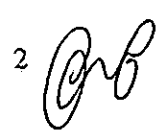
ROCHA LOURES - 29 TABELIÃO
Oderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Mariná/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
Reconheço a(s) firma(s) de: RODRIGO...
GONÇALVES DE SOUZA, MAGDA ROSÂNGELA DE
SOUZA,
P/BENEFICÂNCIA: face a impossibilidade de
assin. na presença do Notário (CN. 11.6.3.4)
Mariná, 23 de novembro de 2012
00592089(001-006599443) *****
Em testemunho _____ de Verdade

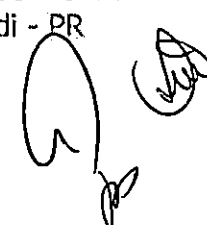


ANDREIZA BARBIERI FRANCO DA ROCHA - Escr.

Rua: José de Alencar, 1557 - Fone/Fax: 44 3035-6911
Id. Independência - CEP.: 87.113-150 - Sarandi - PR

Fernanda de Oliveira Rodrigues
ESCREVENTE AUTORIZADA

2 



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.878-0
Av. Princesa Isabel, 1000 - Jd. São Francisco - São Paulo/SP - CEP 05208-000 - Fone: (11) 3061-5000 - Fax: (11) 3061-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 111 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 0º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e assinando assim ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53610902171644030921-3; Data: 09/02/2017 16:44:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER42008-TS3V
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

Prer. Inicial de Porto União - SC
FLS. 187
Comissão de Licitação

CA
R
P

CB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.810-4
Av. Presidente Figueiredo, 1151 - Bairro: São Francisco - João Pessoa/PB - CEP: 55044-000 - Fone: (33) 3444-1111

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 3º-A e 4º da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presento imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53610902171644030921-1; Data: 09/02/2017:16:44:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER42008-NR86;
Valor total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti
Tutor

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 188
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 11:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

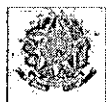
¹Código de Autenticação Digital: 53610902171644030921-1 53610902171644030921-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

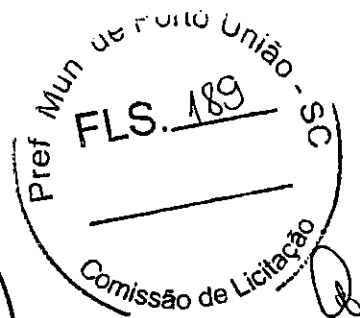
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e91709d6845581ddd143ec264feefc14858c373e32deb59568b0eff63324d8cf5a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.epiconcursos.com.br
E-mail: contato@epiconcursos.com.br

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E ANTONIO LUAN DIAS BALDASSO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Avenida Rio de Janeiro 619 - Jardim Independência - CEP- 87113-250, na cidade de Sarandi/PR., neste ato representada por sua Sócia Administradora Srtª. MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, solteira, Empresária, portadora da C/IRG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/ME nº 007.190.709-29, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado o professor ANTONIO LUAN DIAS BALDASSO, brasileiro, solteiro, inscrito com CURG nº 9850779 - 5 e do CPF/ME nº 082518499 - 18, com endereço à Rua Arthur Fregado, 384A - Jardim Dias I, CEP 87025-750, Maringá/PR, doravante denominado CONTRATADO, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos Serviços do CONTRATADO, para compor a banca de professores, para confecção de questões para testes seletivos ou concursos públicos, palestras, cursos e seminários, coordenação e fiscalização, aulas, aplicação de TAF de curso, concurso ou teste seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total e sem reajustes de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão de prova, sendo que os demais objetos deste contrato serão remunerados através de ordem de serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos serviços, mediante a assinatura do CONTRATADO no recibo de quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS: O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica estabelecido que não existe, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, sendo o mesmo intransferível no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: A confecção das questões com conteúdo inerente ao Cargo; Fornecimento do Conteúdo Programático; Fornecimento da Bibliografia utilizada; Fornecimento do Gabarito; Julgamento de recursos referente às questões, objeto desse contrato; Sigilo absoluto quanto às questões e gabarito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o CONTRATADO proibido de comercializar as mesmas questões por ele confeccionadas com outras empresas, ou o emprego das mesmas em outros trabalhos educacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

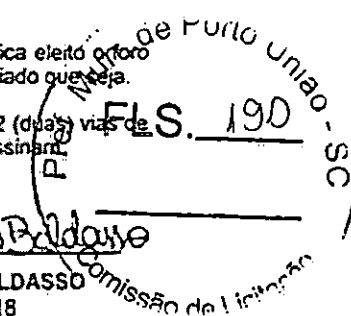
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam.

Sarandi, 02 de janeiro de 2020.

EPL - EMP. PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA-ME.
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
CONTRATANTE

ANTONIO LUAN DIAS BALDASSO
CPF: 082518499 - 18
RG: 9850779 - 5
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Handwritten signatures and initials of witnesses and the contracting party.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/53610608203572452665>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 10:12:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

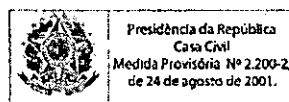
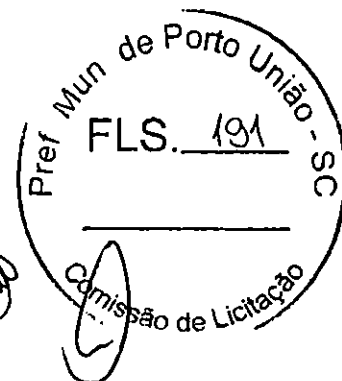
¹Código de Autenticação Digital: 53610608203572452665-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dace3ae2168455a6406ebccad09dc42103c84471c2068a3f7a6bd7ddd0fbae904c8a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797





EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.eplconcursos.com.br
E-mail: contato@eplconcursos.com.br

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E JOUGI TAKAHASHI.

Pelo presente instrumento particular de contrato, **EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Avenida Dom Pedro I, 162 – Sobrelaja – Jardim Independência – CEP- 87113-280, na cidade de Sarandi/PR., neste ato representada por sua Sócia Administradora Srt^a. **MAGDA ROSANGELA DE SOUZA**, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CI/RG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/MF nº 007.190.709-29, residente e domiciliada no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **MÉDICO DR. JOUGI TAKAHASHI**, CRM sob nº 13.158, com endereço à Rua Campos Sales, 136 - Zona 07, Maringá/PR, doravante denominado (a) **CONTRATADO**, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos Serviços do **CONTRATADO**, para confecção de questões para testes seletivos e/ou concursos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total e sem reajustes de R\$ 15,00 por questão.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos serviços, mediante a assinatura do **CONTRATADO** no recibo de quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS: O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica estabelecido que não existe, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, sendo o mesmo intransferível no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A confecção das questões com conteúdo inerente ao Cargo; Fornecimento do Conteúdo Programático; Fornecimento da Bibliografia utilizada; Fornecimento do Gabarito; Julgamento de recursos referente as questões, objeto desse contrato; Sigilo absoluto quanto as questões e gabarito.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROIBIÇÕES:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica o **CONTRATADO** proibido de comercializar as mesmas questões por ele confeccionadas com outras empresas, ou o emprego das mesmas em outros trabalhos educacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato; fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam.

Sarandi, 17 de dezembro de 2012.

EPL – EMP. PARANAENSE DE LICITAÇÕES.
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
CONTRATANTE

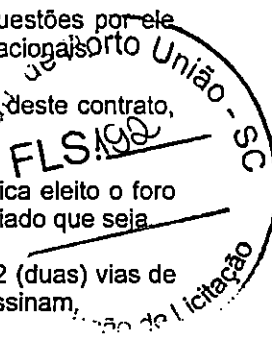
JOUGI TAKAHASHI
CRM sob Nº 13.158
CONTRATADO

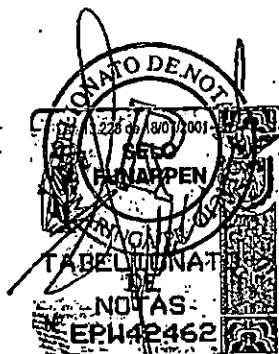
NO VERSO



ROCHA LOURES

Handwritten signatures of the parties and witnesses.





ROCHA LOURES - 2º TABELIÃO
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Mariná/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
Reconheço a(s) firma(s) de: JOUGI....
TAKAHASHI.....
P/SENELHANCIA; face a impossibilidade de
ass.na presença do Notário(CN.11.6.3.4)
Mariná, 03 de maio de 2013
00218306(001-000426827)*****
Em testemuho _____ da Verdade

Silvana da Silva Ferreira
SILVANA DA SILVA FERREIRA - Escr. Autori





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 14:06:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53611109190912480590-1 53611109190912480590-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

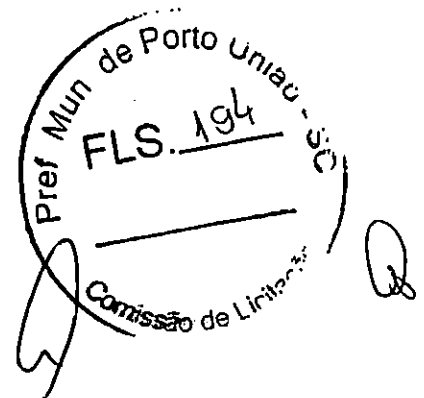
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e4d16d28f402b5a4740301aff7b24d39b21206536c697663d130f62eae2d
 df4a6a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO Nº 003/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E SAMUEL SLIPACK.

Pelo presente instrumento particular de contrato, EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Avenida Rio de Janeiro, 619 - Jardim Independência - CEP- 87.113-250, na cidade de Sarandi/PR., neste ato representada por sua Sócia Administradora Srtª. MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CI/RG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/MF nº 007.190.709-29, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº. 1557, Jardim Independência - CEP. 87.113-150, na cidade de Sarandi/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro SAMUEL SLIPACK, professor, portador do RG. 29.059.085-1; inscrito no CPF.: 049.828.619-35; com endereço à Rua Evaristo da Veiga, nº 414 - A, Zona 07 - CEP: 87.030-013, na cidade de Maringá/PR, doravante denominado CONTRATADO, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos Serviços da CONTRATADA, para confecção de questões para testes seletivos ou concursos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADO o valor total e sem reajustes de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão.

PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos serviços, mediante a assinatura do CONTRATADO no recibo de quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS: O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica estabelecido que não existe, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADO, sendo o mesmo intransferível no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: A confecção das questões com conteúdo inerente ao Cargo, Fornecimento do Conteúdo Programático; Fornecimento da Bibliografia utilizada; Fornecimento do Gabarito; Julgamento de recursos referente as questões, objeto desse contrato; Sigilo absoluto quanto as questões e gabarito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica o CONTRATADO proibido de comercializar as mesmas questões por ele confeccionadas com outras empresas, ou o emprego das mesmas em outros trabalhos educacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam.

Sarandi, 06 de março de 2018.

PEL MUNICÍPIO DE SARANDI, 195
Comissão de Licitação

ROCHA LOURES

EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES - LTDA
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
Sócia Administradora
CONTRATANTE

SAMUEL SLIPACK
CONTRATADO



NO VERSO



TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Vadair de A. A. da Rocha Loures - Tabelião
Rua Duas de Caxias, 361 - Maringá/PR
Fone 44.3220-4500
SELD 3FJ20.KW7a.HRFH7-KJHka.nrlxE
Consulte em <http://funarsen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: SAMUEL SLIPACK.....
Maringá, 13 de março de 2018
05013741 (001-000842702) *****
Em testemunho _____ da Verdade

GILIANA GOIS NOGUEIRA - Autorizada

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de comparecer na presença do notário. (artigo 733, § 3º, Provimento 269).



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e confiro sua veracidade. O registro é verdadeiro. Dia 16/03/2018

Cód. Autenticação: 53612803181514110645-2; Data: 28/03/2018 15:22:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61296-P8GM
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 13:50:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

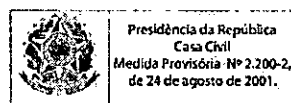
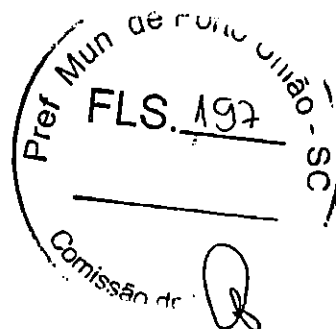
¹Código de Autenticação Digital: 53612803181514110645-1 53612803181514110645-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e728b69daf339246529a76f8c68cb8e70b15485e3ff0dfa206b1cca358b5
6c41aa64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Handwritten signatures and initials.



EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.epiconcursos.com.br
E-mail: contato@epiconcursos.com.br

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E RODRIGO DELARMELINO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, **EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Avenida Rio de Janeiro 619 – Jardim Independência – CEP- 87113-250, na cidade de Sarandi/PR., neste ato representada por sua Sócia-Administradora Srtª **MAGDA ROSANGELA DE SOUZA**, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CI/RG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/MF nº 007.190.709-29, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o professor **RODRIGO DELARMELINO**, brasileiro, divorciado, inscrito com CI/RG nº 27.932.722-5 e do CPF/MF nº 265.166.968-70, com endereço à Rua Ana Nery, 185 – CEP 08562110, Poá/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos Serviços do **CONTRATADO**, para compor a banca de professores, para confecção de questões para testes seletivos ou concursos públicos, palestras, cursos e seminários, coordenação e fiscalização de curso, concurso ou teste seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total e sem reajustes de **R\$ 20,00 (vinte reais)** por questão de prova, sendo que os demais objetos deste contrato serão remunerados através de ordem de serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos serviços, mediante a assinatura do **CONTRATADO** no recibo de quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS: O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica estabelecido que não existe, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADO**, sendo o mesmo intransferível no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: A confecção das questões com conteúdo inerente ao Cargo; Fornecimento do Conteúdo Programático; Fornecimento da Bibliografia utilizada; Fornecimento do Gabarito; Julgamento de recursos referente às questões, objeto desse contrato; Sigilo absoluto quanto as questões e gabarito.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROIBIÇÕES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o **CONTRATADO** proibido de comercializar as mesmas questões por ele confeccionadas com outras empresas, ou o emprego das mesmas em outros trabalhos educacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam.

Sarandi, 01 de maio de 2019.

CARTÓRIO
Sinval Mendonça

CARTÓRIO
Sinval Mendonça

EPL – EMP. PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA-ME.
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA

CONTRATANTE

RODRIGO DELARMELINO
CPF: 265.166.968-70
RG 27.932.722-5
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Lotizone R. da Silva

de Curitiba - SC
198
Comissão de Intermun.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.878-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 53611401201223280228-1; Data: 14/01/2020 12:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC68798-2841
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Validar Assinatura e Mensagem Certificada em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA

Rua Jacson, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3284-2231 - CEP: 87.111-170 - Sarandi-PR

Selo Nº 64PL0.uvL3F.vX3ym-kdfUp.ofPN2
Consulte em <http://unarpem.com.br>

Reconhecimento por Semelhança - Firmas indicadas de **MACDA ROSA GELA DE SOUZA e RODRIGO DELARMELENO**. Dou fé. Sarandi-Parana 14 de novembro de 2019. AT



Em Teste da Verdade

Smival Clementino de Mendonça - Notário
Emolumentos: R\$16,82 (VRC-43.60), Funrejus: R\$4,20, Selo Fun: R\$0,80, ISS: R\$0,60, FADEP: R\$0,84; Total = R\$23,26



Porto União - SC
ELS. 1999

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 04.870-9
Rua Francisco Pires de Paula, 1141 - Fone: (41) 3284-2231 - CEP: 87.111-170 - Sarandi-PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53611401201223280228-2; Data: 14/10/2020 12:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO68797-8SX5
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Verificar Assinatura de Notário em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/12/2020 17:39:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

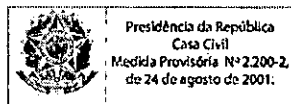
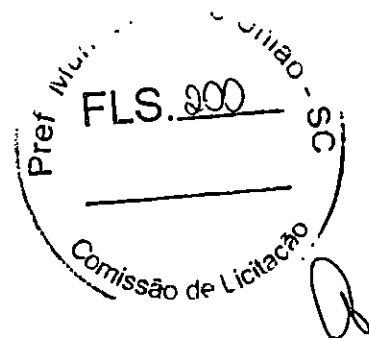
¹Código de Autenticação Digital: 53611401201223280228-1 a 53611401201223280228-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb226969f18a6a350047f782a0815ea13b836c1f92514bd2a84bfb351f97e10d868dc9a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Handwritten signatures and initials.

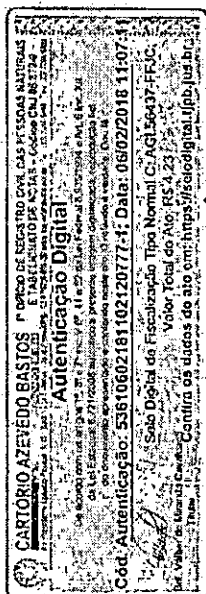
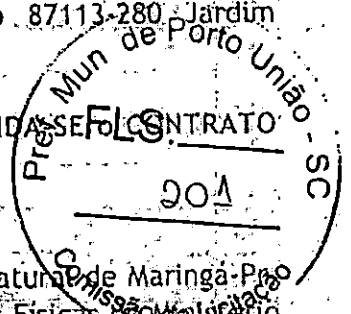
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.496.620/0001-38

MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, maior, natural de Maringá-Pr, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. (M/F) 007.190.709-29 e portadora da Cédula de Identidade Civil, R.G. 8.733.405-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sarandi estado do Paraná a Rua José de Alencar, 1.557 Cep 87113-150 Jardim Independência e NAIR GEA DA SILVA, brasileira, maior, natural de Mandaguari-Pr, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. (M/F) 527.035.339-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil, R.G. 3.380.791-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sarandi estado do Paraná a Rua José de Alencar, 1.557 Cep 87113-150 Jardim Independência, únicas sócias da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná a Avenida Duque de Gaxias, 579 2º Andar Sala nº 05 Cep 87013-180 Centro, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206167109 em 08/04/2008 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 09.496.620/0001-38 resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para a cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Dom Pedro I, 162 Sobreloja Cep 87113-280 Jardim Independência.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDADA SE FOLIO SOCIAL, com a seguinte redação:

MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, maior, natural de Maringá-Pr, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. (M/F) 007.190.709-29 e portadora da Cédula de Identidade Civil, R.G. 8.733.405-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sarandi estado do Paraná a Rua José de Alencar, 1.557 Cep 87113-150 Jardim Independência e NAIR GEA DA SILVA, brasileira, maior, natural de Mandaguari-Pr, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F. (M/F) 527.035.339-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil, R.G. 3.380.791-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sarandi estado do Paraná a Rua José de Alencar, 1.557 Cep 87113-150 Jardim Independência, únicas sócias da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME com sede na cidade de Sarandi, estado do Paraná a Avenida Dom Pedro I, 162 Sobreloja Cep 87113-280 Jardim Independência, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206167109 em 08/04/2008 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 09.496.620/0001-38.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large 'Q' and several illegible signatures.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME
 CNPJ Nº 09.496.620/0001-38

Fl. 02

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME" constituída em Sociedade Empresarial Limitada, que será regida pelo presente contrato, e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, Avenida Dom Pedro I, 162 Sobreloja Cep 87113-280 Jardim Independência.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 15 de Abril de 2008.

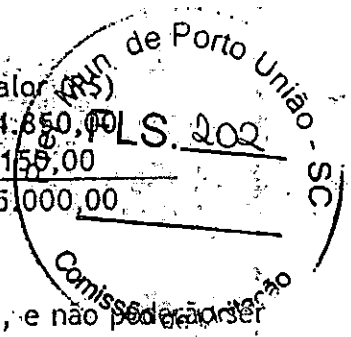
CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de "Realização de concursos públicos, testes seletivos, treinamento de pessoal, assessoria em administração e gestão pública e privada, administração de eventos, palestras e cursos".

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e assembléias de sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, na sua melhor forma e em moeda corrente no País, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na presente data, fica dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

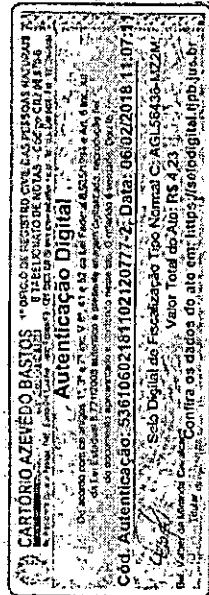
	% Cap.	Quotas	Valor (R\$)
Magda Rosângela de Souza	99%	14.850	14.850,00
Naír Gea da Silva	1%	150	150,00
Total	100%	15.000	15.000,00



CLÁUSULA OITAVA: As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser penadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios; cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora a sra. Magda Rosângela de Souza, na qual terá todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

(Handwritten signatures and initials)



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.496.620/0001-38

Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observados as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios.

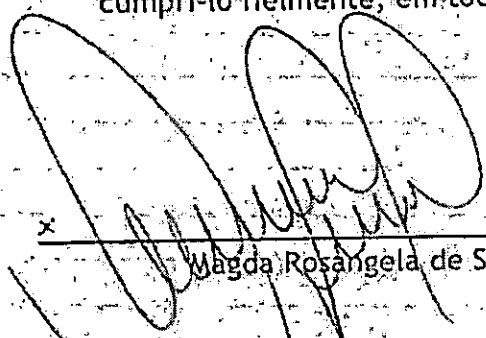
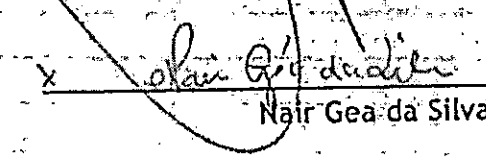
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seu negócio com os seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, ou que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento particular de Contrato Social, fica eleito o Foro desta Comarca de Sarandi, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assina o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

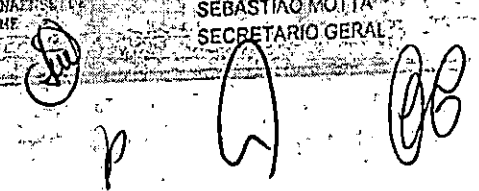
Sarandi-Pr, 26 de Março de 2012.

x 
Magda Rosângela de Souza
x 
Nair Gea da Silva

Pref. Mun. de União - SC
FLS. 003
Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURAS
E PESSOAS JURÍDICAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 53610602181102120777-3; Data: 06/02/2018 11:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL56435-3036
Valor Total do Ato: R\$ 9,23
O Valor de Matrícula Cadastral dos dados do ato encontra-se disponível no site: <http://www.digital.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2012
SOB NÚMERO 20123430445
Protocolo: 12/343044-5, DE 20/04/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 15:17:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP. 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

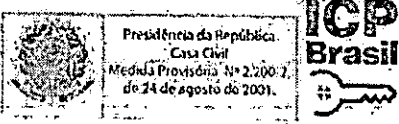
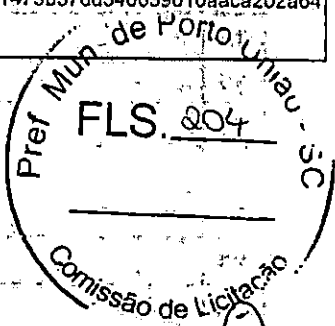
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 53610602181102120777-1 a 53610602181102120777-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0ba8e12c6f62dc4d90db55033261698ec6af5e9ddf2428d922ffbf890029c1475b37dd340639010aaca202a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Handwritten signatures and initials, including a large 'G' and 'OS'.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia do Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

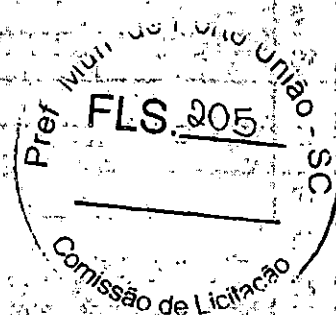
Nome Empresarial: EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105777260	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41206187109	CNPJ: 09496620000138	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento - Número: Data: 29/06/2016
Arquivamentos solicitados:			
Número	Data	Ato	
0949662016	29/06/2016	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/03/2021, às 09:45:29 (horário de Brasília).
Se Impresária, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código TFGBOPAB.



PRC2105777260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



[Handwritten signatures and initials]

EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 09.496.620/0001-38

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior natural de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 16 de Novembro de 1980 empresário, residente e domiciliada em Sarandi, Estado do Paraná, a Rua José de Alencar, nº 1557, Jardim Independência, CEP: 87113-150, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 8.733.405-8 expedida pela SSP-PR em 12/05/1999 e CPF/MF n.º 007.190.709-29 e **NAIR GEA DA SILVA**, brasileira, solteiro, maior, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, nascida em 29/09/1948, residente e domiciliada em Sarandi, Estado do Paraná a Rua José de Alencar, nº 1.557, Jardim Independência, CEP: 87113-150, portadora da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.380.791-0, expedida pela SSP-PR em 31/01/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 527.035.339-34, únicas sócias da sociedade empresarial que gira sob o nome de **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP**, sediada em Sarandi, Estado do Paraná, a Avenida Dom Pedro I, nº 162, sobreloja, Jardim Independência, CEP: 87113-280, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.496.620/0001-38, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 412.06167109 EM 08/04/2008, e quarta alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20123430445 em 23/04/2012, resolvem alterar seu contrato social primitivo nas seguintes cláusulas;

Clausula Primeira: Alteração do endereço da sociedade.

O endereço comercial da sociedade fica alterado por ato para Avenida Rio de Janeiro, nº 619, Jardim Independência II, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná - CEP: 87.113-250.

Clausula Segunda: Administração

A administração da sociedade caberá à sócia **MAGDA ROSANGELA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 09:26 SOB Nº 20164002618.
PROTOCOLO: 164002618 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600918946. NIRE: 41206167109.
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulte os arquivos do ato em <https://seledigital.tjpb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43010902214000715307>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53610902214000715307-1
Data: 09/02/2021 10:25:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALD97344-WTWB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345
Quarta dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de A. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi gerado eletronicamente por MARCELO TIEMOTEC DE OLIVEIRA em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 16:32:13 GMT-03:00 CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E NOTARIAS E TABELIONATOS - TABELIONATO Nº 100-2 de 24 de agosto de 2009. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://seledigital.tjpb.gov.br>

EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 09.496.620/0001-38

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira: Declaração:

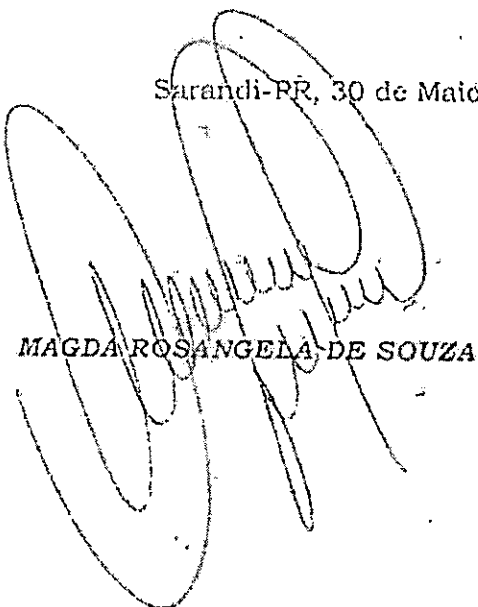
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

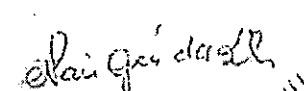
Cláusula Quarta: Inalterabilidade de cláusulas:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, e suas alterações, que não colidirem com este instrumento de alteração contratual.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única.

Sarandi-PR, 30 de Maio de 2016.


MAGDA ROSANGELA DE SOUZA


NAIR GEA DA SILVA

FLS. 207

Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016, 09:26 SOB Nº 20164002618.
PROCOLO: 164002618 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600918946. NIRE: 41206167109.
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Consulte a cada vez que em: <http://sebidigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <http://azavedobastos.net.br/documento/53610902214000715307>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53610902214000715307-2
Data: 09/02/2021 16:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL097345-A17X:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Valor Azevedo M. Compilado
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em terça-feira 9 de fevereiro de 2021 16:32:13 GMT-03:00, CNS: 05.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjpb.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 16:47:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

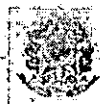
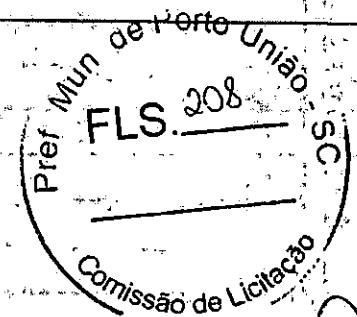
Código de Autenticação Digital: 53610902214000715307-1 a 53610902214000715307-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901722cfd626288d0206d72528f66c6ca239c9ab8b530953e0e9b3a975ab3cae0ea64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including 'JD', 'A', 'B', and 'OB'.



EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

Home Page: www.epiconcursos.com.br
E-mail: contato@epiconcursos.com.br

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA E ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.620/0001-38, com endereço na Avenida Dom Pedro I, 162 - Sobrelaje - Jardim Independência - CEP- 87113-280, na cidade de Sarandi/PR., neste ato representada por sua Sócia Administradora Srtª MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CI/RG nº 8.733.405-8/PR e do CPF/MF. nº 007.190.709-29, residente e domiciliada no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado o CONTADOR ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, inscrito com RG. 7.531.817-0 SSP - PR, CPF.:033.785.849-71, com endereço à Rua Santa Mônica, 181 Jd Novo Horizonte - CEP. 86690-000, Colorado/PR, doravante denominado: (a) CONTRATADO, as partes devidamente qualificadas, que ao final assinam, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos Serviços do CONTRATADO, para confecção de questões para testes seletivos e/ou concursos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 15,00 por questão.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, na conclusão e aceitação dos serviços, mediante a assinatura do CONTRATADO no recibo de quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS: O prazo deste contrato é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - RELAÇÃO EMPREGATÍCIA: Fica estabelecido que não existe, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, sendo o mesmo intransferível no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A confecção das questões com conteúdo inerente ao Cargo; Fornecimento do Conteúdo Programático; Fornecimento da Bibliografia utilizada; Fornecimento do Gabarito; Julgamento de recursos referente as questões, objeto desse contrato; Sigilo absoluto quanto as questões e gabarito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o CONTRATADO proibido de comercializar as mesmas questões por ele confeccionadas com outras empresas, ou o emprego das mesmas em outros trabalhos educacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá ocasionar seu cancelamento, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Para solução de qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

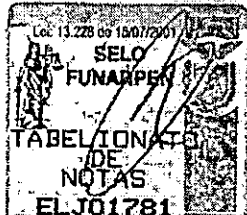
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam.

Sarandi, 30 de março de 2012.

EPL - EMP. PARANAENSE DE LICITAÇÕES,
MAGDA ROSANGELA DE SOUZA
CONTRATANTE

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
CRC N° 056.572/O-8
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Reconheço por semelhança a assinatura indicada de ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
Dou fé. Colocado, 22 de novembro de 2012
Em Test. da Verdade
OTAVIO TRINDADE LOPES
(Notário)

Otávio Trindade Lopes

Mun. de Porto União
FLS. 209

Comissão de Licitação

Documento Autenticado Digitalmente Registrado com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53610608204602665372-2
Data: 05/09/2020 09:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52028-WVX0



5
15
20
25
30
35
40
45
50
55
60
65
70
75
80
85
90
95
100

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro 604 Estado, 6610 Písson - PB
(51) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Bel. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB

TJPB



Handwritten signatures and initials: A, R, B, and a large stylized mark.

Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Furtado União - SC
FLS. 910

SERVÍCIO NOTARIAL - OFÍCIO DE PROTESTO - COPIA DE SARANDI - PARANÁ
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 05/09/2020 às 09:36:07.
MAGINA ROSANGELA DE SOUZA
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH52028-WVX0
 Em Terço de 16/09/2020
 Carlos Azevedo Bastos
 Cartório de Sarandi - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS ENA60791

OFÍCIO SINDIAL MENOR S.P. SARANDI

Handwritten signature and scribbles over the stamp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 10:06:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

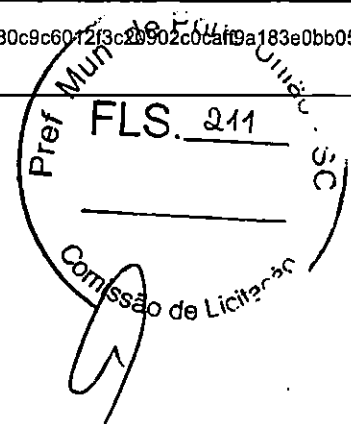
¹Código de Autenticação Digital: 53610608204602665372-1 53610608204602665372-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac78e5914038e1251bff19f584780c9c6012f3c2b902c0ca19a183e0bb05d5553a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmealifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (0**43) 429-1242

FAX (0**43) 429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EPL - Empresa Paranaense de Licitações LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O N° 09.496.620/0001-38, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 579 - 2º Andar-Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Maringá - PR, sendo vencedor do processo licitatório Convite n°. 004/2011 Contrato de Prestação de Serviço n°. 009/2011, cujo objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas licitatórias da Lei n°. 8.666/93 com as alterações da Lei n°. 8.883/94 e Lei n°. 9.648/98 é a execução por prazo determinado de 90 (noventa) dias, de **Serviços de Elaboração e Execução de Concurso Público**, neste Município, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO N°. 005/2011:

TABELA DE CARGOS:

CARGO	REQUISITOS	PROVAS	NÚMERO DE INSCRITOS
Advogado	Curso Superior na área com registro na OAB	Prova Escrita	56
Assistente Social	Curso Superior com registro em Classe	Prova Escrita	42
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental	Prova Escrita	310
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Prova Escrita	91
Contador	Curso Superior na área com registro no CRC	Prova Escrita	33
Cozinheira	Ensino Fundamental	Prova Escrita	46
Enfermeira Padrão	Curso Superior na área com registro no Corem	Prova Escrita	77
Engenheiro Civil	Curso Superior na área com registro no CREA	Prova Escrita	6
Farmacêutico	Curso Superior com registro em Classe	Prova Escrita	21
Fisioterapeuta	Curso Superior com registro em Classe	Prova Escrita	27
Fonoaudióloga	Curso Superior com registro em Classe	Prova Escrita	9
Mecânico	Curso Técnico	Prova Escrita	5
Motorista	Ensino Fundamental Concluído e CNH categoria "D"	Prova Escrita e Prova Prática	
Nutricionista	Curso Superior com registro em Classe	Prova Escrita	
Professor	Nível médio, na modalidade normal; ou nível superior, em curso de graduação em pedagogia com habilitação ao magistério da Educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou em curso normal superior.	Prova Escrita e de Títulos	212 269
Psicólogo	Curso Superior com registro em Classe	Prova Escrita	34
Técnico em Informática	Nível Superior	Prova Escrita	26
Vigia	Ensino Fundamental	Prova Escrita	21

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 P. Min. de P. 28
 FLS 212
 269

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/94 e Art. 8º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 assinando a presente impressão digitalizada, reproduzindo fielmente o documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53611502180915430671-1; Data: 15/02/2018 09:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL72424-C134

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boi. Válor de Miranda Cavalari

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials: "Avel", "J", "P", "OB"]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº 070/2017.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de julho de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrada(s).

Lilian da Mata Medeiros

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 213
Comissão de

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CRI 0410-9

Autenticação Digital

Cód: Autenticação: 53611502180915430671-2; Data: 15/02/2018 09:35:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL72423-1600; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (0**43) 429-1242

FAX (0**43) 429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

TOTAL DE INSCRITOS: 1.158

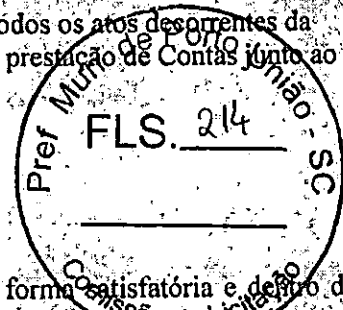
SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de Edital, incluindo todos os elementos normativos do concurso público e conteúdo programático, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas.
- Elaboração de todos os demais Editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos.
- Fornecimento de informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público;
- Realização das inscrições e processamento de todas as inscrições;
- Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição.
- Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das PROVAS OBJETIVAS.
- Impressão das provas em ambiente altamente sigiloso;
- Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação;
- Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases;
- Sinalização do espaço físico destinado à realização das provas.
- Aplicação das provas, treinamento e supervisão dos fiscais;
- Fornecimento do gabarito oficial, no primeiro dia útil após a data das provas;
- Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
- Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
- Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do Concurso;
- Provas com no mínimo, 25 questões inéditas de múltipla escolha.
- Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos despendidos da realização do processo seletivo público em duas vias que servira para prestação de contas junto ao

Tribunal de Contas.

Prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas da referida empresa.



SERVIÇO NOTARIAL
v. Silvio P Ramos, 352 - CEP 86858
Califórnia - PR - Fone (043) 3429-1242

Reconheço a(s) firma(s) (n) de lado por semelhança a Amauri Barichello

Califórnia-PR, 14 de Março de 2012.

AMAURI BARICHELLO
Prefeito do Município de Califórnia - PR

... que o presente ... foi realizado por ... do(a) firmatário(a) ... (a) de assinar na ... e/ou substituto(a).

SERVIÇO NOTARIAL
4º TABELIONATO DE NOTAS
Marcelo Weinmayr da Silva
Responsável Técnico
CRA-PR Nº 24.602



ECHU355



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 070/2017.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de julho de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrada(s).

Lilian da Mata Medeiros

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000



[Handwritten signature]

40. TABELIONATO DE NOTAS

Jose Carlos Fratti
Tabelião

Av. XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (41) 3028-5451 - Maringa-PR

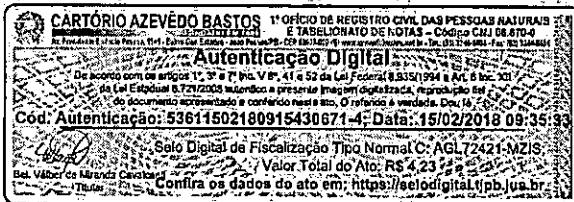
IFUNARPEN - SELO DIGITAL

IrfaOX . zxr96 . yGa7v - Iyjuu . tPfrW
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
CCDdGXy243-MARCELO WEHMAYR DA SILVA...
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(Art. 710 paragrafo 3º do CNGCJ/PR)

Em testemunho da verdade,
MARINGÁ, 04 de Julho de 2017.

029 MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUBSTITUTA



[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2021 17:25:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

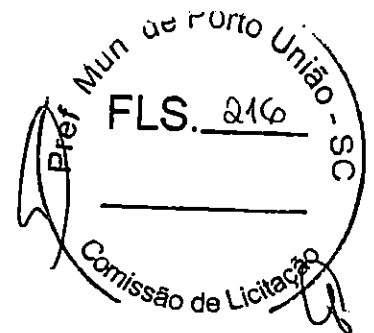
¹Código de Autenticação Digital: 53611502180915430671-1 a 53611502180915430671-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

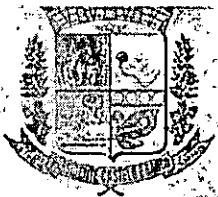
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b6472dc4629edbcbebf6127fd7d2b3524449355a6a03c35292e988c74d324f83d7a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EPL – Empresa Paranaense de Licitações LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.496.620/0001-38, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, 619, Jardim Independência – Sarandi PR, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016, executou os serviços de realização de concurso público, conforme descrição abaixo:

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016

TOTAL INSCRITOS: 786

Cargo	Requisitos	Provas	Quantidade de Inscritos
Advogado	Curso Superior Completo – Registro na OAB.	Escrita Objetiva	111
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Escrita Objetiva	112
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	Escrita Objetiva	45
Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	Escrita Objetiva	67
Assistente Social	Ensino Superior Completo – Registro no Conselho.	Escrita Objetiva	48
Contador	Ensino Superior Completo – Registro no CRC.	Escrita Objetiva	24
Cozeiro	Alfabetizado	Escrita Objetiva	4
Enfermeiro (40 horas)	Curso Superior Completo – Registro no COREN.	Escrita Objetiva	45
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior Completo – Registro no Conselho.	Escrita Objetiva	53
Engenheiro Civil	Curso Superior Completo – Registro no CREA	Escrita Objetiva	75
Fisioterapeuta	Curso Superior Completo – Registro no Conselho.	Escrita Objetiva	17
Médico	Curso Superior Completo – Registro no Conselho.	Escrita Objetiva	6
Médico Veterinário	Curso Superior Completo – Registro no Conselho.	Escrita Objetiva	37
Motorista	Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” ou superior	Escrita Objetiva e Prática	44
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C” ou superior	Escrita Objetiva e Prática	6
Pedreiro	Alfabetizado	Escrita Objetiva	14
Psicólogo (30 horas)	Curso Superior Completo – Registro no Conselho.	Escrita Objetiva	78

Declaramos que ocorreram a realização das inscrições online, em site próprio da contratada, com emissão de boleto bancário em nome da contratante; elaboração de todos os editais; assim como o ensalamento, elaboração, impressão e aplicação das provas objetivas e práticas, análise de recursos, correção das provas, divulgação de resultados e homologação, finalização do processo com montagem do dossiê completo.

Declaramos que as provas escrita objetivas foram aplicadas para todos os candidatos no dia 08/01/2017.

Declaramos que as provas práticas foram aplicadas para todos os candidatos aprovados para esta fase no dia 05/02/2017.

Atestamos ainda, que tal(is) serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas da referida empresa.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PR, em 16 de março de 2017.

Gisele Botila Facchinelli
Prefeita

Página 1 de 1



FLS. 217
Comissão de Licitação

4º TABELONATO DE NOTAS

Manoel Weimar da Silva
Responsável Técnico
CRA-PR Nº 24.682

Cartório Castelo - Serviço Distrital
 Município do Presidente Castelo Branco - Foro Regional da Nova Esperança
 Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Estado do Paraná
 Avenida Julio Faccin 228 - FONE: (44) 3250-1762 - CEP 87.100-000 - Praia Castelo Branco - PR
 E-mail: cartoriocastelo@ig.com.br

Reconheço a firma por semelhança de: GISELE POTILA FACIN GUI Dou fé.
 Selo digital nº UJUXP - PvOXi - Lzjll - a99jx - MrppM - Consulte em
www.funarpen.com.br
 Presidente Castelo Branco, 17 de março de 2017

[Assinatura]
 LUIZ ORNELAS NETO - Tabelião designado

CARTÓRIO CASTELO
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 (44) 3250-1762
 AV. JULIO FACIN, 228
 87100-000 - PRAIA CASTELO BRANCO - PR

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 066/2017.
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
 11 de julho de 2017.

[Assinatura]
 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 17.000

40. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabelião
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 DefAoX - Nic96 - RU47v - Iyouu . 6pyj5
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
 [COdGXYZ1]-MARCELO WEHMAYR DA SILVA...
 Por SEMELHANÇA, face a impossibilidade
 do signatário comparecer na Serventia.
 (Art. 710 paragrafo 3º do CNGCJ/PR)

Em testemunho da verdade,
 MARINGÁ, 04 de Julho de 2017

[Assinatura]
 029-MARITZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SUBSTITUTA



Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 218
 Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código LMI DE 870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 113 - Bairro Vila União - Curitiba - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53611207171630230006-2; Data: 12/07/2017 16:31:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK17182-K8ZZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi titulado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 15:05:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

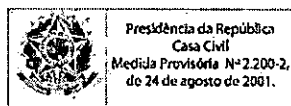
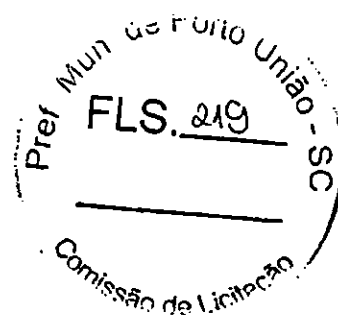
¹Código de Autenticação Digital: 53611207171630230006-1 a 53611207171630230006-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b8210295e41b4817bc0cd32f27a79561d56012f59b14b9b77d16398ac42724af9a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Handwritten signatures and initials: 9, [signature], [signature], [signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EPL - Empresa Paranaense de Licitações LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 09.496.620/0001-38, estabelecida na Avenida Dom Pedro I, 162 - Sobreloja, Jardim Independência - Sarandi PR, através do Contrato de Prestação de Serviços n° 02/2012, executou os serviços de Elaboração e preparação do concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do COREN-PR, para preparar, elaborar as provas e demais atos legais necessários para realização de Concurso Público, inclusive divulgação, a fim de atender às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, conforme descrição abaixo:

CONCURSO PÚBLICO n° 001/2012, para os cargos:

CARGO	REQUISITOS	TIPO DE PROVAS	NÚMERO DE VAGAS	NUMERO DE INSCRITOS
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	Objetiva e Redação.	11 + Cadastro de Reserva	427
Enfermeiro-Fiscal	Ensino Superior em Enfermagem, Inscrição no órgão de Classe (Coren) Carteira Nacional de Habilitação válida - categoria B	Objetiva e Redação	7 + Cadastro de Reserva	499
Contador	Ensino Superior em Contabilidade, Inscrição no órgão de Classe (CRC)	Objetiva e Redação	1 + Cadastro de Reserva	18
Analista de Informática	Ensino Superior em Tecnologia de Informação ou Sistema de Informação	Objetiva e Redação	Cadastro de Reserva	14
Advogado	Ensino Superior em Direito, Inscrição no órgão de Classe (OAB)	Objetiva e Estudo de Caso	1 + Cadastro de Reserva	53
Administrador	Ensino Superior em Administração, Inscrição no órgão de Classe (CRA)	Objetiva e Redação	1 + Cadastro de Reserva	48
Secretário Executivo	Ensino Superior em Secretariado Executivo	Objetiva e Redação	1 + Cadastro de Reserva	

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 220
Comissão de Licitação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
R. Presidente Dutra, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - Fone: (41) 3301-8400

Autenticação Digital
De acordo com as Leis nº 11.367 e 11.368, de 2006, e a Resolução nº 11.367/06 do Conselho Nacional de Justiça, a reprodução fiel do documento eletrônico e o conteúdo deste ato, O/Verificou a validade. Dev. 18/07/2017 09:35:38

Cód. Autenticação: 53611307170931510306-1; Data: 13/07/2017 09:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK56958-3RXO
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

IAL | WWW.CORENPR.ORG.BR | UM COREN PARA TODOS
79 7º ANDAR | CEP 80020-921 | CURITIBA | PR | TEL (41) 3301-8400



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº: 06772017.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de julho de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02

devidamente registrada(s).

Lilian da Mata Meheiros

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS

Supervisora de Fiscalização

CRA-PR nº. 17.000

Pref. Mun. de Curitiba
FLS. 221
Comissão de

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/94 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53611307170931510366-2; Data: 13/07/2017 09:35:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK58957-SCDE

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TOTAL DE NÚMERO DE VAGAS: 22 + Cadastro de Reserva

TOTAL DE CARGOS: 07

TOTAL DE INSCRITOS: 1.075

Declaramos que as provas objetivas/escritas foram aplicadas simultaneamente para todos os candidatos no dia 09/12/2012 às 14:00 Horas.

Serviços Executados:

- Elaboração do kit de inscrição, composto de Requerimento de Inscrição e Manual do Candidato;
- Recebimento de inscrições de candidatos através da internet;
- Elaboração dos Editais;
- Elaboração das provas;
- Ensalamento e preparação do espaço físico para aplicação das provas;
- Aplicação e Correção das Provas;
- Correção das provas;
- Julgamento dos Recursos;
- Classificação Final.

Prazo de Execução: No período de 27/09/2012 à 25/03/2013.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas da referida empresa.

Sem mais para o momento firmamos o presente.

Curitiba, 06 de maio de 2013.

7º TABELIAO - DR. ANGELO VOLPI NETO
R. Mal. Deodoro, 230, centro F: 3094-7700
CURITIBA - PARANÁ

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CMUTCHLO]-LUIZ EUGENIO MIRANDA.....

Em testemunho da verdade
Curitiba, 03 de Julho de 2013.

202-SANDY ALMEIDA PALHANO
ESCRIVENTE
SINAL PÚBLICO DISPONÍVEL EM
WWW.CENSEC.ORG.BR T. TABELIAO

SAP
13 228 04 1807/2001

[Handwritten Signature]
Dr. Luis Eugênio Miranda
Presidente Coren - PR

[Handwritten Signature]
Marcelo Wehmann da Silva
Responsável Técnico
CRA-PR Nº 24.882

Pref. Municipal de Foz de Iguaçu - SC
FLS. 222
Comissão de Interação

7º TABELIAO

4º TABELIAO DE NOTAS

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu
CONFERE COM ORIGINAL
09 SET. 2013

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIAO DE NOTAS - Código CH 03.878-0
Rua Padre Manoel da Cruz, 100 - Fone: (41) 3331-1111 - Fax: (41) 3331-1111

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 mediante a presente certidão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53611307170931510386-3; Data: 13/07/2017 09:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APK56956-FGLL
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jua.br>



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 067/2017.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de julho de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrada(s).

Liljan da Mata Meeiros

Adm. LILJAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000



PR 004344

[Handwritten signature]

40. TABELIONATO DE NOTAS

Jose Carlos Fratti

Tabelião

Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL

lofAdX: MRz96: 9Kq7v - 1y4uu - IIvDh

Consulte esse selo em:

<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:

lCC0d8XYZ01-MARCELO WEHMAYR DA SILVA...

por SEMELHANÇA; face a impossibilidade

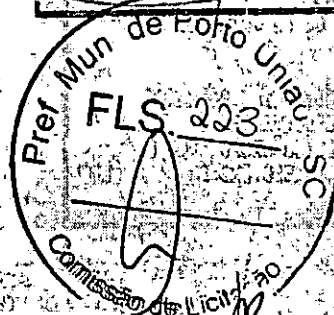
do signatário comparecer na Serventia.

(Art. 710 parágrafo 3º do CC/03/PR)

Em testemunho da verdade.

MARINGÁ, 04 de Julho de 2017.

029-MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUBSTITUTA



[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 08.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53611307470931510366-4 Data: 13/07/2017 09:35:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK56955-JHM/DA
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 16:29:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

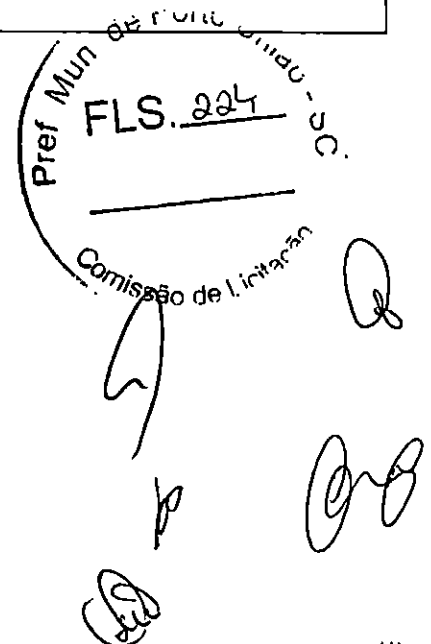
¹Código de Autenticação Digital: 53611307170931510366-1 53611307170931510366-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c83d742045bbd537d5ba589aa23e7a358ad032ee2d216a86bb2ca3496f8449d249a64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

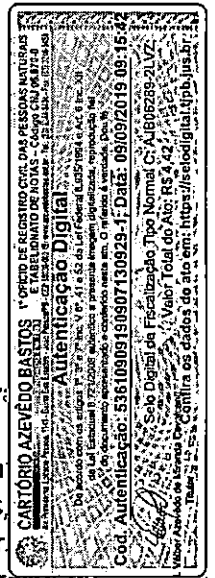




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

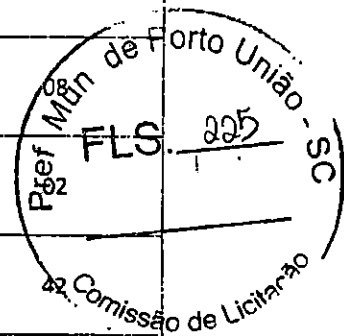
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EPL – Empresa Par. de Licitações LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 09.496.620/0001-38, estabelecida na Dom Pedro I, 162 - Sobreloja, Jardim Independência – Sarandi PR, através do Contrato de Prestação de Serviços n° 047/2013, executou os serviços técnicos especializados, realização de concurso público compreendendo todo o processo desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final do concurso do Município de Floresta-PR, conforme os cargos abaixo:



CONCURSO PÚBLICO n° 001/2013, para os cargos:

CARGO	REQUISITO	TIPO DE PROVAS	NÚMERO DE VAGAS	NUMERO DE INSCRITOS
Advogado	Ensino superior e registro no conselho de classe.	Objetiva	01	114
Agente de Limpeza Pública	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	03	04
Agente de Saúde	Ensino médio completo	Objetiva	01	
Almojarife	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	
Assistente Administrativo	Ensino médio completo.	Objetiva	01	
Assistente Social – 20 HORAS	Ensino superior e registro no conselho de classe.	Objetiva	01	09
Assistente Social – 30 HORAS	Ensino superior e registro no conselho de classe	Objetiva	01	18
Atendente de Creche	Ensino médio completo	Objetiva	CR	39
Atendente Social	Ensino médio completo	Objetiva	01	02
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	Objetiva	03	42



[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA 01

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 069/2017. PJ

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de julho de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02, 03, 04, 05 devidamente registrada(s).

Adm. LILYDA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização.
CRA-PR nº. 17.000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - CADASTRO EM LITÓGRAFIA
R. Francisco Leão Neto, 135 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3222-1100 - Fax: (41) 3222-1101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 18º e 1º art. 2º da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º do Decreto nº 22.626/1997 e Art. 4º da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a protocolo eletrônico digitalizado, armazenado de acordo com o disposto em legislação específica. O presente documento eletrônico é autenticado por meio de uma chave pública de criptografia digitalizada.

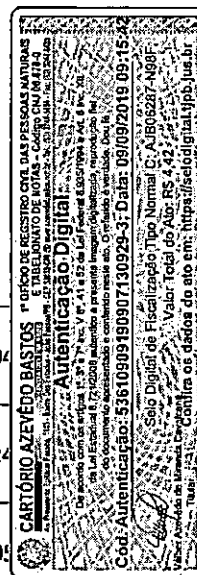
Cod. Autenticação: 5367080919090730929-2; Data: 09/09/2019 09:15:42

Selo Digital de Fiscalização: No Norma: CT-4106298-EBOT
Valor Total do Aut: R\$ 2.422,00
Valor Autenticação: R\$ 0,00
Confirma os dados do ato em: <https://eodigital.fpb.jua.br>

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 226
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222



Auxiliar de Farmácia	Ensino médio completo	Objetiva	CR	04
Auxiliar de Serviços Gerais - FEM	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	03	24
Auxiliar de Serviços Gerais - MASC	Ensino Fundamental incompleto	Objetiva	04	01
Auxiliar de Vigilância Sanitária	Ensino médio completo	Objetiva	01	00
Desenhista	Ensino médio completo	Objetiva	01	07
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	02
Encanador	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	00
Enfermeiro	Ensino superior e registro no conselho de classe	Objetiva	CR	75
Engenheiro Civil	Ensino superior e registro no conselho de classe	Objetiva	01	01
Fiscal de Tributos	Ensino médio completo	Objetiva	01	01
Fonoaudiólogo (a)	Ensino superior e registro no conselho de classe	Objetiva	01	01
Gari	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	02	02
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	00
Médico Clínico Geral	Ensino superior e registro no conselho de classe	Objetiva	02	03
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	05

Prer. Mun. de Porto União - SC
12 FLS. 237
82 Comissão

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA 02

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 069/2017.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de julho de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 03, 04, 05 devidamente registrada(s).

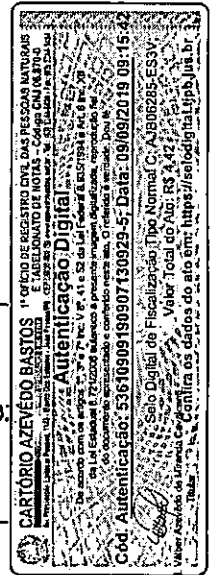
Adm. LILIAN DAMATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 53610909190907130929-4; Data: 09/09/2019 09:15:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.fpb.jua.br>

Preliun de Porto União - SC
 FLS. 228
 Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222



Motorista C	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	Objetiva	01	0
Motorista D	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	Objetiva	03	22
Nutricionista	Ensino superior e registro no conselho de classe	Objetiva	01	21
Odontólogo	Ensino superior e registro no conselho de classe	Objetiva	CR	15
Oficial Administrativo	Ensino médio completo	Objetiva	01	71
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	Objetiva	01	01
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	02
Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	02
Professor	Ensino Médio Normal (magistério)	Objetiva e Títulos	03	67
Psicopedagogo	Ensino superior e registro no conselho de classe	Objetiva	01	04
Recepcionista	Ensino médio completo	Objetiva	02	13
Técnico em Computação	Ensino médio completo	Objetiva	01	07

Mun. de Porto União - SC
FLS. 229
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA 03

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 069/2017.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de julho de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 04, 05 devidamente registrada(s).

Lilian da Mata Medeiros

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA REGISTROS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE MATRÍCULA 27382000 - RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM CARLOS DE ALMEIDA - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 61º da Lei Estadual 8.724/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 53610909180907130929-6; Data: 09/09/2019 09:15:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 73509284-0560; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

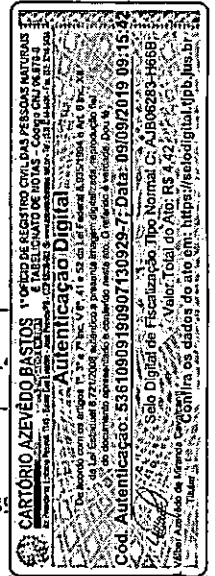
Validar Ato em: <https://selodigital.ipb.us.br>

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 230
 Comissão de Licitação

(Handwritten marks and signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222



Técnico em Contabilidade	Ensino médio completo	Objetiva	01	1
Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, curso técnico na área e registro no conselho de classe	Objetiva	03	3
Técnico em Recursos Humanos	Ensino médio completo.	Objetiva	01	46
Técnico em Vigilância Sanitária	Ensino médio completo.	Objetiva	01	00
Tratorista	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	Objetiva	02	01
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	12
Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	02	19

TOTAL DE NÚMERO DE VAGAS: 64

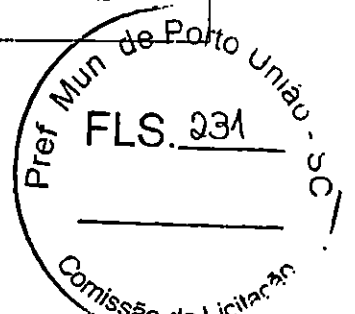
TOTAL DE CARGOS: 44

TOTAL DE INSCRITOS: 778

Declaramos que as provas objetivas foram aplicadas para todos os candidatos no dia 24 de novembro de 2013.

Serviços Executados:

- Elaboração dos Editais;
- Elaboração das provas;
- Inscrição dos Candidatos via internet, através de sistema próprio;
- Ensalamento e preparação do espaço físico para aplicação das provas;
- Aplicação e Correção das Provas;
- Julgamento dos Recursos;
- Classificação Final.



[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA 01

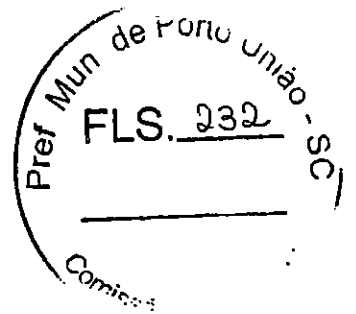
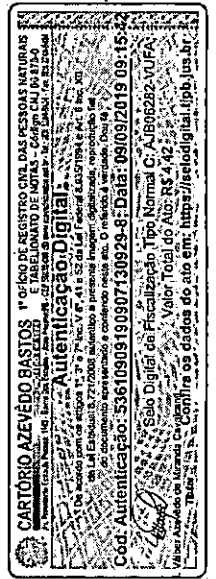
Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 069/2017. PJ

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de julho de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 03, 05 devidamente registrada(s).

Lilian da Mata Medeiros

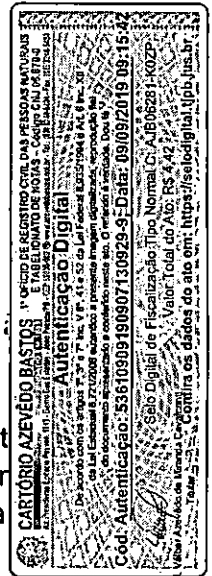
Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.282.706/0001-55
 Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
 Fone/Fax: (44) 3236-1222



Prazo de Execução: No período de 03 de outubro de 2.013 a dezembro de 2.013.

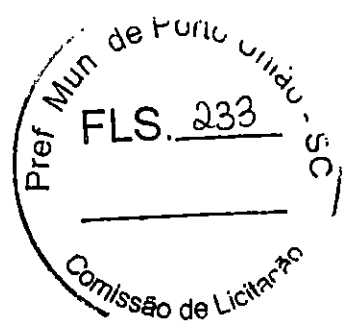
Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Sem mais para o momento firmo.

Floresta, 11 de agosto de 2014.

1º Ofício

 José Roberto Ruiz
 Prefeito Municipal



4º TABELIONATO DE NOTAS

Marcelo W. da Silva

Marcelo Wehmayr da Silva
 Responsável Técnico
 CRA-PR Nº 24.682

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1º OFÍCIO
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Heo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 IC00767881-JOSÉ ROBERTO RUIZ.....
 por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
 do signatário comparecer na Serventia.
 (C.N. 11.6.3.4).
 MPDSL 0076788

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 13 de Agosto de 2014.

001-CARLA MEDEIROS SANTINONI
 ESCRIVENTE INTZADA

IFUNARREN SELLO DIGITAL
 MXXP6 . shAbn , m749n / Cssox . fLF3
 Valide esse selo em:
 http://www.funarren.com.br

A *Q*
Q *P* *Q*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA 05

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA n°. 069/2017.

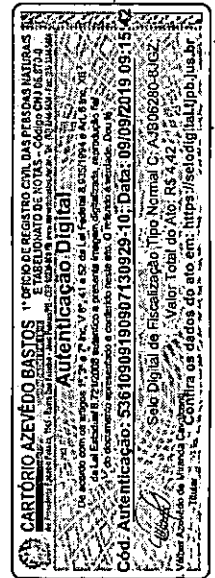
PJ

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de julho de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 02, 03, 04 devidamente registrada(s)

Liliana da Mata Medeiros

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR n°. 17.000



40. TABELIONATO DE NOTAS

Jose Carlos Fratti
Tabelião

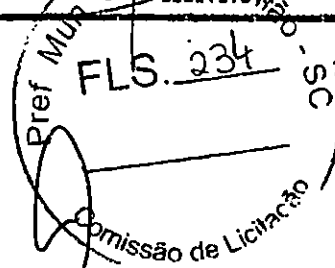
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
lvfAoX . arN96 . ch97v - lyeuu . offFR0
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
[[C0dGXYZ3]]-MARCELO WEINMAYR DA SILVA...
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(Art. 710 paragrafo 3º do CNGCJ/PR)

Em testemunho da verdade,
MARINGÁ, 04 de Julho de 2017

MARILZA ELVEIRA DE ALMEIDA
029-MARILZA ELVEIRA DE ALMEIDA
de SUBSTITUTA



Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 14:26:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53610909190907130929-1 53610909190907130929-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

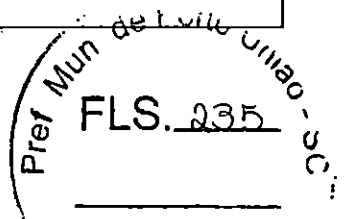
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e1d1ff2f8ebca4da1d73be7a5d5f886211bc4d202209f220e0be629f674ff9b4fa64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Comiss...

Handwritten signatures and initials, including a large signature 'Válber' and another 'OVB'.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 037/2021

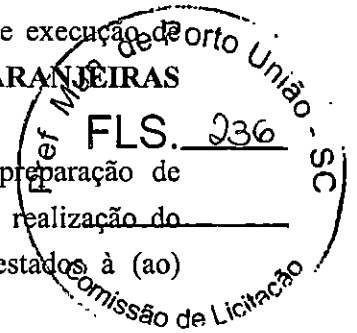
Requerente: **EPL EMP. PARANAENSE DE LIC. LTDA - ME**

Certificamos, a pedido da empresa **EPL EMP. PARANAENSE DE LIC. LTDA - ME**, registrada neste **CRA-PR** sob o nº **2218**, na qual consta, atualmente, como responsável(is) técnico(os):

- **MARCELO WEIHMAYR DA SILVA, CRA-PR nº 20-24682**

Os seguintes **REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)** relacionados em seu Acervo Técnico:

- **RCA nº 070/2017** – Serviços de elaboração e execução de concurso público, prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**.
- **RCA nº 069/2017** – Serviços especializados para realização de concurso público para cargos efetivos e emprego público, prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE FLORESTA**.
- **RCA nº 068/2017** – Serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público, prestados à (ao) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**.
- **RCA nº 067/2017** – Serviços especializados para a elaboração e preparação de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo, com a realização do preparo, elaboração das provas e demais atos legais necessários, prestados à (ao) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ**.
- **RCA nº 066/2017** – Execução de serviços de realização de concurso público, prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**.
- **RCA nº 012/2013** – Serviços especializados a elaboração e execução de concurso público, destinado ao cadastro de reserva do município, prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**.
- **RCA nº 011/2013** – Serviços especializados para a elaboração de todo o processo de concurso público, prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**.





CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

- **RCA nº 148/2010** – Serviços profissionais especializados na elaboração e execução de concurso público, prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE CASTRO**.
- **RCA nº 147/2010** – Elaboração e execução de concurso público para os cargos de administrador, advogado, contador, economista e técnico em recursos humanos - Secretaria Municipal de Gestão Pública, prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE CASTRO**.
- **RCA nº 146/2010** – Realização de concurso público visando dar preenchimento aos seguintes cargos: procurador jurídico, analista contábil, técnico legislativo e assistente legislativo, prestados à (ao) **CAMARA MUNICIPAL DE CENTENARIO DO SUL**.

A presente Certidão terá validade por 06 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Curitiba/PR, 01 de dezembro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/4e677026-8d0c-48c5-a0b4-71a5a46ebd67>



Rua Cel. Dulcídio, 1565 – Água Verde – CEP 80.250-100 – Curitiba/PR. Fone: (41) 3311-5555 – Fax: (41) 3311-5566
cra-pr@cra-pr.org.br / www.cra-pr.org.br

Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA CAROLINA PAWLOWSKI, Administrador Fiscal I, 5 A- FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.133.196.1, em 01/12/2021, às 14:09:49, conforme horário oficial de Brasília.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 038/2021

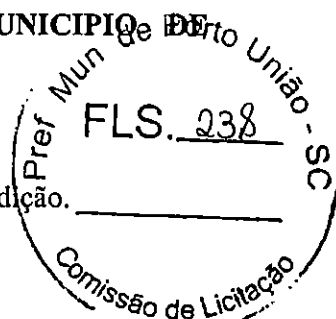
REQUERENTE: MARCELO WEIHMAYR DA SILVA

Certificamos que o Adm. MARCELO WEIHMAYR DA SILVA, registrado neste CRA-PR sob o nº 20-24682, possui o(s) seguinte(s) REGISTRO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA) relacionado(s) em seu Acervo Técnico:

- RCA nº 013/2013 – Elaboração e execução de concurso público destinado ao cadastro de reserva do município de Pitangueiras/PR, prestados à (ao) MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS.

A presente Certidão terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição.

Curitiba/PR, 01 de dezembro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:



<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/bed4539e-1ee4-4efa-88b6-74de0bcc87ae>

Rua Cel. Dulcídio, 1565 – Água Verde – CEP 80.250-100 – Curitiba/PR. Fone: (41) 3311-5555 – Fax: (41) 3311-5566
cra-pr@cra-pr.org.br / www.cra-pr.org.br



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA CAROLINA PAWLOWSKI, Administrador Fiscal I, 5 A- FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.133.196.1, em 01/12/2021, às 14:16:06, conforme horário oficial de Brasília.

RECEBEMOS DE MITRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.236 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MITRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD R DOMENICO DE PALMA, 416, CUPECE SAO PAULO / SP - CEP: 04652-234 Tel.: (11) 2532-9270 - contato@mitrax.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.236 SÉRIE : 1 FOLHA : 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3518 0115 2905 4100 0179 5500 1000 0032 3612 2689 4622 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180012993632 - 08/01/2018 12:02:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 145136960115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 15.290.541/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME		09.496.620/0001-38	08/01/2018
ENDEREÇO AV RIO DE JANEIRO, 619	BAIRRO/DISTRITO JD INDEPENDENCIA II	CEP 87113-250	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SARANDI	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

ATURA/DUPLICATA

PAGAMENTO A PRAZO

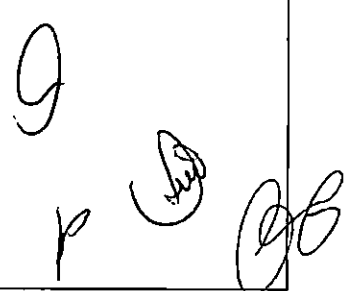
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX TRIBUTOS 1.002,41	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.675,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.675,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEG	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 34.028.316/0031-29
ENDEREÇO R MERGENTHALER, 592 - BLOCO II, VL LEOPOLDINA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
7091	DETECTOR DE METAIS MANUAL SUPERSANNER	85437099	1102	6102	PC	10,0000	160,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5749	CARREGADOR DE BATERIA RAPIDO (9V) BIVOLT	85044010	2102	6102	PC	3,0000	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 239

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 45025975	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL APROX TRIBUTOS R\$ 1.002,41 (59,85%) FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI N/PEDIDO:004.452 VENDEDOR:PAULO DADOS DO FATURAMENTO: VENCTO:29/01/18 VALOR:1.675,00 - PROPOSTA 15.310 - AUTORIZAÇÃO POR EMAIL DA MAGDA SOUZA	RESERVADO AO FISCO 
--	---

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 82.498/2004 autenticado e publicado em Diário Oficial, o presente autenticado nos termos do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 536121119144490968-1; Data: 21/11/2019 11:46:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.J157603-CJ5W- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Nota fiscal emitida por **NOTAS** um grande diferencial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi titulado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamentos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 14:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

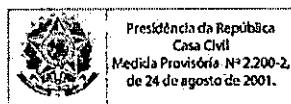
¹Código de Autenticação Digital: 53612111191144490968-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b324c78428dfdb53087216a61438ad0db4aa3658c63470d26c357d55e62642b71cca64a034c3cb8eac64eb46ea474902797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten notes and signatures, including "FLS. 240" and "Comissão de Interdição".



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600012275

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2101414689

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Janeiro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1775810 em 05/01/2022 da Empresa METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME, CNPJ 07843902000139 e protocolo DFP2101414689 - 28/12/2021. Autenticação: 65F73713288493653D2B23BB4A4145FAE101346. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/161.719-9 e o código de segurança H9v6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

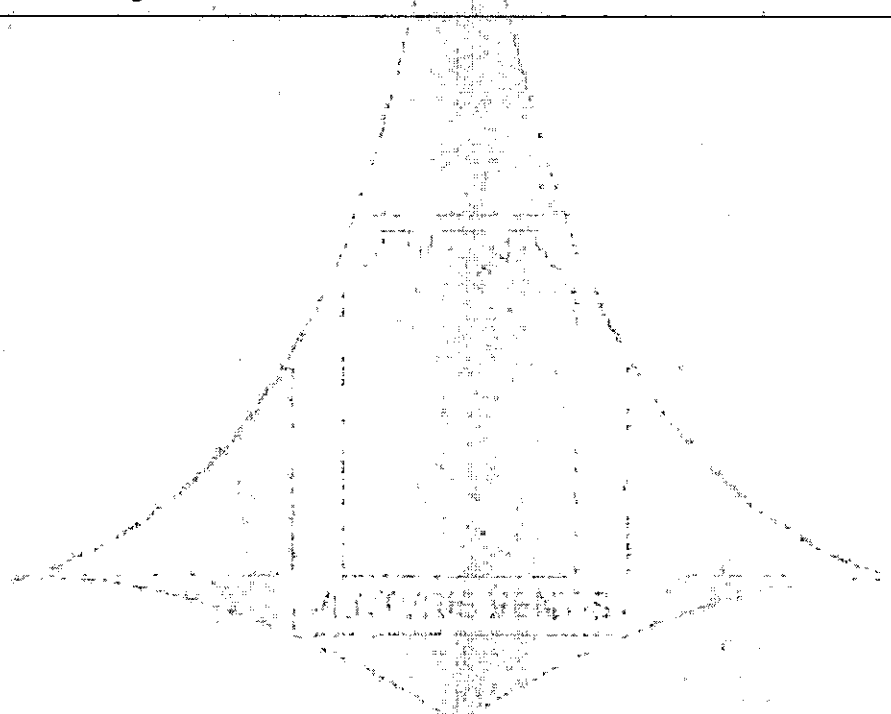
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/161.719-9	DFP2101414689	28/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Handwritten signatures and initials

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

METROPOLE.SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME

FÁBIA MARQUES BRAGA, brasileira, divorciada judicialmente, contadora, nascida em Unaí/MG em 09/10/1972, portadora do RG nº DF-013977/01 expedida pelo CRC-DF em 28/03/2000 e portadora do CPF nº 579.905.061-49, residente e domiciliada á CSB 05 lote 01 apto 701, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.015-555.

Única sócia da empresa que gira nesta capital federal sob a denominação social de METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME, com seu nome fantasia de METROPOLE SOLUÇÕES. Com sua sede e domicílio no endereço: SRTVN Quadra 701 Conjunto C Ala B numero 124 Salas 515, 517 e 519, Brasília/DF, CEP: nº 70.719-903, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-903, Inscrita no CNPJ sob o n.º 07.843.902/0001-39, com seu contrato social registrado na JC/DF sob o n.º 5360001227-5, por despacho de 13/02/2006, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração contratual e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato é nomeado como RT- Responsável Técnico o Sr. DIOGO HENRIQUE MEIRELES FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da RG 2.590.729 SSP/DF e CPF nº 040.309.011-31, devidamente cadastrado no CREA/DF sob nº 24921/D-DF, expedido em 13/08/2018, residente e domiciliado Área Especial Lado Leste, Edifício Orion, Bloco A, Apartamento 802, Gama, Brasília/DF, CEP: nº 72.405-135, sendo responsável técnico pelos trabalhos de inventário de bens móveis e imóveis com avaliação patrimonial e impairment test, engenharia.

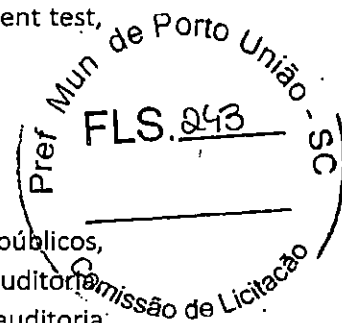
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é o seguinte;

1º CONSULTORIA CONTÁBIL, AUDITORIA em geral para empresas, órgãos públicos, governo federal, estadual, e distrital, envolvendo todas as áreas e etapas da auditoria PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EMPRESARIAL e PÚBLICA, controladoria, auditoria interna independente, pareceres, laudos técnico, fiscais, acessória na elaboração de projetos empresariais, perícias judiciais, consultoria na área empresarial, tributária, contábil e financeira que estarão, sob responsabilidade Técnica da Sócia FÁBIA MARQUES BRAGA com registro no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE de BRASÍLIA-DF sob número DF-013977/01 expedida pelo CRC-DF em 28/03/2000

2º Prestação de serviços de AUDITORIA INDEPENDENTE sendo o RT- Responsável Técnico pelos trabalhos de auditoria o auditor devidamente registrado na CVM – CONSELHO DE VALORES MOBILIÁRIOS, Sr. REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR.

3º INVENTÁRIO de bens móveis e imóveis com Avaliação Patrimonial e IMPAIRMENT sendo RT- Responsável Técnico o Sr. DIOGO HENRIQUE MEIRELES FERREIRA, brasileiro, solteiro,



a.

Q-

A J P

Q

engenheiro civil, portador da RG 2.590.729 SSP/DF e CPF nº 040.309.011-31, devidamente cadastrado no CREA/DF sob nº 24921/D-DF.

4º Prestação de serviços e organização de CONCURSOS PÚBLICOS e privados para provimento de vagas e cadastro reserva em todo o território nacional, cumprindo todas as etapas do concurso, elaboração de prova escrita, prova pratica, prova dissertativa, serviços técnicos de organização e aplicação do concurso publico, logística para realização de provas, elaboração de edital, correção de prova em plataforma tecnológica, disponibilização de todas as informações para os candidatos através da internet, hospedagem de informações, confecção de editais, fiscalização de todos os procedimentos de confecção, aplicação e correção de provas, boletos e compensações de taxas de inscrição e locação sublocação de espaços para aplicação de provas, serviços de segurança e de lacres, malotes e nas confecções, aplicações e correções durante todo o processo do concurso.

5º Prestação de serviços de VALUATION, CISÃO, INCORPORAÇÃO e FUSÃO de entidades públicas e empresas privadas.

6º Estudos de viabilidade técnica – econômica para empresas, Governo Federal, Estadual, Municipal, prefeituras e distrito federal, estudos e pesquisas para organismos Internacionais e Nacionais, ligados ao governo ou não. Estudos e pesquisas para Embaixadas, projetos de estudos e Desenvolvimento Econômico para Governos, Prefeituras, Organismos Internacionais, Empresas, Sociedade de Economia Mista. Elaboração de projetos empresariais e Governamentais para entes públicos, sociedade publica e ou privada, e de economia mista.

7º Serviços de coaching empresarial, corporativo e adventure para pessoa jurídica, Órgãos do Governo, entidades sem fins lucrativos nacionais e internacionais.

8º Prestação de serviços gerais, terceirização de mão de obra qualificada, locação de mão de obra, intermediações empresariais, consultoria estratégica e empresarial.

9º Elaboração de projetos empresariais e governamentais para entes públicos, sociedade e ou privada, e de economia mista.

10º Elaboração de planos de cargos e salários.

11º Consultoria financeira, recursos humanos, administrativa e governamental para entes públicos, sociedade publica e ou privada e de economia mista.

12º Organização de eventos para realização de concursos públicos, locação de espaço para realização de concursos públicos e toda organização logística do mesmo.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EMPRESA.

METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, com seu nome fantasia de METROPOLE SOLUÇÕES. Com sua sede e domicílio no endereço: SRTVN Quadra 701 Conjunto C Ala B numero 124 Salas 515, 517 e 519, Brasília/DF, CEP: nº 70.719-903, Inscrita no CNPJ sob nº 07.843.902/0001-39, com seu contrato social registrado na JC/DF sob o n.º 5360001227-5, por despacho de 13/02/2006.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1775810 em 05/01/2022 da Empresa METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME, CNPJ 07843902000139 e protocolo DFP2101414689 - 28/12/2021. Autenticação: 65F73713288493653D2B23BB4A4145FAE101346. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/161.719-9 e o código de segurança H8V8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL.

O objetivo da sociedade é o seguinte;

1º CONSULTORIA CONTÁBIL, AUDITORIA em geral para empresas, órgãos públicos, governo federal, estadual, e distrital, envolvendo todas as áreas e etapas da auditoria, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EMPRESARIAL e PÚBLICA, controladoria, auditoria interna independente, pareceres, laudos técnico, fiscais, acessória na elaboração de projetos empresariais, perícias judiciais, consultoria na área empresarial, tributaria, contábil e financeira que estarão, sob responsabilidade Técnica da Sócia FÁBIA MARQUES BRAGA com registro no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE de BRASÍLIA-DF sob número DF-013977/01 expedida pelo CRC-DF em 28/03/2000

2º Prestação de serviços de AUDITORIA INDEPENDENTE sendo o RT- Responsável Técnico pelos trabalhos de auditoria o auditor devidamente registrado na CVM – CONSELHO DE VALORES MOBILIÁRIOS, Sr. REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR.

3º INVENTÁRIO de bens móveis e imóveis com Avaliação Patrimonial e IMPAIRMENT sendo RT- Responsável Técnico o Sr. DIOGO HENRIQUE MEIRELES FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da RG 2.590.729 SSP/DF e CPF nº 040.309.011-31, devidamente cadastrado no CREA/DF sob nº 24921/D-DF.

4º Prestação de serviços e organização de CONCURSOS PÚBLICOS e privados para provimento de vagas e cadastro reserva em todo o território nacional, cumprindo todas as etapas do concurso, elaboração de prova escrita, prova pratica, prova dissertativa, serviços técnicos de organização e aplicação do concurso publico, logística para realização de provas, elaboração de edital, correção de prova em plataforma tecnológica, disponibilização de todas as informações para os candidatos através da internet, hospedagem de informações, confecção de editais, fiscalização de todos os procedimentos de confecção, aplicação e correção de provas, boletos e compensações de taxas de inscrição e locação sublocação de espaços para aplicação de provas, serviços de segurança e de lacres, malotes e nas confecções, aplicações e correções durante todo o processo do concurso.

5º Prestação de serviços de VALUATION, CISÃO, INCORPORAÇÃO e FUSÃO de entidades públicas e empresas privadas.

6º Estudos de viabilidade técnica – econômica para empresas, Governo Federal, Estadual, Municipal, prefeituras e distrito federal, estudos e pesquisas para organismos Internacionais e Nacionais, ligados ao governo ou não. Estudos e pesquisas para Embaixadas, projetos de estudos e Desenvolvimento Econômico para Governos, Prefeituras, Organismos Internacionais, Empresas, Sociedade de Economia Mista. Elaboração de projetos empresariais e Governamentais para entes públicos, sociedade publica e ou privada, e de economia mista.

7º Serviços de coaching empresarial, corporativo e adventure para pessoa jurídica, Órgãos do Governo, entidades sem fins lucrativos nacionais e internacionais.

8º Prestação de serviços gerais, terceirização de mão de obra qualificada, locação de mão de obra, intermediações empresariais, consultoria estratégica e empresarial.

A J P

Comissão de Licitação
União - SC
S. 245
2022
19/01/2022

9º Elaboração de projetos empresariais e governamentais para entes públicos, sociedade e ou privada, e de economia mista.

10º Elaboração de planos de cargos e salários.

11º Consultoria financeira, recursos humanos, administrativa e governamental para entes públicos, sociedade publica e ou privada e de economia mista.

12º Organização de eventos para realização de concursos públicos, locação de espaço para realização de concursos públicos e toda organização logística do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) cotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio, a saber:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Fabia Marques Braga	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

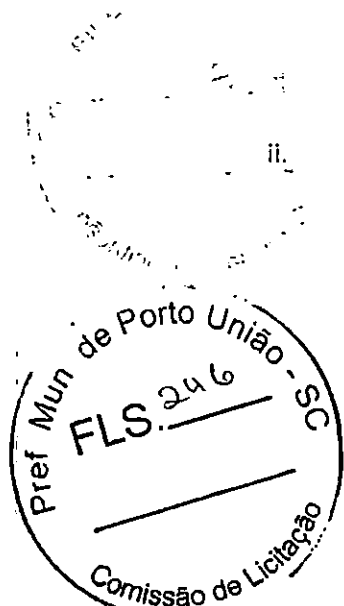
Paragrafo primeiro - A responsabilidade da sócia e restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo Segundo - Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

A Sociedade tem os seguintes responsáveis técnicos:

- i. RT – Responsável Técnica pelos trabalhos de Contabilidade, Auditoria, Consultoria, Projetos, Inventário, Perícia, Concursos Públicos, Plano de Carreiras Cargos e Salários, Valuation, Cisão, Fusão, Incorporação, Estudo de Viabilidade Técnica a sócia FÁBIA MARQUES BRAGA devidamente registrada no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE número DF-013977/01 expedida pelo CRC-DF em 28/03/2000.
- ii. RT- Responsável Técnico pelos trabalhos de auditoria o auditor devidamente registrado na CVM – CONSELHO DE VALORES MOBILIÁRIOS, Sr. REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, auditor, contador, portador da RG 1.502.929 SSP/SE e do CPF nº 814.464.035-72, devidamente cadastrado no CRC/SE sob nº 006350/O-2, expedido em 24/02/2009, CNAI sob o nº 4309 e CVM- Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 12.629, residente e domiciliado SRTVN Quadra 701 Conjunto C Ala B Numero 124 Salas 515, 517 e 519, Brasília/DF, CEP: nº 70.719-903, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-903.



- iii. RT- Responsável Técnico pelos trabalhos de engenharia civil, devidamente registrado no CREA-DF – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Sr. DIOGO HENRIQUE MEIRELES FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da RG 2.590.729 SSP/DF e CPF nº 040.309.011-31, devidamente cadastrado no CREA/DF sob nº 24921/D-DF, expedido em 13/08/2018, residente e domiciliado Área Especial Lado Leste, Edifício Orion, Bloco A, Apartamento 802, Gama, Brasília/DF, CEP: nº 72.405-135.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2005, sendo sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade cabe à titular FÁBIA MARQUES BRAGA, com poderes e atribuições de assinar em conjunto e em separado, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dela, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, salvo o que a maioria decidirem ficando proibido o uso da mesma para fins estranhos aos seus objetivos sociais, tais como: Avais, endossos, fianças e outros de idêntica natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RESULTADOS.

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano no dia 31 de Dezembro, e os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios nas proporções de suas cotas, os lucros ou percas apurada.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

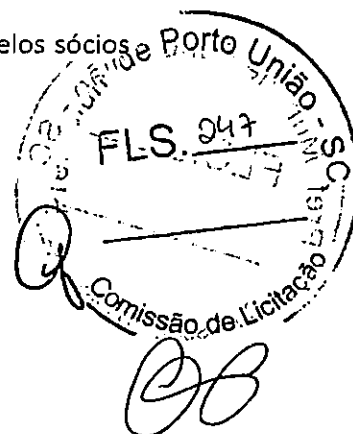
CLÁUSULA OITAVA - DO PROLABORE.

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró - labore que será levado a débito de despesas gerais pela sociedade.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social respeitará o ano calendário civil.



CLÁUSULA DÉCIMA

O falecimento da sócia não implicará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros.

Parágrafo Único - No caso de falecimento da sócia, a sociedade será administrada pelos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto as retiradas de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011 § 1º do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002)).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A titular declara não possuir qualquer outra empresa EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília – DF, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em via única de igual teor e forma, que será assinada pela titular.

Brasília - DF, 28 de Dezembro de 2021.

Fabia Marques Braga






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

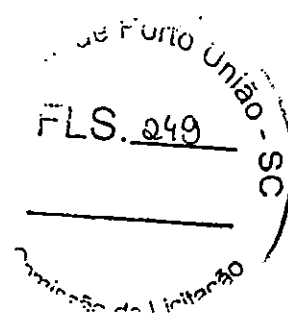
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/161.719-9	DFP2101414689	28/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME, de CNPJ 07.843.902/0001-39 e protocolado sob o número 21/161.719-9 em 28/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1775810, em 05/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

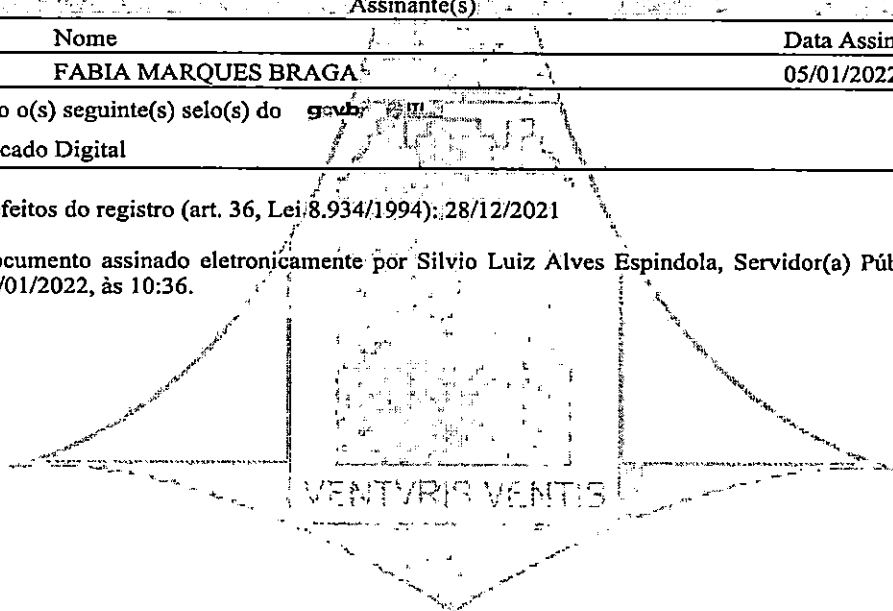
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.905.061-49	FABIA MARQUES BRAGA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

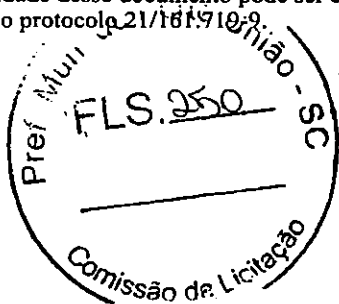
Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2022, às 10:36.

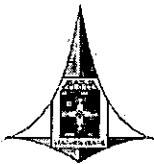


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/161.719-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1775810 em 05/01/2022 da Empresa METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME, CNPJ 07843902000139 e protocolo DFP2101414689 - 28/12/2021. Autenticação: 65F73713288493653D2B23BB4A4145FAE101346. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/161.719-9 e o código de segurança H9v6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

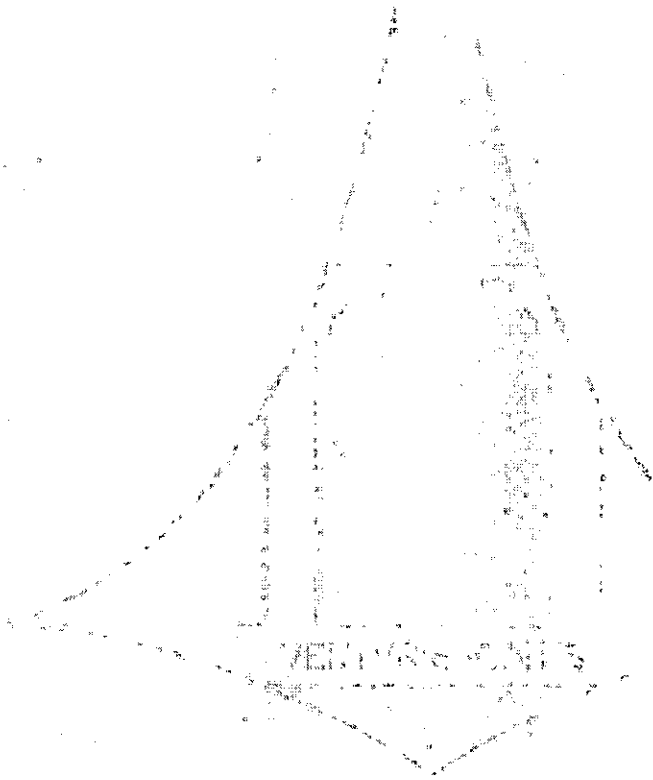


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

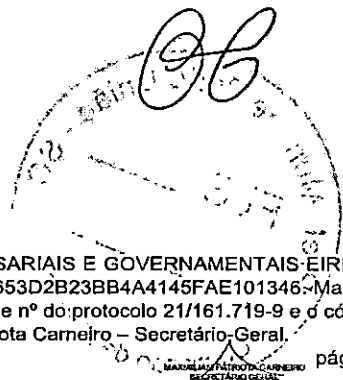
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



[Handwritten signatures]

Brasília, quarta-feira, 05 de janeiro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.843.902/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2006	
NOME EMPRESARIAL METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ST SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C ALA B SALAS 515, 517 E 519	NÚMERO 124	COMPLEMENTO CENTRO EMPRES NORTE	
CEP 70.719-903	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESPACHANTE@DILIGENCIASOLUCOES.COM	TELEFONE (61) 3326-3145		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 16:11:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI**
CNPJ: **07.843.902/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

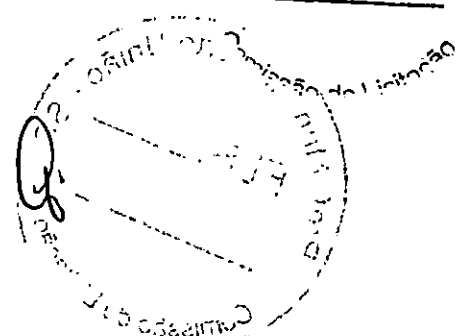
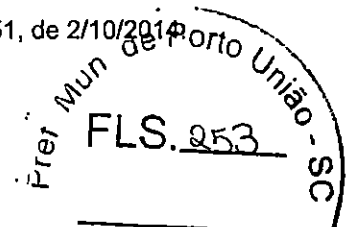
1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:13 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: **DD4A.BC5E.F506.2CE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas.

Assinatura manuscrita.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 039004360832022
NOME: METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C ALA B SALAS 515, 517 E 519 CENTRO EMPRES N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 07.843.902/0001-39 ✓
CF/DF: 0747446100138 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 04 de maio de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.843.902/0001-39
Razão Social: METROPOLE COM SERV E SOLUCOES EMP LTDA
Endereço: ST SETOR SRTVN QD 701 CONJ C SALA 721 124 BL A PARTE A / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70719-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

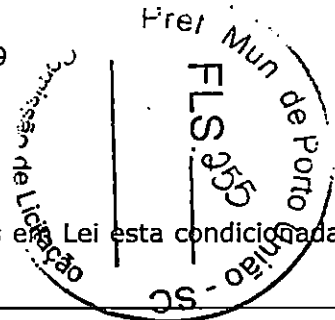
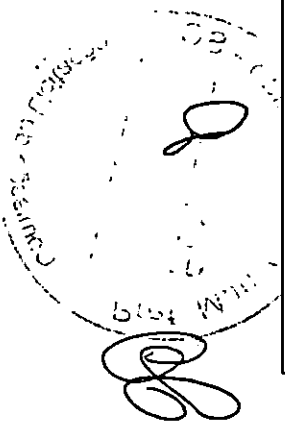
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

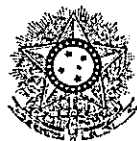
Certificação Número: 2022022800575447512429

Informação obtida em 08/03/2022 07:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.843.902/0001-39

Certidão nº: 4349445/2022

Expedição: 03/02/2022, às 13:15:50

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.843.902/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(Handwritten signatures and initials)

DECLARAÇÕES

METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, inscrita no CNPJ n.º 07.843.902/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) FÁBIA MARQUES BRAGA, portador (a) da Carteira de Identidade CRC n.º 013977, CPF n.º 579.905.061-49, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 90 (noventa) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2022, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuará a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União - SC
FLS. 257
P
OB

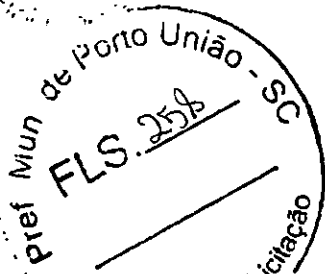
Brasília, 10 de março de 2022

Atenciosamente,


Fábia Marques Braga.
CRC 013977/DF.

Metrópole Soluções Governamentais.

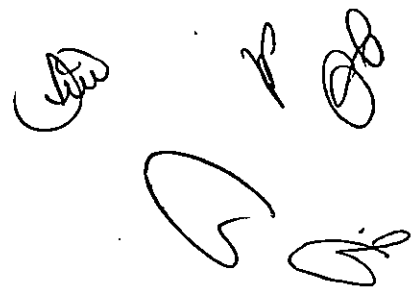
Responsável Técnica: Fábia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497.


Pref. Mun. de Povo União - SC
FLS. 258
de Licitação



☎ 061 3326 6563
☎ 061 99649 3009
✉ fabia@metropolesolucoes.com.br
🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SATEL Qd. 701 conj. C nº 124 Centro Empresarial Norte
Bloco B - Salas 315/317/319 Asa Norte | Brasília - DF



DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA LEI 123/2006

TRATAMENTO DIFERENCIADO EM LICITAÇÕES EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ilmo. Srs.

A **METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELLI – ME**, com sede SRTVN QD 701 – CONJ C – Nº 124 – BL B – SALA 519 – CENTRO EMPRESARIAL NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.843.902/0001-39 DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, que está devidamente ENQUADRADA na Lei Complementar nº 123/2006 e recebe TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios conforme artigo 1º da Lei 123/2006, item III.

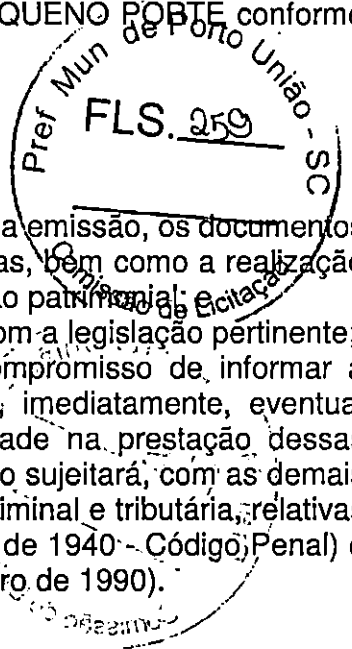
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que somos uma empresa de **pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

A **DECLARANTE** está devidamente enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Handwritten signature

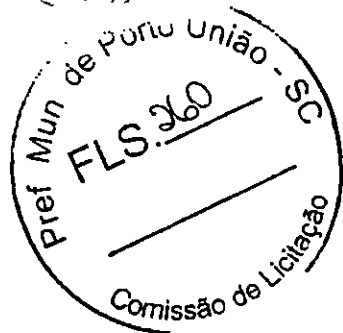
Brasília, 10 de março de 2022

Atenciosamente,


Fábila Marques Braga.
CRC-013977/DF.

Metrópole Soluções Governamentais.

Responsável Técnica: Fábila Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497.



METRÓPOLE
GRUPO

☎ 061 3326 8563
☎ 061 99649 5009
✉ fabila@metropolesolucoes.com.br
🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVH Qd. 701 conj. C nº 124 - Centro Empresarial Norte
Bloco B - Sales 535/517/539 - Asa Norte | Brasília - DF.

Handwritten initials and marks:
CAB
B
B
E

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELLI – ME, CNPJ 07.843.902/0001-39, sediada Brasília – DF, SRTVN – Quadra 701 – Conj. C – Nm. 124 – Bloco B – Sala 519 – Centro Empresarial Norte – Asa Norte, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGAO ELETRONICO 028/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 10 de março de 2022

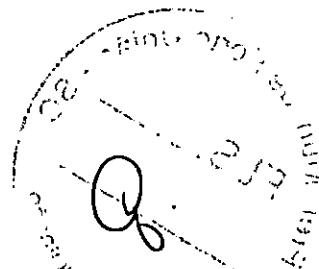
Atenciosamente,


Fábila Marques Braga.
CRC 013977/DF.



Metrópole Soluções Governamentais.

Responsável Técnica: Fábila Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497.





DECLARAÇÃO

METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELLI – ME, CNPJ 07.843.902/0001-39, sediada Brasília – DF, SRTVN – Quadra 701 – Conj. C – Nm. 124 – Bloco B – Sala 519 – Centro Empresarial Norte – Asa Norte, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGAO ELETRONICO 028/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, declara expressamente, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Brasília, 10 de março de 2022

Atenciosamente,



Fábia Marques Braga.
CRC-013977/DF.

Metrópole Soluções Governamentais.

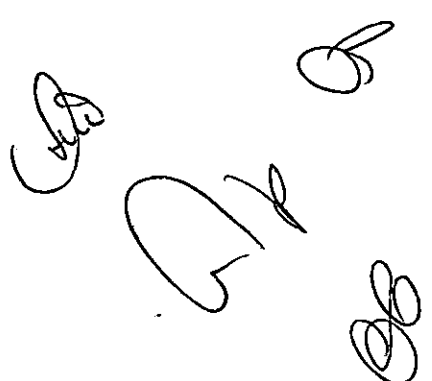
Responsável Técnica: Fábia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497.

Mun. de Porto União - SC
FLS. 262

Comissão de Licitação
 **METRÓPOLE**
GRUPO

061 3326 8563
061 99649 5009
fabia@metropolesolucoes.com.br
www.metropolesolucoes.com.br

SRTVN Qd. 701 conj. C nº 124 - Centro Empresarial Norte
- Bloco B - Salas 515/517/519 - Asa Norte | Brasília - DF.



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: LICITAÇÃO Nº 028/2022

A METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 07.843.902/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) FÁBIA MARQUES BRAGA, portador(a) do CRC no 013977/0-1. e do CPF n.º 579.905.061-49, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

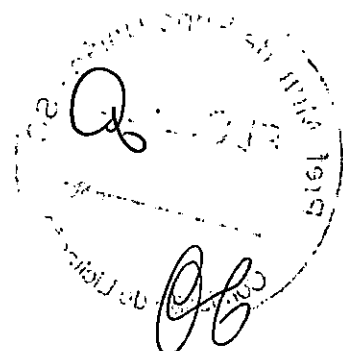
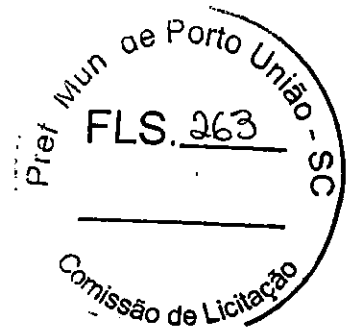
Brasília, 10 de março de 2022

Atenciosamente,


Fábيا Marques Braga.
CRC-013977/DF.

Metrópole Soluções Governamentais.

Responsável Técnica: Fábيا Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497.



DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA LEI 123/2006

TRATAMENTO DIFERENCIADO EM LICITAÇÕES EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ilmo. Srs.

A **METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELLI – ME**, com sede SRTVN QD 701 – CONJ C – Nº 124 – BL B – SALA 519 – CENTRO EMPRESARIAL NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.843.902/0001-39 DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, que está devidamente ENQUADRADA na Lei Complementar nº 123/2006 e recebe TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios conforme artigo 1º da Lei 123/2006, item III.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que somos uma empresa de **pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

A **DECLARANTE** está devidamente enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

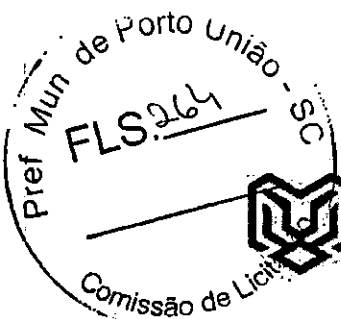
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

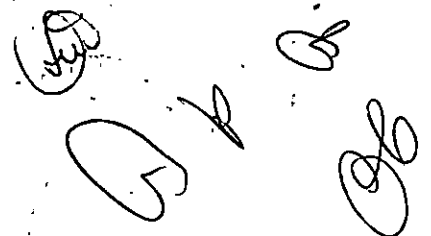
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



METRÓPOLE
GRUPO

061 3326 6563
061 99649 3009
fabia@metropolesolucoes.com.br
www.metropolesolucoes.com.br

SRTVN Qd. 701 conj. C nº 124 Centro Empresarial Norte
Bloco B - Salas 515/517/519. Av. Norte | Brasília - DF



Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos.
Ok

SOBRE

O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital (CP-Brasil) é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITR. Com o Verificador você pode atestar se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o DDC-CP-13. Atualmente o sistema verifica os padrões CADES, XADES e PADES. Melhor visualizado nos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome.

Versão 2.7

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE

Arquivo de assinatura (recomenda-se os formatos .p12, .cer, .p7c)

DECLARAÇÃO D'IPDF

PROVA DE ASSINATURA

VERIFICAR CONFORMIDADE

TIPO DE RELATÓRIO

HTML

PDF

A opção HTML mostra o relatório de verificação da assinatura em uma página web, enquanto a opção PDF gera um arquivo que pode ser armazenado localmente.

Handwritten signatures and initials.

Comissão de Licitação
FLS. 265
União - SC

Brasília, 10 de março de 2022


Atenciosamente,


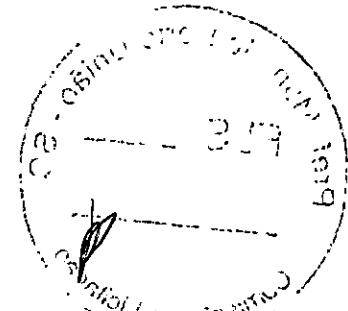

Fábila Marques Braga.
BC-013977/DF.

Metrópole Soluções Governamentais.

Responsável Técnica: Fábila Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497.

Comissão de Licitação - SC
FLS. 266


Comissão de Licitação



Comissão de Licitação - SC



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI
07.843.902/0001-39

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.KXQJ.B91E.TF8Q.2D6K.C9A5

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2022 08:29:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI**
CNPJ: **07.843.902/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

FLS. 268
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and marks]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pref Mun de Porto União - S.
FLS. 269
Comissão de

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]




ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Versão 01

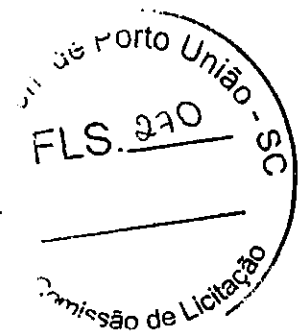
Emissão:
14/11/2019

Atestamos, nos termos previsto no inciso II do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, para os fins de comprovação de qualidade técnica na execução dos serviços, que a empresa **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais**, inscrita no CNPJ nº 07.843.902/0001-39, com endereço comercial SRTVN, Quadra 701, Conj. C, nº 124, Bloco B, Sala 519, Centro Comercial Norte – Asa Norte, Brasília/DF, CEP nº 70719-030, foi contratada por este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió – IPREV Maceió, através dos autos do processo nº 7000.57995/2018– nota de empenho nº 001295/2019, cujo objeto prestação de serviços técnicos especializados destinados à realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE cadastro de reserva previstas na Lei Nº 6.775 de 23 de agosto de 2018, para qual, registramos, que a empresa realizou a execução do objeto de forma satisfatória, atendendo integralmente ao cronograma estabelecido, não existindo registros que desabonem sua conduta técnica e comercial.

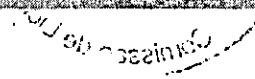
Maceió, Alagoas 14 de novembro de 2019.


ANDRÉA DE HOLANDA WILLEY RAMOS
Diretora de Perícia Médica Previdenciária
Gestor da Contratação
Matricula nº 951645-0

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió



Q



DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa METROPOLE COMÉRCIO, SERVIÇO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME situada no endereço SRTVN quadra 701 conjunto C n 124 Sala 526 Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.719-903 inscrita no CNPJ sob o nº 07.843.902/0001-39, realizou concurso público para a Eletrobras Distribuição Alagoas com 4.767 inscritos e até a presente data presta serviço de forma satisfatória.

Maceió, 19 de maio de 2015.



Liliana de Melo Machado Behar
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

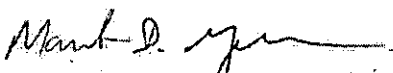
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

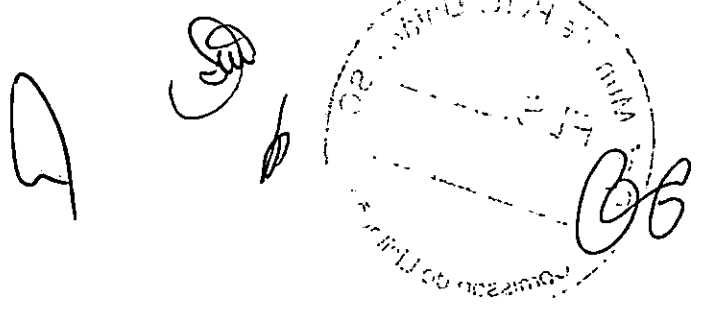
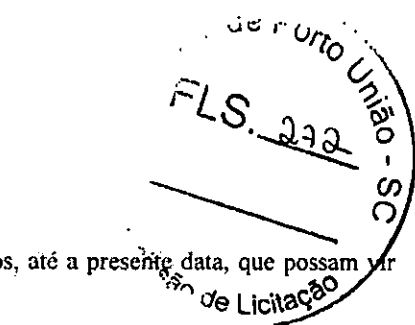
Atesto para os devidos fins, que a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, com sede no SRTVN Quadra 701 Conj. C - nº 124 Bloco B - 515/517/519 Centro Empresarial Norte, Bairro Asa Norte, CEP: 70.719-903, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o número 07.843.902/0001-39, prestou para o COLÉGIO MILITAR DE BELÉM, o serviço conforme especificações a seguir:

1. Nota de Empenho: nº 2020NES00086;
2. Objeto: prestação de serviço de apoio em processamento de dados, impressões de cartões-resposta e elaboração de relatórios para utilização no concurso de admissão 2020/2021 de novos alunos do 6º ano do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio do Colégio Militar de Belém.
3. Data de Emissão: 27/08/2020
4. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias
5. Valor: R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais)

A empresa executou satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Belém - PA, 22 de fevereiro de 2021


MARCELO DAMASCENO MARANGON - Maj
Fiscal Titular de Contrato.





MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891)
Região Marechal Hermes da Fonseca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, de acordo com o Inciso II, do Artigo 27 (seção II), da Lei n 8.666 de 21 de julho de 1993, que a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 07.843.902/0001-39, com sede na SRTVN Quadra 701, conjunto C Ala B SALAS 515, 517, 519, Centro Empresarial Norte – Asa Norte Brasília – DF, CEP: 70.719-903 forneceu ao Comando da 1ª Região Militar, inscrito no CNPJ nº 10.189.168/0001-40, UASG 160298, serviço abaixo relacionado, no prazo e horários determinados, nada constando em nossos arquivos que desabonem o bom desempenho de sua capacidade técnica.

ITEM	ARTIGO	UNID	VALOR	EMPENHO	ORIGEM
1	Contratação de serviços de locação de espaço físico para realização do Exame Intelectual do Concurso de Admissão aos Cursos de Formação de Sargentos do Exército.	Serviço	R\$80.000,00	2020NE800170	160298 – Comando da 1ª Região Militar PE 01/2020

Atesto ainda que a referida empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória.

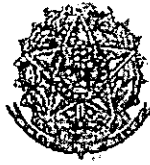
E por ser a expressão de verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro – RJ, 27 de agosto de 2021.

CLÁUDIO BRUNO FERREIRA – TC

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COMANDO DO PRIMEIRO DISTRITO NAVAL com sede na Praça Mauá, 1º Distrito Naval, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 00.394.5020002/25, declara a quem possa interessar, com a finalidade de atestar capacidade técnica, para os devidos fins, que a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, localizada na Quadra 701, Conj. C, N° 124 Bloco B – 515/517/519, Centro Empresarial Norte, Asa Norte, CEP 70.719-903, Brasília/DF, aos cuidados de FÁBIA MARQUES BRAGA, responsável pela execução do evento, prestou satisfatoriamente, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

REF: APLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL.

OBJETO

Serviços de apoio operacional e locação de espaço físico.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

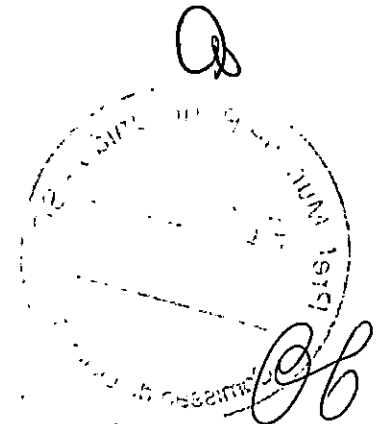
ISRAEL SANTOS MARTINS
Capitão Tenente (QC-CA)
Encarregado da Divisão de Processos Seletivos



A

Sub

S





MARINHA DO BRASIL


COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

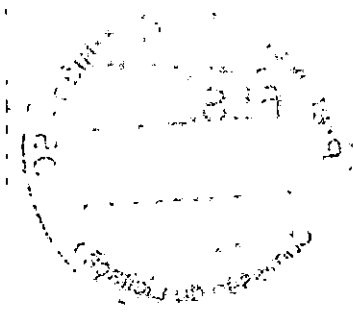
Atesto, para fim de participação em concorrência e licitações Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, empresas públicas e privadas, de acordo com o inciso II, do art. 27 (seção II), da lei 8.666/93, que a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, estabelecida no SRTVN – Quadra 701, Conjunto “C”, nº 124, Bloco “A”, Sala 108, Centro Empresarial Norte, Asa Norte CEP 70119-903, Brasília – DF, devidamente inscrita na Receita Federal, com o CNPJ/MF nº 07.843.902/0001-39, prestou para este Comando, de forma satisfatória, no que se refere a qualidade da contratação de serviços de apoio a realização de Concursos públicos e de processos seletivos para incorporação nos quadros de acesso e prestação dos serviços militares voluntários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, atinente ao processo licitatório nº 001/2018, no período de 23 de março de 2018 a 23 de março 2019, Ata de Registro de Preços nº, nada existindo até a presente data que a desabone.

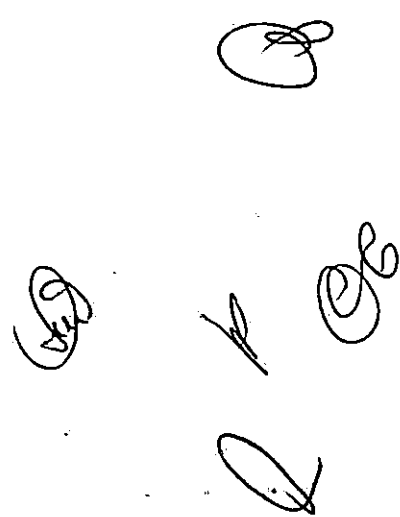
E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO, para que produza os efeitos de fato e de direito.

Rio de Janeiro, RJ., em 28 de maio de 2019.


GEDAIAS ANGELO LIMA
Capitão Tenente (AA)

Encarregado do Serviço de Recrutamento Distrital







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO GRUPO DE UNIDADES ESCOLA - 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, 1090, REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP.: 21710-261.
FONE/FAX (21) 3338-7120 / 3338-7119.

Ofício nº 01 - SALC/GUEs-9ª Bda. Inf Mtz
EB: 64303.000364/2022-81.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.

À Senhora
FABIA MARQUES BRAGA
Diretora Presidente
SRTVN OD 701 Conj. C Nº 124 – Centro Empresarial Norte –
Bloco B – sala 519
70.719-030 – Brasília - DF

Assunto: **Emissão de Atestado de Capacidade Técnica**

Senhora Diretora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, conforme solicitação realizada a este Comando, o Atestado de Capacidade Técnica, em anexo, referente ao serviço prestado pela empresa Metrópole Soluções Governamentais, empresa esta registrada no CNPJ 07.843.902/0001-39, referente ao serviço de contratação de empresa especializada na realização de eventos para atender ao concurso nacional de admissão à Escola de Sargentos das Armas, realizado no período de 2 à 4 de outubro de 2021.

Cordialmente,

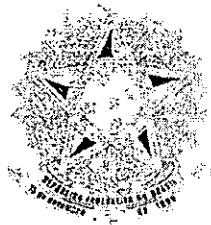

LUIZ FERNANDO MAGDALENA – Cel/R1

Ordenador de Despesas do Comando do GUEs - 9ª Brigada de Infantaria Motorizada

FLS. 276


"1822-2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLA 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**

Para fins de participação em licitações, esta Administração atesta que a empresa **METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.843.902/0001-39, estabelecida no endereço SRVTN OD 701 CONJ C Nº 124 – CENTRO EMPRESARIAL NORTE – BLOCO B – SALA 519, ASA NORTE, Brasília - DF, prestou os serviços abaixo para esta Organização Militar de Saúde, no período de 02/10/2021 à 04/10/2021, conforme especificados:

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 – 160295 – GUES 9ª BDA INF MTZ			
NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VALOR TOTAL
2021NE000086 (167295)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AO CONCURSO NACIONAL DE ADMISSÃO À ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS.	1	R\$ 189.952,00

Declaramos, ainda, que a referida Empresa exerceu satisfatoriamente os serviços contratados no período de execução contratual.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.


LUIZ FERNANDO MAGDALENA - CEL.
Ordenador de Despesa do GUES/9ª Bda Inf Mtz



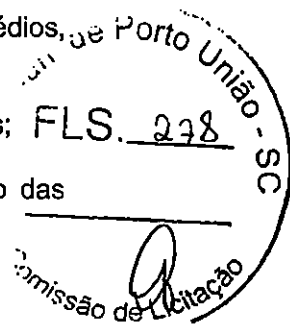


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

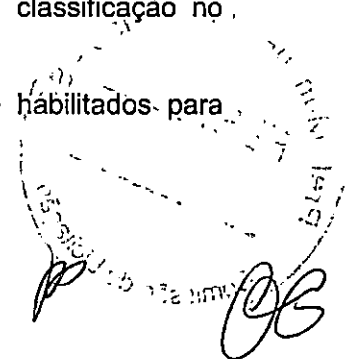
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, inscrita no CNPJ: 10.952.708/0001-04, ATESTA a empresa METROPOLE COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ: 07.843.92/0001-39, no serviço de REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS PELO IFRJ PARA INGRESSO DE ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2014 EM SEUS CAMPI, com previsão de 12.000 candidatos conforme descrições seguintes:

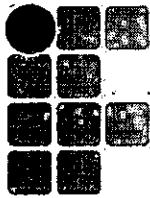
- Divulgação do edital em meios de radiodifusão de grande circulação e divulgação do edital no site próprio;
- Realização das inscrições de acordo com os prazos estipulados no edital;
- Desenvolvimento de serviços de informática para composição do banco de dados;
- Encaminhamento das solicitações de isenções ao IFRJ;
- Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção em site próprio;
- Locação/informativo dos espaços físicos utilizados das aplicações das provas;
- Divulgação dos locais de prova aos candidatos em site próprio;
- Impressão de cartão-resposta, folha de presença e ata de registro de ocorrência.
- Aplicação de provas objetivas e dissertativas para 7.761 (sete mil, setecentos e sessenta e um candidatos) em todo o Estado do Rio de Janeiro.
- Contratação e coordenação da equipe que trabalhou na aplicação e fiscalização das provas, obedecendo às orientações do edital;
- Disponibilização de sacos de segurança em cada sala, para os candidatos guardarem seus pertences;
- Utilização de detectores de metal para triagem nas portas dos banheiros;
- Contratação de equipe de apoio para cada local de prova: administradores de prédios, porteiros, seguranças, serventes, serviço medico, etc.;
- Divulgação dos gabaritos em site próprio;
- Manutenção de suporte técnico nos campi para recebimento e envio de recursos;
- Correção dos cartões de resposta por meio de sistema de leitura óptica;
- Disponibilização online das redações digitalizadas em sistema para avaliação das redações e suporte técnico no treinamento da banca de correção das redações;
- Divulgação das notas obtidas em site próprio;
- Elaboração da ficha do pedido de revisão da redação;
- Recebimento do requerimento de revisão nos campi;
- Disponibilização online para revisão e lançamento das notas das redações dos candidatos solicitantes;
- Encaminhamento do requerimento para a Diretoria de Concursos e Processos Seletivos;
- Processo de revisão das notas das redações em sistema informatizado;
- Processamento do programa de calculo das notas dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos em cada edital e geração de listagem de classificação no Concurso;
- Divulgação da listagem de classificação em site próprio;
- Fornecimento da listagem geral de classificados e listagem de habilitados para matricula com os dados solicitados pelo IFRJ;



9

9





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

- Processamento da 1ª reclassificação para preenchimento de vagas em decorrência da falta/desistência de matrícula e, quando for o caso, remanejamento de candidatos;
- Fornecimento das listagens de matrículas dos candidatos da 1ª reclassificação para preenchimento de vagas;
- Processamento da 2ª reclassificação para preenchimento de vagas em decorrência da falta/desistência de matrícula e, quando for o caso, remanejamento de candidatos;
- Fornecimento das listagens de matrículas dos candidatos da 2ª reclassificação para preenchimento de vagas;
- Fornecimento de arquivo em formato xls ouxlsx com os dados cadastrais de todos os candidatos;
- Processamento de dados e geração de relatórios segundo indicadores fornecidos pelo IFRJ;
- Encaminhamento ao IFRJ do relatório-síntese da realização de cada Concurso, assim como de todos os relatórios solicitados e especificados.

O pagamento dos serviços prestados foi mediante as seguintes NF-e's: 109,112,119 e 122.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2014

W. Company

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

CNPJ: 10.952.708/0001-04

Analice Alexandre Company

Diretora de concursos e Processos Seletivos



Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten initials



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Metropole Comercio Serviços e Soluções Empresariais**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.843.902/0001-39, estabelecida na SRTVN – Quadra 701, Conjunto “C”, n.º 124, Bloco “A”, Sala 108, Centro Empresarial Norte, na cidade de Brasília-DF, prestou serviços ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CNPJ nº 10.742.006/0001-98, de locação de salas de aula, **especificado nos contratos nºs 03/2016, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), com vigência de 03/08/16 a 31/12/16 e 11/2017, no valor de R\$ 37.800,00(trinta e sete mil e oitocentos reais), com vigência de 12/01/2018 a 11/01/2019.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Palmas, 19 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lisboa de Carvalho, Diretor**, em 19/09/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463985** e o código CRC **43EFFDEB**.

● Avenida Joaquim Teotônio Segurado
● Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
● CEP 77020-450 Palmas - TO
● (63) 3229-2200
● www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.024920/2018-01

SEI nº 0463985



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Municipal, Lote 02, Eixo Monumental – Ed. Sede do MPDFT, 6º Andar, Sala 622
Brasília-DF - CEP 70.091-900
Telefone: (61) 3343-9104, e-mail: sda@mpdft.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, e a pedido da interessada, que a empresa **METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, CNPJ: 07.843.902/0001-39**, estabelecida no SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco B, Sala 519 – Centro Empresarial Norte, Brasília - DF, CEP: 70.719-030, prestou ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT)**, CNPJ: 26.989.715/0002-93, sediado no Eixo Monumental, Praça Buriti, Lote 2, em Brasília/DF, os serviços de organização e locação de espaço **referentes à 1ª Etapa – Prova Objetiva** do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, de acordo com **Pregão Eletrônico nº 33/2021, Contrato nº 028/SG/MPDFT/2021** e demais documentos constantes do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.055488/2021-57, cujas especificações discrimina-se a seguir:

1. OBJETO

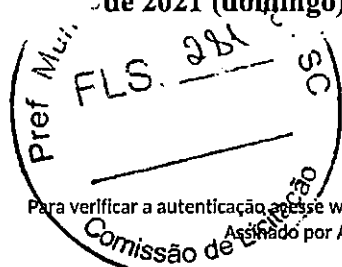
1.1. Contratação de empresa para fins de locação e organização de espaço físico para realização da 1ª etapa - PROVA OBJETIVA - e da 2ª etapa - PROVA DISCURSIVA - , do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, que comporte, de forma confortável, 11.500 (onze mil e quinhentos) candidatos e 400 (quatrocentos) candidatos, respectivamente.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. DO LOCAL E DA DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

2.1.1. As provas do concurso deverão ser realizadas em locais situados no Plano Piloto da cidade de Brasília – DF, em localização de fácil acesso.

2.1.2. A prova relativa à 1ª etapa – **PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **04 de julho de 2021 (domingo)**, no turno vespertino.





Ministério Público da União

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

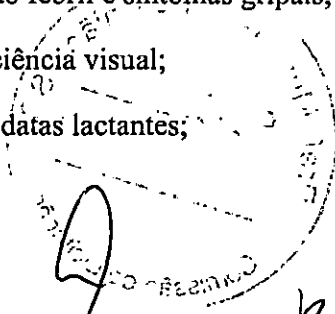
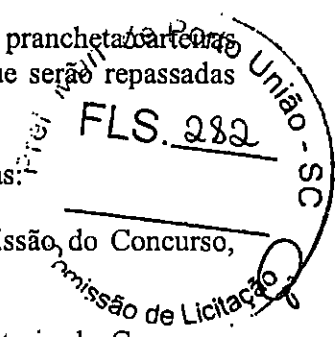
2.2.DO HORÁRIO:

2.2.1. O espaço físico deve estar disponível das 8h às 20h, para a organização do local, incluindo o dia anterior às datas para realização das provas.

2.3.DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.3.1. DA 1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA:

- 2.3.1.1. Espaço físico que comporte, de forma confortável, 11.500 (onze mil e quinhentos) candidatos, devendo as instalações oferecerem salas com iluminação adequada, cadeiras com prancheta/carteiras escolar adulto e com ar condicionado em perfeito funcionamento.
- 2.3.1.2. O local deverá ter acesso para cadeira de rodas, rampa ou elevador para o deslocamento de candidato com deficiência, além de vagas para estacionamento destinado à Comissão do Concurso e Organizadores.
- 2.3.1.3. O número de candidatos em cada sala deverá ser de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da ocupação total da sala, com cadeiras com prancheta/carteiras escolar adulto e quadro negro/branco.
- 2.3.1.4. O local deverá disponibilizar, também, cadeiras com prancheta/carteiras escolar adulto para canhotos, em até 10% (dez por cento) do número de candidatos inscritos.
- 2.3.1.5. As salas deverão estar organizadas, com as cadeiras com prancheta/carteiras escolar adulto dispostas em filas, conforme orientações que serão repassadas pela Comissão de Concurso.
- 2.3.1.6. O local deverá disponibilizar, também, as seguintes salas:
- 2.3.1.6.1. em cada local de prova uma sala para a Comissão do Concurso, composta por membros do MPDFT;
 - 2.3.1.6.2. em cada local de prova uma sala para a Secretaria do Concurso, composta por servidores do MPDFT;
 - 2.3.1.6.3. salas para candidatos com deficiência;
 - 2.3.1.6.4. salas para candidatos com estado febril e sintomas gripais;
 - 2.3.1.6.5. salas para candidatos com deficiência visual;
 - 2.3.1.6.6. salas para atendimento às candidatas lactantes;





Ministério Público da União

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

2.3.1.6.7. salas para atendimento médico.

2.3.1.7. O local deverá contar com, pelo menos, 02 (dois) banheiros, sendo um feminino e um masculino, além de banheiros destinados aos deficientes, em cada andar onde forem realizadas as provas.

2.3.1.8. O local deverá estar adequadamente higienizado e desinfectado de acordo com os protocolos da Anvisa; os banheiros devidamente abastecidos com papel higiênico, com as reposições que se fizerem necessárias, como sabonete líquido e papel toalha.

2.3.1.9. O local deverá dispor de água potável, em galão ou purificador, em cada andar onde forem realizadas as provas.

2.3.1.10. No local deverá estar presente equipe, com pessoal necessário para limpeza e manutenção das instalações físicas.

2.3.1.11. Deverá ser mantido 2 (dois) encarregados, em cada local de prova, à frente dos serviços, os quais deverão estar disponíveis para esclarecimentos à fiscalização durante o período de execução do objeto.

2.3.1.12. Deverá ser disponibilizado em todas as salas 1 (um) recipiente, no mínimo, de 500ml/420g de álcool em gel 70% (setenta por cento), com válvula pump.

Na oportunidade, certifico que os serviços acima especificados foram prestados a contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 3 de agosto de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
ANDREA VIEIRA SANTOS
Secretária de Administração/MPDFT





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAUN, Quadra 5, Lote "C", Torre "A", Brasília/ DF, CEP: 70.040-250
Tel: (61) 3314-8655 – e-mail: pgt.clc@mpt.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 07.843.902/0001-39, com sede na SRTVN, Quadra 701, Conj. C, 124, Centro Empresarial Norte, Bloco A Sala 514, CEP: 70.719-903, prestou serviços especializados em Processamento de Dados e Leitura ótica, constantes de preparação de cartões óticos para registro de respostas da Prova Objetiva dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Trabalho, conforme estipulado no Termo de Contrato N° 11/2017, PGEA 5348.2017.00.900/0, de acordo com Nota de Empenho 2017NE000629 e as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	Valor Estimado	
				Valor Mensal	Valor Total
1	1ª FASE, conforme descrição no Termo de Referência	10.000	unid	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
2	2ª FASE, conforme descrição no Termo de Referência	10.000	unid	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.000,00	

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória todas as exigências estabelecidas, demonstrando capacidade técnica para o serviço supramencionado.

Brasília, 19 de outubro de 2017.

Assis
TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS
Diretora de Administração

FLS. 284
União - SC



Assis
Assis
Assis



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA




A POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81 com endereço na Marechal Floriano Peixoto 1.401, Rebouças, CEP 80.230-110 – Curitiba – PR, neste ato representada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, órgão gestor do Contrato nº 359/2016 – GMS nº 2411/2016, concernente ao Pregão Eletrônico nº 789/2015, DECLARA para os devidos fins, que a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.843.902/0001-39, com sede SRTVN QD 701, conjunto C, nº 124, bloco A, Sala 514, Asa Norte, município de Brasília/DF, CEP: 70.719-900, telefone: (61) 3326-6563, vem cumprindo satisfatoriamente todos os compromissos assumidos, atendendo às especificações técnicas solicitadas, bem como prazo de entrega e garantia, não havendo nada que a desabona até a presente data.

Q/DE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
11.676 UN, sendo: - 791 CFS PM; - 425 CFS BM; - 99 Banda de Música; - 9000 CFC PM; - 1361 CFC BM.	- contratação de bens/serviços a serem prestados na elaboração de processos seletivos (provas e gabaritos), para suprir as necessidades da PMPR, com entrega fracionada, de acordo com o cronograma de processos seletivos da Diretoria de Ensino e Pesquisa.

Curitiba, 10 de julho de 2017.




 Nelson Argentinio Soares Junior,
 Diretor de Ensino e Pesquisa.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA
Assessoria
Contratos da Educação

Jacareí, 13 de janeiro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº: 4.045.00/2021, com vigência de 16/11/2021 a 16/11/2022

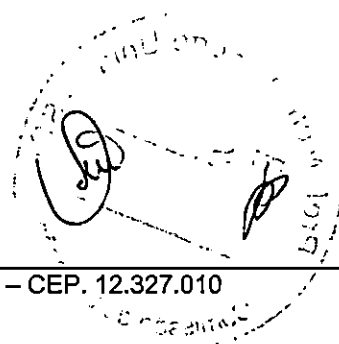
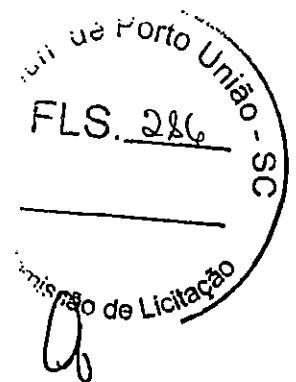
A Prefeitura de Jacareí situada na Praça dos Três Poderes, nº 73 Centro na cidade de Jacareí, SP – CEP 12.327-170, inscrita no CNPJ 46.694.139/0001-83, atesta para fins de direito que a empresa **METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI**, sediada na SRTVN QD 701 – Conjunto C, nº124 – Centro Empresarial Norte – Bloco B – Sala 519, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 07.843.902./0001-39, prestou serviço a esta municipalidade através do contrato nº 4.045.00/2021 para **realização de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado para Professor Substituto e Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI substitutos**, com 8.501 (oito mil quinhentos e um) candidatos inscritos, não havendo nada que possa desaboná-la.

Atenciosamente,

DANIELLI VILLAR Assinado de forma digital
por DANIELLI VILLAR
LEMES:2888170 LEMES:28881706806
6806 Dados: 2022.01.13 15:34:36
-03'00'

Danielli Villar Lemes

Secretária Adjunta de Educação





QUATRO BARRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
Rio Branco do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II, n.º 110 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras - Paraná

Fone: (41) 3671-8800 - Fax (41) 3671-8822.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins exclusivos de licitação que a empresa **METROPOLE COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.843.902/0001-39 com sede na ST SRTVN QD 701 Conj C, n.º 124 – Sala 526 Bloco A, no bairro Asa Norte, na cidade de Brasília – DF, CEP 70.719,903, está prestando os serviços de realização de Concurso Público no município de Quatro Barras no ano de 2014, sendo este concurso ainda está em fase de conclusão, tal empresa forneceu os seguintes serviços: Elaboração, divulgação e distribuição dos editais de acordo com as características constantes no Termo de Referência; Elaboração das provas de acordo com o nível técnico e especificações próprias de cada cargo; Aplicação/Avaliação de provas práticas; Divulgação do edital no site próprio; Realização das inscrições de acordo com os prazos estipulados no edital; Desenvolvimento de serviços de informática para composição do banco de dados; Encaminhamento das solicitações de isenções a Prefeitura; Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção em site próprio; Locação/informativo dos espaços físicos utilizados das aplicações das provas; Divulgação dos locais de prova aos candidatos em site próprio; Impressão de cartão-resposta, folha de presença e ata de registro de ocorrência. Divulgação dos gabaritos em site próprio; Correção dos cartões de resposta por meio de sistema de leitura óptica; Divulgação das notas obtidas em site próprio; Divulgação da listagem de classificação em site próprio; Fornecimento da listagem geral de classificados e listagem de habilitados para matrícula com os dados solicitados pela Prefeitura e conforme os outros requisitos constantes no edital do Pregão Eletrônico n.º 166/2013, sendo que todos estão sendo prestados no prazo estabelecido pelo contrato.

Atestamos que tais fornecimentos forma e estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais firmamos a presente declaração.

Quatro Barras, 21 de Agosto de 2014.


LUIZ MARCELO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Decreto de n.º 3481/2014

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

Fone/Fax (41) 3671-8800





DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.843.902/0001-39, prestou serviços para o Sebrae/GO - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.269.984/0001-73, mediante o contrato de prestação de serviços nº 70/2018, sob demanda, de recrutamento, seleção e certificação, em consonância com as Políticas, Procedimentos e Normativas do SEBRAE/GO e as especificações do Regulamento de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de consultoria e/ou instrutoria para o Sistema Sebrae, para credenciar pessoas jurídicas e/ou físicas para integrar e/ou ampliar o Cadastro de Prestadores de Serviços de instrutoria e consultoria.

Informamos ainda que a empresa executou as seguintes etapas: 1- Inscrição (acompanhamento e respostas de dúvidas) e 2- Habilitação (análise dos documentos de habilitação jurídica e fiscal e atestado de capacidade técnica, bem como, análise dos documentos e perfil dos prestadores de serviço indicados pela empresa).

Declaramos que nada temos a apresentar que desabone as atividades prestadas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.


Derly Cunha Fialho
Diretor-Superintendente

SWL
26678/57

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. F-3, nº 1.000, Setor Bueno - Goiânia (GO) - CEP: 74215-095
Tel.: (62) 3250-2000 - www.sebraego.com.br
0800 570 0800



SEBRAE
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Metr pole Solu es Empresariais e Governamentais Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n  07.843.902/0001-39, prestou servi os ao SEBRAE/GO mediante o contrato de presta o de servi os n  70/2018, sob demanda, de recrutamento, sele o e certifica o, em conson ncia com as Pol ticas, Procedimentos e Normativas internas e as especifica es do Regulamento de Credenciamento de empresas prestadoras de servi os de consultoria e/ou instrutoria para o Sistema Sebrae, para credenciar pessoas jur dicas e/ou f sicas para integra em e/ou ampliarem o Cadastro de Prestadores de Servi os de instrutoria, consultoria, Agentes de Orienta o Empresarial – AOE ou qualquer outra modalidade vinculada ao credenciamento e bolsistas Agente Local de Inova o – ALI. O presente contrato tem a vig ncia de 12 (doze) meses, at  o limite total de 60 (sessenta meses), mediante assinatura de termos aditivos a serem firmados entre as partes.

Declaramos ainda que os servi os t m sido executados satisfatoriamente, n o existindo em nossos arquivos, at  a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade dessa empresa com a qualidade do trabalho e das obriga es assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declara o.

Goi nia, 18 de novembro de 2019.


Derly Cunha Fialho
Diretor-Superintendente

SWL
25222/55

Servi o de Apoio  s Micro e Pequenas Empresas
Av. T-3, n  1.000, Setor Bueno - Goi nia (GO) - CEP: 74215-095
Tel.: (62) 3250-2000 - www.sebraego.com.br
0800 570 0800



[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTRATOS da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada à Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG; no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC

ATESTA,


que a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, CNPJ: 07.843.902/0001-39, estabelecida em SRTVN, QD 701, Conjunto C, Nº 124, Ala B, Salas 515, 517 e 519, Centro Empresarial Norte, Asa Norte, CEP: 70719-903, Brasília/DF, prestou serviços àquela Secretaria conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Pregão Presencial 009/2019 – Ata de Registro de Preços
- Processo Administrativo: 01.033.371/19-79
- Empenho: Nº 1134
- Objeto: Prestação de serviços técnicos visando ao planejamento, operacionalização e execução de fases do 9º Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

Acrescentamos, ainda que, de acordo com as informações daquele Conselho, a empresa prestou os serviços, porém não observou de forma correta os itens estabelecidos no Edital CMDCA Nº 005/2018, bem como houve etapa que ficou gravemente prejudicada pela qualidade do serviço prestado.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Diretoria.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021


Mônica das Graças Moreira Lino - BM: 43.071-8
Diretora Central de Contratos

Pref. Mun. de Belo Horizonte
FLS. 290
Q.





**MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO
PESSOAL DA MARINHA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA MARINHA com sede na Pça Barão de Ladario, s/n, ED Prado Maia, 1º Distrito Naval, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 00.394.502/0130-41, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, com a finalidade de atestar capacidade técnica, para os devidos fins, que a empresa **METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS**, localizada na Quadra 701, Conj. C, Nº 124 Bloco B - 515/517/519, Centro Empresarial Norte, Asa Norte, CEP 70.719-903, Brasília/DF, aos cuidados de **FÁBIA MARQUES BRAGA**, responsável pela execução do evento, prestou satisfatoriamente, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Ressaltamos ainda que a empresa atestada suportou todas as demandas deste Conselho, no que diz respeito a execução do presente contrato.

REF: APLICAÇÃO DE PROVA

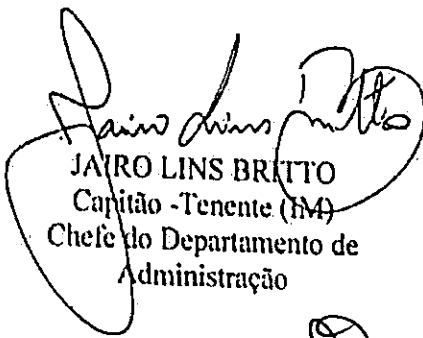
OBJETO




Serviços de apoio operacional, locação de espaço físico, segurança, porteiro, recepcionistas, equipe de limpeza e informática.

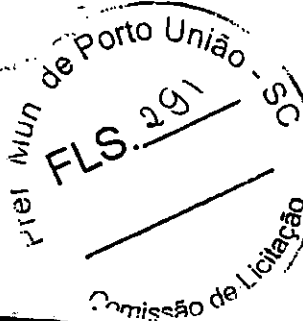
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- Locação de Espaços físicos (salas e auditórios)
- RH operacional (recepcionistas, seguranças, enfermeiros)

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2020


JAIRO LINS BRITTO
Capitão - Tenente (RM)
Chefe do Departamento de
Administração


Mun. de Porto União - SC
FLS. 291
Comissão de Licitação



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.843.902/0001-39, estabelecida na SRTVN, Conj. C, nº 124, Quadra 701, Bl. C, sala 108, Asa Norte - Brasília-DF, em decorrência do contrato nº 11/2018, prestou serviço de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 05.967.350/0001-45, com a sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Salvador-BA.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

LUDMILA ROCHA SANTANA BRITO
Coordenadora de Educação e Desenvolvimento

MARA ROSITA PINHEIRO
Fiscal do Contrato



ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

NIRE: 42205360259

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUZIA GERUZA FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7C/3.607.130, expedida pela SSP-SC, em 24/11/1993 e inscrita no CPF sob nº 035.444.149-37, residente e domiciliada na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, natural de São Joaquim - SC, nascida em 13/12/1978, filha de Alori Ferreira e Dolores José Ferreira;

FRANCISCO ROLING, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 866.811-6, expedida pela SSP-SC, em 20/03/2002 e inscrito no CPF sob nº 227.242.069-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino nº 1123, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Ituporanga, SC, CEP 88400-000, natural de Petrolândia, SC, nascido em 27/03/1947, filho de Benjamim Roling e Hilda Luckmann Roling, neste ato representado por sua procuradora **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, localizada na Rua Pará, nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, sob a denominação social de **ACESSE CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.028.069/0001-29, com registro de constituição na Junta Comercial deste Estado sob nº 42205360259 em sessão de 10/08/2015, resolvem de comum acordo **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato de constituição e posteriores alterações conforme as cláusulas abaixo:

CLAUSULA 1ª - RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se por este ato da sociedade o sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima.

CLÁUSULA 2ª - TRANSFERÊNCIA E QUITAÇÃO DE QUOTAS.

O sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima, que se retira da sociedade neste ato, resolve vender e transferir na mesma data a sócia administradora da sociedade **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, suas 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O sócio quotista **FRANCISCO ROLING**, já qualificado acima, declara haver recebido neste ato da sócia administradora da sociedade **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, em pagamento da cessão das quotas, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional. O sócio que se retira neste ato declara também ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dos cessionários ou da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

1

Mun. de Porto União - SC
FLS. 293
11/05/2020
Comissão de Licitação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2020

Arquivamento 20204230543 Protocolo 204230543 de 08/05/2020 NIRE 42205360259

Nome da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264525717237604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw\NCSA9HR6IE_G21tMA&chave2=Ug8cmwspn_ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03544414937-LUZIA GERUZA FERREIRA

CLÁUSULA 3ª – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

A sociedade por este ato resolve aumentar o seu capital social totalmente integralizado que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, aumento esse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo integralizados da seguinte forma: a sócia **LUZIA GERUZA FERREIRA**, já qualificada acima, integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O capital social fica doravante assim distribuído:

LUZIA GERUZA FERREIRA	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00

Parágrafo único: O sócio único, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei nº 13.874/2019 decide que a sociedade será unipessoal.

CLÁUSULA 4ª - ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade e o uso da denominação social é exercida pelo sócio único, **LUZIA GERUZA FERREIRA**, a quem cabe a representatividade da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecuições, fazendo uso indistintamente, assinando isoladamente.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

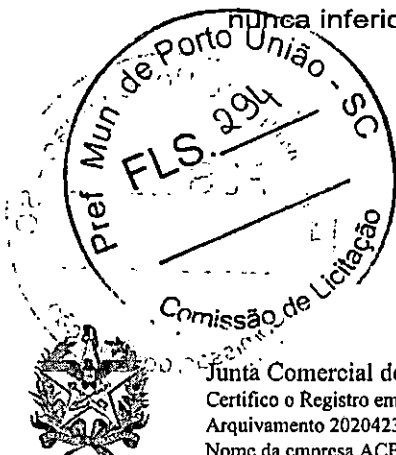
Parágrafo terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª - PRÓ-LABORE

O sócio único fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2020

Arquivamento 20204230543 Protocolo 204230543 de 08/05/2020 NIRE 42205360259

Nome da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264525717237604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/05/2020

CLÁUSULA 6ª - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas abaixo:

ACESSE CONCURSOS LTDA

CNPJ: 23.028.069/0001-29

NIRE: 42205360259

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUZIA GERUZA FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7C/3.607.130, expedida pela SSP-SC, em 24/11/1993 e inscrita no CPF sob nº 035.444.149-37, residente e domiciliada na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, natural de São Joaquim - SC, nascida em 13/12/1978, filha de Alori Ferreira e Dolores José Ferreira;

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL, TIPO DE SOCIEDADE. E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO.

Sob a denominação social de **ACESSE CONCURSOS LTDA**, foi constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que se rege pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II - Da Sociedade Limitada e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

CLÁUSULA 2ª - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS.

A sede da sociedade é na Rua Pará nº 162, Bairro dos Estados, na Cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, sendo que a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, agências, sucursais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.

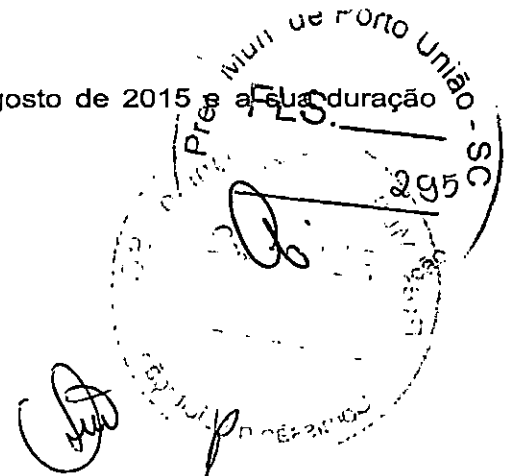
CLÁUSULA 3ª - OBJETO.

A sociedade empresária tem como objetivo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio à educação e serviços de organização de concursos públicos.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO.

O início das atividades foi em 10 de agosto de 2015 e a sua duração será por prazo indeterminado.

3



11/05/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2020

Arquivamento 20204230543 Protocolo 204230543 de 08/05/2020 NIRE 42205360259

Nome da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264525717237604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS.

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), todo ele realizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído:

LUZIA GERUZA FERREIRA	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 QUOTAS	100,00 %	R\$ 30.000,00

Parágrafo único: O sócio único, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei nº 13.874/2019 decide que a sociedade será unipessoal.

CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

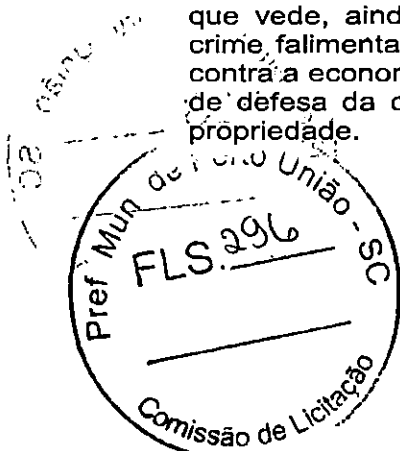
A Administração da sociedade e o uso da denominação social é exercida pelo sócio único, **LUZIA GERUZA FERREIRA**, a quem cabe a representatividade da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecuições, fazendo uso indistintamente, assinando isoladamente.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2020

Arquivamento 20204230543 Protocolo 204230543 de 08/05/2020 NIRE 42205360259

Nome da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264525717237604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/05/2020

CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Os lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos ao sócio único, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, sempre de acordo com a legislação tributária vigente.

Parágrafo primeiro. Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelo sócio único, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, art. 1.059, com juros calculados pela TJLP – Tabela de Juros em Longo Prazo, do período.

CLÁUSULA 9ª - PRÓ-LABORE

O sócio único fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente.

CLÁUSULA 10 – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA 11 – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

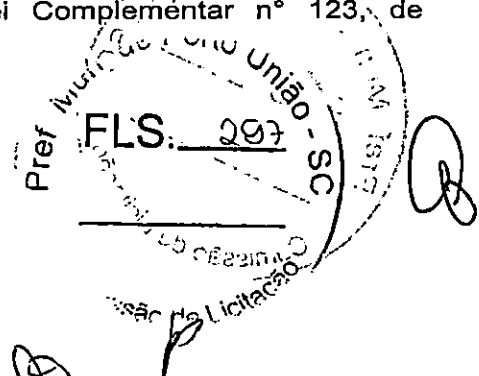
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA 12 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/05/2020
Arquivamento 20204230543 Protocolo 204230543 de 08/05/2020 NIRE 42205360259
Nome da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 264525717237604
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/05/2020

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

CLÁUSULA 13 - DO FORO

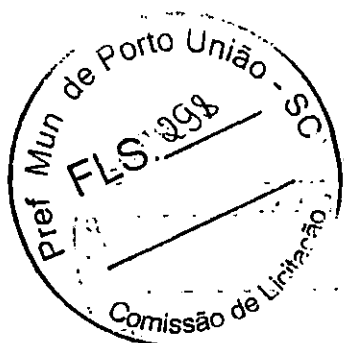
Fica eleito o foro da Comarca de Timbó, Santa Catarina, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Timbó (SC), 08 de maio de 2020.

LUZIA GERUZA FERREIRA
(Documento assinado digitalmente)

FRANCISCO ROLING
Representado neste ato por sua
Procuradora **LUZIA GERUZA FERREIRA**
(Documento assinado digitalmente)



6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2020

Arquivamento 20204230543 Protocolo 204230543 de 08/05/2020 NIRE 42205360259

Nome da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264525717237604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Blasco Borges Barcellós - Secretario-geral

11/05/2020

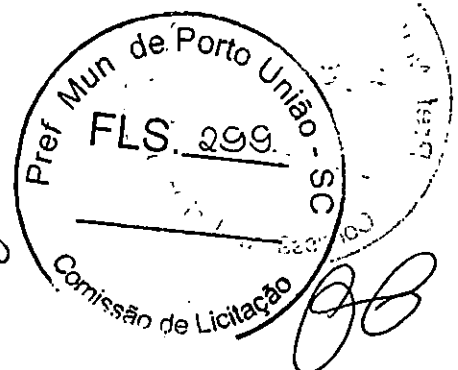
[Handwritten signatures and initials]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.028.069/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2015
NOME EMPRESARIAL ACESSE CONCURSOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente ✓ 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO TIMBO ✓
		UF SC ↓
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 8888-3570	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 19:10:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ACESSE CONCURSOS LTDA**
CNPJ: **23.028.069/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

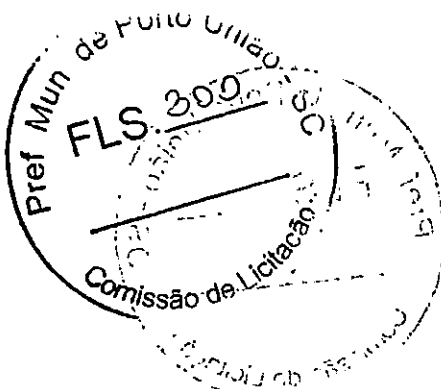
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:11 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **E65C.6AB8.F2E5.693A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ACESSE CONCURSOS LTDA**
CNPJ/CPF: **23.028.069/0001-29** ✓
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICM5/SC)

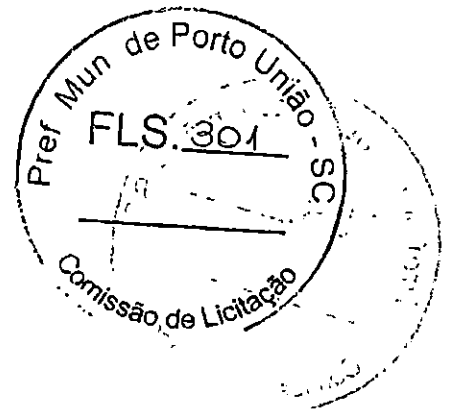
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140013965605
Data de emissão: 27/01/2022 14:04:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 28/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/01/2022 14:04:29



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 859 / 2022

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: **ACESSE CONCURSOS LTDA ME**
 CNPJ/CPF: 23.028.069/0001-29
 Endereço: RUA PARÁ, Nº 162
 Complemento:
 Bairro: DOS ESTADOS CEP: 89.120.000 Cidade: TIMBÓ SC

[REQUERENTE]

Nome/Razão: **ACESSE CONCURSOS LTDA ME** 4029313
 CNPJ/CPF: 23.028.069/0001-29

[FINALIDADE]

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) com OPÇÃO DE PARCELAMENTO** registrada junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em 21/02/2020, referente faturamentos declarados através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional-Declaratório - PGDAS-D, que se constituem confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nela prestadas, em decorrência de sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/06, estando tais débitos, conforme tabela abaixo, com pagamento das parcelas em andamento: ✓

Pedido do Contribuinte			
Número	Data do pedido	Situação	Data da situação
6	21/02/2020	Em parcelamento	28/02/2020
01/2021	29/01/2021		10/02/2021
02/2021	26/02/2021		10/02/2021
03/2021	31/03/2021		26/04/2021
04/2021	30/04/2021		26/04/2021
05/2021	31/05/2021		30/06/2021
06/2021	30/06/2021		30/06/2021
07/2021	30/07/2021		26/08/2021
08/2021	31/08/2021		26/08/2021
09/2021	30/09/2021		03/11/2021
10/2021	29/10/2021		03/11/2021
11/2021	30/11/2021		11/01/2022
12/2021	30/12/2021		11/01/2022



Handwritten signatures and initials.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Sobre Serviços (ISS) apurados na forma da Lei Complementar nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes. Consideradas as disposições da Resolução CGSN nº 155, de 15 de maio de 2020.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até 21/03/2022.

GUIDO
KASPAREIT
 7124032920

Assinado de forma digital por GUIDO KASPAREIT:47124032920

Timbó/SC, 18 de janeiro de 2022.
Fiscal de Tributos
 Matr.1302.1



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.028.069/0001-29 ✓
Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA ME ✓
Endereço: RUA PARA 162 / ESTADOS / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

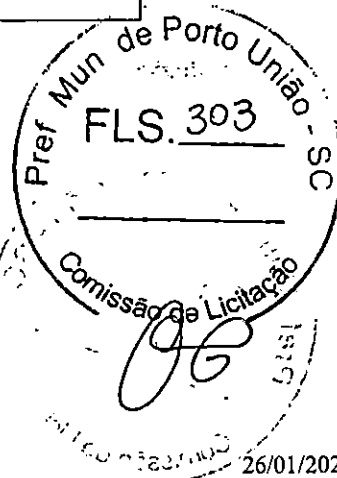
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012409470378288710

Informação obtida em 26/01/2022 14:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACESSE CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.028.069/0001-29

Certidão nº: 53923619/2021

Expedição: 16/11/2021, às 10:55:35

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACESSE CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.028.069/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

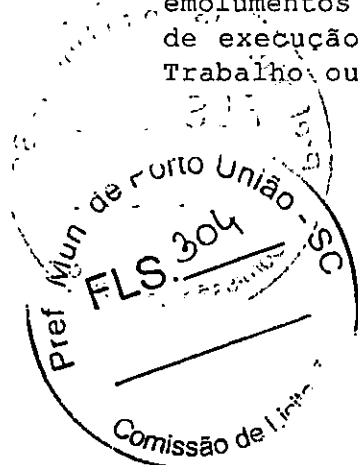
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten initials: AD

Handwritten initials: G

Handwritten initials: D.

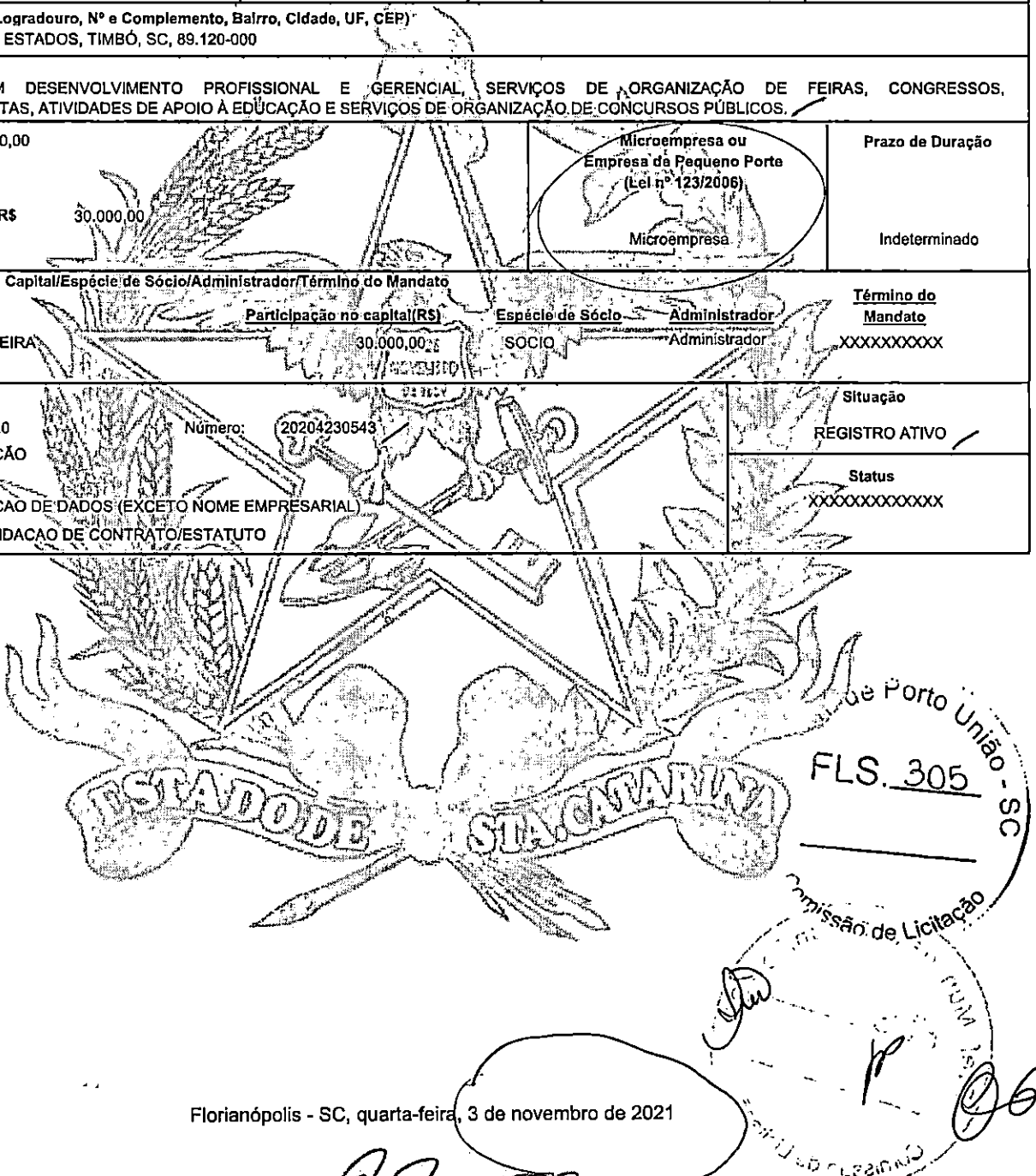
Handwritten initials: ES



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ACESSE CONCURSOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0536025-9	CNPJ 23.028.069/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/08/2015	Data de Início de Atividade 10/08/2015	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 162, DOS ESTADOS, TIMBÓ, SC, 89.120-000				
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ LUZIA GERUZA FERREIRA 035.444.149-37	Participação no capital(R\$) 30.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/05/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20204230543	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de novembro de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]

Documento Assinado Digitalmente 03/11/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



26/01/2022 0011856813

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9160538

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 25/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ACESSE CONCURSOS LTDA, portador do CNPJ: 23.028.069/0001-29,*****

OBSERVAÇÕES:

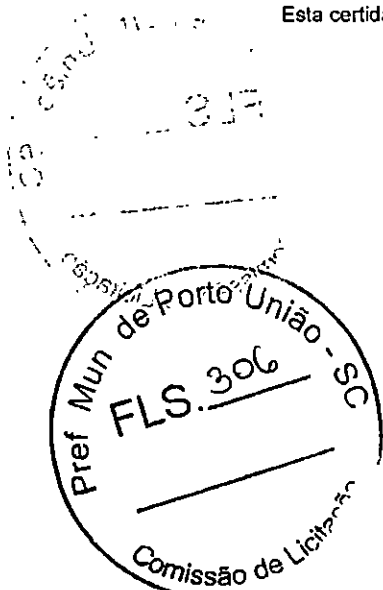
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.



PEDIDO Nº: 0011856813

ho
Q
CB

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1254875

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ACESSE CONCURSOS LTDA
Raiz do CNPJ: 23.028.069
Certidão emitida às 14:13 de 26/01/2022.

OBSERVAÇÕES

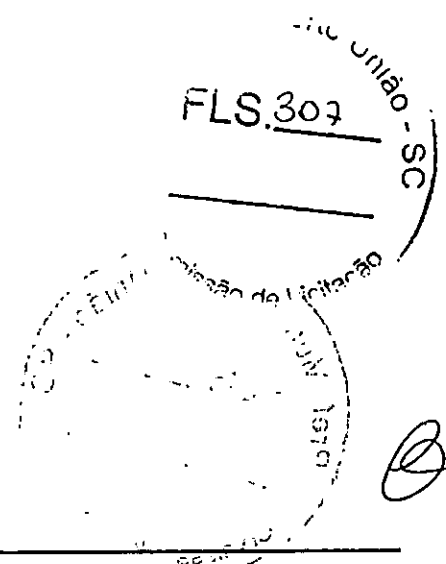
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

G

Q

[Assinatura]



[Assinatura]

**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE**

Nº: 00158/2022

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
ACESSE CONCURSOS LTDA		2564
CNPJ	CAPITAL SOCIAL	
23.028.069/0001-29	R\$ 30.000,00	
ENDEREÇO		
RUA PARA, Nº 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000		

TEXTO

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei NO 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto NO 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME		REGISTRO
FILIPE ELIAS DE CONTO		30438
DATA INÍCIO	DATA FIM	
25/04/2017	24/04/2027	

FLORIANÓPOLIS (SC), 26 de janeiro de 2022

Nesta data a certidão foi lavrada.

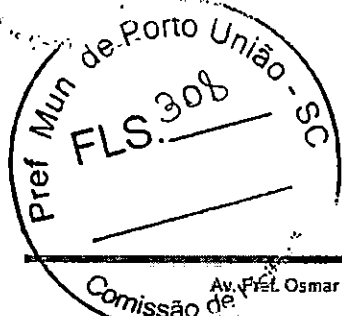
Validade: 31/12/2022

Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/496ca756-367b-445f-a013-e6b96d083925>



(48) 3229-2400

Av. Prof. Osmar Cunha, 280 - Ed. Royal Business Center - 8º andar - Centro - Caixa Postal 3223
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina

cra-sc@cra-sc.org.br

www.cra-sc.org.br

@crasantacatarina

@craoficial

@cra_sc



CRA-SC

Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

Nº: 00157/2022

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
FILIPE ELIAS DE CONTO		30438
CPF	RG	
061.145.599-40	3.882.009	
TIPO REGISTRO		HABILITAÇÃO LEGAL
Principal PF		ADMINISTRADOR

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) ADMINISTRADOR (a) FILIPE ELIAS DE CONTO está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 30438, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

XX
XX
XX

FLORIANÓPOLIS (SC), 26 de janeiro de 2022

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2022

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/279a0db7-4c8b-4bd1-ae25-985811e6e266>

A

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and stamps]

ACESSE CONCURSOS LTDA
RUA PARÁ 162 – BAIRRO ESTADOS
TIMBÓ – SC - CEP 89120-000
FONE/FAX 47-3333.1855
CNPJ 23.028.069/0001-29



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ACESSE CONCURSOS LTDA - ME, firma estabelecida na rua PARÁ, nº 162 – TIMBÓ - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.028.069/0001-29. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Luzia Geruza Ferreira, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 3.607.130 SSP-SC, CPF nº 035.444.149-37.

CONTRATADO: FILIPE ELIAS DE CONTO, solteiro, ADMINISTRADOR, portador do RG 3.882.009, residente e domiciliado na cidade de Chapécó – SC, devidamente inscrito no CRA/SC sob o nº 30.438, doravante denominado de CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços para a CONTRATANTE, dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o “Manual do Responsável Técnico Administrador” do Conselho Federal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 50,00 por assinatura a título de remuneração, devendo este ser pago até o 10º (décimo) dia subsequente a data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Timbó - SC para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor.

Timbó 10 de março de 2017



Luzia Geruza Ferreira
CONTRATANTE

x Felipe E. do Conto
CONTRATADO



EMAIL: contato@acesseconcursossc.com.br
SITE: www.acesseconcursossc.com.br

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

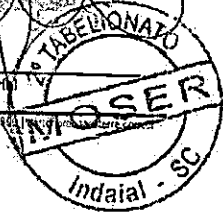
Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Moedas de Indaial | Est. ACÁCIO MOSER - Tabelião - Oficial de Protestos

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
LUZIA GESUZA FERREIRA (FER53520-W14G)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 + 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 482678
 Confirma os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, 04 de Setembro de 2018

Brenda Luiza Voigt - Escrevente Notarial

Av. Getúlio Vargas, 771 | Centro | Indaial | SC | 89.129-000 | Fone: 47.3333-1830 - 3333-0888

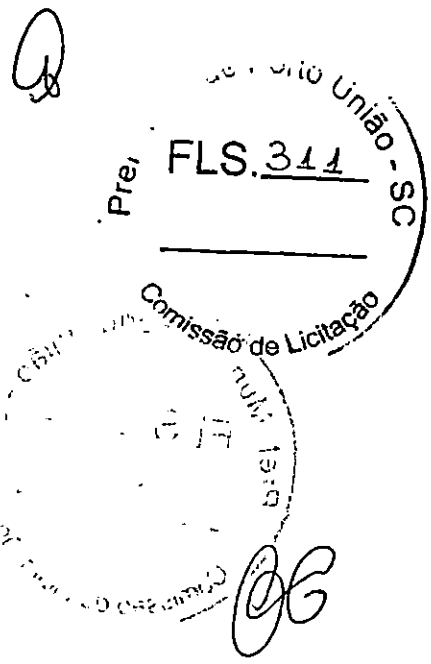


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ivanio Loss Porto - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
FILIPPE ELIAS DE CONTO

Dou fé, Chapecó, 05 de Setembro de 2018.
 Em testemunho da Verdade,
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$ 3,15 + Selo(s) R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05. Selo Digital de Fiscalização NORMAL FER15240-1ETO. Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br. Ato praticado por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO



Handwritten mark resembling the letter 'B'.

Handwritten initials 'JA'.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, inscrita no CNPJ 83.102.251/0001-04, atesta para os devidos fins, que a empresa **ACESSE CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.028.069/0001-29 realizou **CONCURSO PÚBLICO**, incluindo as etapas de:

- Elaboração de edital;
- Elaboração de extratos;
- Acolhimento de inscrições online em site da empresa;
- Geração de boletos;
- Elaboração de cadernos de provas e cartões resposta;
- Aplicação e fiscalização das provas objetivas;
- Aplicação de Provas Práticas para os cargos de:

Arquiteto, Assistente de Farmácia, Atendente em Consultório Dentário, Engenheiro Civil, Pedreiro, Técnico em Agrimensura e Técnico em Informática.

- Aplicação de prova de títulos para os cargos de:

Cirurgião Dentista Comunitário, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral Comunitário, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Procurador Municipal, Professor, Psicólogo, Terapeuta Operacional.

- Aplicação de provas objetivas para os cargos de:

Agente de Trânsito, Arquiteto, Assistente de Farmácia, Atendente em Consultório Dentário, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Educação Infantil, Cirurgião Dentista Comunitário, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral Comunitário, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Pedreiro, Procurador Municipal, Professor Disciplina Específica – Artes, Professor Disciplina Específica - Língua Inglesa, Professor Disciplina Específica - Ensino Religioso, Professor Disciplina Específica - Língua Portuguesa, Professor Disciplina Específica - Língua Alemã, Psicólogo, Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional e Procurado Municipal.

- Correção das provas objetivas através de leitura óptica, em sessão pública;
- Julgamento de recursos;
- Emissão de relatório final.

O Concurso Público foi regido sob o número 15/2018 edital 01/2018, o qual totalizou 3.799 inscrições, destas foram homologadas 2.479 inscrições. O prazo de execução foi de 90 dias.

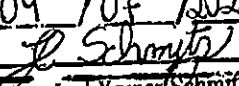
A responsabilidade técnica deste certame foi realizada por **Filipe Elias de Conto**, responsável técnico da empresa executora, registrado no CRA sob o Número 30.438.

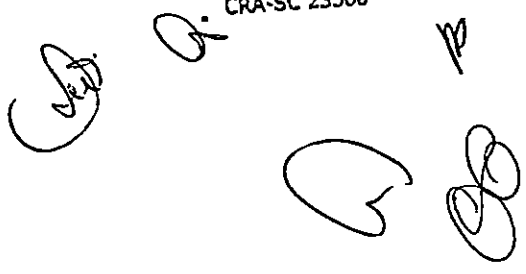
Atestamos que os serviços prestados foram executados com qualidade, desta forma atestamos a boa qualidade dos serviços realizados pela empresa e por seu responsável técnico.

Município de Pomerode, 10 de setembro de 2019.

215
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 312
Filipe Elias de Conto
Responsável Técnico de Licitação


ERICO KRIEK
PREFEITO MUNICIPAL

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
No 8442, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Blumenau, 09/09/2021
Func. Resp. 
Adm. Joel Xavier Schmitz
Fiscal
CRA-SC 23560





CRA-SC

Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE RCA N° 00495/2021

NOME DO REQUERENTE

ACESSE CONCURSOS LTDA

REGISTRO N°

2564

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

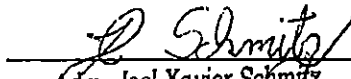
Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8442, de 09 de julho de 2021, da empresa ACESSO CONCURSOS LTDA, situada na RUA PARA, N° 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 sob N°. 2564, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

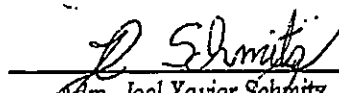
NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
FILIFE ELIAS DE CONTO	30438	061.145.599-40

XXXXXXXX "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." XXXXXXXX

Florianópolis (SC), 09 de julho de 2021






Nesta data, eu, Adm. JOEL XAVIER SCHMITZ, lavrei a presente Certidão


 Adm. Joel Xavier Schmitz
 Fiscal
 CRA-SC 23560


 Adm. Joel Xavier Schmitz
 Fiscal
 CRA-SC 23560

Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras

Av. Pref. Osmar Cunha, 260 - Ed. Royal Business Center - 8º andar - Centro - Caixa Postal 3223
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina

(48) 3229-9400  meilto:crasc@crasc.org.br  <http://www.crasc.org.br>  @crasantacatarina  @crascocial  @cra_sc





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRUSQUE, inscrita no CNPJ 83.102.343/0001-44, atesta para os devidos fins, que a empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.028.069/0001-29 realizou CONCURSO PÚBLICO, sob os editais 02 – 03 e 04/2019, incluindo as etapas de:

- Elaboração de edital;
- Elaboração de extratos;
- Acolhimento de inscrições online em site da empresa;
- Geração de boletos;
- Elaboração de cadernos de provas e cartões resposta;
- Aplicação e fiscalização das provas objetivas;
- Aplicação de Provas Práticas;
- Aplicação de Prova de títulos;
- Aplicação de Provas objetivas;
- Aplicação de Provas de Aptidão Física;
- Aplicação de Avaliação Psicológica;
- Aplicação de Exame Biomédico;
- Aplicação de Investigação Social;
- Correção das provas objetivas através de leitura óptica, em sessão pública;
- Julgamento de recursos;
- Emissão de relatório final.

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº 2443, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Blumenau, 09 / 07 / 2021.
Func. Resp. J. Schmitz
Adm. Joel Xavier Schmitz
Fiscal
CRA-SC 23560

O concurso foi aplicado para cargos de: **Agente Administrativo, Coordenador Pedagógico, Monitor Escolar I, Monitor Escolar II, Monitor Escolar III, Professor de Anos Iniciais, Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira Moderna-Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Biólogo, Eletricista, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Médico Especialista Pneumologista, Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, Engenheiro Civil - Engenharia de Tráfego e Agente de Autoridade de Trânsito.**

O Concurso Público teve prazo de execução de 180 dias.

A responsabilidade técnica deste certame foi realizada por **Filipe Elias de Conto**, responsável técnico da empresa executora, registrado no CRA sob o Número 30.438.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com qualidade, desta forma atestamos a boa qualidade dos serviços realizados pela empresa e por seu responsável técnico.

O concurso obteve um total de 7.927 inscrições entre deferidas e indeferidas, com 5.348 inscrições homologadas.

Brusque, 06 de maio de 2020.

Filipe Elias de Conto
Responsável técnico
Acesse Concursos LTDA

Ed. Mun. de Brusque - SC
Comissão de Licitação
FLS. 314

EDENA BEATRIS CENSI
Secretária da Fazenda

Respondendo pela Secretaria de Orçamento e Gestão



CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE RCA Nº 00496/2021

NOME DO REQUERENTE

ACESSE CONCURSOS LTDA

REGISTRO Nº

2564

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

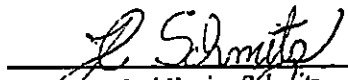
Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA Nº. 8443, de 09 de julho de 2021, da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, situada na RUA PARA, Nº 162 - DOS ESTADOS - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 sob Nº. 2564, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

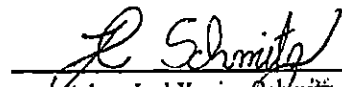
NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
FILIFE ELIAS DE CONTO	30438	061.145.599-40

XXXXXXXX "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." XXXXXXXX

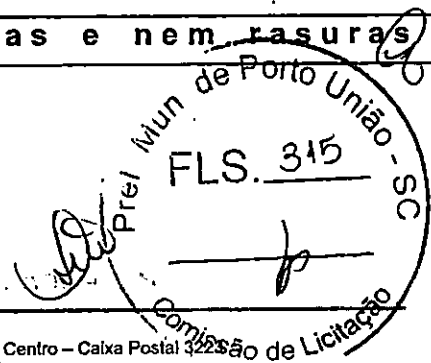
Florianópolis (SC), 09 de julho de 2021

Nesta data, eu, Adm. JOEL XAVIER SCHMITZ, lavrei a presente Certidão


Adm. Joel Xavier Schmitz
Fiscal
CRA-SC 23560


Adm. Joel Xavier Schmitz
Fiscal
CRA-SC 23560

Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



Handwritten initials



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2022 09:53:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACESSE CONCURSOS LTDA**
CNPJ: **23.028.069/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Pref. Mun. de Furu União - SC
FLS. 316

Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Furu União - SC

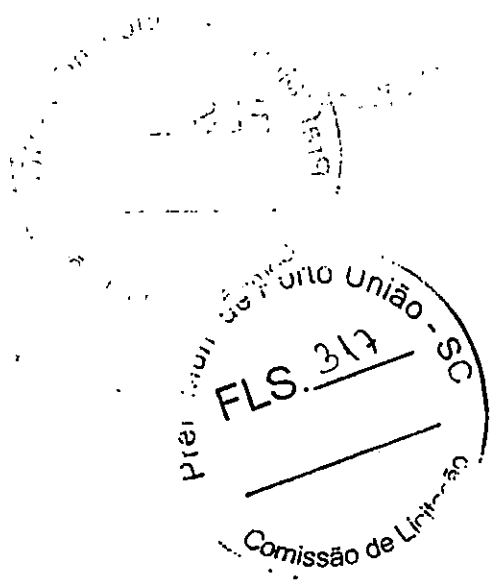
Q

Atos

P

OB

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

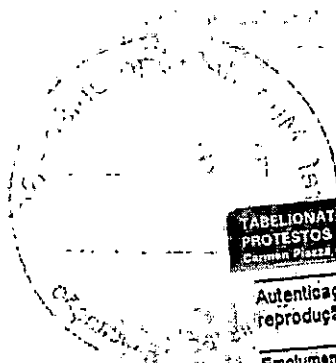


(Handwritten signature)

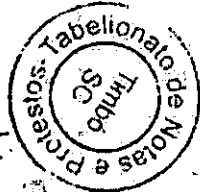
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



**TABELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE TITULOS**
Rua Máximo, 252 - Bairro dos Máximos - Joinville - SC
CEP: 83120-000 - Fone: (47) 3362 6993
Sembotabelionato@ijsc.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVY45660-N9YS) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 656242
Selo Digital de Fiscalização: FVY45660-N9YS
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>
Dou fé, em 04 de agosto de 2020.



IVONETE FERREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial



[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SCHEILA APARECIDA WEISS

SCHEILA APARECIDA WEISS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/12/1980, solteira, empresária, CPF nº 035.774.019-07, carteira de identidade nº 3.533.331, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Barão do Rio Branco, 471, Imigrantes, Timbó - SC, CEP 89120-000, Brasil titular da empresa SCHEILA APARECIDA WEISS, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104533204, com sede Rua Benjamin Constant, 823, Sala 02, Imigrantes Timbó, SC, CEP 89120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.068.753/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula 1ª - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Barão do Rio Branco, 471, Imigrantes, Timbó - SC, CEP 89.120-000.

DO OBJETO

Cláusula 2ª - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de organização de concursos públicos, cursos preparativos, administração de recursos financeiros; Pesquisas de mercado e opinião pública; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de viagem; Corretores e agentes de seguros, de plano de previdência complementar e de saúde; Seleção e agenciamento de mão de obra.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

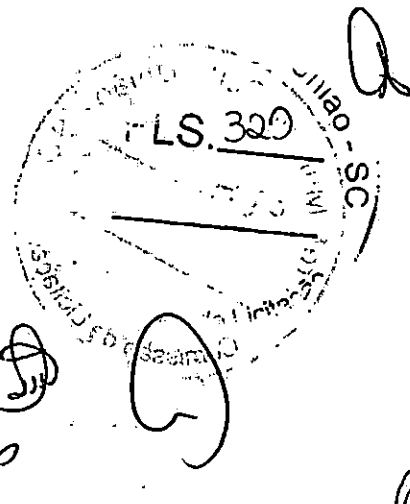
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 6622-3/00 - corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7911-2/00 - agências de viagens;
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Timbó, 30 de junho de 2020.

SCHEILA APARECIDA WEISS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2020

Arquivamento 20203812166 Protocolo 203812166 de 30/06/2020 NIRE 42104533204

Nome da empresa SCHEILA APARECIDA WEISS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386345603458020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





203812166

TERMO DE AUTENTICACAO

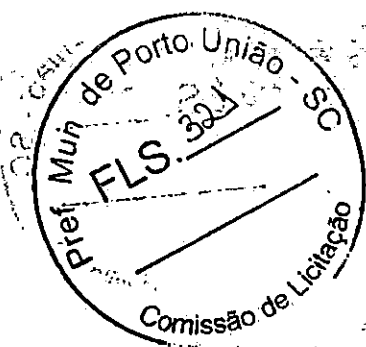
NOME DA EMPRESA	SCHEILA APARECIDA WEISS
PROTOCOLO	203812166 - 30/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104533204
CNPJ 26.068.753/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2020
SOB N: 20203812166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03577401907 - SCHEILA APARECIDA WEISS



(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/06/2020
Arquivamento 20203812166 Protocolo 203812166 de 30/06/2020 NIRE 42104533204
Nome da empresa SCHEILA APARECIDA WEISS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 386345663458020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/06/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

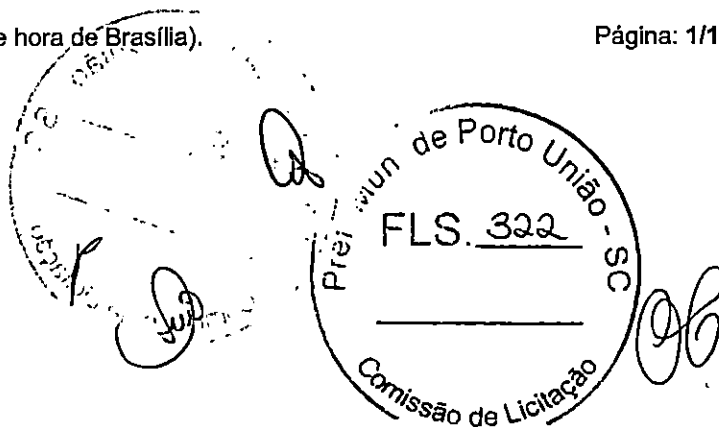
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.068.753/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2016
NOME EMPRESARIAL SCHEILA APARECIDA WEISS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SC TREINAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TIMBO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SCCONCURSOS.COM.BR	
TELEFONE (47) 3380-3903/ (47) 8446-2442		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 12:04:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SCHEILA APARECIDA WEISS**
CNPJ: **26.068.753/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

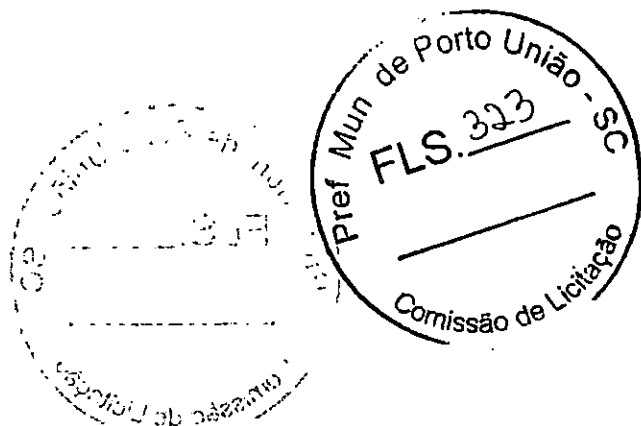
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:38 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **EE8B.520E.4C72.FF77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials, including a large 'B' at the bottom.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SCHEILA APARECIDA WEISS ✓
CNPJ/CPF: 26.068.753/0001-22 ✓
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

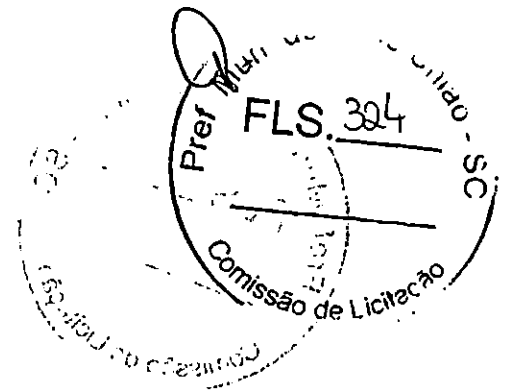
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140018979930
Data de emissão: 07/02/2022 10:23:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 08/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



Certidão Negativa de Débito

Nº 2143/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 26.068.753/0001-22 /
Código: 4056620
Contribuinte: SCHEILA APARECIDA WEISS
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 471
Bairro: IMIGRANTES
Cidade: Timbó - SC
CEP: 89.120-000

Finalidade: LICITAÇÕES PÚBLICAS

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

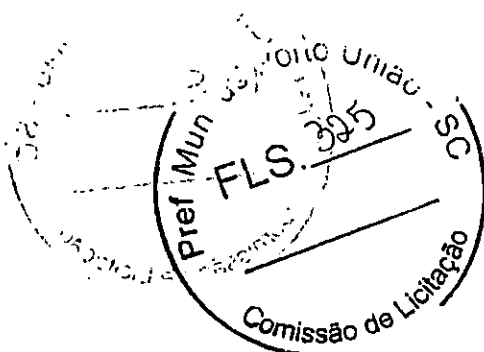
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 07/02/2022 às 10:26:07

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.068.753/0001-22 ✓
Razão Social: SCHEILA APARECIDA WEISS ME ✓
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT 823 SALA 02 / IMIGRATES / TIMBO / SC /
89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

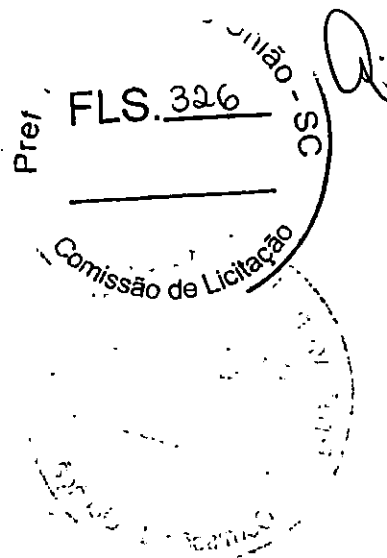
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301370448923300

Informação obtida em 14/02/2022 11:28:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHEILA APARECIDA WEISS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.068.753/0001-22

Certidão nº: 3003394/2022

Expedição: 25/01/2022, às 11:41:32

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SCHEILA APARECIDA WEISS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br

Handwritten signatures and initials.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

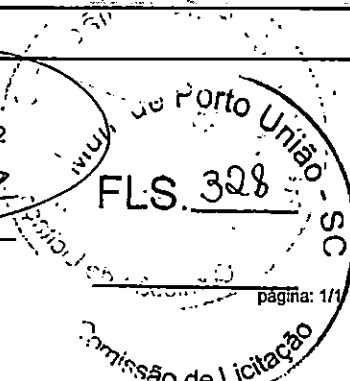
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA					
Nome Empresarial: SCHEILA APARECIDA WEISS					
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede) 42104533204	CNPJ 26.068.753/0001-22	Arquivamento do ato Constitutivo 31/08/2016	Início da atividade 31/08/2016		
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000					
OBJETO SOCIAL					
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, CURSOS PREPARATIVOS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS; PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; AGÊNCIAS DE VIAGEM; CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.					
CAPITAL SOCIAL		PORTE			
R\$ 17.000,00 DEZESSETE MIL REAIS		Microempresa			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS	
Data 03/05/2021	Número 20219112452	REGISTRO ATIVO		Sem Status	
Ato: 223 - BALANCO		Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX					
EMPRESÁRIO					
Nome do Empresário: SCHEILA APARECIDA WEISS					
Identidade: 3.533.331		CPF: 03577401907			
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado			
Observação					

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Janeiro de 2022

[Handwritten Signature]

BLASCO BORGES BARCELLOS



226883205



CONTROLE: 9089711840581 CPF SOLICITANTE: 035.774.019-07 NIRE: 42104533204 EMITIDA: 25/01/2022 PROTOCOLO: 226883205

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETARIO PARLAMENTARES

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó - SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO - SC, que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

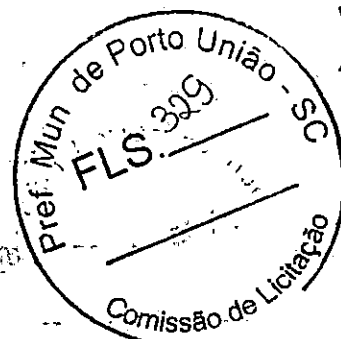
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 10:55:21 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC



26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC

SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 IMIGRANTES, TIMBÓ - SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

À**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC****À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM****DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal.




Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
7401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 10:59:14 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC



26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89 120-000
SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ – SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTAMOS SUSPENSOS

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

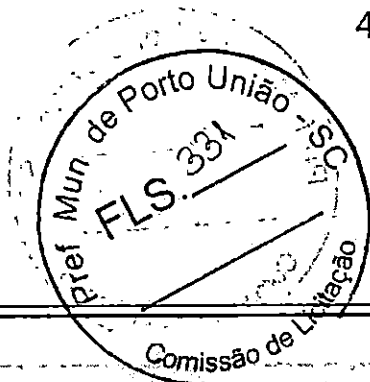
Atenciosamente

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 11:04:50 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89 120-000
TIMBÓ - SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ – SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 11:15:01 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89 120-000
TIMBÓ - SC

SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ – SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

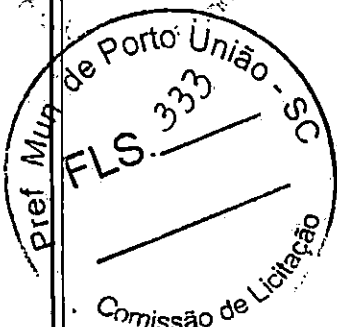
Atenciosamente

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577
401907

Assinado de forma
digital por SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08
11:11:32 -03'00'

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89 120-000
TIMBÓ - SC

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ – SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE PREÇOS FINAIS

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó - SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO - SC, que nos preços finais estão inclusos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:035774
01907

Assinado de forma
digital por SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08
11:18:29 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

3. 334
26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89 120-000
TIMBÓ - SC

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ - SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO LEGÍTIMOS E AUTÊNTICOS

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente:

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 11:21:16 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89 120-000
TIMBÓ - SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ – SC

Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos.

Ok

SOBRE

O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITR. Com o verificador você pode aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o DOC-ICP-15. Atualmente o sistema verifica os padrões CADES, XADES e PADES. Melhor visualizado nos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome.

Versão 2.7.

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE

Arquivo de assinatura (recomenda-se os formatos .p7s, .xsl, .pdf)

10.1.2 - DECLARAÇÕES.pdf

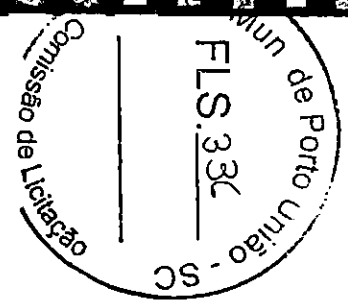
VERIFICAR

TIPO DE RELATÓRIO

HTML PDF

A opção HTML mostra o relatório de verificação da assinatura em uma página web, enquanto a opção PDF gera um arquivo que pode ser armazenado localmente.

Handwritten signatures and initials.



TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó - SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO - SC, que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

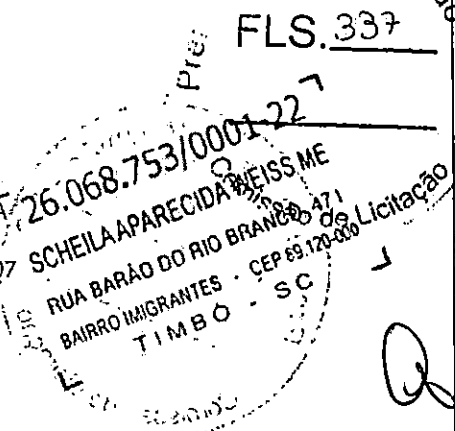
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:0357740
1907

Assinado de forma
digital por SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08
11:24:38 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ - SC



19/01/2022

0011830140

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9134124

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 18/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SCHEILA APARECIDA WEISS ME, portador do CNPJ: 26.068.753/0001-22. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Lúz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022.



PEDIDO Nº: 0011830140

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1240355

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SCHEILA APARECIDA WEISS ME

Raiz do CNPJ: 26.068.753

Certidão emitida às 12:01 de 19/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE**

Nº: 00785/2021

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
SCHEILA APARECIDA WEISS - ME		2706
CNPJ	CAPITAL SOCIAL	
26.068.753/0001-22	R\$ 17.000,00	
ENDEREÇO		
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 471 - IMIGRANTES - TIMBÓ - SC -- CEP: 89120000		

TEXTO

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei NO 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto NO 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, CURSOS PREPARATIVOS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; AGÊNCIAS DE VIAGEM; CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME		REGISTRO
ALEXANDRO GARLINI		6-01395
DATA INICIO	DATA FIM	
02/12/2016	INDETERMINADO	
FLORIANÓPOLIS (SC), 17 de dezembro de 2021		

Nesta data a certidão foi lavrada.

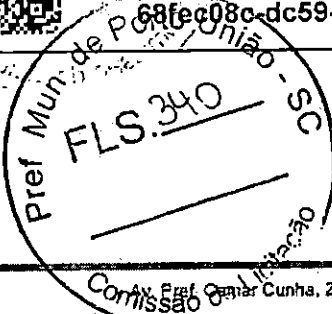
Validade: 31/12/2022

Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/68fec08c-dc59-4059-9310-fe76a12e6cea>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa Scheila Aparecida Weiss ME, com CNPJ sob nº 26.068.753.0001-22 localizada na Rua Benjamin Constant, 1394, apto 22A, Bairro Imigrantes em Timbó/SC, neste ato representada por seu Sócio (ou Diretor), Sra. Scheila Aparecida Weiss, brasileira, união estável, empresária, portador do CPF nº 035.774.019-07 e do RG nº 3533331, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sr.(a) Alexandre Garlini, brasileiro, casado, tecnólogo em processos gerenciais, portador(a) do CPF nº 057.212.809-64 e do RG nº 4706777, Residente na Rua Rua Quintino Bocaiúva, 862, apto 101, Cidade de Timbó Estado de Santa Catarina, devidamente inscrito(a) no CRA/SC sob nº 6-01395, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do(a) Contratado(a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando em 02/12/2016.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$ 84,00 a hora técnica, a título de remuneração ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Quinta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sexta: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião de rescisão do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 10 horas técnicas, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Sétima: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de Timbó para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Timbó, 02 de dezembro de 2016.

Alexandre Garlini
Contratado

[Assinatura]
Contratante

Testemunhas:
1) [Assinatura]

2) [Assinatura]



Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) SCHEILA APARECIDA WEISS, (2) ALEXANDRE GARLINI
Deu fé. Timbó, 21 de fevereiro de 2017 - [Assinatura]
Verdade.
IVONETE TEREZINHA VICENTE KIENE - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,10 + selo: R\$ 3,70 - Total: R\$ 9,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPUG000-CM
EPUG7001-H8CX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
timbotabelionato@tjsc.com.br - Carmen Piazza - Tabela Interina

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Deu fé. Timbó, 01 de [Assinatura] de 2022

RABASSA KRUGER RABONDE - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHE41604-G05U) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 897204

Selo Digital de Fiscalização GHE41604-G05U
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

[Assinatura]
Edenilson Jose dos Santos
Fiscal do CRA-SC
CRA-SC nº 26.557



CRA-SC

Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

Nº: 00786/2021

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
ALEXANDRO GARLINI		6-01395
CPF	RG	
057.212.809-64	4.706.777	
TIPO REGISTRO		HABILITAÇÃO LEGAL
Principal PF		TECNÓLOGO

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) TECNÓLOGO (a) ALEXANDRO GARLINI está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 6-01395, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

XX
XX
XX

FLORIANÓPOLIS (SC), 17 de dezembro de 2021

Nesta data a certidão foi lavrada.

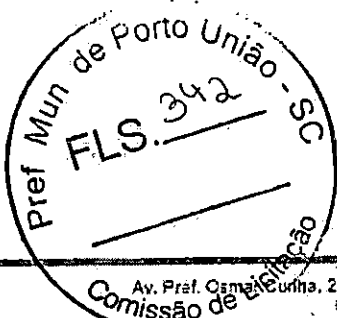
Validade: 31/12/2022

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/9871d737-c119-417b-b608-5d0f0bf69c79>



Handwritten signatures and initials

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

À

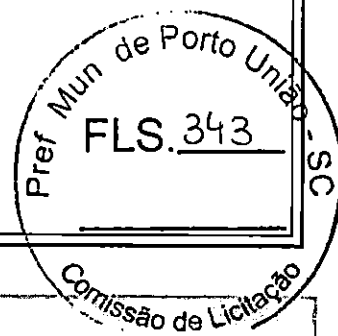
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM



RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

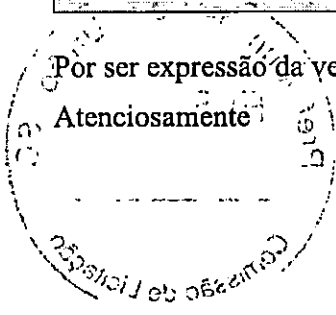
A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de sua representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portadora da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, APRESENTA a relação nominal dos componentes da equipe técnica envolvidos no planejamento, elaboração e realização do CONCURSO PÚBLICO, contratado com a indicação de sua formação acadêmica:

PROFISSIONAIS	QUALIFICAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
X JOELMA CRISTA SANDRI BONETTI	- GRADUADA EM ASSISTENTE SOCIAL; - PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA;	- ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA;
X CLÁUDIA SUÉLI WEISS	- GRADUADA EM LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL;	- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA;
X ALEXANDRO GARLINI	- GRADUADA EM MATEMÁTICA;	- PROFESSOR DE MATEMÁTICA;
X KÁTHIA REGINA BUBLITZ	- GRADUADA EM LICENCIATURA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL;	- PROFESSOR DE CONHECIMENTOS GERAIS;
X REGINA LUIZA G. GRACIANO	- DOUTORA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL;	- PROFESSOR DE CONHECIMENTOS GERAIS;

ALESSANDRA BRUSTOLIN	- BACHARELA EM DIREITO	- ADVOGADO;
JOSEMAR LUCKMANN	- GRADUADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA;	- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA;
DENISE VIUNISKI DA NOVA CRUZ	- GRADUAÇÃO EM MEDICINA;	- MÉDICO CLÍNICO GERAL;
ROSANA MARTINELI	- GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM;	- ENFERMEIRO;
ALEX PIERRE WEISS	- ENSINO MÉDIO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA;	- MECÂNICO;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente



SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
 Dados: 2022.03.08 14:58:28 -03'00'

26.068.753/0001-22
 SCHEILA APARECIDA WEISS ME
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
 BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89.120-000
 TIMBÓ - SC

Scheila Aparecida Weiss
 Responsável legal
 CPF: 035.774.019-07
 RG: 3.533.331 SSP/SC



[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 11/03/2022 10:16:12 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 10.1.4.II - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.pdf

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



A P D

GB

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO



O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **SERVICO SOCIAL** em 12 de março de 2005, confere o título de **ASSISTENTE SOCIAL** a

JOELMA CRISTA SANDRI

Carteira de Identidade 4253937/SC
Nascida em 21 de fevereiro de 1982

Natural de Santa Catarina - Nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 12 de março de 2005.

Prof. Luciano Felix Florit - Diretor do Centro

Prof. Egon José Schramm - Reitor

Joelma Crista Sandri
DIPLOMADO

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TITULOS

Rua Marinho, 232 - Bairro das Nações - Itumbiara - SC
CEP 89179-000 - Fone: (47) 3342 0093
timhtab@tjconate.tpa.com.br

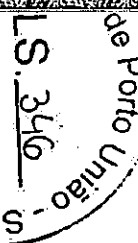
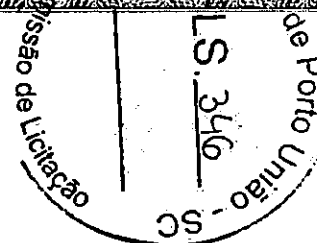
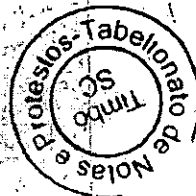


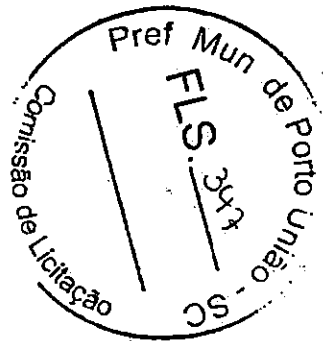
AUTENTICAÇÃO N.º 180288

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbo, 12 de março de 2005. Em Teste da Verdade

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FKD72011-GOP2
Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br





Curso de SERVIÇO SOCIAL
Reconhecido pela Portaria nº 1.458 de 01/10/1992
- D.O.U. 05/10/1992

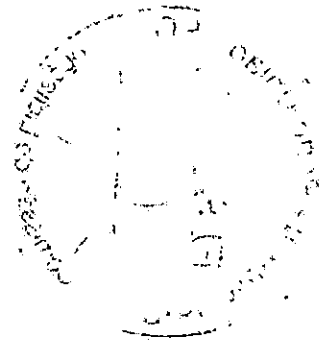
**UNIVERSIDADE REGIONAL DE
BLUMENAU**
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob Nº 0215
livro 6-45 folhas 215 em 12/03/2005
Processo Nº 8179-5 nos termos do
Art. 48º da Lei 9.394 de 20/12/1996 - Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Blumenau (SC), 12/03/2005

Genildo Gesser
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Visto - Prof. Dr. Antônio André Chivanga Barros.
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Delegação do Reitor - Portaria Nº 606/2002



TABELONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Máximo, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382 0093
Licença Derivada Schuster - Tabelão Interino
timnot@tblnot.com.br

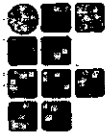


--- AUTENTICAÇÃO Nº 183188 ---
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou
fé:
Timbo. 12 de março de 2019. Em Fesi. _____ da Verdade.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 = Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FKD72012-X7KW
Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br



Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.



**INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
 Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U em 30/12/2008



CERTIFICADO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão, em 26 de março de 2012, do Curso de Especialização em Gestão Pública, Lato Sensu, Área Administração, confere o título de Especialista a

Joelma Crista Sandri Bonetti

De nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 21 de fevereiro de 1982, RG 3/R 4.253.937 (SSP-SC), CPF 034.716.219-38, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 01 de novembro de 2012.

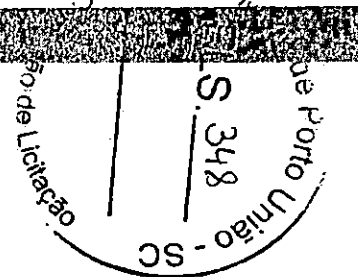
Caroline de Medeiros
 Profª Caroline de Medeiros

Coordenadora de Curso
 Portaria nº 048, de 17/03/2011

Joelma
 Titular

Maria Clara Kaschny Schneider
 Profª Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora
 Decreto de 15/12/2011
 Publicado no DOU em 16/12/2011



TABELAMENTO DE NOTAS E PROJETOS DE TÍTULOS
 Rua Nímaco, 281 - Bairro das Represas - Itajaí - SC
 CEP 81330-000 - Fone: (41) 3382.0000
 E-mail: atendimento@infe.edu.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 182288 ---

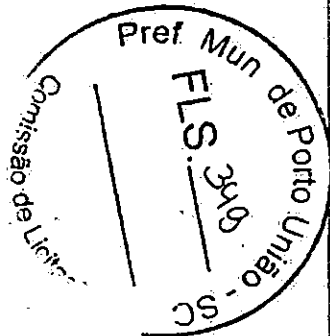
Garantido que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou

Timbre da Prefeitura de Indaial, em 01 de novembro de 2012, às 14h30m, da Verdade.

ALESSANDRA KREITZSCHMAR - Escrivã Publica
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo; R\$ 1,05 - Total: R\$ 5,50
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal Fc072003-ANWI
 Confira os dados do ato em: selo.fisc.juc.br



Handwritten initials and signatures



Curso de Especialização em Gestão Pública – Lato Sensu

Aprovado pela Resolução nº 031/2008 do Conselho Diretor do IFSC

Período do Curso: 2010/2 – 2012/1

Carga horária total: 510h + 60h de monografia

Título da Monografia: O movimento social das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla no Brasil sob a ótica organizacional da rede de atendimento APAE.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Certificado com validade em todo o território nacional,
emitido nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de
03/04/2001; Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007; e
Lei nº 11892, de 29/12/2008, artigo 2º, § 3º.

DADOS DO REGISTRO
Processo administrativo: PGR445.1023110860/122
Registro nº 445, Livro PGF02, Folha 445
Data do registro: 01/11/2012

(M)

Marcelo Raupp
Coordenador de Registros Acadêmicos
Portaria nº 1913, de 02/12/2011
Publicada no DOU em 05/12/2011
Matrícula Siape: 1467401

Componente Curricular	Professor	Titulação	Carga Horária	Conceito
Introdução à Informática e Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA)	Eloy João Losso Filho	Mestrado	30h	E
Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	Eduardo Guérini	Mestrado	30h	E
Estado, Governo e Mercado	Sidney Francisco Reis dos Santos	Doutorado	30h	P
Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	Paulo Manoel Dias	Mestrado	30h	P
O Estado e os Problemas Contemporâneos	Eduardo Guérini	Mestrado	30h	P
O Público e o Privado na Gestão Pública	Alessandra Casses Zoucas	Mestrado	30h	P
Planejamento Estratégico Governamental	Daiane Aparecida de Melo Heinzen	Mestrado	30h	P
Políticas Públicas	Nazareno Nesi	Especialização	30h	P
Comportamento Organizacional	Pátima Regina Teixeira	Mestrado	30h	E
Cultura e Mudança Organizacional	Gislaine Martins	Mestrado	30h	E
Gestão Logística	Pábio Beylouni Lavratti	Mestrado	30h	E
Gestão Operacional	Simone Santos Guimarães	Mestrado	45h	E
Gestão de Redes Públicas de Cooperação	Antônio Marcos Feliciano	Mestrado	30h	E
Plano Plurianual e Orçamento Público	Plávio Ricardo Liberali Magajewski	Doutorado	45h	S
Metodologia Científica	Margarita Nilda Barretto Angeli	Doutorado	60h	P
Monografia	Valdenir Martins de Oliveira	Mestrado	60h	P

Conceitos de Aprovação: E (Excelente), P (Proficiente), S (Suficiente), A, B, C
Conceito de Reprovação: I (Insuficiente), D

P
(M)
(S)
(B)

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Misericórdia, 251 - Bairro das Nações - Timbó - SC
CEP: 83172-000 - Fone: (47) 3347 0093
Direção: Denival Scherer - Telefone Interno: 4111
diret@tabelonato.com.br



AUTENTICAÇÃO N° 189288
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 14 de março de 2019. Em Teste _____ da Verdade.
ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo digital FKD72004-TWV
Confirmação dos atos em: selo.tjsc.jus.br





CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Portaria MEC nº 2.686 de 02-09-2004, publicada no D.O.U. de 08-09-2004




O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI,
no uso de suas atribuições, confere a

Cláudia Suéli Weiss

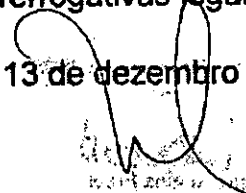
Brasileira, natural de Taió - Santa Catarina,
nascida no dia 19 de setembro de 1983,
portadora da Carteira de Identidade nº 3.980.534,

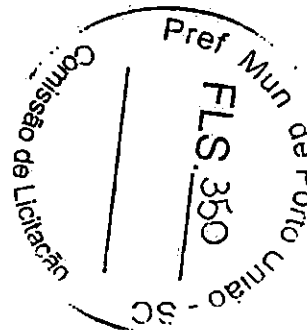
o título de **Licenciada em Letras - Português e Espanhol** e outorga-lhe o
presente Diploma que a habilita a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 13 de dezembro de 2008.


Prof. Airton Júlio Reiter
Coordenador do Curso


Cláudia Suéli Weiss


Prof. Dr. Malcon Anderson Tafner
Reitor



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua ... 222 - Bairro das Nações - Fone: (51) 3392-2083
http://tabelionato@fraz.com.br - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3333-1111

Doc. nº: Timbo - da data de 13 de dez de 2008

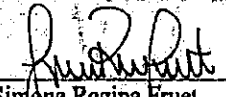
DANIELA OLIVEIRA BOM - Tabelante Notarial

Emulmentar: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização
Pago (GHY78199-7T8G) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 041663
Selo Digital de Fiscalização GHY78199-7T8G
Confira os dados do ato em http://selo.licjus.br/

Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Porto União
F.L.S. 351

Timbo
SO
PROFESSORES

Curso de Licenciatura em Letras - Português e Espanhol
Reconhecido para fins de expedição de Diplomas
pelo Art. 63 da Portaria Normativa nº 40,
publicada em 12/12/2007.
Colação de Grau realizada no Teatro da Vinici em Indaial
em 13/12/2008.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Superintendência de Ensino
Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diplomas
DIPLOMA registrado sob o nº 22
livro A-25 folhas nº 22
Indaial, 13 de dezembro de 2008.

Simone Regina Fruel
Seção de Registro de Diplomas

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Márcio, 252 - Bairro das Nações - Timbó-SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
timbotabelionato@ipa.com.br - Carretera Piazza - Imbeli Imóveis

Autenticação: Autentico a presente cópia xerográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.


Dou fé, Timbo, da data de 13 de dezembro de 2008.

DANIELLA CARLA BONA - Escritora Notarial

Email: mofico; 1 Autenticação - Rf 4.441, 1 Sala de Fiscalização
Piqui (GHY7300-JBSK) - Rf 5.111, 7 sala - Rf 7.681 | Recibo Nº: 4893

Selo Digital de Fiscalização GHY73200-JBSK

Comprova os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'B' and 'P' and other illegible scribbles.



Universidade do Contestado - UnC



O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

MATEMÁTICA

em 3 de dezembro de 2011, confere o título de Licenciado em Matemática a

ALEXANDRO GARLINI

Carteira de Identidade nº 4.706.777-2

Nascido em 27 de julho de 1987

Natural de Taió - SC, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba-SC, 23 de Janeiro de 2012.

Jose Alceu Valério
José Alceu Valério
Reitor

Alexandro Garlini
Alexandro Garlini
Diplomado
FLS 352
União - SC

Antonio Reinaldo Agostini
Antonio Reinaldo Agostini
Pró-Reitor de Campus

TABELONATO DE NOTAS E PROVAS DE TÍTULOS
 Rua Major, 152 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP: 89.100-000 - Fone: (47) 3389-0093
 E-mail: tabelonato@uncsc.br - Site: www.uncsc.br - Site: www.uncsc.br

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, e dou fé a sua veracidade.
 Curitiba, Timbó - SC, de Janeiro de 2012.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Ecrevente Notarial
 Emolumento: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79211-VZ29) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 (Recebo Nº 642480)

Selo Digital de Fiscalização GHY79211-VZ29
 Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>

Pref Mun de Poto União - SC
 FLS. 353
 Comissão de Licitação



UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UnC
 Reconhecimento: Resolução 42/77/CEE/SC, D.O.E/SC nº 12/77
 Recredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E/SC 26/04/2006 e
 Decreto 3.150, D.O.E/SC de 22/03/2010

Curso: MATEMÁTICA

Reconhecido pelo Decreto 80.226 D.O.U. 25/08/1977
 Renovação do Reconhecimento pelo Decreto 1.694
 D.O.E/SC 18/09/2008

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UnC
 Secretaria Geral

Diploma Registrado sob Nº 513 Livro 14
 Folhas 257 em 28/03/2012
 Processo Nº 513/2012
 Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/96 -
 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Mafra-SC, 28/03/2012

Eduardo Dominico
 Eduardo Dominico
 Secretário Geral
 Delegação do Reitor - Portaria UnC 026/2010

TABELONATO DE NOTAS E PROJETOS DE TÍTULOS
 Rua Monte 232 - Bairro dos Pedreiros - União - SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
 e-mail: tabelonatos@uncontestado.br

Autenticação: Autentica a presença física (reprodutível) por ser uma
 reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
 Dou fé, Timba, 08 de março de 2012.

ALISSANDRA KRETZSCHMAR - Escrituraria Notarial

Enrolamentos: 1. Autenticação: R\$ 4,44 | 2. Selos de Fiscalização:
 Pago (GHY79212-TEZY) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº:
 842460

Selo Digital de Fiscalização: GHY79212-TEZY
 Copiar os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI
FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO ITAJAI
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE INDAIAL**



Portaria MEC nº 113, de 10/02/2000 - Publicada no D.O.U. de 11/02/2000

Portaria MEC nº 2.607, de 18/09/2002 - Publicada no D.O.U. de 20/09/2002

O Superintendente do Instituto Superior de Educação de Indaial – ISEI,
no uso de suas atribuições, considerando que

KATHIA REGINA BUBLITZ

Brasileira, natural de Timbó - Santa Catarina, nascida no dia 19 de Fevereiro de 1980,
portadora da Carteira de Identidade nº 2.969.981-9

concluiu o Curso Normal Superior - habilitação Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental,
reconhecido pela Portaria MEC nº 2732/2002, publicada no DOU em 27 de setembro de 2002
e considerando que recebeu a Colação de Grau em 26 de Julho de 2003

confere-lhe o título de Normal Superior com a habilitação Licenciatura para os Anos Iniciais do
Ensino Fundamental e outorga-lhe o presente Diploma que a habilita a gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Indaial, 1 de Agosto de 2003.

Alfredo Luis Mendes Kienen
Coordenador do Curso

Kathia Regina Bublitz

Prof. José Taffner
Superintendente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Rua Manoel de Sá, Bairro Vila Verde - Timbó-SC - CEP: 83.120-000 - Fone: (47) 3482-0093
timboblitz@uol.com.br - Carrion Blitza - Tabalita Intermun

Autenticado. Autentico a presente cópia xerográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original, registri a qual conferi e doufe.

06016, Timbó - 08 Setembro de 2003

ALESSANDRA KREIZSCHMAR - Evidente Notária

06016, Timbó - 08 Setembro de 2003

1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selos de Fiscalização
Pago (GHY7209-AMC8) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº:
62460

Selo Digital de Fiscalização GHY7209-AMC8
Confira os dados do ato em <http://seic.fisc.jus.br/>

Comissão de Licitação

FLS. 351

de Porto União - SC

Pref Mun de Porto C

Comissão de

355

FLS.

Atentamente: Autenticado a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Doc. de Trib. nº 4.149.000 de 2004

ABESSANDRA KRETSCHMAR - Estrovente Notarial

Endereço: Rua 1 de Agosto nº 4441 - Setor de Fiscalização - Fone: (41) 3211-1111 - Fone Fax: (41) 3211-1111 - CEP: 81110-000 - Curitiba - PR

Endereço: Rua 1 de Agosto nº 4441 - Setor de Fiscalização - Fone: (41) 3211-1111 - Fone Fax: (41) 3211-1111 - CEP: 81110-000 - Curitiba - PR

Selo Digital de Fiscalização GHY78210-DSHH

Codificação do ato em <http://selo.fisc.juc.br/>

ABESSANDRA KRETSCHMAR - Estrovente Notarial

Endereço: Rua 1 de Agosto nº 4441 - Setor de Fiscalização - Fone: (41) 3211-1111 - Fone Fax: (41) 3211-1111 - CEP: 81110-000 - Curitiba - PR

Endereço: Rua 1 de Agosto nº 4441 - Setor de Fiscalização - Fone: (41) 3211-1111 - Fone Fax: (41) 3211-1111 - CEP: 81110-000 - Curitiba - PR

Selo Digital de Fiscalização GHY78210-DSHH

Codificação do ato em <http://selo.fisc.juc.br/>

Curso Normal Superior
 Habilitação Licenciatura para os
 Anos Iniciais do Ensino Fundamental
 Reconhecido pela Portaria Ministerial
 nº 2.732 de 25/09/2002, publicado
 no D. O. U. Em 29/09/2002.

Universidade Federal de Santa Catarina
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 Departamento de Administração Escolar-DAE
 Divisão de Programação, Registro e
 Controle Acadêmico/DPRCA
 Serv. de Exped. e de Reg. de Diplomas - SERD
 DIPLOMA Registrado sob nº 935
 livro 42 folhas 33 em 0310504
 Processo nº 2010000274/2004-0
 nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394
 de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis, 03.05.04
Elizabeth P. do Espírito Santo
 Chefe do SERD

Lutz Carlos Fodest
 Diretor do DAE/D-DAE

Visto Nair Cardoso da Cunha
 Diretora do Departamento de Administração Escolar
 Delegação do Reitor Portaria nº. 1328/GR/95

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI
 FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO ITAJAI
 INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE INDIAIAL
 Superintendência de Ensino - Gerência Acadêmica
 REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma nº COM40 Livro 42 Folhas 33
 Em 05 / 10 / 2004
 Gerência Acadêmica

Q

W

P

OO



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos, para os devidos fins e efeitos que REGINA LUIZA GOUVEA GRACIANO (13.1. 580), concluiu o Curso de DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia Ambiental, oferecido por esta Universidade.

Atestamos, ainda, que o referido aluno defendeu a tese intitulada "AVALIAÇÃO DE SUSCEPTIBILIDADE DE DESLIZAMENTO DE TERRA ASSOCIADO A EVENTOS EXTREMOS METEOROLÓGICOS NA BACIA DO RIO ITAJAI, SANTA CATARINA" no dia 21/02/17, sob orientação do Prof. Dr. Joao Thadeu de Menezes, aguardando somente a expedição do diploma.

E, por ser verdade, firmamos o presente.
Itajai (SC), 3 de outubro de 2017

Isabela Germani

Isabela Germani de Oliveira
Secretária do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Ciência e Tecnologia Ambiental

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI - UNIVALI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
Rua Uruguaí, 458 - Caixa Postal 360
Centro - CEP-88302-202 - Itajai - SC

União - SC
FLS. 356
Comissão de Interação

Protocolos - Tabelionato
CS
Tabela

Tabelionato de Notas
Timbrado

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mourão, 262 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP: 88120-172 - Fone: (47) 3332-0093
timbrato@tabelionato.com.br - Carteira: 12345 - Tabelião: [nome]

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Em 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Ecrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79208-5PC4) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79208-5PC4
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

[Handwritten signatures and initials]



Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel



A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 09 de dezembro de 2016 e a colação de grau em 19 de janeiro de 2017, confere o grau de

Bacharela em Direito a
Alessandra Brustolin,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 03 de agosto de 1998

RG n.º 8.975.551-4 - PR

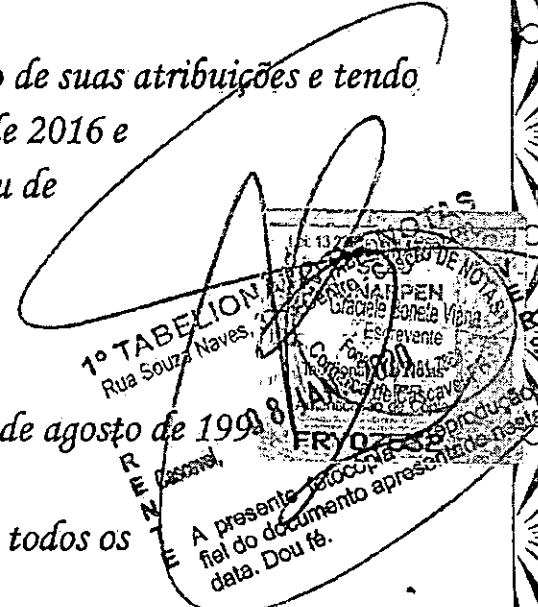
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel - PR, 07 de abril de 2017.

Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral

Diplomada

Viviane da Silva
Diretora Geral



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL
Recredenciada pela Portaria nº 423, de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial
da União de 29/04/2015.

Curso de Direito – Bacharelado

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 267, de 03/04/2017,
publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2017.

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Credenciada pelo Decreto de 07 de julho de 1997
Publicado no D.O.U. de 08 de julho de 1997.

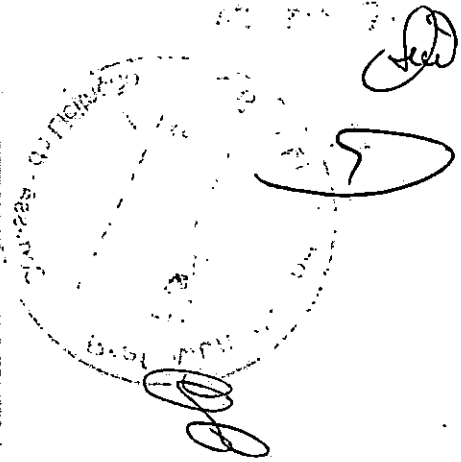
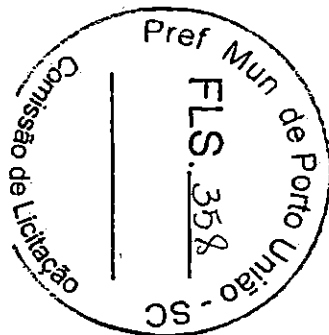
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Curitiba - PR
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 079852
Nos termos da Resolução CNE/CES nº 12/07, DOU de
14/12/2007.

Curitiba, 17 de julho de 2017.


MARIA IRACI JARNALO

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação do Reitor nº 01/2012





CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIasselvi, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Educação Física

na data de 14 de julho de 2018, confere o título de Licenciado em Educação Física a

Josemar Luckmann

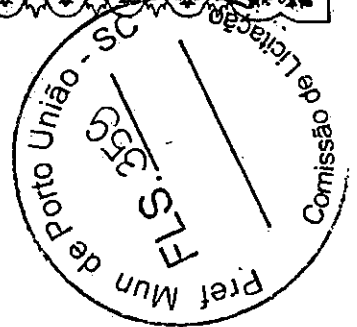
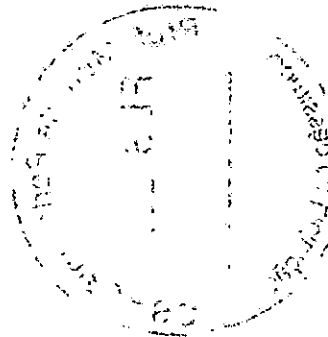
de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 3.395.189/SC, nascido a 30 de agosto de 1978, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 14 de setembro de 2018.

NAO PREENCHIDO

Josemar Luckmann
Diplomado

Prof. Hermínio Knoch
Reitor



Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual ponho a dou fé.

Doc 14, Timba - 09 de Setembro de 2018

ALESSANDRA KRETSCHMAR - Escritor(a) Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização = R\$ 6,24 | Total = R\$ 10,68
Pago (GHY79214-13W6) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,57 | Recibo Nº: 642460
Selo Digital de Fiscalização: GHY79214-13W6
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>



TABELAMENTO DE NOTAS E PROJETOS DE TÍTULOS

Rua Monteiro, 252 - Bairro das Nações - Timba - SC - CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0033

Unidade: Rua do Comércio, 100 - Timba - SC - CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0033

Unidade: Rua do Comércio, 100 - Timba - SC - CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0033

Relatório de Nota

Graduação Plena em Educação Física

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas
pelo Art. 101 da Portaria Normativa/MEC nº 23,
publicada em 22/12/2017.

Colação de Grau realizada em
14 de setembro de 2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº **136596**
livro **A-2103** folha nº **49** processo nº **136596**.

Indaial, 14 de setembro de 2018.

Cleidi Lange
Seção de Registro de Diplomas



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS

Rua Meireles, 252 - Bairro das Mercedes - Timbó-Sul - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3392-0093
tbln@tabelionato.org.br - tabeln@tbln.org.br - Carmen Pinheiro - Tabelante Titular

Autenticada: Autentica a presença e cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Data: 14/09/2018

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emplacamentos: 1 Autenticação e R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização R\$ 1,11
Pago (GH772716-RADJ) = R\$ 5,11 | Total = R\$ 7,66 | Recibo Nº:
642460

Selo Digital de Fiscalização GHY779213-RADJ
Confira os dados do ato em <https://selo.fisc.jus.br/>



Handwritten signatures and initials: G, P, and others.

Comissão de Licitação
 Prefeitura Municipal de Passo Fundo
 FLS. 361/1986



PROTESTOS DE PASSO FUNDO
 ITAJAI/RS

3º TABELIONATO
 Rua Manoel Vieira Garibaldi,
 nº 14 - Centro - Passo Fundo - RS
 Fone/Fax: (51) 3349-1515
 E-mail: xunup@itajai.com.br
 Horário de expediente: das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé.
 Itajai (RS), 13/07/2021.



- () Sueli Carzani Garanga - Tabelião
- () Elvira Kowalski Roser - Tabelião Substituto
- () Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Marlene Pereira Afonso - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Paula Marques dos P. Civeira - Escrevente
- () Adriano do N. Amorim Máximo - Escrevente
- () Thais Cristiane Baldi da D. de Souza - Escrevente

Seio(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: E-mail: RS4.02 - Selo: R\$2,82 = Total= R\$5,84 - Selo nº.GEU77528-9A3Q

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Reconhecida pelo Decreto n.º 62.835 de 6 de Junho de 1968

O Reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, e em virtude da conclusão do curso de MEDICINA, em 13 de dezembro de 1986, confere o título de MEDICO a

Denise Viuniski

brasileira, natural de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 14 de junho de 1964, portadora da Cédula de Identidade n.º 3004828483, expedida pela Secretaria da Segurança Pública/RS

o manda passar-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título, pelas Leis da República.

Passo Fundo (RS), 13 de dezembro de 1986.

[Assinatura]
 Prof. D.º 012 DE CESARO
 Secretário Geral da UFPA

[Assinatura]
 DIPLOMADO

[Assinatura]
 Elydo Alcides Ronroschi

Q

15 551
E 11 / 03 / 1987

unacadocelr

Registro n.º 09144 Fls. 007 L006UPF
Passo Fundo, 09 de Levenindo de 1987
177
Chefe - DED/EGC

**Conselho Regional de Medicina
do Estado Catarinense**
Decreto aos 0 n.º 5965
Data 15.12.1992
[Signature]

Curso reconhecido pelo(a) Decreto
n.º 76.416 de 10/10/1975
publicado no DOU de 13/10/1975.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
REITORIA
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
DIPLOMA Registrado sob n.º 2.106
Fls. 156 do Livro n.º 7-2
por delegação de competência conferida pela
Portaria n.º 71, de 21-10-77, do Departamento
de Assuntos Universitários, nos termos da
Portaria Ministerial n.º 723 de 21-10-77.
Processo n.º 23081-007194/87-67
Em 27 de Setembro de 1987
[Signature]
VISTO: *[Signature]*
P/DERCA
Por subdelegação de competência, com anuência
do DA/INE, nos termos do item I, do Art. 3.º da
Port. Min. n.º 7/87.

PROTESTOS DE
SR TABELIONA
ITAJAI/SC

3ª TABELIONA
Maurício Vieira de
Melo
Cidre - 40.333.225-0303SC
Fone/fax: (47) 3346-1555
E-mail: urubia@itajai.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajai (SC), 13/07/2021.

- Sueli Canziani Gezanga - Tabelião
- Elaine Kowalski Rossi - Tabelião Substituto
- Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- Márcia Pereira Azevedo - Escrevente
- Simone Kowalski - Escrevente
- Paula Marques de Oliveira - Escrevente
- Adriano de Almeida Brígida Máximo - Escrevente
- Thelma Cristina de O. de Souza - Escrevente



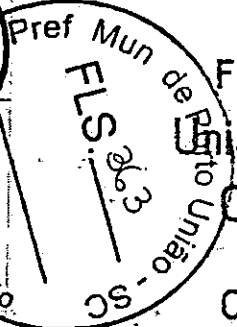
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Emol: R\$4,02 - Selo: R\$2,82 = Total= R\$6,84 - Selo nº.GEU77527-1151

Qualquer pimenta ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prej. mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 362

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTARIAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO
Therézinha Pedrosa de Nobrega
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau-SC - CEP: 89010-000
Fone: (47) 3221-6477



FEDERAÇÃO DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS DO CONTESTADO
União dos Centros de Ensino Superior do Contestado - UnC
Centro de Ensino Superior - Campus de Concórdia - SC

O Diretor do Centro de Ensino Superior, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA, em 04 de agosto de 1992, confere o título de ENFERMEIRO a

Rosama Martineli

Carteira de Identidade n.º 8/R-1.967.587

nascida aos 03 de julho de 1968

natural de Santa Catarina nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Concórdia (SC), 14 de outubro de 1992

Blisclemario Pedattick

SECRETÁRIA DO CES

Rua do Brasil, 111 - D. 103
Concórdia - SC - 8183

Rosama Martineli

TITULADO

Alceu Dallegreto

DIRETOR DO CES

Rua do Brasil, 111 - D. 103
Concórdia - SC - 8183

* Qualquer menção ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou venalidade do título *

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Em 14 de outubro de 2018. da verdade.

AGENCIAMENTO Nº 266103

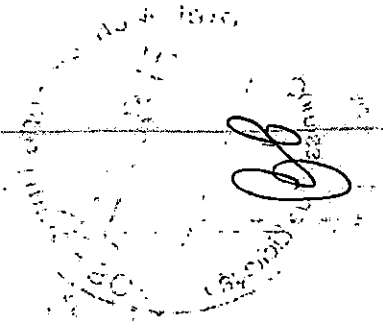
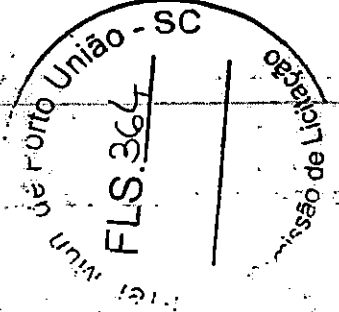
MARCELO PEDROSA DE NOBREGA - Escrevente Notarial
Ementamentos: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGD87912-ABX1
Confira os dados do selo em: selo.fisc.jus.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE BLUMENAU / SC

Therezinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião

Rua Nercu Ramos, 41 - Centro Blumenau/SC - CEP: 89010-400 Fono: (47) 3221-6177 m.nobres@letra.com.br



---AUTENTICACAO Nº 256103---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Blumenau, 03 de outubro de 2018.
Em Teste
da vereável
MARCELO PEDROSA DA NOBREGA - Escrevente Notarial
Ementamentos: R\$ 3,40 - Selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGDP87811-2L01
Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

Qualquer alteração ou rasura será considerada como lícito do tabelião



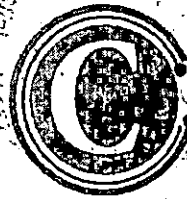
Form with fields for name (Therezinha Pedrosa da Nóbrega), registration number (158), and date (03/10/18).

Stamp: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM SANTA CATARINA. Includes handwritten name and date 03/10/18.

REG. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIPLOMA registrado sob n.º 1018, livro FF-8
folhas 256V em 23/10/93
Processo n.º 25080 009459 / 93
por delegação de competência do Ministério da Educação por Serviço de Portaria 1807
DATA de 21/10/17.
D.ª T. 23/04/93
GUILY DIAS SPANZOLI
Diretor de D.ª T.

Stamp: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS, CONSELHO SUPERIOR DE ENFERMAGEM E OBSTETRICIA, Portaria nº 28, D.O.U. 12-01-92, SANTA CATARINA.

Comissão de Licitação
FLS. 365
Prel. Mult. de Rupto União - SC



CEZAMTEC
CURSOS E TREINAMENTOS

CERTIFICADO

Certificamos que, ALEX PIERRE WEISS
participou do Curso dos Veículos: VW-UP, FORD-KÁ, HYUNDAI-HB20
Equipados com Motor 3 Cilindros - 1.0 L e Curso do Sistema Start/stop
realizado no período de 04-02 e 05-02-2017. Com duração de
20 horas, tendo como conteúdo os seguintes sistemas: Bosch
Motronic-ME 17.5.24, Bosch Motronic-ME 17.9.11.1, Ford Fomoco-
SEM 2301 e Sistema Start/stop.

Taió - SC, 05 de Fevereiro de 2017.

Rogério Zampar

Rogério Zampar

Diretor

Alex P. Weiss

Alex Pierre Weiss

Participante

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original com a qual conferi e dou fé.

Doa 14. Timbre - cp de m. p. de 2012

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Endereço: 1 Autenticação - R\$ 4,44 | São de Fiscalização
Pago (GHY79213-UJCL) - R\$ 2,14 | Total - R\$ 7,58 | Recibo N°
64269

São Digital de Fiscalização GHY79213-UJCL
Confira os dados do ato em <http://secao.fisc.jus.br/>

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU.



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em **ENSINO DE GEOGRAFIA DE SANTA CATARINA**, convênio com Fundação Fritz Müller, confere o certificado de **ESPECIALISTA** a

Regina Luiza Gouvea Graciano

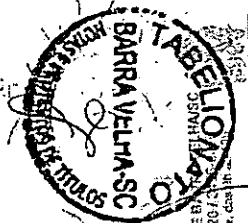
Carteira de Identidade 5132689-2,
nascida em 17 de março de 1973,
natural de Minas Gerais, nacionalidade Brasileira,
realizado no período de 31/10/2008 a 01/10/2010,
com duração de 360 (Trezentas e sessenta) horas

Blumenau, 26 de julho de 2012.

Viviane Alexandara Machado Saragoça
Chefe da Divisão de Pós-Graduação

Prof. Dr. João Natel Pollônio Machado
Reitor

Regina Luiza Gouvea Graciano
TITULADO



TABELIONATO DE NOTARIAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA-SC
Rua Paraná, 233 - Centro - Barra Velha - SC - Fone: (47) 9456-2420 / 9456-2421
Lar: 9456-2422
E-mail: trabalho@tbl.br com. contabilidade@tbl.br e registro@tbl.br
SANDRA MARIA RONSANO MARTINELLI - Tabelão

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.



Empl: R\$ 4,02 - Selo R12,02 - 199 - R10,00 - Total = R\$ 16,04
Selo digital do tipo: Normal GEB04658-8D12
Consulte os dados do Ato em www.tsc.jus.br/ato
Dou. f. Barra Velha-SC - 09/07/2021

Lucemar Hein Genauick - Escrevente Autorizada

DISCIPLINAS	Carga Horária	Créditos	Conceito	Frequência %	PROFESSORES RESPONSÁVEIS	Titulação
Obrigatórias						
Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas	30	2	B	100	Beate Frank	Doutorado
Análise Geossistêmica do Espaço Catarinense	30	2	A	100	Juarez José Aumond	Doutorado
Cartografia e Sensoriamento Remoto	30	2	A	100	Julio Cesar Refosco	Doutorado
Educação Ambiental	16	1,06	A	100	Camila Schreiber	Mestrado
Geografia Econômica de Santa Catarina	32	2,13	A	100	Ivo Marcos Theis	Doutorado
Geografia Regional	32	2,13	A	100	Ivo Marcos Theis	Doutorado
Geografia, Sujeito e Cultura	16	1,06	B	90	Carla Fernanda da Silva	Mestrado
Geografia Urbana	32	2,13	A	100	Claudia Araripé Freitas Siebert	Doutorado
História Ambiental de Santa Catarina	14	0,93	B	100	Gilberto Friedenreich dos Santos	Doutorado
História de Santa Catarina	22	1,46	A	100	Sueli Maria Vanzulta Petry	Mestrado
Metodologia da Pesquisa em Geografia	30	2	A	100	Francisco Antônio dos Anjos	Doutorado
Metodologia do Ensino Superior	60	4	B	100	Aurélia Maria Santos	Mestrado
Seminário - Dinâmicas do Território Brasileiro	8	0,53	B	75	Aurélia Maria Santos	Mestrado
Seminário - Políticas Públicas e Planejamento	8	0,53	A	100	Okldiger Mantovanelli Junior	Doutorado
TOTAL	360	23,96				

A Universidade Regional de Blumenau foi reconhecida pela Portaria Ministerial N° 117 de 13/02/86, publicado no D.O.U. de 14/02/86. O presente curso de Especialização foi aprovado pelo parecer N° 208/2007 de 20/11/07 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), obedecendo as disposições da Resolução N° 006/05 de 08/04/05 da Universidade Regional de Blumenau, da Resolução N° 107/07 de 20/11/07 do Conselho Estadual de Educação e Resolução N° 001/07 de 08/06/07 do Conselho Nacional de Educação.

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Divisão de Registros Acadêmicos

Certificado registrado sob n° 0065,
Livro E-16, Folha 65

Blumenau (SC), 27/07/2012

Mário Luiz Doeheli Júnior
Registros Acadêmicos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 31/10/2008 a 01/10/2010

Trabalho de Conclusão: Análise de Séries Temporais de Temperatura e Precipitação no Vale do Itajaí

CONCEITO: A

ORIENTADOR(A): Helio dos Santos Silva - Doutor

Convenções

A (9,00 a 10,00)

B (8,00 a 8,99)

C (7,00 a 7,99)

Comissão de Lotação
Rref. Mun. de Povo União - SC
ELS 316

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 218 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3491-2426 / 3456-0636
tabelionato@barravilha.com.br - atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
BANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelião

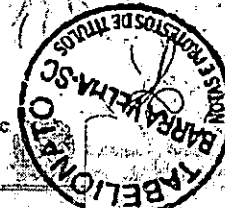
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 - ISS: R\$ 0,00 - Total = R\$ 6,84
Selo digital do Tipo: Normal GEB84857-TFBV
Consulte os dados do Ato em www.tsc.jus.br/selo
Dou fé, Barra Velha/SC, 09/07/2021



Lucemar Hein Genack - Escrevente Autorizada



JOELMA CRISTA SANDRI BONETTI

MESTRE em Saúde Coletiva da Fundação Universitária Regional de Blumenau - FURB, (2020). GRADUADA em Serviço Social pela Fundação Universitária Regional de Blumenau - FURB (2005). ESPECIALIZAÇÃO em Gestão de Polos, Centro Universitário Leonardo da Vinci / UNIASSELVI (2020). ESPECIALIZAÇÃO em Políticas e Gestão em Serviço Social: Centro Universitário Leonardo da Vinci / UNIASSELVI (2019). ESPECIALIZAÇÃO em Gestão Pública através do Instituto Federal de Santa Catarina IFSC (2012). ESPECIALIZAÇÃO em Educação Especial Inclusiva no Centro Universitário Leonardo da Vinci / UNIASSELVI, (2012). ESPECIALIZAÇÃO em Gestão e Tutoria, no Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI - (2012). Em agosto de 2011 assumiu a função de Professora Tutora Interna do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI. Em abril de 2013 foi promovida a Docente do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI. Desde março de 2013 responde pela efetividade na área de Políticas Públicas, como Assistente Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social do município de Benedito Novo/ SC. Atuou como Assistente Social da APAE de Itaipava SC, durante 10 anos (2005 - 2012) - (2015 - 2016).

Identificação

Nome

Joelma Crista Sandri Bonetti
Nome em citações bibliográficas
BONETTI, J;C;S

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2020

Mestrado em Saúde Coletiva.

Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB, Brasil.

Título: ATENÇÃO AO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA EM UM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE: Percepções e Cuidado, Ano de Obtenção: 2020.

Orientador: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira.

Palavras-chave: envelhecimento; Violência; Cuidado.

Grande área: Ciências da Saúde

2019 - 2020

Especialização em Gestão de Polos. (Carga Horária: 400h).

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Título: Reduzir o tempo de espera no atendimento via 0800.

2017 - 2018

Especialização em Políticas e Gestão em Serviço Social. (Carga Horária: 400h).

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Título: A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL.

Orientador: Neusa Mendonça Franzmann.

2017 - 2018

Especialização em Políticas e Gestão em Serviço Social. (Carga Horária: 400h).

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Título: Vigilância Sócioassistencial.

Orientador: Neusa Mendonça Franzmann.

2011 - 2012

Especialização em Educação Especial Inclusiva.

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Título: Através do movimento de autodefensoria, os educandos da APAE tornam-se autores e atores de sua própria história.

Orientador: Andréia Zanluca.

2011 - 2012

Especialização em Gestão e Tutoria.

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Título: A importância da leitura no desenvolvimento do aprendizado para os graduandos de serviço social a distância.

Orientador: Karin Cristiane Freitag.

2010 - 2012

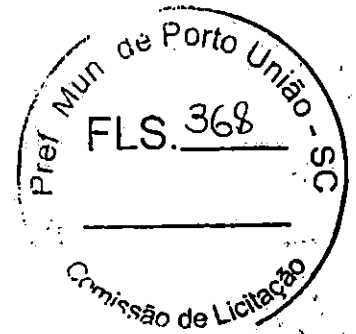
Especialização em Gestão Pública. (Carga Horária: 370h).

Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, Brasil.

Título: O MOVIMENTO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OU MÚLTIPLA NO BRASIL SOB A ÓTICA ORGANIZACIONAL DA REDE DE ATENDIMENTO APAE.

Orientador: Valdenir Martins de Oliveira.

Bolsista do(a): Universidade Aberta do Brasil, UAB, Brasil.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua: Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Itimbó-SC - CEP 89170-000 - Fone: (47) 3382-0093
timbotabellionato@tbo.com.br - Coramen Plaza - Tabellã Interina

Autenticação: Autêntico e presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Itimbó - 25 de julho de 2021.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GDY60557-QPVI) = R\$ 2,92 | Total = R\$ 6,94 | Recibo Nº: 611652

Selo Digital de Fiscalização GDY60557-QPVI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: *Joelma*
- Stamp: *Comissão de Licitação*
- Stamp: *Comissão de Licitação*

2001 - 2005

Graduação em Serviço Social.

Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB, Brasil.

Título: O grupo de idosos na percepção da sociedade beneditense.

Orientador: Rúbia dos Santos.

Bolsista do(a): Furb art 170, ARTIGO 170, Brasil.

Atuação Profissional

PREFEITURA DE BENEDITO NOVO, PBN, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Enquadramento Funcional: ASSISTENTE SOCIAL, Carga horária: 30

APAE DE INDAIAL, APAE, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Celotista, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 8

Vínculo institucional

2005 - 2013

Vínculo: Enquadramento Funcional: ASSISTENTE SOCIAL, Carga horária: 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO, PMBN, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2004

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiária de Serviço Social, Carga horária: 20

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCE, UNIASSELVI, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

SCHEILA APARECIDA WEISS ME.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Prof. Elaborador de questões, Enquadramento Funcional: Prof. Elaborador de questões.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa Scheila Aparecida Weiss ME (SC TREINAMENTOS), desde 02 de março de 2018, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo"

Timbó, 14 de março de 2019.

Assinatura/RG:

[Handwritten signature]

4.253.937.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Bairro do J. Nações - Timbó-SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3256-2003
timbotabelionato@tpa.com.br - Carimén Plaza - Tabela Anual



Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Doc. nº, Timbó - 23 de Julho de 2021

ALESSANDRA KRETZSCHMÄR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selô de Fiscalização Pago (GDY80658-9EKG) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 811662

Selo Digital de Fiscalização GDY60558-9EKG
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>



Pref. Mun de Porto União - SC
FLS. 369
Comissão de Licitação

[Handwritten initials and signatures]

Cláudia Suéli Weiss

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2616800391488543>
Última atualização do currículo em 05/03/2017

Doutoranda em Educação pela UDESC. Mestre em Educação pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), na linha de pesquisa: Cultura, Tecnologia e Aprendizagem. Membro do grupo de pesquisa Cultura, Escola e Educação Criadora da UNIVALI. Possui graduação em Letras Português e Espanhol pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (2008). Especialização em Educação a Distância: Gestão e Tutoria pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (2011) e Especialização em Metadisciplinaridade em Língua Portuguesa e Inglesa pela FACISA - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (2009). Atua no ensino superior, como Professora do curso de Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura, no Centro Universitário Leonardo da Vinci - NEAD, em Indaial, no qual possui ampla experiência com relação aos Estágios obrigatórios e nas disciplinas: Sociolinguística, Didática e Metodologia de ensino de Língua Portuguesa e Literatura, Literatura Brasileira: do Período Colonial ao Romantismo e Metodologia e Conteúdos Básicos de Língua Portuguesa. Atua na rede estadual de Timbó com as disciplinas de Língua Portuguesa e Língua espanhola e na rede superior de ensino, na modalidade presencial, com a disciplina de Comunicação Organizacional com as turmas de Comércio Exterior, Finanças e Marketing. Revisora ortográfica na empresa SC TREINAMENTOS. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome
Cláudia Suéli Weiss
Nome em citações bibliográficas
WEISS, C. S.; WEISS, CLAUDIA SUELI

Endereço

Endereço Profissional
Centro universitário Leonardo da Vinci.
Rodovia BR 470, Km 71, Nº 1040
Benedito
89130000 - Indaial, SC - Brasil
Telefone: (47) 32819000
Fax: (47) 32819090

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2016
Mestrado em Educação (Conceito CAPES 4).
Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
Título: A leitura do literário e a sala de aula: mediações em/de leitura. Ano de Obtenção: 2016.
Orientador: Adair de Aguiar Neitzel.

2010 - 2010
Especialização em Educação a distância: Gestão e tutoria. (Carga Horária: 400h).
Centro universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.
Título: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO ONLINE: CONCEITOS, FUNÇÕES E CONTEXTO HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO..
Orientador: Cláudio Ventura.

2009 - 2009
Especialização em Metadisciplinaridade em Língua Portuguesa e Ingles. (Carga Horária: 420h).
Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas, CELER/FACISA, Brasil.
Título: A Importância da Leitura na aquisição do conhecimento.
Orientador: Leomar Kieckhoefel.

2006 - 2008
Graduação em Letras Português e Espanhol.
Centro universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.
Título: Porque os Brasileiros devem aprender espanhol.
Orientador: Elizabette Penzlin Tafner.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Máscara, 25 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP 8120-000 - Fone: (47) 3382-0093
timbotabelionato@tpb.com.br - Carmen Piazzi - Tabelionária

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dois, Timbó - 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79207-7TBA) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 842480

Selo Digital de Fiscalização GHY79207-7TBA
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Atuação Profissional

Centro universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.
Vínculo Institucional

2014 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Supervisora de Disciplinas, Carga horária: 20

Vínculo Institucional:

2010 - 2014

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professora tutora-interna, Carga horária: 20.

Atividades

08/2014 - Atual

Ensino, Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio I

Estágio II

Literatura Brasileira: do período Colonial ao Romantismo

Informática Básica e Tecnologias na Educação

Metodologia e conteúdos Básicos de Língua Portuguesa

03/2012 - Atual

Extensão universitária, Núcleo de Educação a Distância, .

Atividade de extensão realizada

Capacitação de professores Tutores Externos.

08/2014 - 08/2014

Extensão universitária, Núcleo de Educação a Distância, .

Atividade de extensão realizada

Formação Pedagógica para Articuladores e Tutores Externos.

02/2010 - 07/2014

Ensino, Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio I

Estágio II

Metodologia e conteúdos Básicos de Língua Portuguesa

Literatura Brasileira: do período Colonial ao Romantismo

Sociolinguística

Escola de Ensino Fundamental Encano do Norte, EEFEN, Brasil.

Vínculo Institucional

2014 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 10.

Atividades

02/2014 - Atual

Ensino,

Disciplinas ministradas

Língua Portuguesa

2016 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: SC TREINAMENTOS

Vínculo Institucional

2013 - 2016

Vínculo: Colaboradora, Enquadramento Funcional: Elaboradora e revisora de questões

IPEGEX - Pós-Graduação e Formação Continuada, IPEGEX, Brasil.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Rua Márcio, 252 - Bairro das Funções - Timbó-SC - CEP: 89.200-000 - Fone: (47) 3382-0003
tabelionato@tpa.com.br - Carmen Nozze - Tabelião

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

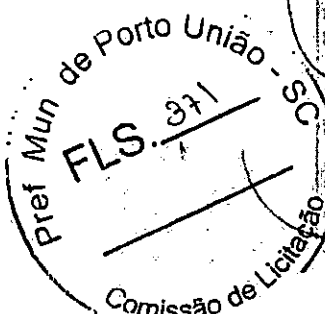
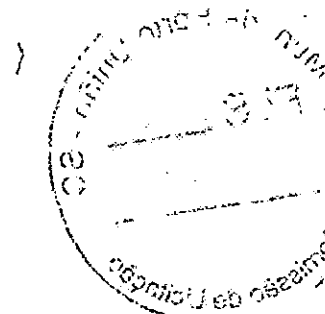
Dou fé, Timbó - 09 de março de 2022

- ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Ecrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização
Pago (GHY70192-GEWH) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº
622460

Selo Digital de Fiscalização GHY70192-GEWH

Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>



Handwritten signatures and initials, including 'P.C.' and 'C.B.'.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Professora, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 5

Atividades

07/2013 - Atual

Ensino, Psicopedagogia com Ênfase em Alfabetização, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Linguagem na Alfabetização

02/2014 - 12/2014

Ensino, Psicopedagogia com Ênfase em Alfabetização, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Metodologia Científica

~~Escola Municipal de Ensino Fundamental de Vila União - SC~~

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 4

Atividades

03/2014 - Atual

Ensino, Comércio Exterior, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Comunicação e Linguagem

~~Escola de Ensino Fundamental Júlio Scheldemante - FEFJS - Itapira - SC~~

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Atividades

02/2014 - 08/2014

Ensino,
Disciplinas ministradas
Língua Portuguesa

~~Escola Municipal de Ensino Fundamental - SEMBA - Itapira - SC~~

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Atividades

02/2013 - 12/2013

Ensino,
Disciplinas ministradas
Língua Portuguesa

~~Escola Municipal de Ensino Fundamental - SEMBA - Itapira - SC~~

Vínculo Institucional

2012 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Atividades

União - SC
LS. 372
Comissão de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Manoel, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP: 81.200-000 - Fone: (47) 3482.0093
atendimento@tjpa.com.br - Carmen Ribeiro - Tabelião Titular

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Timbó - 08 de março de 2012

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79193-AJN8) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 842460

Selo Digital de Fiscalização GHY79193-AJN8
Confira os dados do ato em <http://selo.tjse.juc.br/>

União - SC
Comissão de Licitação

02/2012 - 07/2013
Ensino,
Disciplinas ministradas
Língua Portuguesa

~~Escola Básica de Ponta Grossa - Paraná - Brasil~~

Vínculo Institucional

2011 - 2011
Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Atividades

05/2011 - 12/2011
Ensino,
Disciplinas ministradas
Língua Portuguesa

05/2011 - 12/2011
Ensino,
Disciplinas ministradas
Língua Portuguesa

~~Escola Básica de Ponta Grossa - Paraná - Brasil~~

Vínculo Institucional

2011 - 2011
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 10

Atividades

02/2011 - 05/2011
Ensino,
Disciplinas ministradas
Língua Portuguesa

~~Escola Básica de Ponta Grossa - Paraná - Brasil~~

Vínculo Institucional

2017 - Atual
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 10


SCHEILA APARECIDA WEISS ME.

Vínculo Institucional

2017 - Atual
Vínculo: Prof. Elaborador de questões, Enquadramento Funcional: Prof. Elaborador de questões, Carga horária: 1

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa Scheila Aparecida Weiss ME (SC TREINAMENTOS), desde 01 de janeiro de 2017, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo!"

Timbó, 01 de janeiro de 2017.

Assinatura/RC:  3980534

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
timbtabelionato@iga.com.br - e-mail: timbtabelionato@iga.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi a dou fé.

Dou fé, Timbó, 08 de março de 2022





ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79194-4FDF) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 842460

Selo Digital de Fiscalização GHY79194-4FDF
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>



Pref. Mun. de Porto União
FLS. 3731
Comissão de Licitação

Alexandro Garlini

Possui especialização em Metodologia de Ensino de Matemática pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (2012), graduação em Licenciatura em Matemática pela Universidade do Contestado (2011) e graduação em Tecnólogo em Processos Gerenciais - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SC (2006). Atualmente é professor - Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Alexandro Garlini

Nome em citações bibliográficas

GARLINI, A.

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2012

Especialização em Metodologia de Ensino de Matemática. (Carga Horária: 360h).

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Título: Uma perspectiva sobre os educadores e a metodologia de ensino da matemática.

Orientador: Fabiana Tribess.

2008 - 2011

Graduação em Licenciatura em Matemática.

Universidade do Contestado, UnC, Brasil.

Bolsista do(a): PAEC, PAEC, Brasil.

2005 - 2006

Graduação em Tecnólogo em Processos Gerenciais.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SC, SENAC/SC, Brasil.

Bolsista do(a): Prouni, PROUNI, Brasil.

Atuação Profissional

Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, SEDE/SC, Brasil.

Vínculo Institucional

2013 - Atual.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Vínculo Institucional

2012 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 50

Vínculo Institucional

2011 - 2011

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 60

Vínculo Institucional

2010 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 60

Vínculo Institucional



2009 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 60

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6

Produções

Produção bibliográfica

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 16/12/2016 às 9:58:36

Atua como membro da equipe técnica na elaboração de Concursos Públicos e Processos Seletivos.
"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa Scheila Aparecida Weiss ME (SC TREINAMENTOS), desde 01 de outubro de 2016, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo"

Timbó, 16 de dezembro de 2016.

Assinatura/RG:

Alexandro Gardini
4706777

TABELONATO DE NOVAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Moisés, 212 - Bairro das Nações - 1.º andar - CEP 89420-400 - Fone: (47) 3382-0093
tmt@tabelonato.tjsc.com.br - Caixa Postal 1111 - Torquato Interiro

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé Timbó - 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Ecrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79187-RK72) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 842460

Selo Digital de Fiscalização GHY79187-RK72
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Handwritten signatures and initials

Káthia Regina Bublitz

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3092038431578371>
Última atualização do currículo em 16/02/2016

Especialização em Orientação Escolar (UCB), Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Básica e Gestão Escolar(AUPEX), Especialização em Aprendizagem Cooperativa e Tecnologia Educacional? Em Estilo Salesiano (UCB) e Especialização Educação a Distância de Gestão e Tutoria na EAD (UNIASSELVI). Graduação em Normal Superior Séries Iniciais do Ensino Fundamental pela Associação Educacional Leonardo da Vinci. Graduação em Licenciatura de Artes Visuais pela Uniassevi. Docente do Curso de Pedagogia na UNIASSELVI/NEAD. Elaboradora de questões para a empresa Infinity Assessoria Pedagógica Ltda, de Timbó/SC. Professora de Artes na EEB Profº Juvenal Cardoso Zanella - Timbó/SC. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Káthia Regina Bublitz
Nome em citações bibliográficas
BUBLITZ, K. R.

Formação acadêmica/titulação

2015

Especialização em andamento em Arte e Educação. (Carga Horária: 440h).
Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

2013 - 2014

Especialização em Orientação Educacional. (Carga Horária: 436h).
Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil.

Título: O Orientador Escolar e a Formação Continuada.

Orientador: José Ivaldo Araújo de Lucena.

2010 - 2011

Especialização em Educação a Distância: Gestão e Tutoria. (Carga Horária: 360h).

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Título: RECURSOS TECNOLÓGICOS NO ENSINO PRESENCIAL E EAD.

Orientador: Juliana Lazarini.

Bolsista do(a): Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

2009 - 2011

Especialização em Aprendizagem Cooperativa e Tecnologias Educacional. (Carga Horária: 436h).

Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil.

Título: Objetos de Aprendizagem sua Contribuição no Processo de Ensino/Aprendizagem.

Orientador: Núbia Aparecida da Silva Rosa.

Bolsista do(a): Rede Salesiana de Escolas, RSE, Brasil.

2006 - 2006

Especialização em Práticas Pedagógicas na Ed. Básica e Gestão Escol. (Carga Horária: 360h).

Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, FACEL, Brasil.

Título: O processo de ensino-aprendizagem através do lúdico.

Orientador: Marley Beyer.

2013 - 2015

Graduação em Artes Visuais.

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Título: OS RECURSOS TECNOLÓGICOS E OS OBJETOS DE APRENDIZAGENS NAS AULAS DE ARTE.

Orientador: Cristiane Kreisch.

2000 - 2003

Graduação em Normal Superior Séries Iniciais do Ensino Fundamen.

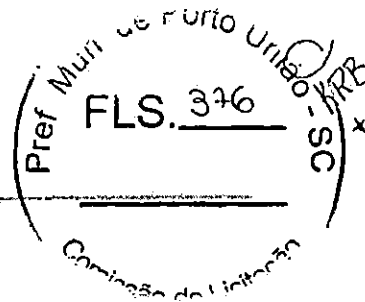
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI, ASSELVI, Brasil.

1996 - 2000

Ensino Médio (2º grau).

Colégio Estadual Ruy Barbosa, CERB, Brasil.

Atuação Profissional



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 552 - Bairro das Nações - Timbó/SC - CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
E-mail: tabelionato@tblsc.com.br - Site: tblsc.com.br

Autenticação: Autenticação presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e deu fé.

Timbó, Timbó - 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - ESCRIVÃO NOTARIAL

Emolumentos: Autenticação = R\$ 4,44 | Selo de Fiscalização
Pago (GHY79198-T16A) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 642480

Selo Digital de Fiscalização GHY79198-T16A
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and a signature that appears to be 'A. Bublitz'.

Vínculo Institucional

2010 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Tutor Interno, Carga horária: 24

Colégio São paulo, CSP, Brasil.

Vínculo Institucional

2008 - 2015

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 24

Prefeitura Municipal de Indaial, PMBINDAIAL, Brasil.

Vínculo Institucional

2006 - 2006

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Centro de Educacao Infantil Crianca Criativa, CEICC, Brasil.

Vínculo Institucional

2000 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

Prefeitura Municipal de Timbó, PMT, Brasil.

Vínculo Institucional

2008 - 2008:

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Vínculo Institucional

2008 - 2008

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 24

Vínculo Institucional

2007 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 24

Vínculo Institucional

2005 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 24

Vínculo Institucional

SCHEILA APARECIDA WEISS ME.

Vínculo Institucional

2017 - Atual

Vínculo: Prof. Elaborador de questões, Enquadramento Funcional: Prof. Elaborador de questões, Carga horária: 1

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa Scheila Aparecida Weiss ME (SC TREINAMENTOS), desde 10 de março de 2017, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo"

Timbó, 10 de março de 2017.

Assinatura/RG: 29699819

Katlia Regina Zulli B

Préf. Mun. de Porto União - SC
FLS. 374
Comissão de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Médica 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
timbotabelionato@tpa.co.br - e-mail: placca@tpa.co.br

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com qual conferi e dou fé.
Dou fé, Timbó - 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79199-0052) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N° 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79199-0052
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Handwritten initials and marks:
S
B
C
B

Regina Luiza Gouvêa Graciano

Graduação em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1997). Especialização em Ensino de Geografia de Santa Catarina pela Universidade Regional de Blumenau (2010). Mestre em Engenharia Ambiental pela Universidade Regional de Blumenau (2011). Doutora em Ciência e Tecnologia Ambiental Pela Universidade do Vale do Itajaí (2017).

Nome

Regina Luiza Gouvea Graciano

Nome em citações bibliográficas

GRACIANO, R. L. G.; GRACIANO, REGINA LUIZA GOUVÊA; GOUVEA, Regina Luiza

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2017

Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental (Conceito CAPES 4).

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

Título: Avaliação de susceptibilidade de deslizamento de terra associado a eventos extremos meteorológicos na bacia do rio Itajaí-Açu, Santa Catarina., Ano de obtenção: 2017.

Orientador: Dr. João Thadeu de Menezes.

2010 - 2011

Mestrado em Engenharia Ambiental.

Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB, Brasil.

Título: Análise de tendência de séries temporais de precipitação impactos das mudanças climáticas no Sul do Brasil, Ano de Obtenção: 2011.

Orientador: Adilson Pinheiro.

2009 - 2011

Especialização em Ensino de Geografia de Santa Catarina.

Universidade Regional de Blumenau, FURB, Brasil.

Título: Análise de séries temporais de temperatura e precipitação no Vale do Itajaí.

Orientador: Hello Santos Silva.

1993 - 1997

Graduação em Geografia.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil. Bolsista

Atuação Profissional

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 3

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2017 Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Doutoranda, Carga horária: 20

Instituto Federal Catarinense, IF-Catarinense, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

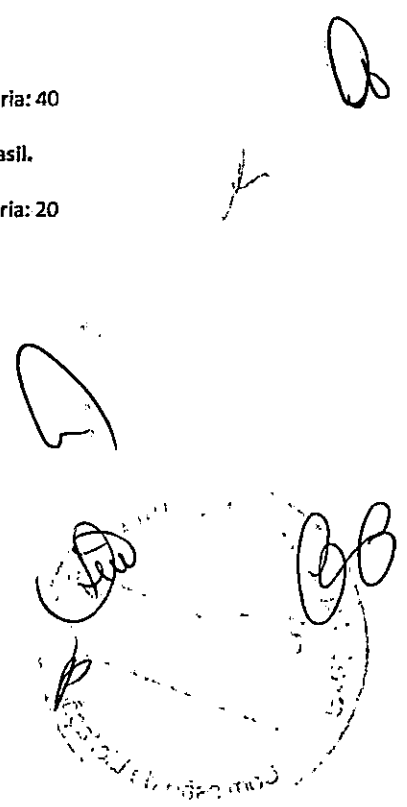
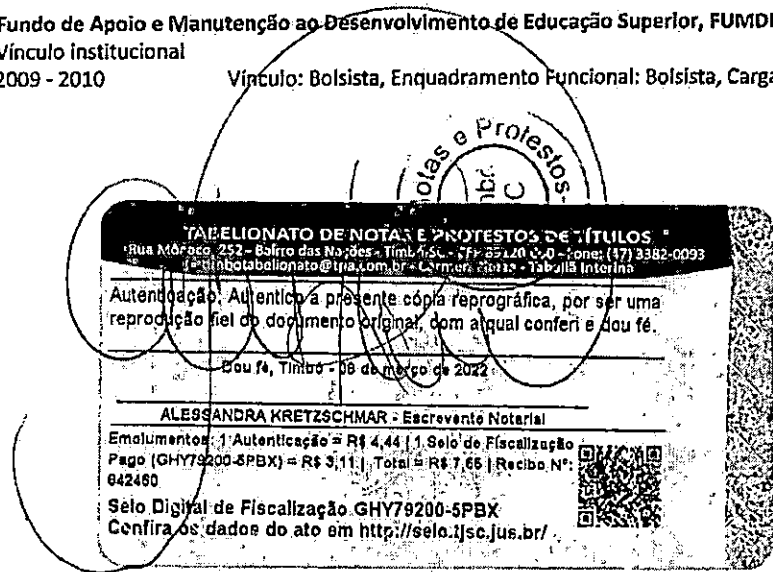
Vínculo institucional

2010 - 2011 Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista, Carga horária: 40

Fundo de Apoio e Manutenção ao Desenvolvimento de Educação Superior, FUMDES, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010 Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista, Carga horária: 20



Prefeitura Municipal de Indaial, PMBINDAIAL, Brasil.

Vínculo Institucional

2009 - 2010

Vínculo Institucional

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga

horária: 40

SCHEILA APARECIDA WEISS ME.

Vínculo Institucional

2017 - Atual

Vínculo: Prof. Elaborador de questões, Enquadramento Funcional: Prof. Elaborador de questões, Carga horária: 1

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa Schella Aparecida Weiss ME (SC TREINAMENTOS), desde 01 de julho de 2017, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo"

Timbó, 01 de julho de 2017.

Assinatura/RG: 51326892

Notariato de A

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônica, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093.
E-mail: tabelionato@tpa.co.n.br - Carmen Maria Tobell Interluz

Autenticação: Autentico a presente cópia (aprobada) por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Out: Timbó - 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivã de Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79201-0YYQ) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79201-0YYQ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>





Alessandra Brustolin

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7897449138181057>
ID Lattes: 7097449138181057
Última atualização do currículo em 26/02/2022

Mestra em Ciência Jurídica pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná. Cofundadora da Lumia Mentoria Acadêmica (2020). Docente desde 2019 na rede privada de ensino. Atualmente se dedica aos temas da pesquisa acadêmica na área das ciências sociais com ênfase no Direito, Metodologia de Pesquisa, Direito Constitucional, Judicialização da Saúde, atuação das Cortes Constitucionais e Direito Comparado. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Alessandra Brustolin
Nome em citações bibliográficas	BRUSTOLIN, A.; BRUSTOLIN, ALESSANDRA
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/7897449138181057
Orcid ID	https://orcid.org/0000-0001-8925-2172

Endereço

Formação acadêmica/titulação

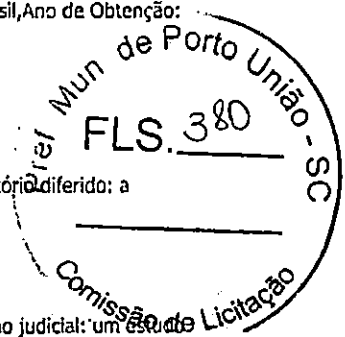
- 2019 - 2021**

Mestrado em Ciência Jurídica.
Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, Brasil.
Título: A justiciabilidade de medicamentos e suas implicações: uma análise de como as experiências da Colômbia e da África do Sul podem contribuir com o Brasil, Ano de Obtenção: 2021.
Orientador: Edinilson Donisete Machado.
Palavras-chave: Direito à saúde; Judicialização da saúde.
- 2018 - 2019**

Especialização em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 365h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.
Título: Uma análise crítica da tutela provisória de evidência e o contraditório diferido: a urgência de posicionamento do STF.
Orientador: Orival Siqueira Jr.
- 2018 - 2018**

Especialização em Direito Público. (Carga Horária: 360h).
Faculdade Novo Horizonte, FNH, Brasil.
Título: Os limites da atuação do poder judiciário e os reflexos do ativismo judicial: um estudo sobre o princípio da separação dos poderes e a atual crise de representatividade democrática no país.
Orientador: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres.
- 2012 - 2016**

Graduação em Direito.
Centro Universitário Univel, UNIVEL, Brasil.
Título: O sistema internacional de proteção aos direitos humanos: considerações sobre a execução e a (in)eficácia das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Brasil.
Orientador: Cátia Rejane Liczbinski.
Bolsista do(a): Programa Universidade para Todos, PROUNI, Brasil.



Formação Complementar

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO.

09/03/2022 10:12

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 811 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que
dou fé.
CASCAVEL
PR

09 MAR 2022

- () Marina Esteves Santos - Tabellã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Emanueli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.



Handwritten signatures and initials.

2019 - 2019	Centro Universitário Univel, UNIVEL, Brasil. Formação Pedagógica Univel Segundo Semestre 2019. (Carga horária: 4h), Centro Universitário Univel, UNIVEL, Brasil.
2018 - 2018	Gestão Jurídica e Financeira. (Carga horária: 45h). Instituto Pan Americano de Educação, Ciências e Cultura, IPAHEC, Brasil.
2018 - 2018	Gestão de Escritórios de Advocacia. (Carga horária: 9h). Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, ESA, Brasil.
2017 - 2017	Postura Profissional no Exercício da Advocacia. (Carga horária: 2h). Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Cascavel (PR), OAB/PR, Brasil.
2016 - 2016	Evento da Comissão de Direito de Saúde. (Carga horária: 3h). Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Cascavel (PR), OAB/PR, Brasil.
2013 - 2013	Extensão universitária em Compreendendo a Violência Infantil: aspectos jurídicos e psicológicos. (Carga horária: 40h). Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL, UNIVEL, Brasil.
2012 - 2012	Nivelamento de português. (Carga horária: 20h). Centro Universitário Univel, UNIVEL, Brasil.
2012 - 2012	Oratória Forense. (Carga horária: 20h). Centro Universitário Univel, UNIVEL, Brasil.

Atuação Profissional

Scheila Aparecida Weiss - ME, SC TREINAMENTOS, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Assessoria Jurídica, Enquadramento Funcional: Banca de Concurso Público, Carga horária: 3

Rede Gonzaga de Ensino Superior, REGES, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2021

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 6

Centro Universitário Univel, UNIVEL, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 16

Membro de corpo editorial

2020 - Atual

Periódico: REJUS - Revista de Estudos Jurídicos e Sociais



Áreas de atuação

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Pesquisa Acadêmica.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Metodologia da Pesquisa.

Idiomas

Inglês
Espanhol
Francês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.
Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2018

Menção Honrosa em virtude da extrema qualidade de pesquisa, XXVII CONPEDI.

09/03/2022/10:12

CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE GASCVEL-PR
Rua São Paulo, 059 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICACAO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL
PR 09 MAR 2022



- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rössato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Emanuel Antunes Pereira Martins - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. SANTOS, S. C. P. ; **BRUSTOLIN, A.** . Mandado de Segurança como forma de impugnação das decisões interlocutórias proferidas na fase de cumprimento de sentença nos Julgados Especiais Cíveis. Revista de Processo RePro, v. 323, p. 199, 2022.
2. **BRUSTOLIN, A.**; MACHADO, E. D. ; Felipe Calderon-Valencia . A judicialização de medicamentos sem registro na ANVISA e o posicionamento do Supremo Tribunal Federal para a solução da problemática. REVISTA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, v. 23, p. 95-123, 2021.
3. **BRUSTOLIN, A.**; MACHADO, E. D. . A Corte em cima do muro: direito Individual à saúde versus Interesse coletivo. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, v. 37, p. 23-42, 2021.
4. **BRUSTOLIN, A.**. O Autoritarismo Anunciado: uma análise de discurso do Presidente Jair Bolsonaro. REVISTA DOS ESTUDANTES DE DIREITO DA UNB, v. 1, p. 80-105, 2021.
5. **BRUSTOLIN, ALESSANDRA**; LICZBINSKI SARRETA, CÁTIA REJANE . A DEMOCRATIZAÇÃO DO LUXO E O CONSUMO DE SENSACIONES: PODER SIMBÓLICO E REDES SOCIAIS EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO. Revista de Direito e Sustentabilidade, v. 4, p. 77, 2018.
6. **BRUSTOLIN, A.**; KOPROWSKI, Milaine ; LICZBINSKI, C. R. . A democracia em tempos globais: uma análise sobre os efeitos da globalização no processo democrático. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS, v. 30, p. 9-28, 2014.
7. **BRUSTOLIN, A.**; LICZBINSKI, C. R. . A reaproximação do direito dos Ideais de justiça: do princípio da vedação ao retrocesso social à eficácia do direito fundamental à segurança jurídica. JURISPOIESIS (RIO DE JANEIRO), v. 17, p. 83-103, 2014.

Capítulos de livros publicados

1. LICZBINSKI, C. R. ; **BRUSTOLIN, A.** . Interseções entre ecofeminismo, consumo de luxo e sustentabilidade. In: CALGARO, C.. (Org.). CONSTITUCIONALISMO E MEIO AMBIENTE, 4ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2021, v. 4, p. 187-206.
2. **BRUSTOLIN, A.**. O poder judiciário como ator principal da judicialização: uma análise sobre o comportamento do STF e suas repercussões no caso da saúde. In: NASCIMENTO, Arthur Ramos do.; VIEIRA, Igor Paulatti Pizarro. (Org.). Democracia e Constituição: reflexões para o debate jurídico no século XXI. 1ed.São Paulo: LiberArs, 2020, v. 1, p. 115-132.
3. **BRUSTOLIN, A.**; MACHADO, E. D. ; BUENO, M. P. . A justiciabilidade do direito à saúde na pandemia: o que a África do Sul tem a nos ensinar?. In: PRAZERES, Paulo Jovianlano. (Org.). Os desafios do direito em tempo de pandemia. 1ed.Recife - PE: Ipanec, 2020, v. 1, p. 107-122.
4. **BRUSTOLIN, A.**; PAJEÚ, J. K. ; PRAZERES, K. L. A. . A responsabilidade penal do médico no exercício da medicina. In: CAMPOS, Ingrid Zanella de Andrade; PRAZERES, Karla Luzia Alvares dos; DEL PINO, Michele.. (Org.). ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DO DIREITO PÚBLICO. 2ed.RECIFE - PE: IPANEC, 2019, v. 2, p. 325-370.
5. RIVA, L. D. ; LICZBINSKI, C. R. ; **BRUSTOLIN, A.** . A proteção Internacional dos deslocados Internos: os casos emblemáticos de Itá e Mariana. In: IZOLANI, Francieli Iung; OLIVEIRA, Jaqueline Sampaio. (Org.). Latino América y Derecho en Exposición. 1ed.Oitinda - PE: Livro Rápido, 2019, v. 1, p. 157-182.
6. **BRUSTOLIN, A.**; OLIVEIRA, A. N. ; DANTAS, K. S. L. . Direito de voto da pessoa condenada criminalmente como imperativo ao exercício da cidadania e garantismo constitucional. In: CAMPOS, Ingrid Zanella de Andrade; PRAZERES, Karla Luzia Alvares dos; DEL PINO, Michele.. (Org.). TEMAS DE DIREITO PÚBLICO. 1ed.RECIFE - PE: IPANEC, 2018, v. 1, p. 337-428.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **BRUSTOLIN, A.**. A cultura das relações de consumo e os desafios para o direito do consumidor. Revista em Ordem: a revista da ordem dos advogados do Brasil subseção Cascavel, Cascavel, 01 set. 2017.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **BRUSTOLIN, A.**; MACHADO, E. D. . A justiciabilidade de medicamentos experimentais nas jurisclturas do Brasil, Colômbia e África do Sul. In: II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, 2020. DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I, 2020.
2. **BRUSTOLIN, A.**; LICZBINSKI, C. R. . Reflexões sobre hiperconsumo: redes sociais e os impactos no desenvolvimento social humano. In: IX SEMINÁRIO INTERINSTITUCIONAL DE MESTRADOS EM DIREITO UEL - UNIMAR, 2018, Londrina. ANAIS DO IX SEMINÁRIO INTERINSTITUCIONAL DE MESTRADOS EM DIREITO UEL - UNIMAR GT 5 - RELAÇÕES DE CONSUMO E SUSTENTABILIDADE. LONDRINA: UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 2018. p. 4-25.
3. **BRUSTOLIN, A.**; PRAZERES, P. J. A. . Evolução política da sociedade e globalização neoliberal: um discurso possível. In: IX Encontro Internacional do CONPEDI Quito - Equador, 2018, Quito. Cultura Jurídica e Educação Constitucional, 2018.

3 of 9

CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICACAO

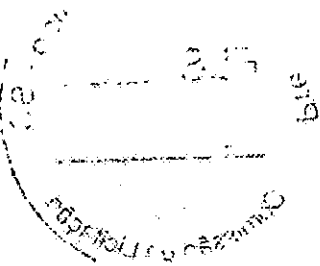
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, do qual dou fé.

CASCAVEL
PR

09 MAR. 2022

- () Marina Esteves Santos - Tabella
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



Handwritten signatures and initials, including 'G.P.R.' and 'C.S.'.

Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, 2018, Ribeirão Preto - SP. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, Ribeirão Preto - SP: UNAERP, 2018. v. 6. p. 439-451.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. BRUSTOLIN, A.; LICZBINSKI, C. R. . Reflexões sobre o constitucionalismo global em uma globalização neoliberal. In: III Congresso Internacional de Direito Constitucional e Filosofia Política, 2017, Curitiba. A desigualdade e a reconstrução da democracia social: anais do III Congresso Internacional de Direito Constitucional e Filosofia Política. Belo Horizonte: Arxas, 2017. p. 256-258.
2. LICZBINSKI, C. R. ; BRUSTOLIN, A. . O direito humano fundamental ambiental e a impossibilidade de um constitucionalismo global: perspectivas em relação à cidadania ambiental e o comunitarismo. In: III Congresso Internacional de Direito Constitucional e Filosofia Política, 2017, Curitiba. A desigualdade e a reconstrução da democracia social: anais do III Congresso Internacional de Direito Constitucional e Filosofia Política. Belo Horizonte: Arxas, 2017. p. 616-618.

Artigos aceitos para publicação

1. BRUSTOLIN, A.; MACHADO, E. D. ; Felipe Calderon-Valencia . Justiciabilidade de medicamentos: uma análise de como as experiências da Colômbia e da África do Sul podem contribuir com o Brasil. Opinión Jurídica, 2021.

Apresentações de Trabalho

1. BRUSTOLIN, A.; MACHADO, E. D. . A justiciabilidade de medicamentos experimentais nas jurisculturas do Brasil, Colômbia e África do Sul. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. BRUSTOLIN, A. . O mercado da gastronomia e o direito do consumidor. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. BRUSTOLIN, A.; LICZBINSKI, C. R. . A democratização do luxo e o consumo de sensações: poder simbólico e redes sociais em relação ao desenvolvimento social humano. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. BRUSTOLIN, A.; LICZBINSKI, C. R. . O consumo de sensações: poder simbólico e redes sociais em relação ao desenvolvimento social humano. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. BRUSTOLIN, A.; PRAZERES, P. J. A. . Relações de Consumo Internacional entre países integrantes do MERCOSUL. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. BRUSTOLIN, A.; LICZBINSKI, C. R. . Os novos desafios da Democracia: a globalização e o processo democrático. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. BRUSTOLIN, A.; LICZBINSKI, C. R. . Reflexões sobre hiperconsumo: redes sociais e os impactos no desenvolvimento social humano. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
8. PRAZERES, P. J. A. ; BRUSTOLIN, A. . Comunidade Europeia: da gênese à crise econômica. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. BRUSTOLIN, A.; LICZBINSKI, C. R. . Reflexões sobre o constitucionalismo global em uma globalização neoliberal. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. LICZBINSKI, C. R. ; BRUSTOLIN, A. . O direito humano fundamental ambiental: e a impossibilidade de um constitucionalismo global: perspectivas em relação à cidadania ambiental e o comunitarismo. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. BRUSTOLIN, A. . 7 Dicas valiosas de Direito do Consumidor. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
12. BRUSTOLIN, A.; KOPROWSKI, M. . Direito fundamental à cultura: percepções sobre cultura política e educação para cidadania. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
13. BRUSTOLIN, A.; KOPROWSKI, Milaine . Os instrumentos do ministério público para a proteção do meio ambiente e a principiologia. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

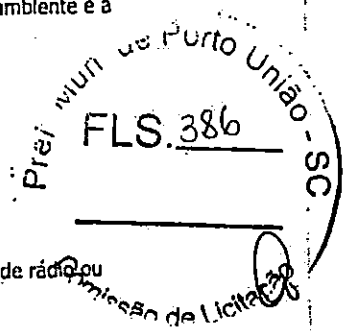
Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. BRUSTOLIN, A. . Mitos e verdades no dia do consumidor. 2018.
2. BRUSTOLIN, A. . Moradores de cascavel questionam pagamento de taxa de desastres. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. BRUSTOLIN, A. . Espaço de coworking para advogados. 2017.
4. BRUSTOLIN, A. . Esclarecendo dúvidas sobre direito do consumidor. 2017.
5. BRUSTOLIN, A. . Direito do consumidor em pauta. 2017.
6. BRUSTOLIN, A. . Direito do consumidor nas férias. 2017.
7. BRUSTOLIN, A. . Gestão empresarial: especialista tira dúvidas e dá dicas para manter a harmonia nos negócios. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Redes sociais, websites e blogs

1. BRUSTOLIN, A. . As fases que compõem uma preparação para o mestrado. 2021; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).



A
p
[Handwritten initials]

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO.

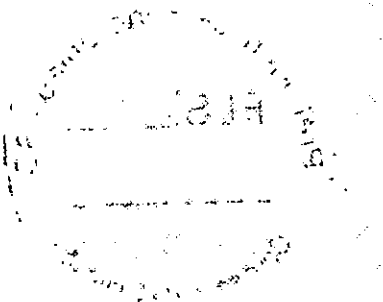
09/03/2022 10:12

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 669 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Apresenta cópia reprográica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que
doe fê.
CASCAVEL
PR

09 MAR. 2022

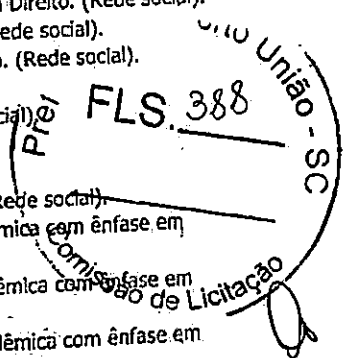
- () Marina Esteves Santos - Tabella
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayllina Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Emanueli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizado

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.



Handwritten signatures and initials.

3. BRUSTOLIN, A. Mestrado em Instituição pública ou privada?. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
4. BRUSTOLIN, A.; COPI, L. Como anda a sua saúde mental?. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
5. BRUSTOLIN, A.; COPI, L. 3 dicas para exercitar a Inteligência emocional e proteger sua saúde mental no ambiente acadêmico. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
6. BRUSTOLIN, A. Os 10 mandamentos do trabalho acadêmico. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
7. BRUSTOLIN, A. Você sabe como escolher o seu tema?. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
8. BRUSTOLIN, A. Delimitação do Estudo. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
9. BRUSTOLIN, A. Três perguntinhas básicas que você deve se fazer para escolha e delimitação do seu tema para o início de uma pesquisa acadêmica. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
10. BRUSTOLIN, A. O problema de pesquisa. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
11. BRUSTOLIN, A. O problemático problema jurídico. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
12. BRUSTOLIN, A. Encontrando a hipótese. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
13. BRUSTOLIN, A. Por que não compartilhar?. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
14. BRUSTOLIN, A. Encontrei meu problema jurídico e agora?. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
15. BRUSTOLIN, A. Delimitação dos objetivos. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
16. BRUSTOLIN, A. Por que pesquisar?. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
17. BRUSTOLIN, A. Objetivo geral e objetivos específicos. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
18. BRUSTOLIN, A. Bibliografia e fichamentos. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
19. BRUSTOLIN, A. Três dicas para selecionar bibliografia. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
20. BRUSTOLIN, A. Faça fichamentos. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
21. BRUSTOLIN, A. Não emita opinião de senso comum. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
22. BRUSTOLIN, A. Expressões para evitar em artigos. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
23. BRUSTOLIN, A. Citações. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
24. BRUSTOLIN, A. Apud. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
25. BRUSTOLIN, A. De nada adianta escrever se você não publicar. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
26. BRUSTOLIN, A. Não se desespere. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
27. BRUSTOLIN, A. 10 passos para criar o seu projeto de pesquisa. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
28. BRUSTOLIN, A. A escolha do orientador. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
29. BRUSTOLIN, A. Apresentação e delimitação do tema. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
30. BRUSTOLIN, A. Formulação do problema. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
31. BRUSTOLIN, A. Defina as hipóteses. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
32. BRUSTOLIN, A. Os objetivos: geral e específico. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
33. BRUSTOLIN, A. A justificativa. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
34. BRUSTOLIN, A. Revisão Bibliográfica. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
35. BRUSTOLIN, A. A escolha do método. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
36. BRUSTOLIN, A. Sumário Provisório. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
37. BRUSTOLIN, A. Cronograma e Orçamento. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
38. BRUSTOLIN, A. Como elaborar um artigo científico?. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
39. BRUSTOLIN, A. Título do artigo científico. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
40. BRUSTOLIN, A. Resumo, Abstract, Resúmen. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
41. BRUSTOLIN, A. Introdução. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
42. BRUSTOLIN, A. Desenvolvimento. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
43. BRUSTOLIN, A. Conclusão. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
44. BRUSTOLIN, A. Mestrado. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
45. BRUSTOLIN, A. Por que fazer mestrado?. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
46. BRUSTOLIN, A. Como foi a minha preparação para o mestrado? Parte I. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
47. BRUSTOLIN, A. Como foi a minha preparação para o mestrado? Parte II. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
48. BRUSTOLIN, A. Como foi a minha preparação para o mestrado? Parte III. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
49. BRUSTOLIN, A. Mestrado no Brasil ou no exterior?. 2020; Tema: Pesquisa Acadêmica com ênfase em Direito. (Rede social).
50. BRUSTOLIN, A. Resolução nº 4.549/2017 do BACEN: novas regras para o rotativo do cartão de crédito e o Direito do Consumidor. 2017; Tema: DIREITO DO CONSUMIDOR. (Site).



09/03/2022 10:12

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICACAO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual

dou fé.
CASCAVEL
PR

09 MAR 2022

- () Marina Esteves Santos - Tabelia
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Pref Mun de Porto União - SC
FLS. 389
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials.

1. ERUSTOLIN, A.. 07 dias úteis de direito do consumidor. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outro).

Bancas



Q

[Handwritten signatures]

CERTIFICO QUE A PRESENTE
 FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
 NO VERSO.

09/03/2022 10:12

[Handwritten signature]

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR

09 MAR. 2022

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



(Handwritten signatures and initials)

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. BRUSTOLIN, A.; VERONESE, E.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Amanda Letícia Demétrio.VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: ANÁLISE SOB A ÓTICA DO CIBERFEMINISMO E OS PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NO BRASIL. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
2. BRUSTOLIN, A.; VERONESE, E.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Daniel Saran Araujo.A RELAÇÃO CONFLITUOSA ENTRE A DIGNIDADE HUMANA E A INVIOABILIDADE DO DIREITO À VIDA NA EUTANÁSIA: COMPARAÇÃO ENTRE OS CASOS DO BRASIL E NA COLÔMBIA. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
3. BRUSTOLIN, A.; VERONESE, E.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Heitor Matheus da Silveira Pfischer.O IMPACTO DA HIPOSSUFICIÊNCIA NA DEMANDA JUDICIAL DE SAÚDE: uma análise sobre a condição econômica do requerente nos litígios de medicamentos não inseridos na RENAMÉ na comarca de Capitão Leônidas Marques /PR. 2021.
4. PREZOTTO, J.; BRUSTOLIN, A.; GARCIA, L. S.. Participação em banca de Geovana da Silveira Penna.REGULAÇÃO DE CRIPTOMOEDOS COMO MEIO DE SEGURANÇA JURÍDICA. 2021.
5. PREZOTTO, J.; BRUSTOLIN, A.; GARCIA, L. S.. Participação em banca de Julyana De Lima Goedert.O DIREITO À INFORMAÇÃO COMO GARANTIA DA AUTONOMIA DA PARTURIENTE EM FACE DE POSSÍVEL VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA. 2021.
6. PREZOTTO, J.; BRUSTOLIN, A.; GARCIA, L. S.. Participação em banca de Laura Prates.A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PROVEDORES DE INTERNET SOB ATOS DE TERCEIROS NO CONTEXTO DE REVENGE PORN. 2021.
7. PREZOTTO, J.; BRUSTOLIN, A.; GARCIA, L. S.. Participação em banca de Leandro Junior Lazarin.RESPONSABILIDADE CIVIL PELA DESISTÊNCIA NA ADOÇÃO DURANTE O ESTAGIO DE CONVIVÊNCIA. 2021 - Centro Universitário Univel.
8. GARCIA, L. S.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de André Guilherme de Souza Silva.A (IN)APLICABILIDADE DE SESSÕES DE MEDIAÇÃO EM CONTEXTO DA ALIENAÇÃO PARENTAL. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
9. GARCIA, L. S.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Bruna Archanjo Ferreira.A (IN)APLICABILIDADE DE SESSÕES DE MEDIAÇÃO EM CONTEXTO DA ALIENAÇÃO PARENTAL. 2021 - Centro Universitário Univel.
10. PREZOTTO, J.; BRUSTOLIN, A.; GARCIA, L. S.. Participação em banca de Thaynara Almeida Dias.O FOMENTO DA REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR FEMININA E SEU REFLEXO NOS DIREITOS REPRODUTIVOS. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
11. PREZOTTO, J.; BRUSTOLIN, A.; GARCIA, L. S.. Participação em banca de Vinicius Aurelio Neris.RESPONSABILIDADE CIVIL DOS INFLUENCIADORES DIGITAIS: As novas relações de publicidade com o consumidor e a possível responsabilização civil dos influenciadores. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
12. GARCIA, L. S.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Juliana Bresciani.ARBITRAGEM: a competência do tribunal arbitral em caso de cláusula compromissória escalonada prévia. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
13. GARCIA, L. S.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Juliana Estevan De Souza.A (IN)COMPATIBILIDADE DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PELO MEDIADOR JUDICIAL. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
14. GARCIA, L. S.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Laura De Lima Sabadin.JUSTIÇA RESTAURATIVA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: Análise sobre a possibilidade de aplicação de práticas restaurativas em casos de violência doméstica contra a mulher. 2021.
15. GARCIA, L. S.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Letícia Tavares De Souza.A PRÁTICA RESTAURATIVA NOS CONFLITOS DERIVADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
16. GARCIA, L. S.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Milena Cichoski.CONSTELAÇÕES FAMILIARES: análise do método aplicado no direito. 2021.
17. SIQUEIRA JR, O. C.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Ana Beatriz De Bona.A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DAS SEGURADORAS, POR MEIO DO INSTITUTO DA SUBROGAÇÃO. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
18. SIQUEIRA JR, O. C.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Bruna Cesconetto.CLÁUSULA DE COMPROMISSO ARBITRAL EM CONTRATOS DE ADESÃO. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
19. COPI, L. M.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de João Victor Bernartt Schmitz.OS LIMITES À REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA EM FACE DA EUGENIA. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
20. COPI, L.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Kamila Karline Gonçalves.DIREITO E ROBOTIZAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS: Aplicação da Inteligência artificial no Direito e a possível afronta ao princípio da Imparcialidade. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
21. COPI, L. M.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Mariah Schuster Vieira.DEMOCRACIA DIANTE DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO: A atuação do Poder Judiciário no combate às fake news no âmbito político. 2021 - Centro Universitário Univel.
22. COPI, L. M.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Meury Da Silva Cunha Correia.A TUTELA DA HERANÇA DOS EMBRIÕES FORMADOS MEDIANTE O USO DE TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.
23. COPI, L. M.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Rayana Mayara Johann.OS EMBRIÕES



CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VFRSO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua João Paulo, 959 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que
deu fé,
CASCAVEL, 09 MAR. 2022

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Emanuel Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 3033

Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 3033

Handwritten signatures and initials.

24.

CORI, L. M.; BRUSTOLIN, A.; PREZOTTO, J.. Participação em banca de Rodrigo Kloeckner Severiano. O LIMITE DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO HUMORÍSTICA EM FACE DA HONRA RELIGIOSA. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Congresso de Direito. 2021. (Congresso).
2. IX Fórum Jurídico de Lisboa. 2021. (Outra).
3. X Encontro de Pesquisa Empírica em Direito. 2021. (Encontro).
4. Aula Magna do Curso de Direito. 2020. (Outra).
5. Conferência sobre dimensão política do Poder Judicial Democrático. 2020. (Outra).
6. I Congresso Bernardo Vieira de Melo, Educação e Cultura Jurídica. 2020. (Congresso).
7. XI Congresso Internacional da ABRAED - Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito. 2020. (Congresso).
8. XVII Simpósio FAIT. Pesquisa Acadêmica na área do Direito para além do TCC. 2020. (Simpósio).
9. II Encontro Regional Sul da Jovem Advocacia. 2018. (Encontro).
10. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI Salvador ? BA.O consumo de sensações: poder simbólico e redes sociais em relação ao desenvolvimento social humano. 2018. (Encontro).
11. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI Salvador ? BA.A democratização do luxo e o consumo de sensações: poder simbólico e redes sociais em relação ao desenvolvimento social humano. 2018. (Encontro).
12. A crise política do país e seus reflexos na segurança pública. 2017. (Encontro).
13. Postura profissional no exercício da advocacia - direitos e deveres. 2017. (Encontro).
14. Evento da comissão de direito de saúde. 2016. (Encontro).
15. III Simpósio Jurídico da UFGD.Os instrumentos do ministério público para a proteção do meio ambiente e a principiologia. 2016. (Simpósio).
16. III Simpósio Jurídico da UFGD.Direito fundamental à cultura: percepções sobre cultura política e educação para cidadania. 2016. (Simpósio).
17. XI Simpósio Nacional de Direito Constitucional. 2014. (Simpósio).
18. Gerando Falcões. 2013. (Outra).
19. O direito na sociedade do risco. 2013. (Outra).
20. V Júri Simulado da UNIVEL. 2013. (Outra).
21. XI Semana Jurídica da UNIVEL. 2013. (Congresso).
22. II Mostra de Cinema - OAB Cascavel. 2012. (Encontro).
23. X Semana Jurídica da UNIVEL. 2012. (Congresso).



Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

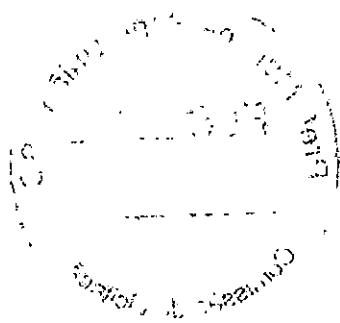
1. Igor Rafael dos Santos Santana. O Compliance e a prevenção à lavagem de dinheiro nas fintechs. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Empresarial e Tributário - Turma 01) - Centro Universitário Univel. Orientador: Alessandra Brustolin.
2. Rafael Gnach. Cooperativas de Crédito e seus cooperados: impactos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Empresarial e Tributário - Turma 01) - Centro Universitário Univel. Orientador: Alessandra Brustolin.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Amanda Letícia Demétrio. A violência obstétrica no sistema único de saúde (SUS) e a escassez de leis regulamentadoras: o lado invisível do parto deficiente na legislação e a sua relação com os direitos humanos e fundamentais. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel. Orientador: Alessandra Brustolin.
2. Daniel Saran Araújo. A eutanásia no ordenamento jurídico brasileiro e colombiano. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel. Orientador: Alessandra Brustolin.

09/03/2022 10:11

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua Gdo Paulo, 800 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACAO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que
 dou fé.
 CASCAVEL 09 MAR. 2022
 PR

- () Marina Esteves Santos - Tabellã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.



Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and several smaller initials.

Curriculo do Sistema de Currículo Lattes em 09/03/2022 às 10:11:50

4. **BRUSTOLIN, A.** 07 dicas valiosas de direito do consumidor. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra), sobre a condição econômica do requerente nos litígios de medicamentos incluídos na RENAME. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel. Orientador: Alessandra Brustolin, Augusto Paludo Bueno. Uma análise do direito ao arrependimento: compras de jogos digitais e a hipervulnerabilidade do consumidor adolescente. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Univel, Orientador: Alessandra Brustolin.

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. **BRUSTOLIN, A.** 07 dicas valiosas de direito do consumidor. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra),

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **BRUSTOLIN, A.** Espaço de coworking para advogados. 2017.
2. **BRUSTOLIN, A.** Mitos e verdades no dia do consumidor. 2018.
3. **BRUSTOLIN, A.** Esclarecendo dúvidas sobre direito do consumidor. 2017.
4. **BRUSTOLIN, A.** Direito do consumidor em pauta. 2017.
5. **BRUSTOLIN, A.** Direito do consumidor nas férias. 2017.
6. **BRUSTOLIN, A.** Gestão empresarial: especialista tira dúvidas e dá dicas para manter a harmonia nos negócios. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Imagem gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/03/2022 às 10:11:50

Imprimir currículo

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
RUA SÃO PAULO, 899 FONE: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Apresenta cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR 09 MAR 2022

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
 Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
 Emanuelli Antunes Pereira Martins - Escr. Autorizada

FU031859



09/03/2022 10:1

Josemar Luckmann

Possui graduação em Educação Física pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci(2017). (Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Identificação

Nome
Josemar Luckmann
Nome em citações bibliográficas
LUCKMANN, J.

Endereço

Endereço Profissional
SC TREINAMENTOS
Rua Benjamin Constant, 823, sala 2.
Bairro Imigrantes
89120-000 - Timbó/SC - Brasil
Telefone: (47) 3380-3903
Cargo: Representante Comercial/Elaborador de Questão


Formação acadêmica/titulação

2015 - 2018

Graduação em Educação Física.
Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.
Título: Sem Monografia.
Orientador: Sem orientador.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da empresa Schella Aparecida Weiss ME (SC TREINAMENTOS), desde 01 de agosto de 2017, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo"

Timbó, 01 de agosto de 2017.


Assinatura/RG: 3395.189

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Manoel, 252 - Bairro dos Imigrantes - Timbó/SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
timbotabellonal@timbo.com.br - Rua da Paz - Tabella Interina


Autenticação: Autentico e apresento cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dois, Timbó - 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY78202-CGH0) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,56 | Recibo Nº: 842469

Selo Digital de Fiscalização GHY78202-CGH0
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>





Denise Viuniski da Nova Cruz

Graduação em Medicina pela Universidade de Passo Fundo (1986). Especialização em Clínica Médica e Nefrologia no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, RS. Mestre em Educação pela UNIVALI, SC. Doutorado em Educação, PPGE-UNIVALI, SC/ PSDE King's College, Londres, UK.

Identificação

Nome

Denise Viuniski da Nova Cruz
Nome em citações bibliográficas
CRUZ, D. V. N.; NOVA CRUZ, D. V.

Formação acadêmica/titulação

2012 - 2015

Doutorado em Educação (Conceito CAPES 4).
Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil. com período sanduíche em King's College London (Orientador: Brian Hurwitz).
Título: A Potência das narrativas no ensino [e prática] da clínica médica, Ano de obtenção: 2015.

2007 - 2009

Mestrado em Mestrado na área da saúde.
Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
Título: Ensino de Medicina baseado em Afetividade: A Filosofia de Espinosa na Educação Médica, Ano de Obtenção: 2010.

1981 - 1986

Graduação em Medicina.
Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Itajaí, PMI, Brasil.

2001 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médica Nefrologista, Carga horária: 10

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

1999 - Atual

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, HMMKB, Brasil.

1999 - Atual

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 40

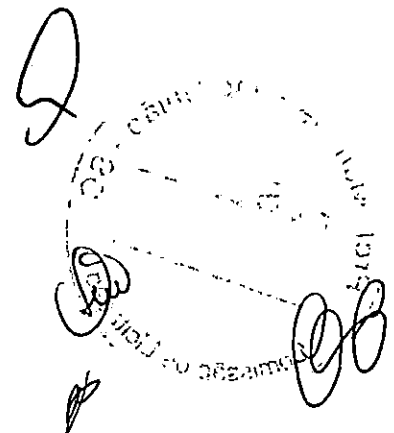
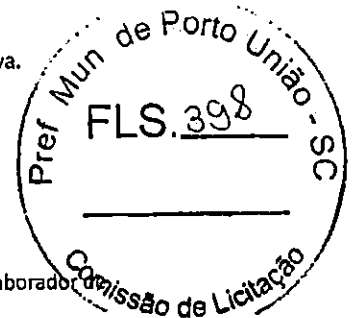
SCHEILA APARECIDA WEISS ME.

2017 - Atual

Vínculo: Prof. Elaborador de questões para concursos públicos, Enquadramento Funcional: Prof. Elaborador de questões.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa Scheila Aparecida Weiss ME (SC TREINAMENTOS), desde 03 de julho de 2017, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo"

Timbó, 03 de julho de 2017.



ROSANA MARTINELLI

Possui graduação em ENFERMAGEM pela Universidade do Contestado Campus de Concórdia(1992), especialização em TERAPIA INTENSIVA pela Universidade do Contestado Campus de Concórdia(2004), especialização em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR pelo Fundação Universidade Regional de Blumenau(2002), especialização em METODOLOGIA DA PESQUISA pelo Fundação Universidade Regional de Blumenau(2002) e mestrado-profissionalizante em MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SAÚDE E GESTÃO DO TRA pela Universidade do Vale do Itajaí(2008). Atualmente é PROFESSOR SUBSTITUTO do Fundação Universidade Regional de Blumenau e SIM do Centro Universitário Leonardo da Vinci. Atuando principalmente nos seguintes temas: tecnologia, comunicação não verbal, assistência ao paciente.

Identificação

Nome

Rosana Martineli

Nome em citações bibliográficas

MARTINELLI, R.

Formação acadêmica/titulação

2006 - 2008

Mestrado profissional em MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SAÚDE E GESTÃO DO TRA.

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

Título: COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL: como tecnologia levedura, Ano de Obtenção: 2008.

Orientador: Dr. Rosita Sauppe.

Palavras-chave: tecnologia; comunicação não verbal; assistência ao paciente.

2001 - 2004

Especialização em TERAPIA INTENSIVA. (Carga Horária: 420h).

Universidade do Contestado Campus de Concórdia, UNC/CONCORDIA, Brasil.

Título: SEM TÍTULO.

Orientador: SEM ORIENTADOR.

2002 - 2002

Especialização em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR. (Carga Horária: 30h).

Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB, Brasil.

Título: NÃO TEM.

Orientador: NÃO TEM.

2002 - 2002

Especialização em METODOLOGIA DA PESQUISA. (Carga Horária: 30h).

Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB, Brasil.

Título: SEM TÍTULO.

Orientador: SEM.

1988 - 1992

Graduação em ENFERMAGEM.

Universidade do Contestado Campus de Concórdia, UNC/CONCORDIA, Brasil.

Título: PERFIL DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA.

Orientador: ZITA DE FRANCESCHI.

Atuação Profissional

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: CLT. Enquadramento Funcional: SIM, Carga horária: 4

Outras informações: Disciplina de Terapia Intensiva

Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR SUBSTITUTO, Carga horária: 30. Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações: Docente em Internato em atenção terciária - enfermagem Práticas de enfermagem - medicina

SCHIELA APARECIDA WEISS ME.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Prof. Elaborador de questões. Enquadramento Funcional: Prof. Elaborador de questões.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônada, 152 - Bairro das Nações - Funchal - CE - Fortaleza - Ceará - CEP: 61.130-003
Fone: (85) 3382-0093
Url: <http://tabelionatos.tps.com.br> - Carmel, Piauí - 31111 Interina

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Dou fé, Funchal, em 08 de março de 2022.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Ecrevante Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79204-ZR9P) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79204-ZR9P
Confira os dados do ato em <http://selo.tps.com.br/>

Pref. Muni. de Furtto União - SC
FLS. 399
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials.

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa Scheila Aparecida Weiss ME (SC TREINAMENTOS), desde 02 de março de 2018, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo"

Tirabó, 14 de setembro de 2018.

Rosane Martini / 15.348.992
Assinatura/RG:

Tabionato de N

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Rua Monaci, 257 - Bairro das Nações - Tirabó-SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3392-0093
tab@tabelionato@tpa.co.br - Carmen Piazza - TaSulla Interline


Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Tirabó, 08 de maio de 2022.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79205-96D9) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 642480

Selo Digital de Fiscalização GHY79205-96D9
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



de Porto União - SC
FLS. 400
Comissão de Licitação

de Porto União - SC
Comissão de Licitação

Q

W

#

OB

Alex Pierre Weiss

Mecânico.

Formação

Ensino Médio Completo

Atuação Profissional

Mecânica Weiss e Weiss

2015 – Atual

Vínculo: Proprietário/Mecânico

Atua como membro da equipe técnica na elaboração de Concursos Públicos e Processos Seletivos.
"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a) empresa Scheila Aparecida Weiss ME (SC TREINAMENTOS), desde 20 de junho de 2020, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo"

Timbó, 20 de junho de 2020.

Assinatura/RG: 3693273

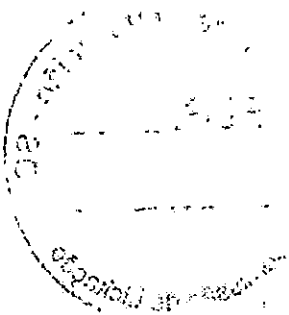

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Rua Mônica 212 - Bairro das Nações - Timbó-SC - CEP 89120-000 - Fone: (51) 3382-0093
(tim|notabellonato@tpa.cc.br - Carmem Plaza - Tabellã Intitula

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fide do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Oou fe, Timbó, 09 de março de 2022.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Ecrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pego (GHY79208-F3SZ) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 642480

Selo Digital de Fiscalização GHY79208-F3SZ
Confira os dados do ato em <http://selo.fjsc.jus.br/>



Handwritten signatures and initials.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CAPÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: SCHEILA APARECIDA WEISS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.068.753/0001-22, com sede na rua Barão do Rio Branco, 471, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, neste ato representada por SCHEILA APARECIDA WEISS, brasileira, convivente, empresária, portadora do RG nº 3.533.331 e inscrita no CPF 035.774.019-07, residente e domiciliada na rua Benjamin Constant, 1394, apto 22A, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina.

CONTRATADO(A): JOELMA CRISTA SANDRI BONETTI, brasileira, casada, Assistente Social, portador(a) do RG nº 4.253.937 e inscrito(a) no CPF nº 034.716.219-38, residente e domiciliado(a) na rua Cedro Central, bairro São José, na cidade de Rio dos Cedros, estado de Santa Catarina.

As partes acima qualificadas tem entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CAPÍTULO II - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira. O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, consistentes na elaboração de questões objetivas de matérias relacionadas à sua formação profissional e respostas aos eventuais recursos interpostos por candidatos nos concursos e processos seletivos em que atuar a **CONTRATANTE**, de acordo com o conteúdo programático estabelecido em cada edital.

CAPÍTULO III - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Segunda. O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE**, sob sua única e exclusiva responsabilidade e sem prejuízo de autonomia técnica inerente a atividade, os serviços profissionais necessários para elaboração de questões objetivas de matérias relacionadas à sua formação, bem como formulará resposta aos eventuais recursos interpostos por candidatos contra as questões formuladas.

Cláusula Terceira. A prestação dos serviços de elaboração das questões objetivas, bem como de resposta aos recursos eventualmente formulados, ocorrerão sempre que solicitados pela **CONTRATANTE** via e-mail, comprometendo-se o(a) **CONTRATADO(A)** a atendê-los sempre nos prazos estipulados pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quarta. O(A) **CONTRATADO(A)** prestará os serviços sem qualquer exclusividade à **CONTRATANTE**, podendo desempenhar atividades de prestação de serviços para terceiros em geral, bem como desenvolverá sua atividade profissional com total autonomia e sem qualquer subordinação.

Cláusula Quinta. Os serviços prestados não caracterizam, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo ou relação de emprego entre as partes.

CAPÍTULO IV - DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sexta. A remuneração pela prestação de serviços fica acordada no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais) por cada questão elaborada.

Parágrafo Único. Os valores acima descritos correspondem à elaboração de cada questão, bem como às respostas dos recursos respectivamente interpostos pelos candidatos.

Cláusula Sétima. Os valores anteriormente descritos serão pagos em dinheiro e sempre após a finalização de todas as etapas de cada concurso ou teste seletivo, mediante depósito ou transferência bancária, na conta de titularidade do(a).

Cláusula Oitava. Em caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, e ciente de que o valor devido será acrescido com juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo INPC - IBGE ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Cláusula Nona. Todas as eventuais despesas de correspondência, fotocópias, certidões, bem como de outros documentos ligados direta ou indiretamente com a prestação de serviços e as eventuais despesas decorrentes viagens, hospedagem e alimentação relacionadas à prestação de serviços e quitadas pelo(a) **CONTRATADO(A)** deverão ser prontamente reembolsadas pela **CONTRATANTE**, após apresentação dos respectivos comprovantes.

CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

09-Tabell

TABELONÁRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Moraes, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP 89120-000 - Fone: (51) 3382-0093
tmbotabell@tj.sc.br - C77777777 - Tabellão Interino

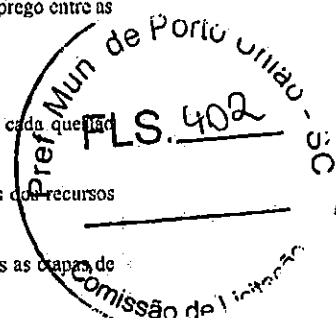

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original com a qual conferi e deu fé.

Deu fé, Timbó, 08 de março de 2022.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selô de Fiscalização Pago (GHY 9171-4U6S) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N° 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY78171-4U6S
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



J. como

a

B. C. C.

Orb

Cláusula Décima. São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

I - prestar os serviços contratados, fornecendo a mão-de-obra necessária para o desenvolvimento do presente contrato, responsabilizando-se pelo conteúdo das questões objetivas formuladas e respostas aos eventuais recursos interpostos nos termos e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;

II - realizar as modificações eventualmente solicitadas pela CONTRATANTE nas questões objetivas e resposta aos eventuais recursos interpostos;

III - executar os serviços contratados, utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua única e exclusiva responsabilidade;

IV - responder de forma única e exclusiva por qualquer infração legal, nos âmbitos cível e criminal que, culposamente, venha a causar, assim como pelas perdas e danos, encargos legais e honorários de advogado, decorrentes dos prejuízos culposamente causados à CONTRATANTE e terceiros em geral em decorrência da prestação dos serviços contratados;

V - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATANTE, nos termos das cláusulas contratuais;

VI - notificar a CONTRATANTE por escrito e via e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre qualquer interesse na modificação, resolução, rescisão ou resilição do presente contrato.

Cláusula Décima Primeira. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a formular questões totalmente inéditas, sob sua única e integral responsabilidade no caso da constatação de plágio¹, respondendo em todas as formas da lei.

Parágrafo Único. Em sendo constatada pela CONTRATANTE a existência de questão idêntica àquela já aplicada em outras provas e concursos, fica ciente o(a) CONTRATADO(A) de que estará imediatamente rescindido o presente contrato, independentemente de qualquer notificação, bem como estará desobrigada a CONTRATANTE do pagamento correspondente às questões em que ficou constatado o plágio.

Cláusula Décima Segunda. São obrigações da CONTRATANTE:

I - fornecer via e-mail ou por outro meio e em prazo a serem convencionados pelas partes todas as informações cabíveis para o desenvolvimento do presente contrato, bem como todas as que forem solicitadas pela CONTRATADA;

II - garantir a execução dos serviços do(a) CONTRATADO(A) sem empecilhos, de qualquer natureza, salvo nos casos em que for constatada a existência de caso fortuito ou força maior;

III - proporcionar todas as condições para que o(a) CONTRATADO(A) possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do presente contrato;

IV - remunerar a prestação de serviços de acordo com bases ajustadas no Capítulo IV;

V - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

VI - responsabilizar-se por qualquer infração legal, nos âmbitos civil, penal, autoral e todos os demais, que, eventualmente, venha a ser cometida com a utilização indevida da produção intelectual do(a) CONTRATADO(A);

VII - responder de forma única e exclusiva por qualquer infração legal, nos âmbitos cível e criminal que, culposamente, venha a causar, assim como pelas perdas e danos, encargos legais e honorários de advogado, decorrentes dos prejuízos culposamente causados ao(a) CONTRATADO(A) e terceiros em geral em decorrência do presente contrato;

VIII - notificar o(a) CONTRATADO(A) por escrito via e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre qualquer interesse na modificação, resolução, rescisão ou resilição do presente contrato.

Cláusula Décima Terceira. As partes acordam que serão consideradas confidenciais todas as informações transmitidas por meios escritos, eletrônicos ou outros de qualquer natureza, sobretudo quanto às questões e seu conteúdo, obrigando-se a manter SIGILO, sob pena de responder a parte infratora pelas perdas e danos decorrentes, o que não exclui eventual responsabilização em todos os âmbitos do direito, sobretudo penal.

CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

Cláusula Décima Quarta. A vigência do presente instrumento será por tempo determinado de 2 (dois anos), a contar de sua assinatura, havendo a renovação automática por igual período se não houver manifestação em contrário.

Parágrafo Único. Em ocorrendo a renovação automática do presente instrumento, fica convencionado que ocorrerá, igualmente, a correção monetária dos valores definidos na cláusula sexta, pelo IGPM ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

CAPÍTULO VII - DA RESCISÃO E PENALIDADES

Cláusula Décima Quinta. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que mediante aviso prévio, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único. Nesse caso, a CONTRATANTE deverá promover pagamento proporcional aos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A), bem como o este(a) não poderá deixar nenhuma pendência quanto à elaboração das questões.

¹ "Copiar ou imitar, sem engenho, as obras ou os pensamentos dos outros e apresentá-los como originais. 1 - Ato ou efeito de plagiar. 2 - Imitação ou cópia fraudulenta" (DICIONÁRIO AURÉLIO).

STOS-Tabella

TABELA DE EMPLACAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Manoel, 251 - Bairro das Nações - Fone: 3382-0000 - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
Timbofale - Rua Santa Cruz, 210 - Fone: 3382-0093 - Carmen Plaza - Tabella Interina

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Em Timbofale, 08 de março de 2022.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

Emolumentos: Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selô de Fiscalização
Pago (GHY7912-HXDA) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 642480

Selo Digital de Fiscalização GHY79172-HXDA
Copiar os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Handwritten signatures and initials: GAB, Gmo, Q, P.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 403
Comissão de Licitação

Cláusula Décima Sexta. Ressalvadas as determinações legais aplicáveis a espécie, o presente contrato ainda poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

- I - se qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra, ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações derivados deste instrumento;
- II - por descumprimento de qualquer das partes das obrigações ou condições descritas nas cláusulas deste instrumento;
- III - pela insolvência, decretação de recuperação judicial, falência ou dissolução de qualquer das partes;
- IV - pela morte de qualquer uma das partes, transferindo-se os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato aos herdeiros.
- V - pela resolução do contrato em caso de inadimplemento, independentemente de aviso-prévio;
- VI - pela impossibilidade de continuação do contrato, motivada por força maior.

CAPÍTULO VIII - DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Cláusula Décima Sétima. O(A) CONTRATADO(A) transfere de forma completa e definitiva para a CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais sobre as criações objeto do presente contrato, sendo a cessão por tempo indeterminado e válida em todo o território nacional e internacional.

Cláusula Décima Oitava. Cedidos os direitos patrimoniais, a CONTRATANTE poderá realizar a divulgação e comercialização das questões objetivas formuladas, respondendo cível e criminalmente pela sua utilização indevida ou para fins ilícitos.

Cláusula Décima Nona. A cessão dos direitos patrimoniais, não implica a cessão da propriedade intelectual da CONTRATADA, resguardado o direito de ter as criações atribuídas ao seu nome.

Parágrafo Primeiro. Todas as obrigações e disposições contidas neste Capítulo permanecerão em vigor, durante a vigência e após findo o presente instrumento.

Parágrafo Segundo. A violação dos direitos relativos à propriedade intelectual da CONTRATADA poderão acarretar em infração penal, sujeitando a CONTRATANTE a responder nos termos dos artigos 12 e seguintes da Lei 9.609/1998 e outros dispositivos legais aplicáveis a espécie.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

Cláusula Vigésima. As omissões deste contrato serão supridas pelas disposições legais pertinentes e aplicáveis a espécie, sendo que as partes elegem o foro da Comarca de Timbó - SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir todas as disposições do presente instrumento que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Timbó, 14 de março de 2019.


SCHEILA APARECIDA WEISS - ME



JOELMA CRISTA SANDRI BONETTI

Testemunhas:
NAO PREENCHIDO

NOME:
CPF:

NAO PREENCHIDO

NOME:
CPF:



YABELIONATO DE NOTAS E PROJETOS DE TÍTULOS
Rua Machado, 152 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP: 89150-000 - Fone: (47) 3382-4093
Site: yabelionato@tpa.com.br - Timbó - Tabellão Interina

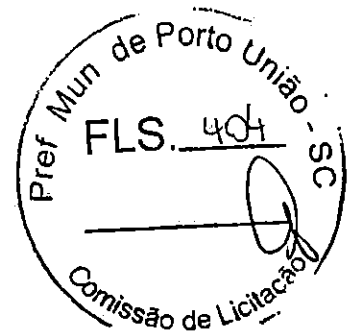

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

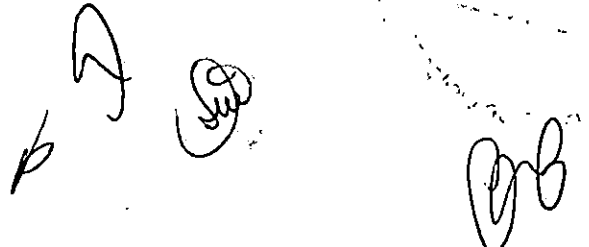
Timbó, 14 de março de 2019.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1. Solo de Fiscalização Pago (GHY79173-OAMH) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N° 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79173-OAMH
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.juc.br/>





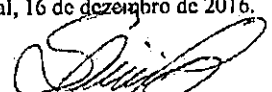
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, a Sr. Cláudia Suéli Weiss, portador do RG nº 3980534 e CPF 051.383.579-21, brasileiro(a), nascido(a) em Taió/SC, residente e domiciliado(a) na Rua Benjamin Constant, 1394, bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC, ora em diante denominado CONTRATADA e Scheila Aparecida Weiss ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 1394, apto 22A, bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC, neste ato representada por sua responsável legal Scheila Aparecida Weiss, portador do CPF nº 035.774.019-07 e RG 3.533.331 doravante denominado CONTRATANTE, convencionam e contratam entre si:

1. Objeto: Prestações de serviços profissionais e técnicos no auxílio de elaboração de questões para concursos e processos seletivos.
2. Local para desempenho das atividades: na sede da empresa Rua Benjamin Constant, nº 1394, apto 22A bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC.
3. Contraprestação aos serviços contratados:
 - 1º. O CONTRATANTE pagará importância correspondente ao valor de R\$ 10,00 a questão, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente, durante a vigência deste contrato através do RPA (Recibo Profissional Autônomo).
 - 2º. Ainda constitui obrigação do CONTRATANTE fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, assim como o cumprimento integral das orientações do CONTRATADO para tanto;
 - 3º. O inadimplemento do disposto no item 3.2º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.
 4. O presente contrato terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O inadimplemento após o prazo estipulado acarretará na multa de 10% sobre os valores em atraso, sendo considerado rescindido de pleno direito o presente contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso exceda 30 dias o referido atraso.
 5. Fica eleito o Foro da cidade de Timbó - SC com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem AS PARTES de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Local, 16 de dezembro de 2016.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

NÃO PREENCHIDO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Manoel, 252 - Bairro das Nações - Timbó-SC - CEP 88.120-100 - Fone: (47) 3382-0093
tabellionato@tpa.com.br - Carmem Rizza - Tabellã Interina

Autenticação: Autentico a presente cópia fotográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.


Timbó, Timbó - 08 de março de 2022.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

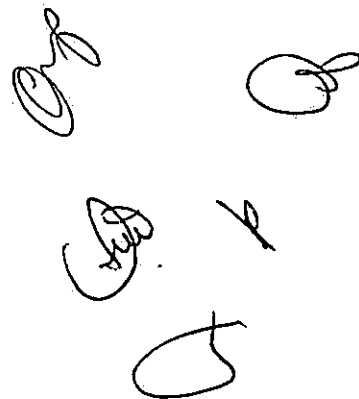
Emolumentos: Autenticação = R\$ 4,44 | 1º Selo de Fiscalização Pago (GHY79174-3981) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 642480

Selo Digital de Fiscalização GHY79174-3981

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Mun de Porto União - SC
FLS. 405 - SC
Comissão de Licitação



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, a Sr. Alexandro Garlini, portador do RG nº 4.706.777 e CPF 057212809-64, brasileiro(a), nascido(a) em Taió, residente e domiciliado(a) na rua quintino bocalúva, 862, apto 101, bairro quintino na cidade de Timbó, SC, ora em diante denominado CONTRATADA e Scheila Aparecida Weiss ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 1394, apto 22A, bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC, neste ato representada por sua responsável legal Scheila Aparecida Weiss, portador do CPF nº 035.774.019-07 e RG 3.533.331 doravante denominado CONTRATANTE, convencionam e contratam entre si:

1. Objeto: Prestações de serviços profissionais e técnicos no auxílio de elaboração de questões para concursos e processos seletivos.
2. Local para desempenho das atividades: na sede da empresa Rua Benjamin Constant, nº 1394, apto 22A bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC.
3. Contraprestação aos serviços contratados:
 - 1º. O CONTRATANTE pagará importância correspondente ao valor de R\$ 10,00 a questão, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente, durante a vigência deste contrato através de RPA (Recibo Profissional Autônomo).
 - 2º. Ainda constitui obrigação do CONTRATANTE fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, assim como o cumprimento integral das orientações do CONTRATADO para tanto;
 - 3º. O inadimplemento do disposto no item 3.2º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.
 4. O presente contrato terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O inadimplemento após o prazo estipulado acarretará na multa de 10% sobre os valores em atraso, sendo considerado rescindido de pleno direito o presente contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso exceda 30 dias o referido atraso.
 5. Fica eleito o Foro da cidade de Timbó - SC com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem AS PARTES de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

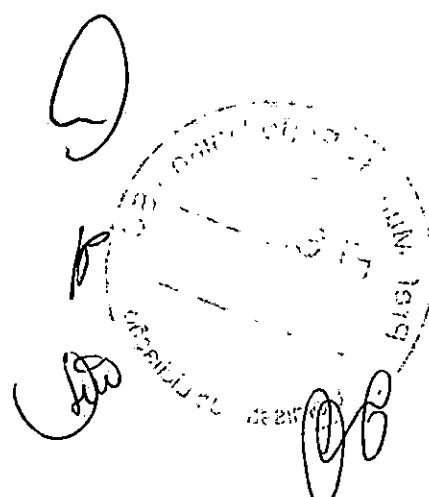
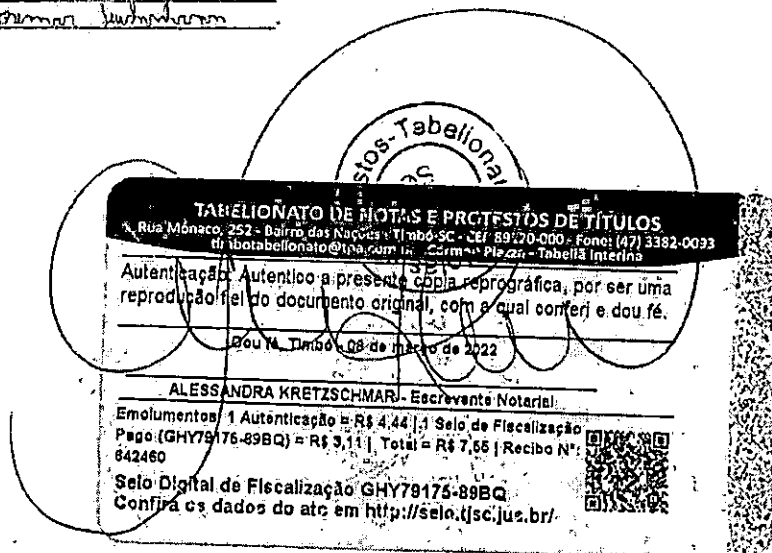
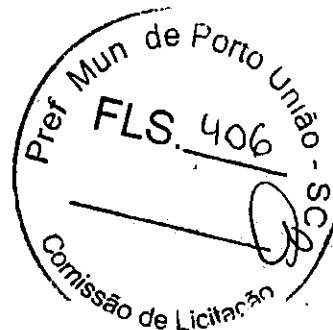
Local, 16 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
CONTRATANTE

Alexandro Garlini
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
2. [Assinatura]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, a Sr.^a Kátia Regina Bublitz, portadora do RG nº 2.969.981-9 e CPF 003.830.359-02, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na rua Henrich Lange, 56, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, ora em diante denominado CONTRATADA e Scheila Aparecida Weiss ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 1394, apto 22A, bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC, neste ato representada por sua responsável legal Scheila Aparecida Weiss, portador do CPF nº 035.774.019-07 e RG 3.533.331, doravante denominado CONTRATANTE, convencionam e contratam entre si:

1. Objeto: Prestações de serviços profissionais e técnicos no auxílio de elaboração de questões para concursos e processos seletivos.
2. Local para desempenho das atividades: na sede da empresa Rua Benjamin Constant, nº 1394, apto 22A, bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC.
3. Contraprestação aos serviços contratados:

- 1º. O CONTRATANTE pagará importância correspondente ao valor de R\$ 10,00 a questão, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente, durante a vigência deste contrato através de RPA (Recibo Profissional Autônomo).
- 2º. Ainda constitui obrigação do CONTRATANTE fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, assim como o cumprimento integral das orientações do CONTRATADO para tanto;
- 3º. O inadimplemento do disposto no item 3.2º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.
4. O presente contrato terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O inadimplemento após o prazo estipulado acarretará na multa de 10% sobre os valores em atraso, sendo considerado rescindido de pleno direito o presente contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso exceda 30 dias o referido atraso.
5. Fica eleito o Foro da cidade de Timbó - SC com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem AS PARTES de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Timbó, 06 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônica, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3383-0093
timbotabelionato@tblsc.com.br - Rua Benício Piazza - Tabelião Interino

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Doc. nº: Timbó, 06 de março de 2017

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | Selo de Fiscalização Pago (GHY79176-687C) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79176-687C
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 407
Comissão de Licitação

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, a Sr^a. Regina Luiza Gouvea Graciano, portador do RG nº 5.132.689 e CPF 997.533.326-53, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Vitor Brenneisen, Nº 16, Bairro - Centro, Barra Velha/SC, CEP 88390-000, ora em diante denominado CONTRATADA e Scheila Aparecida Weiss ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 1394, apto 22A, bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC, neste ato representada por sua responsável legal Scheila Aparecida Weiss, portador do CPF nº 035.774.019-07 e RG 3.533.331 doravante denominado CONTRATANTE, convencionam e contratam entre si:

1. Objeto: Prestações de serviços profissionais e técnicos no auxílio de elaboração de questões para concursos e processos seletivos.
2. Local para desempenho das atividades: na sede da empresa Rua Benjamin Constant, nº 1394, apto 22A bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC.
3. Contraprestação aos serviços contratados:

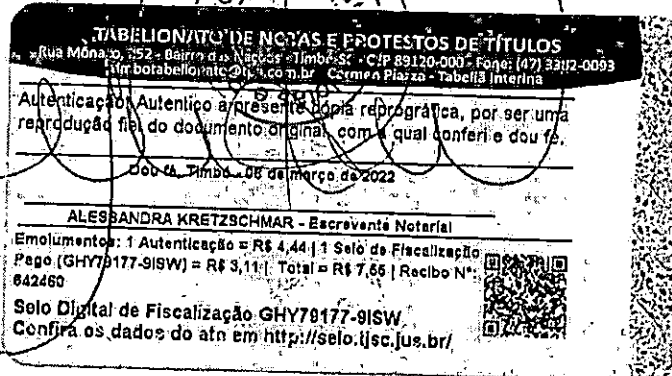
- 1º. O CONTRATANTE pagará importância correspondente ao valor de R\$ 15,00 a questão, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente, durante a vigência deste contrato através de RPA (Recibo Profissional Autônomo).
- 2º. Ainda constitui obrigação do CONTRATANTE fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, assim como o cumprimento integral das orientações do CONTRATADO para tanto;
- 3º. O inadimplemento do disposto no item 3.2º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.
4. O presente contrato terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O inadimplemento após o prazo estipulado acarretará na multa de 10% sobre os valores em atraso, sendo considerado rescindido de pleno direito o presente contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso exceda 30 dias o referido atraso.
5. Fica eleito o Foro da cidade de Timbó - SC com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem AS PARTES de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Timbó, 01 de julho de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADO



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several smaller ones to the left.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA

CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: SCHEILA APARECIDA WEISS – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.068.753/0001-22, com sede na rua Benjamin Constant, 823, sala 2, sala 2, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, neste ato representada por SCHEILA APARECIDA WEISS, brasileira, convivente, empresária, portadora do RG nº 3.533.331 e inscrita no CPF 035.774.019-07, residente e domiciliada na rua Benjamin Constant, 1394, apto 22A, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina.

CONTRATADOS: ALESSANDRA BRUSTOLIN, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 85.169, com escritório estabelecido na ruap, nº 3264, centro, 2º andar, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

As partes acima qualificadas, têm, entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

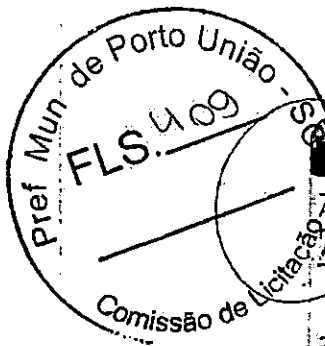
CAPÍTULO II - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira. O presente instrumento tem como objeto a prestação contínua de serviços de advocacia consultiva e contenciosa em todos os estados do Brasil, nas seguintes áreas: cível, empresarial, administrativo, trabalhista, consumidor e criminal.

CAPÍTULO III – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Segunda. A CONTRATADA se compromete reservar em seu escritório, o número de horas necessárias para o conhecimento e emissão de pareceres jurídicos, visando a solução dos problemas enfrentados pela CONTRATANTE prestando-lhe os seguintes serviços:

- I – assessoria jurídica: auxílio técnico nos ramos do direito especificados no capítulo anterior, consistente no acompanhamento de demandas administrativas e judiciais em que for parte a CONTRATANTE;
- II – consultoria jurídica: aconselhamento quanto as ações que podem ser tomadas para solucionar problemas ou promover melhorias, bem como orientação a fim de sanar as eventuais dúvidas jurídicas;
- III – emissão de pareceres: manifestação especializada e embasada na legislação, doutrina ou jurisprudência sobre determinado assunto, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, com objetivo de explicitar o assunto, desde que relacionado às matérias descritas no capítulo anterior, de forma clara e precisa;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP 89173-000 - Fones: (47) 3362-0093
E-mail: tabelionato@tbl.br - Site: www.tbl.br - Caixa Postal 100 - Tabella Interiorina

Autenticação: Autenticação presente e pela reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Deu fé, Timbó - 09 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Ecrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY70178-COEI) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY70178-COEI
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Handwritten signatures and initials:
- A large circular stamp with a signature inside.
- Several handwritten initials and signatures, including "AB", "G", and "p".

IV – elaboração e revisão de contratos: consiste em redigir e revisar contratos em geral, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, desde que exclusivamente relacionados e inerentes às suas atividades, bem como estejam de acordo com as matérias descritas no capítulo anterior.

Parágrafo Único. Os serviços descritos nos incisos anteriores serão prestados via Skype, e-mail, telefone e WhatsApp, em dias úteis e horário comercial (08h00min. às 18h00min.).

Cláusula Terceira. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, ou seja, todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no instrumento de mandato.

Parágrafo Único. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso das demandas judiciais e/ou administrativas, a CONTRATADA elaborará substabelecimento, indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado a CONTRATANTE aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente da CONTRATANTE no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

Cláusula Quarta. Fica acordado que a extensão do patrocínio da causa pela CONTRATADA, nas demandas judiciais abrange somente a interposição de recursos até as Turmas Recursais ou Tribunal de Justiça, conforme a competência, não se estendendo, portanto, às instâncias superiores do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Cláusula Quinta. Quanto as demandas judiciais e administrativas em que for parte a CONTRATANTE declara-se, desde já, informada e ciente quanto a possibilidade de êxito ou não das demandas.

Cláusula Sexta. A CONTRATANTE se compromete em manter seu cadastro devidamente atualizado.

Cláusula Sétima. A CONTRATANTE autoriza de forma expressa que os eventuais levantamentos de dinheiro decorrentes de ações judiciais em que for parte, sejam creditados diretamente na conta de titularidade da CONTRATADA.

Parágrafo Único. A CONTRATADA fica responsável em repassar os valores devidos pela CONTRATANTE, já deduzidas as verbas honorárias contratual e sucumbencial.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Cláusula Oitava. Todas as eventuais despesas de custas iniciais, taxas, honorários periciais, assistência técnica, fotocópias, emolumentos, certidões, custas, honorários de sucumbência, bem como outros documentos ligados direta ou indiretamente com a prestação de serviços ora acordada, deverão ser pagos pelo(a) CONTRATANTE com antecedência mínima de 5

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 410
Comissão de Licitação

Os Tabelas

TABELA DNATC DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mércure, 252 - Bairro dos Napões - Timbó-SC - CEP 89140-000 - Fone: (47) 3382-0093
E-mail: tabelas@tbl.com.br - Carmen Piazza - Tabelas Interina

Autenticada e emitida a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Deu fé, Timbó - SC, em março de 2022.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivante Notarial

Emolumentos: Autenticação = R\$ 4,44 | Selo de Fiscalização Pago (GHY78178-4BUS) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,56 | Recibo N°: 642450

Selo Digital de Fiscalização GHY78178-4BUS
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "Comissão de Licitação" and "Pref. Mun. de Porto União - SC".

(cinco) dias ou de 24 (vinte e quatro horas) horas, a depender da existência de prazo judicial estabelecido.

Cláusula Nona. As eventuais despesas decorrentes viagens, hospedagem, alimentação e outras despesas em virtude do presente contrato e quitadas pela CONTRATADA, deverão ser prontamente reembolsadas pela CONTRATANTE, após apresentação dos respectivos comprovantes.

CAPÍTULO V – DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Cláusula Décima. Os honorários contratuais, a título de prestação de serviços de advocacia serão devidos nos seguintes termos:

- I – R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais a título de honorários contratuais, para o atendimento de toda e qualquer demanda na esfera administrativa;
- II - R\$ 100,00 (cem reais) por cada hora técnica adicional utilizada, sendo cobrado o tempo dos CONTRATADOS à disposição da CONTRATANTE para consultoria jurídica (seja via e-mail, Skype, telefone ou WhatsApp), bem como o tempo utilizado para elaboração de pareceres jurídicos, desenvolvimento e/ou revisão de contratos;
- III – Os honorários referentes à ações judiciais são independentes dos honorários mensais e serão ajustados pelas partes, conforme o caso.
- IV – Nas ações de cobrança em que postular como Autora a CONTRATANTE, será devido também o percentual de 25% sobre o êxito percebido na demanda. Em não havendo êxito, não haverá, igualmente, a obrigação de pagamento do percentual retro estabelecido.

Parágrafo Primeiro. Não haverá limite na utilização mensal de horas técnicas, comprometendo-se a CONTRATANTE a remunerar a CONTRATADA na proporção utilizada.

Parágrafo Segundo. A CONTRATADA se comprometer a encaminhar um relatório com a quantidade de horas técnicas utilizadas pela CONTRATANTE, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês da prestação de serviços.

Cláusula Décima Primeira. Os valores descritos na cláusula anterior serão pagos em dinheiro, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante depósito ou transferência bancária, conta corrente da CONTRATADA.

Cláusula Décima Segunda. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, de pro labore ou de êxito, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês, bem como que o valor ora contratado sofrerá reajuste pelo INPC (IBGE).

Cláusula Décima Terceira. Nas demandas judiciais, em caso de rescisão antecipada do presente contrato, transação ou revogação do mandato serão devidos os honorários, proporcionalmente aos atos realizados nos processos, nos valores mínimos estabelecidos pela Tabela de Honorários Advocatícios do Estado do Paraná (Resolução do Conselho Seccional nº 23/2015).

Fls. 411 - SC
Comissão de Licitação

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Rua Moraes, 252 - 31250-000 - Curitiba - Paraná - CEP 89120-000 - Fone: (41) 3382-0093
E-mail: selo@tjsc.jus.br - Car. Men. Piazza - Tabellã Interina

Autenticação: Autenticado e presente: cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Curitiba, 16 de março de 2022.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79190-MCLK) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº 642480

Selo Digital de Fiscalização GHY79190-MCLK.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Handwritten signatures and initials, including "A.B." and "P."

Cláusula Décima Quarta. Os valores pactuados a título de honorários contratuais em demandas judiciais são independentes de honorários de sucumbência ou assistência que venham a ser deferidos em sentença.

Parágrafo Único. Os honorários de sucumbência são aqueles fixados pelo juiz, de acordo com as disposições legais e consistem no valor de parte perdedora deve pagar ao advogado da parte ganhadora.

Cláusula Décima Quinta. Caso haja morte ou incapacidade civil da CONTRATADA, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

CAPÍTULO VI - DA COBRANÇA

Cláusula Décima Sexta. As partes acordam é facultado aos CONTRATADOS, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

Cláusula Décima Sétima. Os honorários e valores deste contrato, ficam ajustados como valor líquido, certo e exigível para efeito de execução, valendo o presente instrumento como título de crédito.

CAPÍTULO VII - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

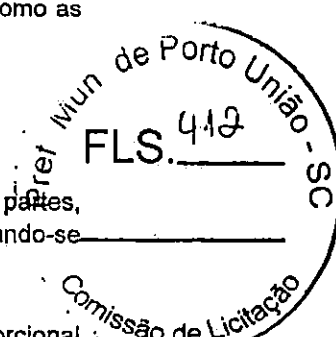
Cláusula Décima Oitava. A vigência do presente instrumento será por tempo determinado de 1 (um ano), a contar de sua assinatura, havendo a renovação automática no caso de concordância entre as partes.

Parágrafo Único. As partes poderão renovar o presente contrato por prazo igual ou superior, em havendo interesse, convencionando-se o alcance da prestação de serviços, bem como as novas bases de remuneração.

CAPÍTULO VIII - DA RESCISÃO

Cláusula Décima Nona. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, considerando-se vencidos os honorários contratuais.

Parágrafo Único. Nesse caso, a CONTRATANTE deverá promover pagamento proporcional aos serviços de advocacia prestados, que deverão ser remunerados de acordo com o disposto na Cláusula Décima Segunda do presente contrato.



Handwritten signatures and stamps are present in this section.

Tab. Notarial de Notas e Protestos de Títulos
Rua Moina, 73 - Bairro São João - Timbó - SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
E-mail: abeltonato@tblsc.com.br - Carmen Piazza - Tabellã Integridade

Autenticação Adicional: Apresente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Data: Timbó - 08 de Março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79181-TN1X) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 642480

Selo Digital de Fiscalização: GHY79181-TN1X
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

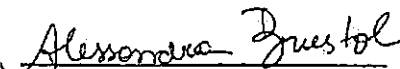

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

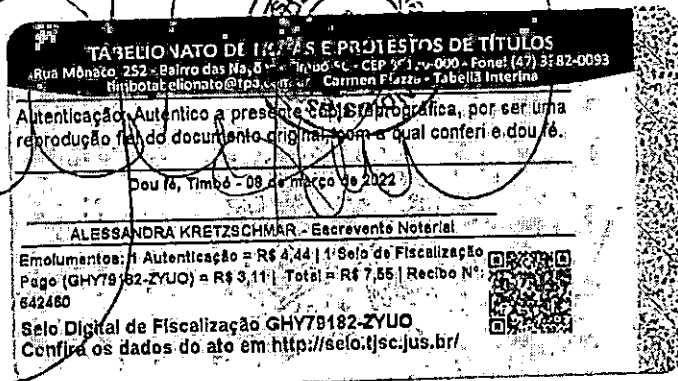
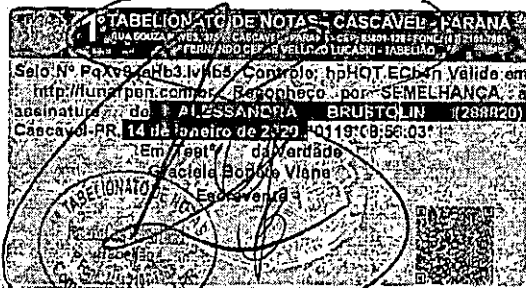
Cláusula Vigésima. As omissões deste contrato serão supridas pelas disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie, ficando eleito o foro da Comarca de Cascavel – PR para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir todas as disposições do presente instrumento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cascavel, 08 de janeiro de 2020.


SCHEILA APARECIDA WEISS – ME

 
ALESSANDRA BRUSTOLIN
OAB/PR nº 85.169





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, a Sr. Josemar Luckmann, portador do RG nº 3.395.189 e CPF 951.730.729-20, brasileiro(a), nascido(a) em Timbó, residente e domiciliado(a) na rua Blumenau, 1355, apto 101, bairro Estados na cidade de Timbó, SC, ora em diante denominado CONTRATADA e Scheila Aparecida Weiss ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 823, sala - 02, bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC, neste ato representada por sua responsável legal Scheila Aparecida Weiss, portador do CPF nº 035.774.019-07 e RG 3.533.331 doravante denominado CONTRATANTE, convencionam e contratam entre si:

1. Objeto: Prestações de serviços profissionais e técnicos no auxílio de elaboração de questões para concursos e processos seletivos.
2. Local para desempenho das atividades: na sede da empresa Rua Benjamin Constant, nº 823, sala - 02 bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC.
3. Contraprestação aos serviços contratados:
 - 1º. O CONTRATANTE pagará importância correspondente ao valor de R\$ 10,00 a questão, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente, durante a vigência deste contrato através de RPA (Recibo Profissional Autônomo).
 - 2º. Ainda constitui obrigação do CONTRATANTE fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, assim como o cumprimento integral das orientações do CONTRATADO para tanto;
 - 3º. O inadimplemento do disposto no item 3.2º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.
 4. O presente contrato terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O inadimplemento após o prazo estipulado acarretará na multa de 10% sobre os valores em atraso, sendo considerado rescindido de pleno direito o presente contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso exceda 30 dias o referido atraso.
 5. Fica eleito o Foro da cidade de Timbó - SC com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

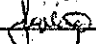

E por estarem AS PARTES de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-sc 01 (uma) via para cada parte interessada.

Timbó, 01 de agosto de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Edifício das Nações - Timbó - SC - CEP 80120-000 - Fone: (47) 3382-0093
timboblz@notas.com.br - timboblz.com.br - Camren Plaza - Tabella Interina

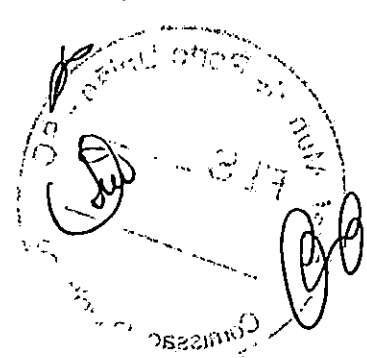

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Doife, Timbó, 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

Emolumentos: 1. Autenticação = R\$ 4,44 | 1. Selo de Fiscalização Pago (GHY79193-JEW2) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N° 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79193-JEW2.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, a Sr.^a Denise Viuniski da Nova Cruz, portadora do RG nº 3.721.767 e CPF 427.069.510-72, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na rua 1451, 55/1002, Centro, Balneário Camboriú. CEP 88330-801, ora em diante denominado **CONTRATADA** e Scheila Aparecida Weiss ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 823, loja 2, sala 2, bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC, neste ato representada por sua responsável legal Scheila Aparecida Weiss, portador do CPF nº 035.774.019-07 e RG 3.533.331 doravante denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam entre si:

1. Objeto: Prestações de serviços profissionais e técnicos no auxílio de elaboração de questões para concursos e processos seletivos.
2. Local para desempenho das atividades: na sede da empresa Rua Benjamin Constant, nº 823, loja 2, sala 2, bairro Imigrantes na cidade de Timbó, SC.
3. Contraprestação aos serviços contratados:


- 1º. O **CONTRATANTE** pagará importância correspondente ao valor de R\$ 40,00 a questão, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente, durante a vigência deste contrato através de RPA (Recibo Profissional Autônomo).
- 2º. Ainda constitui obrigação do **CONTRATANTE** fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, assim como o cumprimento integral das orientações do **CONTRATADO** para tanto;
- 3º. O inadimplemento do disposto no item 3.2º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.
4. O presente contrato terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O inadimplemento após o prazo estipulado acarretará na multa de 10% sobre os valores em atraso, sendo considerado rescindido de pleno direito o presente contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso exceda 30 dias o referido atraso.
5. Fica eleito o Foro da cidade de Timbó - SC com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Timbó, 03 de julho de 2017.



CONTRATANTE



CONTRATADO

105 Tabelas

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Misericórdia, 232 - Bairro São Mateus - Timbó - SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
E-mail: ginsgotubet@oi.com.br - Rua da Carmem Piazza - Tabella Interina

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Timbó - 03 de março de 2017

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivã Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79184-YR0D) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº 642860

Selo Digital de Fiscalização GHY79184-YR0D
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 415
Comissão de Licitação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CAPÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: SCHEILA APARECIDA WEISS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.068.753/0001-22, com sede na rua Benjamin Constant, 823, loja 2, sala 2, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, neste ato representada por SCHEILA APARECIDA WEISS, brasileira, convivente, empresária, portadora do RG nº 3.533.331 e inscrita no CPF 035.774.019-07, residente e domiciliada na rua Benjamin Constant, 1394, apto 22A, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina.

CONTRATADO(A): Rosana Martineli, Brasileira, solteira, Enfermeira, portador(a) do RG nº 5.348.992 e inscrito(a) no CPF nº 681.904.339-20, residente e domiciliado(a) na rua Max Weise, 290, Água Verde, na cidade de Blumenau, estado de SC.

As partes acima qualificadas tem entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CAPÍTULO II - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira. O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), consistentes na elaboração de questões objetivas de matérias relacionadas a sua formação profissional e respostas aos eventuais recursos interpostos por candidatos nos concursos e processos seletivos em que atuar a CONTRATANTE, de acordo com o conteúdo programático estabelecido em cada edital.

CAPÍTULO III - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Segunda. O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE, sob sua única e exclusiva responsabilidade e sem prejuízo de autonomia técnica inerente a atividade, os serviços profissionais necessários para elaboração de questões objetivas de matérias relacionadas à sua formação, bem como formulará resposta aos eventuais recursos interpostos por candidatos contra as questões formuladas.

Cláusula Terceira. A prestação dos serviços de elaboração das questões objetivas, bem como de resposta aos recursos eventualmente formulados, ocorrerão sempre que solicitados pela CONTRATANTE via e-mail, comprometendo-se o(a) CONTRATADO(A) a atendê-los sempre nos prazos estipulados pela CONTRATANTE.

Cláusula Quarta. O(A) CONTRATADO(A) prestará os serviços sem qualquer exclusividade à CONTRATANTE, podendo desempenhar atividades de prestação de serviços para terceiros em geral, bem como desenvolverá sua atividade profissional com total autonomia e sem qualquer subordinação.

Cláusula Quinta. Os serviços prestados não caracterizam, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo ou relação de emprego entre as partes.

CAPÍTULO IV - DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sexta. A remuneração pela prestação de serviços fica acordada no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por cada questão elaborada.

Parágrafo Único. Os valores acima descritos correspondem à elaboração de cada questão, bem como às respostas dos recursos respectivamente interpostos pelos candidatos.

Cláusula Sétima. Os valores anteriormente descritos serão pagos em dinheiro e sempre após a finalização de todas as etapas de cada concurso ou teste seletivo, mediante depósito ou transferência bancária, na conta de titularidade do(a).

Cláusula Oitava. Em caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, e ciente de que o valor devido será acrescido com juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo INPC - IBGE ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Cláusula Nona. Todas as eventuais despesas de correspondência, fotocópias, certidões, bem como de outros documentos ligados direta ou indiretamente com a prestação de serviços e as eventuais despesas decorrentes viagens, hospedagem e alimentação relacionadas à prestação de serviços e quitadas pelo(a) CONTRATADO(A) deverão ser prontamente reembolsadas pela CONTRATANTE, após apresentação dos respectivos comprovantes.

CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula Décima. São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

RECONHEC. FIRMA(S)
TABELHATO ROSIEGA

ATAÇÃO DE DEBITAS E PROTESTOS DE TITULOS

Autenticação: Atuei esta presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

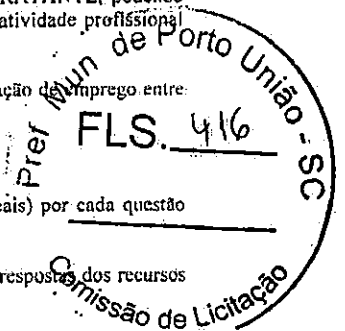
Timbó, 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivão Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79186-DZPU) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº 642480

Selo Digital de Fiscalização GHY79186-DZPU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Handwritten signatures and initials, including a large 'Q' and 'R'.

- I - prestar os serviços contratados, fornecendo a mão-de-obra necessária para o desenvolvimento do presente contrato, responsabilizando-se pelo conteúdo das questões objetivas formuladas e respostas aos eventuais recursos interpostos nos termos e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- II - realizar as modificações eventualmente solicitadas pela CONTRATANTE nas questões objetivas e resposta aos eventuais recursos interpostos;
- III - executar os serviços contratados, utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua única e exclusiva responsabilidade;
- IV - responder de forma única e exclusiva por qualquer infração legal, nos âmbitos cível e criminal que, culposamente, venha a causar, assim como pelas perdas e danos, encargos legais e honorários de advogado, decorrentes dos prejuízos culposamente causados à CONTRATANTE e terceiros em geral em decorrência da prestação dos serviços contratados;
- V - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATANTE, nos termos das cláusulas contratuais;
- VI - notificar a CONTRATANTE por escrito e via e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre qualquer interesse na modificação, resolução, rescisão ou resilição do presente contrato.

Cláusula Décima Primeira. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a formular questões totalmente inéditas, sob sua única e integral responsabilidade no caso da constatação de plágio¹, respondendo em todas as formas da lei.

Parágrafo Único. Em sendo constatada pela CONTRATANTE a existência de questão idêntica àquela já aplicada em outras provas e concursos, fica ciente o(a) CONTRATADO(A) de que estará imediatamente rescindido o presente contrato, independentemente de qualquer notificação, bem como estará desobrigada a CONTRATANTE do pagamento correspondente às questões em que ficou constatado o plágio.

Cláusula Décima Segunda. São obrigações da CONTRATANTE:

- I - fornecer via e-mail ou por outro meio e em prazo a serem convencionados pelas partes todas as informações cabíveis para o desenvolvimento do presente contrato, bem como todas as que forem solicitadas pela CONTRATADA;
- II - garantir a execução dos serviços do(a) CONTRATADO(A) sem empecilhos, de qualquer natureza, salvo nos casos em que for constatada a existência de caso fortuito ou força maior;
- III - proporcionar todas as condições para que o(a) CONTRATADO(A) possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do presente contrato;
- IV - remunerar a prestação de serviços de acordo com bases ajustadas no Capítulo IV;
- V - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- VI - responsabilizar-se por qualquer infração legal, nos âmbitos civil, penal, autoral e todos os demais, que, eventualmente, venha a ser cometida com a utilização indevida da produção intelectual do(a) CONTRATADO(A);
- VII - responder de forma única e exclusiva por qualquer infração legal, nos âmbitos cível e criminal que, culposamente, venha a causar, assim como pelas perdas e danos, encargos legais e honorários de advogado, decorrentes dos prejuízos culposamente causados ao(a) CONTRATADO(A) e terceiros em geral em decorrência do presente contrato;
- VIII - notificar o(a) CONTRATADO(A) por escrito e via e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre qualquer interesse na modificação, resolução, rescisão ou resilição do presente contrato.

Cláusula Décima Terceira. As partes acordam que serão consideradas confidenciais todas as informações transmitidas por meios escritos, eletrônicos ou outros de qualquer natureza, sobretudo quanto às questões e seu conteúdo, obrigando-se a manter SIGILO, sob pena de responder a parte infratora pelas perdas e danos decorrentes, o que não exclui eventual responsabilização em todos os âmbitos do direito, sobretudo penal.

CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

Cláusula Décima Quarta. A vigência do presente instrumento será por tempo determinado de 2 (dois anos), a contar de sua assinatura, havendo a renovação automática por igual período se não houver manifestação em contrário.

Parágrafo Único. Em ocorrendo a renovação automática do presente instrumento, fica convencionado que ocorrerá, igualmente, a correção monetária dos valores definidos na cláusula sexta, pelo IGPM ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

CAPÍTULO VII - DA RESCISÃO E PENALIDADES

Cláusula Décima Quinta. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que mediante aviso prévio, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único. Nesse caso, a CONTRATANTE deverá promover pagamento proporcional aos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A), bem como o este(a) não poderá deixar nenhuma pendência quanto à elaboração das questões.

¹ Copiar ou imitar, sem engenho, as obras ou os pensamentos dos outros e apresentá-los como originais. 1 - Ato ou efeito de plagiar. 2 - Imitação ou cópia fraudulenta* (DICIONÁRIO AURÉLIO).

RECONHEC. FIRMA(S)
TAPAS INALTERÁVEIS

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 417
Comissão de Licitação

VERIFICATION OF NOTES AND PROTESTS OF TITLES
Rua Manoel de Barros, 755 - Centro das Nações - Timbó - SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
E-mail: atendimento@tabella.com.br - Carmem Piazza - Tabella Informática

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Timbó - 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivã Publica Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79186-MRTT) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79186-MRTT
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Handwritten signatures and initials: "Pm", "COP", "G", "P".

Cláusula Décima Sexta. Ressalvadas as determinações legais aplicáveis a espécie, o presente contrato ainda poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

- I - se qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra, ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações derivados deste instrumento;
- II - por descumprimento de qualquer das partes das obrigações ou condições descritas nas cláusulas deste instrumento;
- III - pela insolvência, decretação de recuperação judicial, falência ou dissolução de qualquer das partes;
- IV - pela morte de qualquer uma das partes, transferindo-se os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato aos herdeiros.
- V - pela resolução do contrato em caso de inadimplemento, independentemente de aviso-prévio;
- VI - pela impossibilidade de continuação do contrato, motivada por força maior.

CAPÍTULO VIII - DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Cláusula Décima Sétima. O(A) CONTRATADO(A) transfere de forma completa e definitiva para a CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais sobre as criações objeto do presente contrato, sendo a cessão por tempo indeterminado e válida em todo o território nacional e internacional.

Cláusula Décima Oitava. Cedidos os direitos patrimoniais, a CONTRATANTE poderá realizar a divulgação e comercialização das questões objetivas formuladas, respondendo cível e criminalmente pela sua utilização indevida ou para fins ilícitos.

Cláusula Décima Nona. A cessão dos direitos patrimoniais, não implica a cessão da propriedade intelectual da CONTRATADA, resguardado o direito de ter as criações atribuídas ao seu nome.

Parágrafo Primeiro. Todas as obrigações e disposições contidas neste Capítulo permanecerão em vigor, durante a vigência e após findo o presente instrumento.


Parágrafo Segundo. A violação dos direitos relativos à propriedade intelectual da CONTRATADA poderão acarretar em infração penal, sujeitando a CONTRATANTE a responder nos termos dos artigos 12 e seguintes da Lei 9.609/1998 e outros dispositivos legais aplicáveis a espécie.

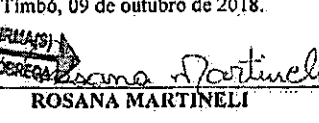
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

Cláusula Vigésima. As omissões deste contrato serão supridas pelas disposições legais pertinentes e aplicáveis a espécie, sendo que as partes elegem o foro da Comarca de Timbó - SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

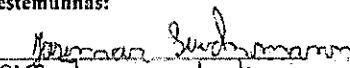
E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir todas as disposições do presente instrumento que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Timbó, 09 de outubro de 2018.


SCHEILA APARECIDA WEISS - ME


ROSANA MARTINELI

Testemunhas:


NOME: Osvaldo Luckmann
CPF: 951.730.709-00

NÃO PREENCHIDO
NOME: _____
CPF: _____



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Menino, 252 - Bairro do Centro - Timbó - SC - CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
Tabelionato de Notas e Protestos - Coração Plaza - Tabelião Interino

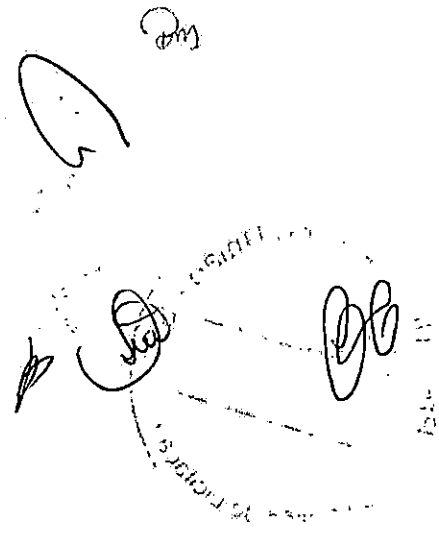
Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Data: Timbó, 09 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selô de Fiscalização Pago (GHY79187-MGAQ) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N.º 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79187-MGAQ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjse.jus.br/>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: SCHEILA APARECIDA WEISS – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.068.753/0001-22, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 471, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, neste ato representada por SCHEILA APARECIDA WEISS, brasileira, convivente, empresária, portadora do RG nº 3.533.331 e inscrita no CPF 035.774.019-07, residente e domiciliada na rua Barão do Rio Branco, nº 471, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina.

CONTRATADO(A): ALEX PIERRE WEISS, brasileiro, solteiro, Mecânico, portador(a) do RG nº 3693273 e inscrito(a) no CPF nº 032.756.119.35, residente e domiciliado(a) na rua José Moratelli, nº 259, bairro Centro, na cidade de Rio do Campo, estado de Santa Catarina.

As partes acima qualificadas tem entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CAPÍTULO II - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira. O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, consistentes na elaboração de questões objetivas de matérias relacionadas a sua formação profissional, respostas aos eventuais recursos interpostos por candidatos, bem como serviço de avaliação de provas práticas, nos concursos e processos seletivos em que atuar a **CONTRATANTE**, de acordo com o conteúdo programático estabelecido em cada edital.

CAPÍTULO III – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Segunda. O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE**, sob sua única e exclusiva responsabilidade e sem prejuízo de autonomia técnica inerente a atividade, os serviços profissionais necessários para elaboração de questões objetivas de matérias relacionadas à sua formação, bem como formulará resposta aos eventuais recursos interpostos por candidatos contra as questões formuladas.

Cláusula Terceira. A prestação dos serviços de elaboração das questões objetivas, bem como de resposta aos recursos eventualmente formulados, ocorrerão sempre que solicitados pela **CONTRATANTE** via e-mail, comprometendo-se o(a) **CONTRATADO(A)** a atendê-los sempre nos prazos estipulados pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quarta. O(A) **CONTRATADO(A)** prestará os serviços sem qualquer exclusividade à **CONTRATANTE**, podendo desempenhar atividades de prestação de serviços para terceiros em geral, bem como desenvolverá sua atividade profissional com total autonomia e sem qualquer subordinação.

Cláusula Quinta. Os serviços prestados não caracterizam, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo ou relação de emprego entre as partes.

CAPÍTULO IV – DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sexta. A remuneração pela prestação de serviços fica acordada, o valor de R\$ 12,00 (Doze reais) para cada questão elaborada, sendo questões inéditas e R\$ 160,00 para avaliação de provas práticas.

Parágrafo Único. Os valores acima descritos correspondem à elaboração de cada questão, bem como às respostas dos recursos respectivamente interpostos pelos candidatos no âmbito meramente administrativo, ou seja, interno a banca examinadora, ficando excluído o contratado de responder em qualquer esfera judicial, sendo ela civil ou criminal. Ressalvada a hipótese constante na cláusula décima primeira.

Cláusula Sétima. Os valores anteriormente descritos serão pagos em dinheiro e sempre após a finalização de todas as etapas de cada concurso ou teste seletivo, mediante depósito ou transferência bancária, na conta de titularidade do(a).

Cláusula Oitava. Em caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, e ciente de que o valor devido será acrescido com juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo INPC - IBGE ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Cláusula Nona. Todas as eventuais despesas de correspondência, fotocópias, cortidões, bem como de outros documentos ligados direta ou indiretamente com a prestação de serviços e as eventuais despesas decorrentes viagens, hospedagem e alimentação relacionadas à prestação de serviços e quitadas pelo(a) **CONTRATADO(A)** deverão ser prontamente reembolsadas pela

Alex Pierre Weiss

TABELIONATO DE NOTAS E PROTOCOLOS DE TÍTULOS
Rua Moinho, 252 - Bairro dos Nardos - Timbó-SC - CEP 84210-000 - Fone: (47) 3342-0093
timbotabelionato@tba.com.br - Carmen Vaz - Tabelião Inscrição

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Timbó - 08 de março de 2022

ALEXSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79188-MX22) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79188-MX22
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Pref. Mun. de Furto União - SC
FLS. 919
Comissão de Licitação

Op
Op
Op

CONTRATANTE, após apresentação dos respectivos comprovantes.

CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula Décima. São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- I - prestar os serviços contratados, fornecendo a mão-de-obra necessária para o desenvolvimento do presente contrato, responsabilizando-se pelo conteúdo das questões objetivas formuladas e respostas aos eventuais recursos interpostos, nos termos e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- II - realizar as modificações eventualmente solicitadas pela CONTRATANTE nas questões objetivas e resposta aos eventuais recursos interpostos;
- III - executar os serviços contratados, utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua única e exclusiva responsabilidade;
- IV - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATANTE, nos termos das cláusulas contratuais;
- V - notificar a CONTRATANTE por escrito e via e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre qualquer interesse na modificação, resolução, rescisão ou rescisão do presente contrato.

Cláusula Décima Primeira. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a formular questões totalmente inéditas, sob sua única e integral responsabilidade no caso da constatação de plágio¹, respondendo em todas as formas da lei.

Parágrafo Único. Em sendo constatada pela CONTRATANTE a existência de questão idêntica àquela já aplicada em outras provas e concursos, fica ciente o(a) CONTRATADO(A) de que estará imediatamente rescindido o presente contrato, independentemente de qualquer notificação, bem como estará desobrigada a CONTRATANTE do pagamento correspondente às questões em que ficou constatado o plágio.

Cláusula Décima Segunda. São obrigações da CONTRATANTE:

- I - fornecer via e-mail ou por outro meio e em prazo a serem conveniados pelas partes todas as informações cabíveis para o desenvolvimento do presente contrato, bem como todas as que forem solicitadas pela CONTRATADA;
- II - garantir a execução dos serviços do(a) CONTRATADO(A) sem empecilhos, de qualquer natureza, salvo nos casos em que for constatada a existência de caso fortuito ou força maior;
- III - proporcionar todas as condições para que o(a) CONTRATADO(A) possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do presente contrato;
- IV - remunerar a prestação de serviços de acordo com bases ajustadas no Capítulo IV;
- V - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- VI - responsabilizar-se por qualquer infração legal, nos âmbitos civil, penal, autoral e todos os demais, que, eventualmente, venha a ser cometida com a utilização indevida da produção intelectual do(a) CONTRATADO(A);
- VII - responder de forma única e exclusiva por qualquer infração legal, nos âmbitos civil e criminal que, culposamente, venha a causar, assim como pelas perdas e danos, encargos legais e honorários de advogado, decorrentes dos prejuízos culposamente causados ao(a) CONTRATADO(A) e terceiros em geral em decorrência do presente contrato;
- VIII - notificar o(a) CONTRATADO(A) por escrito via e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre qualquer interesse na modificação, resolução, rescisão ou rescisão do presente contrato.

Cláusula Décima Terceira. As partes acordam que serão consideradas confidenciais todas as informações transmitidas por meios escritos, eletrônicos ou outros de qualquer natureza, sobretudo quanto às questões e seu conteúdo, obrigando-se a manter SIGILO, sob pena de responder a parte infratora pelas perdas e danos decorrentes, o que não exclui eventual responsabilização em todos os âmbitos do direito, sobretudo penal.

CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

Cláusula Décima Quarta. A vigência do presente instrumento será por tempo determinado de 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, havendo a renovação automática por igual período se não houver manifestação em contrário.

Parágrafo Único. Em ocorrendo a renovação automática do presente instrumento, fica convencionado que ocorrerá, igualmente, a correção monetária dos valores definidos na cláusula sexta, pelo IGPM ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

CAPÍTULO VII - DA RESCISÃO E PENALIDADES

Cláusula Décima Quinta. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que mediante aviso prévio, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único. Nesse caso, a CONTRATANTE deverá promover pagamento proporcional aos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A), bem como o este(a) não poderá deixar nenhuma pendência quanto à elaboração das questões.

¹Copiar ou imitar, sem engenho, as obras ou os pensamentos dos outros e apresenta-los como originais. 1 - Ato ou efeito de plágio. 2 - Imitação ou cópia fraudulenta* (DICIONÁRIO AURELIO).

Notas e Protestos

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Monte, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP 81120-000. Fone: (51) 3362-0093
timbotabelionato@tdn.com.br - Carmen Plaza - Tabela Notarial

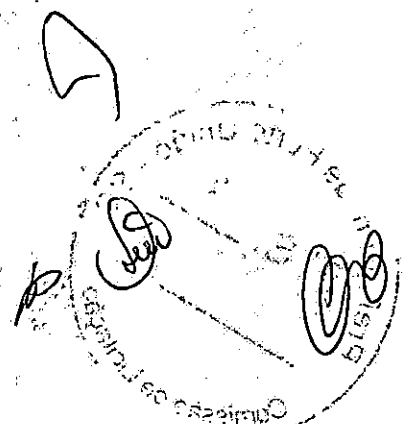
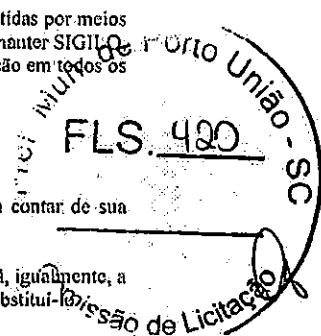
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Deuse, Timbo - 08 de março de 2024

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY78189-WDN5) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N.º 642480

Selo Digital de Fiscalização GHY78189-WDN5
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Cláusula Décima Sexta. Ressalvadas as determinações legais aplicáveis a espécie, o presente contrato ainda poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

- I - se qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra, ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações derivados deste instrumento;
- II - por descumprimento de qualquer das partes das obrigações ou condições descritas nas cláusulas deste instrumento;
- III - pela insolvência, decretação de recuperação judicial, falência ou dissolução de qualquer das partes;
- IV - pela morte de qualquer uma das partes, transferindo-se os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato aos herdeiros.
- V - pela resolução do contrato em caso de inadimplemento, independentemente de aviso-prévio;
- VI - pela impossibilidade de continuação do contrato, motivada por força maior.

CAPÍTULO VIII - DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Cláusula Décima Sétima. O(A) CONTRATADO(A) transfere de forma completa e definitiva para a CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais sobre as criações objeto do presente contrato, sendo a cessão por tempo indeterminado e válida em todo o território nacional e internacional.

Cláusula Décima Oitava. Cedidos os direitos patrimoniais, a CONTRATANTE poderá realizar a divulgação e comercialização das questões objetivas formuladas, respondendo cível e criminalmente pela sua utilização indevida ou para fins ilícitos.

Cláusula Décima Nona. A cessão dos direitos patrimoniais, não implica a cessão da propriedade intelectual da CONTRATADA, resguardado o direito de ter as criações atribuídas ao seu nome.

Parágrafo Primeiro. Todas as obrigações e disposições contidas neste Capítulo permanecerão em vigor, durante a vigência e após findo o presente instrumento.

Parágrafo Segundo. A violação dos direitos relativos à propriedade intelectual da CONTRATADA poderão acarretar em infração penal, sujeitando a CONTRATANTE a responder nos termos dos artigos 12 e seguintes da Lei 9.609/1998 e outros dispositivos legais aplicáveis a espécie.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

Cláusula Vigésima. As omissões deste contrato serão supridas pelas disposições legais pertinentes e aplicáveis a espécie, sendo que as partes elegem o foro da Comarca de Timbó-SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir todas as disposições do presente instrumento que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Timbó, 20 de junho de 2020.


SCHEILA APARECIDA WEISS - ME


ALEX PIERRE WEISS

Testemunhas:

NAO PREENCHIDO


NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Rio do Campo
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. Rosângela das Graças Rodrigues da Silva - Tabelião
Rua 29 de Dezembro, 442, Bela D'Água, Centro, Rio do Campo - SC, 89188-000 - (47)
3654-0160 - pofaario@riodocampo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ALEX PIERRE WEISS (GX251813-XTEV) *****


Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,09 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 6,20 | Recibo N°: 00020.
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>
Dou fé, Rio do Campo, 20 de fevereiro de 2022.
Fátima Volpi Rozendo - Tabelião Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULO
Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó-SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
timbotabelionato@pa.com.br - Carmin Piazza - Tabelião Interina

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original com a qual conferi e dou fé.
Dou fé, Timbó, 08 de março de 2022.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY78190-4118) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 642460
Selo Digital de Fiscalização GHY78190-4118
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>



Prof. Mún. de Porto União - SC
FLS. 421
Comissão de Licitação



FL. 01
Rub.

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS - SC, inscrito no CNPJ sob Nº 83.102.517/0001-19, com sede administrativa na Av. Dr. Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaipópolis - SC, CEP 89.340-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa SCHEILA APARECIDA WEISS - ME, inscrita no CNPJ nº 26.068.753/0001-22 e localizada na Rua Benjamin Constant, 823, Sala 2, bairro Imigrantes, Timbó - SC, CEP 89.120-000, realizou o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, por intermédio de seu responsável técnico Sr. Alexandre Garlini, CRA-SC 6-01395, CPF: 057.212.809-64, cujo edital foi publicado no dia 25 de setembro de 2019 e homologado o resultado final no dia 23 de dezembro de 2019. A contratação do referido Concurso Público se deu por intermédio do Contrato de Prestação de Serviços Nº 24/2019. Os serviços envolveram a elaboração de editais com aplicação de **PROVAS OBJETIVAS** (com utilização de detectores de metais) para todos os cargos, **PROVA DE TÍTULOS** para todos os cargos de Professor e Pedagogo, **REDAÇÃO** para os cargos de Analista Tributário, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fiscal de Tributos e Posturas, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo Administrador Escolar (Especialista em Educação), Pedagogo Orientador Educacional (Especialista em Educação), Professor da Sala de Recursos Multifuncionais, Professor de Artes - Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Ed. Física - Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Ed. Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Ensino Religioso - Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Geografia - Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de História - Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Inglês - Ensino Fundamental, Professor de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental, Psicólogo, Técnico em Administração, Técnico em contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental - THD, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Topografia e Terapeuta Ocupacional e **PROVA PRÁTICA** para os cargos de Advogado (Prático-profissional mediante a confecção de uma Peça Processual) e Contador (Conhecimentos Contábeis). Os serviços também envolveram o acolhimento de inscrições em site próprio, elaboração e aplicação de todas as provas bem como acolhimento e julgamento de recursos e classificação dos candidatos. Este Concurso Público contou com 1.701 (Um mil setecentos e uma) inscrições para os seguintes cargos:

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
CARGO	TIPO DE PROVA	Nº DE INSCRITOS
1- Técnico em Administração	Objetiva + Redação	185

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO		
CARGO	TIPO DE PROVA	Nº DE INSCRITOS
1- Técnico em Contabilidade	Objetiva + Redação	14
2- Técnico em Enfermagem	Objetiva + Redação	73
3- Técnico em Higiene Dental	Objetiva + Redação	12
4- Técnico em Radiologia	Objetiva + Redação	44
5- Técnico em Segurança do Trabalho	Objetiva + Redação	25
6- Técnico em Topografia	Objetiva + Redação	03

Phone/Fax (47) 3652-2211 Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP: 89.340-000
www.itaipolis.sc.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mércico, 252 - Bairro das Neves - Timbó - SC - CEP: 89.120-000 - Fone: (47) 3362-0093
E-mail: tabellionato@itaipolis.sc.gov.br - Site: www.tabellionato.com.br - Rua da Paz, 100 - Tabellã Interior

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dois, Timbó - 06 de março de 2022

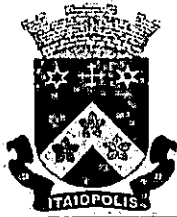
ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivã Nota Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização
Pago (GHY79169-FA35) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 842480

Selo Digital de Fiscalização GHY79169-FA35
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Q
LS. 482
- SC

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS' and 'MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS - SC'.



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FL. 02
Ruh. 02

ENSINO SUPERIOR		
CARGO	TIPO DE PROVA	Nº DE INSCRITOS
1- Advogado	Objetiva + Prova Prática	107
2- Analista Tributária	Objetiva + Redação	55
3- Arquiteto	Objetiva + Redação	62
4- Assistente Social	Objetiva + Redação	60
5- Cirurgião Dentista	Objetiva	37
6- Contador	Objetiva + Prova Prática	75
7- Enfermeiro	Objetiva + Redação	117
8- Farmacêutico/Bioquímico	Objetiva + Redação	24
9- Fiscal de Tributos e Posturas	Objetiva + Redação	144
10- Fisioterapeuta	Objetiva + Redação	33
11- Fonoaudiólogo	Objetiva + Redação	06
12- Médico Clínico Geral/ESF	Objetiva	20
13- Médico Ginecologista	Objetiva	02
14- Médico Pediatra	Objetiva	03
15- Nutricionista	Objetiva + Redação	24
16- Pedagogo Administrador Escolar (Especialista em Educação)	Objetiva + Redação + Títulos	15
17- Pedagogo Orientador Educacional (Especialista em Educação)	Objetiva + Redação + Títulos	07
18- Professor da Sala de Recursos Multifuncionais	Objetiva + Redação + Títulos	28
19- Professor de Artes - Ed. Infantil e Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	17
20- Professor de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	15
21- Professor de Ed. Física - Ed. Infantil e Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	42
22- Professor de Ed. Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	283
23- Professor de Ensino Religioso - Anos Finais do Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	02
24- Professor de Geografia - Anos Finais do Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	19
25- Professor de História - Anos Finais do Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	22
26- Professor de Inglês - Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	10
27- Professor de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	22
28- Professor de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental	Objetiva + Redação + Títulos	25
29- Psicólogo	Objetiva + Redação	65
30- Terapeuta Ocupacional	Objetiva + Redação	04

ATESTAMOS ainda que os serviços foram executados com transparência e qualidade.

Itaipópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº 8189, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 19/02/2020.
Func. Resp. Benedito Bento Marques

Alexandro Garlini
Alexandro Garlini
CRASC 6-01395

BENEDITO BENTO MARQUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ass. Téc. e Juríd. de Serv. P. M. Itaipópolis
Coord. Exec. com o Registro
OAB/SC nº 21514

Fone/Fax (47) 3652-2211 - Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP: 89.340-000
www.itaipolis.sc.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 423
Comissão de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Itaipópolis - CEP: 89.120-000 - Fone: (47) 3382-0093
www.tabelionatoitaipopolis.com.br - Criação Flázzia - Tabelão Interina

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Dou fé, Itaipópolis, 09 de março de 2022.

ALESSANDRA KRETSCHMAR - Escrivente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Seló de Fiscalização Pago (GHY78170-VSKN) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 042480

Selo Digital de Fiscalização GHY78170-VSKN
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Handwritten signatures and initials:
OP
CP
P
D


Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Clência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar, Edifício Royal Business Center, Florianópolis/SC, CEP 88015-100

Telefone: (48).3229-9400 - www.crasc.org.br

CERTIDÃO DE RCA Nº 00095/2022
NOME DO REQUERENTE

SCHEILA APARECIDA WEISS - ME

REGISTRO Nº

2706

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 02 (duas) folha(s), refere-se ao RCA Nº. 8189, de 19 de fevereiro de 2020, da empresa SCHEILA APARECIDA WEISS - ME, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 471 - IMIGRANTES - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 sob Nº. 2706, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
ALEXANDRO GARLINI	6-01395	057.212.809-64

XXXXXXXX "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." XXXXXXXX

Florianópolis (SC), 24 de fevereiro de 2022

Nesta data, eu, Adm. CLEBER CRIPPA,
lavrei a presente Certidão

Adm. TARSO W. L. C. IRIGARAY
Coordenador de Fiscalização e Registro

Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



Documento assinado eletronicamente por Adm. Cleber Crippa, Administrador(a), em 24/02/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Tarso Williann Leonardo Campo Irigaray, Administrador(a), em 24/02/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador 1211859 e o código CRC 9430AB0B.

Referência: Processo nº 476916.000915/2022-66

SEI nº 1211859



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC, inscrito no CNPJ sob Nº 83.102.541/0001-58, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, Porto União - SC, CEP 89.400-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa SCHEILA APARECIDA WEISS - ME, inscrita no CNPJ nº 26.068.753/0001-22 e localizada na Rua Benjamin Constant, 823, Sala 2, bairro Imigrantes, Timbó - SC, CEP 89.120-000, realizou o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, por intermédio de seu responsável técnico Sr. Alexandre Garlini, CRA-SC 6-01395, CPF: 057.212.809-64, cujo edital foi publicado no dia 03 de dezembro de 2018 e homologado o resultado final no dia 26 de março de 2019. A contratação do referido Concurso Público se deu por intermédio do Contrato de Prestação de Serviços Nº 278/2018. Os serviços envolveram a elaboração de editais com aplicação de Provas Objetivas (com utilização de detectores de metais) para todos os cargos, Prova de Títulos para todos os cargos de Professor e Prova Prática para os cargos de Agente Administrativo (prova de informática), Agente de Serviços Públicos, Pedreiro, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Mecânico de Veículos Pesados, Mecânico de Veículos Leves e Operador de Máquinas Pesadas (retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira). Os serviços também envolveram o acolhimento de inscrições em site próprio, elaboração e aplicação de todas as provas bem como acolhimento e julgamento de recursos e classificação dos candidatos. Este Concurso Público contou com 4.459 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove) inscrições para os seguintes cargos:

Nível Fundamental	
1- Agente de Serviços Públicos - Nível I	6- Mecânico de Veículos Pesados
2- Agente de Serviços Públicos - Nível II	7- Operador de Máquinas Pesadas
3- Motorista de Veículos Pesados	8- Pedreiro
4- Auxiliar Administrativo	9- Telefonista/Recepcionista
5- Mecânico de Veículos Leves	

Ensino Médio Completo	
10- Agente Administrativo	16- Fiscal de Tributos
11- Assistente de Alunos	17- Motorista de Veículos Leves
12- Auxiliar em Saúde Bucal	18- Orientador Social
13- Auxiliar de Enfermagem	19- Técnico em Informática

89.400-000 - Rua Padre Anchieta, 126 - Fone/Fax: (42) 3523-1455 - www.portouniao.sc.gov.br - Porto União - SC

TABELÃO ÚNICO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 Rua Monarca, 55 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP 89.120-000 - Fone: (47) 3382-0093
 E-mail: tabelao@tpo.com.br - Carmen Piazza - Tabelão Interina

Autenticação: Atendico a presente copia reprografica, por ser uma reproducao fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Timbó, Timbó - 09 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial

Emblema: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHY79107-VJOK) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 642460

Selo Digital de Fiscalização GHY79107-VJOK
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Pref. Mun. de Porto União
425
FLS.
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials: [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]



Prefeitura Municipal de Porto União

RCA Nº: 8191
FL. 02
Ruh. E.F.

14- Cuidador Social	20- Técnico em Saúde Bucal
15- Fiscal de Obras e Posturas	21- Técnico em Segurança Trabalho

Ensino Superior Completo	
22- Advogado	45- Médico Pediatra
23- Analista de Controle Interno	46- Médico Psiquiatra
24- Arquiteto	47- Médico Plantonista
25- Assistente Social	48- Médico Veterinário
26- Biólogo	49- Nutricionista
27- Cirurgião Dentista	50- Professor Pedagogo
28- Contador	51- Professor Docente Educação Infantil
29- Enfermeiro	52- Professor Docente 1º ao 5º Anos Iniciais
30- Engenheiro Ambiental	53- Professor Docente Anos Finais – Arte
31- Engenheiro Civil	54- Professor Docente Anos Finais – Ciências
32- Engenheiro Florestal	55- Professor Docente Anos Finais – Educação Física
33- Farmacêutico	56- Professor Docente Anos Finais – Geografia
34- Fisioterapia	57- Professor Docente Anos Finais – História
35- Fonoaudiólogo	58- Professor Docente Anos Finais – Língua Portuguesa
36- Geólogo	59- Professor Docente Anos Finais – Língua Inglesa
37- Médico Cardiologista	60- Professor Docente Anos Finais – Matemática
38- Médico Clínico Geral	61- Psicólogo
39- Médico Dermatologista	62- Psicólogo com Especialização em Saúde Mental
40- Médico Endocrinologista	63- Terapeuta Ocupacional
41- Médico Ginecologista	64- Cirurgião Dentista do PSF
42- Médico Neurologista	65- Médico do PSF
43- Médico Oftalmologista	66- Enfermeiro do PSF
44- Médico Ortopedista	

ATESTAMOS ainda que os serviços foram executados com transparência e qualidade.

Porto União, 10 de junho de 2019.

Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCA. Nº. 8191, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis, 19 / 02 / 2010. Func. Resp. *Alexandra Kretzschmar*

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

ELISEU MIBACH
Prefeito de Porto União

Alexandro Carlini
GRASC 6-01395

09-488-000 - Rua Padre Américo, 100 - Fone/Fax: (42) 3523-1155 - www.portouniao.sc.gov.br - Porto União, SC - 89100-000 - Cade. Reacion. com. Registrado - C.A. SC Nº 23514

PLANTÃO
FLS. 426
Comissão de Licitação

TABELA NOTARIAL DE NOVAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônica, 252 - Bairro das Flores - Itapó, SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
E-mail: tabelanotaria@tabella.com.br - Carmen Parza - Tabella Interline

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Em 10, Junho - 08 de março de 2022

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial
Emolumento: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Seló de Fiscalização Pago (GHY79168-TPMC) = R\$ 9,11 | Total = R\$ 13,55 | Recibo Nº: 842460
Seló Digital de Fiscalização GHY79168-TPMC
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

CB



Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

O Sistema CFA/CRAS tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar, Edifício Royal Business Center, Florianópolis/SC, CEP 88015-100

Telefone: (48) 3229-9400 - www.crasc.org.br

CERTIDÃO DE RCA Nº 00094/2022

NOME DO REQUERENTE

SCEILA APARECIDA WEISS - ME

REGISTRO Nº

2706

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

**HABILITAÇÃO LEGAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 02 (duas) folha(s), refere-se ao RCA Nº 8191, de 19 de fevereiro de 2020, da empresa SCEILA APARECIDA WEISS - ME, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 471 - IMIGRANTES - TIMBÓ - SC - CEP: 89120000 sob Nº. 2706, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
ALEXANDRO GARLINI	6-01395	057.212.809-64

XXXXXXXX "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." XXXXXXXX

Florianópolis (SC), 24 de fevereiro de 2022

Nesta data, eu, Adm. CLEBER CRIPPA,
lavrei a presente Certidão

Adm. TARSO W. L. C. IRIGARAY
Coordenador de Fiscalização e Registro

Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



Documento assinado eletronicamente por Adm. Cleber Crippa, Administrador(a), em 24/02/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Tarso Williann Leonardo Campo Irigaray, Administrador(a), em 24/02/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador 1211860 e o código CRC A69B2EB7.

Referência: Processo nº 276916.000915/2022-66

SEI nº 1211860



TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE POSSUIR DETECTORES DE METAIS

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que possui no mínimo 10 (dez) detectores de metais para serem utilizados no dia da aplicação das provas.

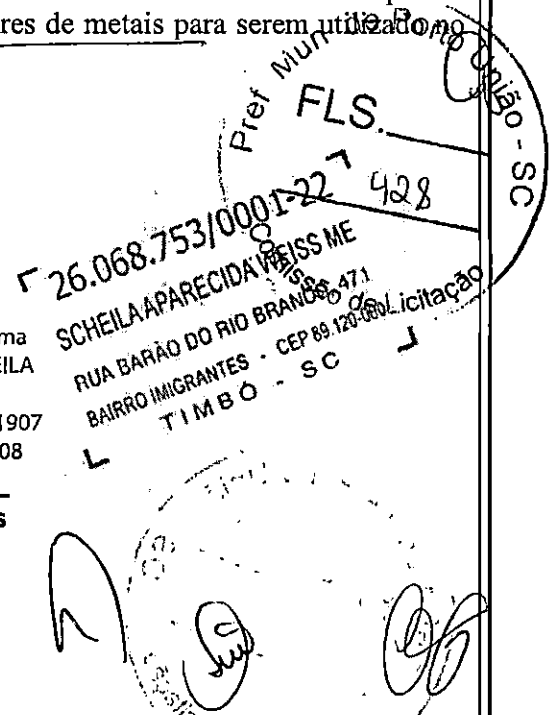
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:0357740
1907

Assinado de forma
digital por SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08
15:07:49 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC



TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO DE POSSUIR LEITORA ÓPTICA PRÓPRIA PARA
CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS**

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que possui leitora óptica própria para correção dos cartões respostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

**SCHEILA
APARECIDA
WEISS:0357
7401907**

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 15:11:57 -03'00'

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC

**Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC**



**SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ - SC**

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 11/03/2022 10:18:24 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 10.1.4.X - DECLARAÇÃO DE POSSUIR DETECTORES DE METAIS.pdf

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ RELATÓRIO 2 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 11/03/2022 10:18:24 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 10.1.4.XI - DECLARAÇÃO DE POSSUIR LEITORA ÓPTICA PRÓPRIA PARA CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS.pdf

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Handwritten signatures and initials.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2022 10:10:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SCHEILA APARECIDA WEISS
CNPJ: 26.068.753/0001-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and stamps]

Stamp: Comissão de Licitação - TCU - União - SC
Stamp: FLS. 431
Stamp: Pre

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



P.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó - SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO - SC, que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SHEILA
APARECIDA
WEISS:03577
401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 10:55:21 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTO UNIÃO - SC

FLS. 033
Comissão de Licitação

SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ - SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

**SCHEILA
APARECIDA
WEISS:0357
7401907**

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 10:59:14 -03'00'

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 69.120-000
TIMBÓ - SC

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC



Handwritten signatures and initials.

SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ – SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

À

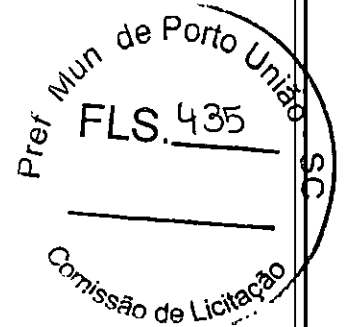
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTAMOS SUSPENSOS

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

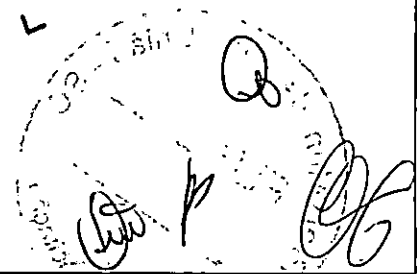
Atenciosamente

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577
401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 11:04:50 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ – SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

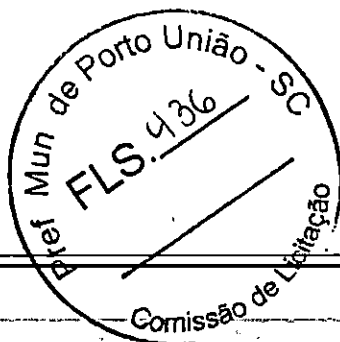
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 11:15:01 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ – SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

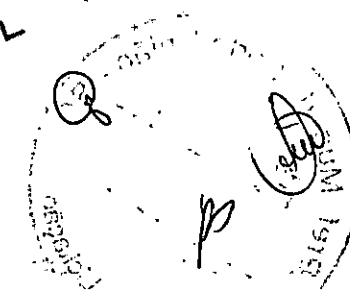
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 11:11:32 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BARRIO IMIGRANTES - CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ – SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE PREÇOS FINAIS

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que nos preços finais estão inclusos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:035774
01907

Assinado de forma
digital por SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08
11:18:29 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89.120-003
TIMBÓ - SC



SCHEILA APARECIDA WEISS ME
CNPJ: 26.068.753/0001-22
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471, IMIGRANTES, TIMBÓ - SC

TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO LEGÍTIMOS E AUTÊNTICOS

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:035774
01907

Assinado de forma
digital por SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08
11:21:16 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC



TIMBÓ, 10 DE MARÇO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331 SSP/SC, e do CPF nº 035.774.019-07, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do município de PORTO UNIÃO – SC, que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente



SCHEILA APARECIDA

WEISS:03577401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.08 11:24:38 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC

26.068.753/0001-22
SCHEILA APARECIDA WEISS ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471
BAIRRO IMIGRANTES - CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 14:28:58 BRT
 Versão do software 2.7
 Nome do arquivo 10.1.2.I - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SÓCIETÁRIO PARLAMENTARES.pdf

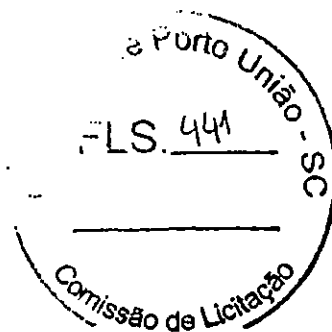
▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferência, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ RELATÓRIO 2 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 14:28:58 BRT
 Versão do software 2.7
 Nome do arquivo 10.1.2.II - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.pdf

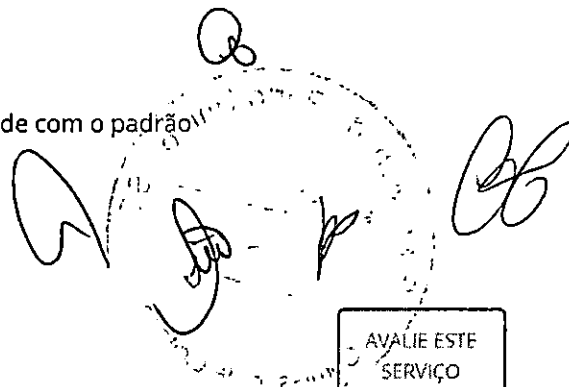
▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferência, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▼ RELATÓRIO 3 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 14:28:58 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 10.1.2.III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTAMOS SUSPENSOS.pdf

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ RELATÓRIO 4 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 14:28:58 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 10.1.2.IV - DECLARAÇÃO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.pdf

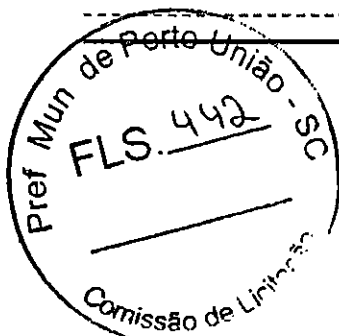
▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 14:29:14 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 10.1.2.V - DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA.pdf

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ RELATÓRIO 2 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 14:29:14 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 10.1.2.VI - DECLARAÇÃO DE PREÇOS FINAIS.pdf

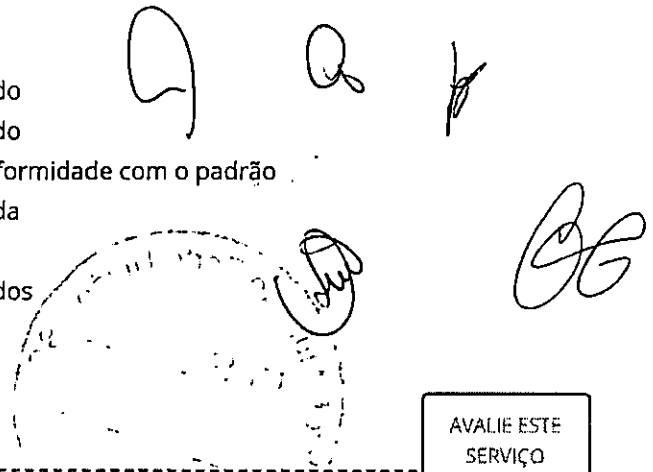
▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▼ RELATÓRIO 3 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 14:29:14 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 10.1.2.VII - DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO LEGÍTIMOS E AUTÊNTICOS.pdf

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ RELATÓRIO 4 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 14:29:14 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 10.1.2.VIII - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.pdf

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 046/2022 – Licitação

Porto União (SC), 14 de março de 2022.

À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

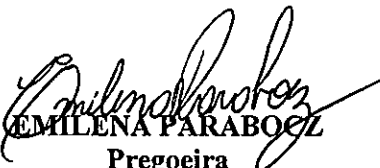
Prezada,

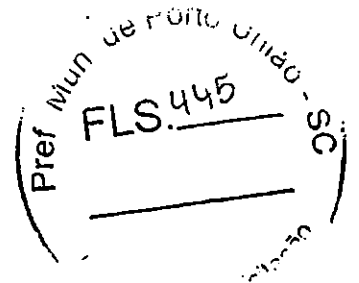
Solicito parecer jurídico referente à possibilidade de abertura de diligência no Pregão Eletrônico 028/2022 – contratação de empresa para realização de Concurso Público - para averiguação de assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4 do edital. Empresa Scheila Aparecida Weiss enviou declarações (Item 10.1.2) com assinatura digital, mas que não pode ser verificada sua autenticidade no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Consulta resulta em *"Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos."*

Com base no princípio da economicidade e do art. 43, §3, da Lei 8666/93, *é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*, portanto solicito esclarecimentos se a situação mencionada e outras possíveis situações iguais à mencionada são cabíveis de diligência.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOZ
Pregoeira
Departamento de Licitações



Parecer Jurídico n.159/2022

Interessado: Emilena Parabocz

Ref.: Ofício 046/2022 - Licitação

Relatório:

Trata-se de uma solicitação de parecer jurídico referente a possibilidade de abertura de diligencia no Pregão Eletrônico n. 028/2022 – Contratação de empresa para realização de Concurso Publico – para averiguação de assinatura digital conforme exigência editalícia do item 10.4 do edital.

É o relatório.

Parecer:

Primeiramente, analisando os autos, observa-se que a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Leis 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária, a realização de pesquisa de preços etc. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

Considerando que, a empresa Scheila Aparecida Weiss enviou declarações (item 10.1.2) com assinatura digital, mas que não pode ser verificada sua autenticidade no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Tendo em vista que a consulta resulta em *"Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos validos."*

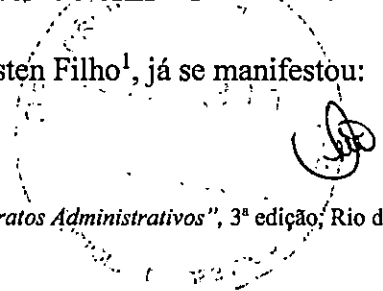
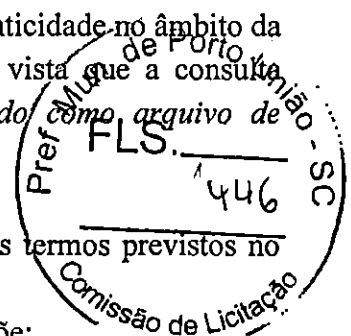
Considerando que a Administração Publica está adstrita aos termos previstos no edital:

Diz-se isso porque o artigo 3º da Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos." (grifos nossos)

Sobre o tema, Marçal Justen Filho¹, já se manifestou:

¹ cf. in *"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, 3ª edição, Rio de Janeiro, Aide, 1994, p. 312.



(Handwritten signature)

“A identidade do objeto licitado envolve a descrição formulada pelo licitante para a prestação que se propõe a executar. Essa proposta deve ser conforme o contido no ato convocatório. Assim, se o ato alude à aquisição de cavalos, será desclassificada a proposta de vacas.”

Necessário frisar que o princípio de vinculação ao instrumento convocatório também pode ser encontrado no texto do artigo 41 da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada.”

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pela Municipalidade.

Em sendo lei, o edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

Cabe ressaltar, ademais, que a vinculação ao edital é formalidade que se justifica para dar segurança ao processo licitatório, de modo a garantir a isonomia entre os participantes, que devem atender rigorosamente as disposições contidas no edital, sem que uns sejam beneficiados em detrimento de outros.

Considerando assim o disposto junto ao edital do processo licitatório do qual dispõe:

18-DISPOSIÇÕES GERAIS

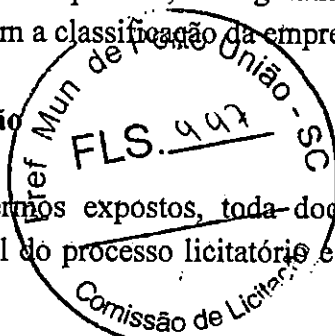
18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

Considerando que não se trata de inclusão de novo documento, e sim mera diligência para regularização de documento já apresentado.

Considerando que, com a desclassificação da empresa requerente, pode constituir em licitação fracassada, havendo à necessidade de novo certame para contratação de empresa para realização de concurso público, configurando assim um prejuízo ao erário público do qual pode ser evitado com a classificação da empresa.

II. Conclusão

Ante aos termos expostos, toda documentação deve seguir as especificações dispostas junto ao Edital do processo licitatório e à legislação aplicável nos casos concretos,



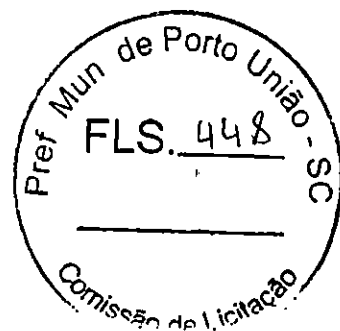
assim essa Assessoria **OPINA** pela possibilidade de diligencia, considerando a necessidade de resguardar o interesse público, considerando o princípio da economicidade e art. 43 §3 da lei 8.666/93.

É o parecer. s.m.j.

Porto União/SC, 14 de março de 2022.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk

Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A

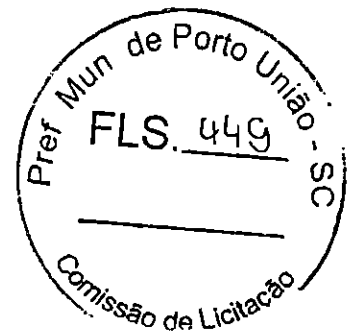


RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 028/2022

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO | Valor de Referência: 40.500,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SCHEILA APARECIDA WEISS	26.068.753/0001-22	R\$ 28.450,00	1	PRÓPRIA	PRÓPRIO	ME	Sim
Epl Empresa Paranaense de Licitações (Desc/Inab/Rejeitado)	09.496.620/0001-38	R\$ 29.000,00	1	serviços	serviços	EPP/SS	Sim
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS (Desc/Inab/Rejeitado)	07.843.902/0001-39	R\$ 37.500,00	1	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
ACESSE CONCURSOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.028.069/0001-29	R\$ 40.000,00	1	próprio	própria	ME	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 028/2022

SCHEILA APARECIDA WEISS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.068.753/0001-22 - Endereço:
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CEP: 89120000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3380-3903

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1 SERV	R\$ 28.450,00	28.450,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 28.450,00

Valor Total: R\$ 28.450,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 028/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/02/2022 15:23	23/02/2022 17:00	07/03/2022 17:00	10/03/2022 13:29	10/03/2022 13:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	40.500,00	1	-	SERV	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/02/2022	2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf
23/02/2022	Pregão Eletrônico 028 - Processo 039 - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.pdf
14/03/2022	Parecer Jurídico - Abertura de Diligência.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/03/2022 - 14:01	Negociação aberta para o processo 028/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 028/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2022 - 14:01	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2022 às 16:01.
14/03/2022 - 13:32	Documentos solicitados para o processo 028/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 028/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Melhor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	SCEILA APARECIDA WEISS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	28.450,00	1	28.450,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/03/2022 às 13:13:01.
Código verificador: 21CEE4



Página 1 de 7

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Comissão de Licitação of the Prefeitura Municipal de Porto União - SC, with the number FLS. 451.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACESSE CONCURSOS LTDA	23.028.069/0001-29	02/03/2022 - 15:39:13	próprio	própria	1	40.000,00	40.000,00	Sim
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	07.843.902/0001-39	08/03/2022 - 09:13:42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	37.500,00	37.500,00	Sim
SCHEILA APARECIDA WEISS	26.068.753/0001-22	09/03/2022 - 10:20:51	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1	40.150,00	40.150,00	Sim
Epl Empresa Paranaense de Licitações	09.496.620/0001-38	10/03/2022 - 10:01:35	serviços	serviços	1	40.500,00	40.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	07.843.902/0001-39	90 dias
Epl Empresa Paranaense de Licitações	09.496.620/0001-38	60 dias
SCHEILA APARECIDA WEISS	26.068.753/0001-22	60 dias
ACESSE CONCURSOS LTDA	23.028.069/0001-29	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/03/2022 - 15:39:13	40.000,00 (proposta)	23.028.069/0001-29 - ACESSE CONCURSOS LTDA	Cancelado - Empresa ACESSE CONCURSOS LTDA inabilitada por enviar Certidão Simplificada da Junta Comercial (Item 10.1, inciso VIII) do exercício de 2021, o que difere do exigido em edital (emitida no exercício). Empresa não enviou declarações conforme exigência editalícia do item 10.1.2. Também não enviou documentos de Qualificação Técnica (Item 10.1.4) dos incisos II, III, V, VI, X e XI. E referente os inciso VIII e IX do item 10.1.4, enviou documentos sem autenticação e Certidão de RCA vencida. Prova de Regularidade do FGTS (Item 10.1, inciso VI) enviada também está vencida, haveria possibilidade de abrir prazo de 5 dias úteis para a empresa enviar nova Certidão do FGTS por ser Microempresa, conforme Lei 123/2006, mas continuaria inabilitada pelo motivos já mencionados. 14/03/2022 10:21:18
08/03/2022 - 09:13:42	37.500,00 (proposta)	07.843.902/0001-39 - METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	Cancelado - Empresa METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS inabilitada por enviar Prova de Regularidade do CNPJ (Item 10.1, inciso II) do exercício de 2021, o que difere do exigido em edital (emitida no exercício). Empresa não enviou Certidão Simplificada da Junta Comercial conforme exigência editalícia do item 10.1, inciso VIII. Enviou declarações (Item 10.1.2) sem assinatura digital conforme solicita o item 10.4 do edital. E não enviou documentos de Qualificação Técnica (Item 10.1.4), faltando enviar documentos dos incisos I, II, III, V, VI, IX, X e XI. Enviou somente Atestados de Capacidade Técnica (Item 10.1.4, inciso VIII), mas sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. 14/03/2022 09:09:57
09/03/2022 - 10:20:51	40.150,00 (proposta)	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 10:01:35	40.500,00 (proposta)	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:35:02	37.000,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 13:40:29	36.900,00	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:40:52	36.000,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 13:43:49	34.900,00	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:44:10	34.000,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 13:45:51	33.900,00	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:46:04	33.500,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido



10/03/2022 - 13:47:43	33.400,00	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:48:04	33.000,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 13:49:31	32.900,00	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:50:02	32.000,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 13:51:46	31.900,00	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:52:12	31.500,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 13:53:52	31.400,00	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:54:12	30.000,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 13:55:33	29.900,00	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:55:59	29.500,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 13:57:53	29.000,00	09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	Cancelado - Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI. 11/03/2022 16:15:33
10/03/2022 - 13:58:19	28.500,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido
10/03/2022 - 14:08:41	28.450,00	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.2.I - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIÁRIO PARLAMENTARES.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.2.II - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.2.III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTAMOS SUSPENSOS.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.2.IV - DECLARAÇÃO DE POSTO NO INCISO XXIII DO ARTIGO 173 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.2.V - DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.2.VI - DECLARAÇÃO DE PREÇOS FINAIS.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.2.VII - DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO LEGÍTIMOS E AUTÊNTICOS.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.2.VIII - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.4.II - RELACÃO DA EQUIPE TÉCNICA.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.4.X - DECLARAÇÃO DE POSSUIR DETECTORES DE METAIS.pdf
0001	14/03/2022 - 13:48:43	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	10.1.4.XI - DECLARAÇÃO DE POSSUIR LEITORA ÓPTICA PRÓPRIA PARA CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS.pdf
0001	14/03/2022 - 14:08:36	26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	Novo pasta zip.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	------------------	---------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/03/2022 às 13:13:01.
 Código verificador: 21CEE4



SCHEILA APARECIDA WEISS	08/03/2022 - 15:58	Scheila Aparecida Weiss	26068753000122	DEPARTAMENTO DE REGISTRO	31/08/2016	-	CONTRATO SOCIAL
SCHEILA APARECIDA WEISS	08/03/2022 - 16:00	Scheila Aparecida Weiss	42104533204	Junta Comercial	25/01/2022	25/03/2022	SIMPLIFICADA
SCHEILA APARECIDA WEISS	08/03/2022 - 16:01	Scheila Aparecida Weiss	26068753000122	PODER JUDICIÁRIO	19/01/2022	19/03/2022	FALÊNCIA E CONCORDATA
SCHEILA APARECIDA WEISS	08/03/2022 - 16:02	Scheila Aparecida Weiss	26068753000122	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	19/01/2022	-	CNPJ
SCHEILA APARECIDA WEISS	08/03/2022 - 16:03	Scheila Aparecida Weiss	26068753000122	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	07/02/2022	08/04/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
SCHEILA APARECIDA WEISS	08/03/2022 - 16:04	Scheila Aparecida Weiss	26068753000122	Caixa Econômica Federal	14/02/2022	14/03/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SCHEILA APARECIDA WEISS	08/03/2022 - 16:05	Scheila Aparecida Weiss	26068753000122	JUSTIÇA DO TRABALHO	25/01/2022	23/07/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
SCHEILA APARECIDA WEISS	08/03/2022 - 16:07	Scheila Aparecida Weiss	-	Município de Timbó	07/02/2022	07/04/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
SCHEILA APARECIDA WEISS	08/03/2022 - 16:08	Scheila Aparecida Weiss	-	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	22/10/2021	20/04/2022	Certidão Negativa da Dívida Ativa da União
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 09:58	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	08/05/2022	Qualificação Técnica II
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 09:58	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	08/05/2022	Qualificação Técnica I
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 09:59	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	-	Qualificação Técnica III
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 10:00	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	-	Qualificação Técnica V
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 10:00	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	-	Qualificação Técnica VI
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 10:01	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	-	Qualificação Técnica VIII
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 10:01	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	-	Qualificação Técnica IX
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 10:02	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	-	Qualificação Técnica X
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 10:02	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	-	Qualificação Técnica XI
SCHEILA APARECIDA WEISS	09/03/2022 - 10:15	Scheila Aparecida Weiss	-	-	08/03/2022	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL (Anexo A)

Reabilitados

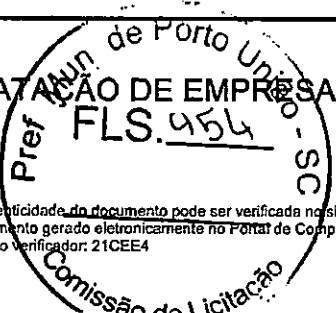
Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/03/2022 - 13:14:38	SCHEILA APARECIDA WEISS	26.068.753/0001-22	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Empresa SCHEILA APARECIDA WEISS reabilitada para abertura de diligência conforme Parecer Jurídico nº 169/2022 anexo ao processo.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/03/2022 - 11:45		

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/03/2022 às 13:13:01.
Código Verificador: 21CEE4



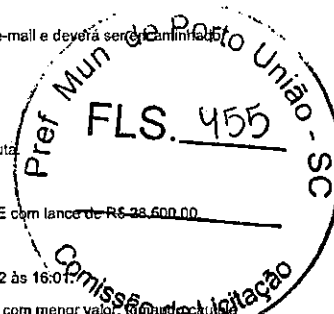
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.068.753/0001-22 - SCHEILA APARECIDA WEISS	11/03/2022 - 15:03:38	O fornecedor SCHEILA APARECIDA WEISS declara intenção de recurso por ser inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.	Indeferido
Justificativa: Intenção de Recurso indeferida. Alos foram revistos e conforme parecer jurídico foi solicitada diligência.			
09.496.620/0001-38 - Epl Empresa Paranaense de Licitações	11/03/2022 - 16:22:13	Manifestamos intenção de recurso, o arquivo foi anexo ao sistema, conforme item 10.1.4 "XI" do edital: Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas;	Indeferido
Justificativa: Intenção de Recurso indeferida. O arquivo enviado pela empresa no campo QUALIFICAÇÃO TÉCNICA XI é NOTA FISCAL DETECTORES DE METAL. O documento exigido no item 10.1.4, inciso XI (Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões resposta) não foi encontrado nos arquivos enviados. Aproveito para informar a ratificação dos motivos de inabilitação da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES: além da falta do documento do item 10.1.4, inciso XI, a empresa não enviou Registro junto ao Conselho Regional de Administração do Responsável Técnico, só enviou registro da empresa (item 10.1.4, inciso I).			

Chat

Data	Apelido	Fraser
10/03/2022 - 13:31:34	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/03/2022 - 13:31:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/03/2022 - 13:31:52	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/03/2022 - 13:31:52	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 25,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/03/2022 - 13:31:52	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/03/2022 - 13:32:12	Pregoeiro	Boa tarde licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
10/03/2022 - 13:32:23	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
10/03/2022 - 13:32:34	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
10/03/2022 - 13:32:47	Pregoeiro	Caso seja declarado habilitado e vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser assinado em até 3 dias úteis;
10/03/2022 - 13:33:02	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
10/03/2022 - 13:34:02	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2022 - 13:34:02	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
10/03/2022 - 14:00:21	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/03/2022 - 14:01:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SCHEILA APARECIDA WEISS - ME com lance de R\$ 28.600,00.
10/03/2022 - 14:01:03	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
10/03/2022 - 14:01:16	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2022 às 16:00.
10/03/2022 - 14:01:40	Pregoeiro	Olá fornecedor, analise seu lance e veja a possibilidade de ofertar lance com menor valor, para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!!
10/03/2022 - 14:08:41	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 28.450,00.
10/03/2022 - 14:10:52	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2022 - 14:24:20	Pregoeiro	Informe que, após a fase de negociação, a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
11/03/2022 - 11:39:31	Sistema	O fornecedor SCHEILA APARECIDA WEISS foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 11:39:31	Sistema	Motivo: Empresa SCHEILA APARECIDA WEISS inabilitada por enviar declaração (item 10.1.2) com assinatura que não pode ser verificada a autenticidade no âmbito da Infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil), conforme exigência do item 10.4 do edital. Conferência resulta na seguinte mensagem: -Pelo menos um arquivo selecionado não é reconhecido como arquivo de assinatura. Por favor, selecione arquivos válidos- (Consulta em https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.2/)
11/03/2022 - 11:39:31	Sistema	O fornecedor SCHEILA APARECIDA WEISS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 11:39:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Epl Empresa Paranaense de Licitações com lance de R\$ 29.000,00.
11/03/2022 - 15:03:38	Sistema	O fornecedor SCHEILA APARECIDA WEISS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/03/2022 - 16:15:33	Sistema	O fornecedor Epl Empresa Paranaense de Licitações foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 16:15:33	Sistema	Motivo: Empresa Epl Empresa Paranaense de Licitações inabilitada por não enviar Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do item 10.1.4, inciso XI
11/03/2022 - 16:15:33	Sistema	O fornecedor Epl Empresa Paranaense de Licitações foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:15:33	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS com lance de R\$ 37.500,00.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br/>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/03/2022 às 13:13:01. Código verificador: 21CEE4



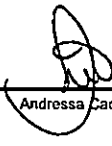
Página 6 de 7
 [Handwritten signatures and initials]

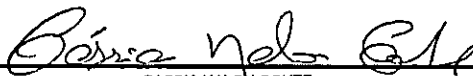
11/03/2022 - 16:22:13	Sistema	O fornecedor Epl Empresa Paranaense de Licitações - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/03/2022 - 09:09:57	Sistema	O fornecedor METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS foi inabilitado no processo.
14/03/2022 - 09:09:57	Sistema	Motivo: Empresa METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS inabilitada por enviar Prova de Regularidade do CNPJ (Item 10.1, inciso II) do exercício de 2021, o que difere do exigido em edital (emitida no exercício). Empresa não enviou Certidão Simplificada da Junta Comercial conforme exigência editalícia do item 10.1, inciso VIII. Enviou declarações (Item 10.1.2) sem assinatura digital conforme solicita o item 10.4 do edital. E não enviou documentos de Qualificação Técnica (Item 10.1.4), faltando enviar documentos dos incisos I, II, III, V, VI, IX, X e XI. Enviou somente Atestados de Capacidade Técnica (Item 10.1.4, inciso VIII), mas sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital.
14/03/2022 - 09:09:57	Sistema	O fornecedor METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 09:09:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ACESSE CONCURSOS LTDA com lance de R\$ 40.000,00.
14/03/2022 - 10:21:19	Sistema	O fornecedor ACESSE CONCURSOS LTDA foi inabilitado no processo.
14/03/2022 - 10:21:19	Sistema	Motivo: Empresa ACESSE CONCURSOS LTDA inabilitada por enviar Certidão Simplificada da Junta Comercial (Item 10.1, inciso VIII) do exercício de 2021, o que difere do exigido em edital (emitida no exercício). Empresa não enviou declarações conforme exigência editalícia do item 10.1.2. Também não enviou documentos de Qualificação Técnica (Item 10.1.4) dos incisos II, III, V, VI, X e XI. E referente os incisos VII e IX do Item 10.1.4, enviou documentos sem autenticação e Certidão de RCA vencida. Prova de Regularidade do FGTS (Item 10.1, inciso VI) enviada também está vencida, haveria possibilidade de abrir prazo de 5 dias úteis para a empresa enviar nova Certidão do FGTS por ser Microempresa, conforme Lei 123/2006, mas continuaria inabilitada pelo motivos já mencionados.
14/03/2022 - 10:21:19	Sistema	O fornecedor ACESSE CONCURSOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/03/2022 - 13:14:38	Sistema	O fornecedor SCHEILA APARECIDA WEISS foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
14/03/2022 - 13:14:38	Sistema	Motivo: Empresa SCHEILA APARECIDA WEISS reabilitada para abertura de diligência conforme Parecer Jurídico nº 159/2022 anexo ao processo.
14/03/2022 - 13:14:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SCHEILA APARECIDA WEISS com lance de R\$ 28.450,00.
14/03/2022 - 13:23:14	Pregoeiro	Considerando o princípio da autotutela, dando a possibilidade do ente público rever seus atos (Súmula 473/STF), empresa Scheila Aparecida Weiss foi reabilitada no processo para abertura de diligência. É necessário o reenvio da Declaração (Item 10.1.2) já enviada com os documentos de habilitação para que seja feita a validação da assinatura no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Vale ressaltar que não se trata de documento novo, e sim, do mesmo documento e assinatura, mas dando a possibilidade de validação da assinatura digital.
14/03/2022 - 13:30:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 15/03/2022.
14/03/2022 - 13:30:17	Sistema	Motivo: Aberto prazo de diligência para envio da Declaração (Item 10.1.2) com assinatura digital já enviada com documentos de habilitação, mas que seja possível confirmação de autenticidade no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Br)
14/03/2022 - 13:32:09	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
14/03/2022 - 13:32:09	Sistema	Motivo: Abertura de diligência.
14/03/2022 - 13:32:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 15/03/2022.
14/03/2022 - 13:32:37	Sistema	Motivo: Aberto prazo de diligência para envio da Declaração (Item 10.1.2) com assinatura digital já enviada com documentos de habilitação, mas que seja possível confirmação de autenticidade no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil).
14/03/2022 - 13:48:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/03/2022 - 14:08:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/03/2022 - 09:25:17	Pregoeiro	Retificando motivo de inabilitação da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES: Empresa não enviou comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas conforme exigência do Item 10.1.4, inciso XI e também enviou somente registro da empresa no Conselho Regional de Administração, faltando envio do registro no respectivo órgão de seu responsável técnico conforme exigência do item 10.1.4, inciso I do edital.
16/03/2022 - 10:06:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/03/2022 - 10:08:01	Sistema	Intenção: O fornecedor SCHEILA APARECIDA WEISS declara intenção de recurso por ser inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 10:06:01	Sistema	Justificativa: Intenção de Recurso indeferida. Atos foram revistos e conforme parecer jurídico foi solicitada diligência.
16/03/2022 - 10:19:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/03/2022 - 10:19:38	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, o arquivo foi anexo ao sistema, conforme item 10.1.4 "XI" do edital: Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas;
16/03/2022 - 10:19:38	Sistema	Justificativa: Intenção de Recurso indeferida. O arquivo enviado pela empresa no campo QUALIFICAÇÃO TÉCNICA XI é NOTA FISCAL DETECTORES DE METAL. O documento exigido no item 10.1.4, inciso XI (Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões resposta) não foi encontrado nos arquivos enviados. Aproveito para informar a retificação dos motivos de inabilitação da empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES: além da falta do documento do item 10.1.4, inciso XI, a empresa não enviou Registro junto ao Conselho Regional de Administração do Responsável Técnico, só enviou registro da empresa (Item 10.1.4, inciso I).
16/03/2022 - 11:15:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SCHEILA APARECIDA WEISS.
16/03/2022 - 11:15:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/03/2022 às 11:45.
16/03/2022 - 13:12:45	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

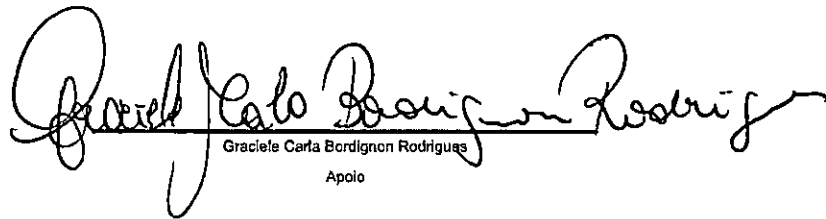
Pref. Municipal de Curitiba - SC
 FLS. 456





Emília Parabocz
Pregoeiro


Andressa Caciene Miranda Bozeki
Apoio


CASSIA NALON CONTE
Apoio


Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio


LAÉRCIO FREISLEBEN
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 028/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecedor:	servico
Valor Referência	40.500,00
Valor Final:	28.450,00
Valor Total:	28.450,00
Adjudicado em:	17/03/2022 - 14:58:36
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	SCHEILA APARECIDA WEISS (26.068.753/0001-22)
Modelo:	PRÓPRIA


Emilena Parabocz
Pregoeiro



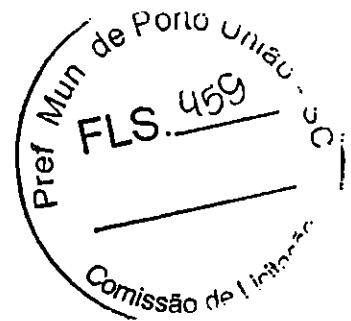
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 028/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	servico
Valor Referência	40.500,00
Valor Final:	28.450,00
Valor Total:	28.450,00
Situação:	Homologado em 17/03/2022 15:34:56 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	SCHEILA APARECIDA WEISS
Modelo:	PRÓPRIA


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 024/2022

Contrato de execução de serviço que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Scheila Aparecida Weiss – ME**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Scheila Aparecida Weiss – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Barão do Rio Branco, nº 471, bairro Imigrantes, município de Timbó, estado de Santa Catarina, CEP 89.120-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 26.068.753/0001-22, telefone (47) 3380-3903 / (47) 98446-2442, e-mail comercial@scconcursos.com.br, neste ato representada pelo Sra. **Scheila Aparecida Weiss (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 039/2022, modalidade Pregão Eletrônico 028/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para realização de concurso público** que será executado conforme a requisição da Secretaria Municipal de Administração e Esportes, com base no Termo de Referência – parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 028/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SERV	Contratação de empresa para realização de concurso público.	28.450,00	28.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme abaixo discriminado:

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.16 09:11:28 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 024/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) Apresentação de relatórios, conforme solicitado pela Comissão designada pelo acompanhamento do Concurso Público.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos e de acordo com as orientações da Comissão designada pela Prefeitura Municipal;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de execução total do objeto é de 12 (doze) meses, o qual será contado a partir da data de emissão do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O período de contratação será de 18 (dezoito) meses;

PARÁGRAFO QUARTO – As demais condições são as constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0204 – Secretaria de Administração

Atividade 2005 – manutenção da Secretaria de Administração

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907, Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907

Dados: 2022.03.18 09:12:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 024/2022

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

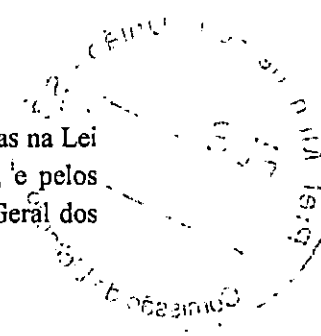
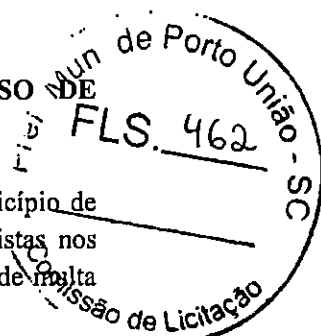
O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.18 09:12:40 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 024/2022

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 17 de março de 2022.


Elisou Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:035774019
07
Scheila Aparecida Weiss – ME
FORNECEDOR

Assinado de forma digital
por SCHEILA APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.18
09:13:06 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 024/2022

Contrato de execução de serviço que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Scheila Aparecida Weiss – ME**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Scheila Aparecida Weiss – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Barão do Rio Branco, nº 471, bairro Imigrantes, município de Timbó, estado de Santa Catarina, CEP 89.120-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 26.068.753/0001-22, telefone (47) 3380-3903 / (47) 98446-2442, e-mail comercial@scconcursos.com.br, neste ato representada pelo Sra. **Scheila Aparecida Weiss (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 039/2022, modalidade Pregão Eletrônico 028/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para realização de concurso público** que será executado conforme a requisição da Secretaria Municipal de Administração e Esportes, com base no Termo de Referência – parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico 028/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SERV	Contratação de empresa para realização de concurso público.	28.450,00	28.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme abaixo discriminado:

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.18 09:11:28 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 024/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) Apresentação de relatórios, conforme solicitado pela Comissão designada pelo acompanhamento do Concurso Público.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos e de acordo com as orientações da Comissão designada pela Prefeitura Municipal;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de execução total do objeto é de 12 (doze) meses, o qual será contado a partir da data de emissão do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O período de contratação será de 18 (dezoito) meses;

PARÁGRAFO QUARTO – As demais condições são as constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0204 – Secretaria de Administração

Atividade 2005 – manutenção da Secretaria de Administração

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907; Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.18 09:12:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 024/2022

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907

Assinado de forma digital por SCHEILA APARECIDA WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.18 09:12:40 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 024/2022

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

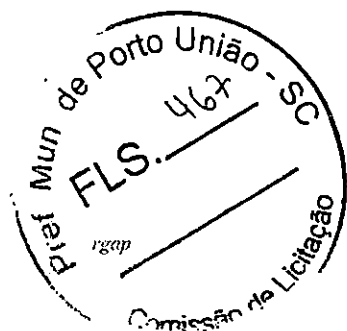
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 17 de março de 2022.

Eliszu M. Bach
PREFEITO MUNICIPAL

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:035774019
07
Scheila Aparecida Weiss – ME
FORNECEDOR

Assinado de forma digital
por SCHEILA APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2022.03.18
09:13:06 -03'00'



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	18/03/2022 09:30:05 BRT
Versão do software	2.8.1 CONT
Nome do arquivo	024.pdf.crdownload.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	6449b15a55d572e20bbea 39ff5c74c332679c8d204 2f6509d9f55e0e24c2c65 8

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:***774019**, OU=34787347000148, OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR



▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade
Cifra assimétrica	com o pacote
Resumo criptográfico	Aprovado
Atributos obrigatórios/opcionais	Correto
Certificados necessários	Aprovado
	Nenhum

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

certificado é
necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA
WEISS:***774019**, OU=34787347000148,
OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO
DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA
WEISS:***774019**, OU=34787347000148,
OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO
DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados Nenhum
Certificados necessários	certificado é necessário Atualizações
Mensagem de alerta	incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=SCHEILA APARECIDA WEISS:***774019**, OU=34787347000148,

OU=Videoconferencia, OU=AR NOVO CERTIFICADO

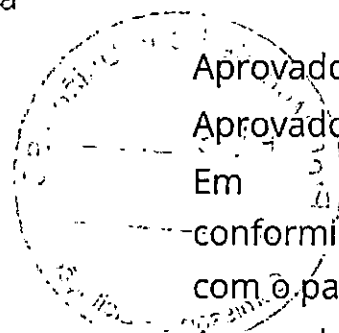
DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR



▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado Nenhum
Certificados necessários	certificado necessário
Mensagem de alerta	Atualizações



AVALIE ESTE SERVIÇO

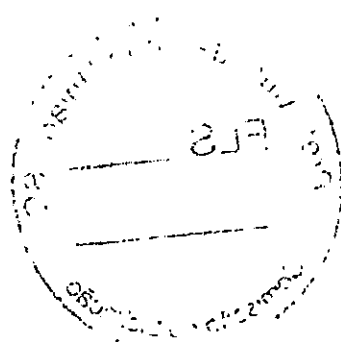
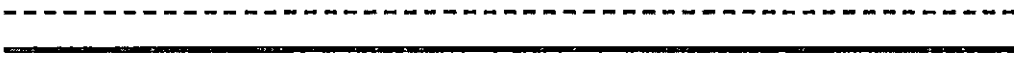
EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 25 de março de 2022 às 10:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3719540: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

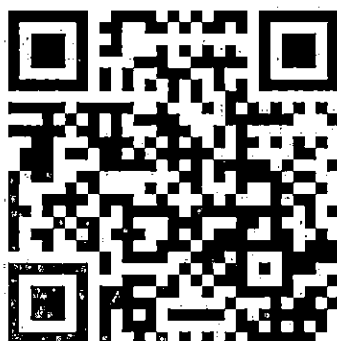
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
47B745AC5068C9E1AA2418654FE3B7529D92745E

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3719540>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 039/2022.
Pregão Eletrônico 028/2022.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Scheila
Aparecida Weiss – ME.
Código registro TCE:
47B745AC5068C9E1AA2418654FE3B7529D92745E
Porto União SC, 17 de março de 2022.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 25 de março de 2022 às 10:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3719548: EXTRATO DE CONTRATO 024/2022

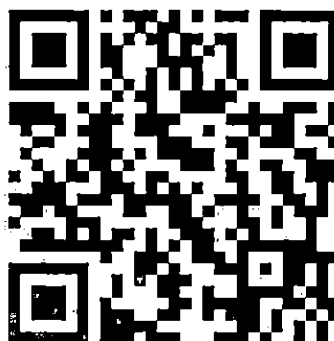
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
484E7601A919C425A7125ABC9AEFA883D7EA3D3C

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3719548>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 024/2022

Partes: Município de Porto União e Scheila Aparecida Weiss – ME.

Objeto: contratação de empresa para realização de concurso público.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Base legal: Pregão Eletrônico 028/2022, Lei 8.666/93.

Código

registro

TCE:

484E7601A919C425A7125ABC9AEFA883D7EA3D3C

Porto União SC, 17 de março de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Scheila Aparecida Weiss – ME.

Contratado.

